

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS 73 E 74/2020

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-PMCS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

CONTRATO 73/2020

CONTRATADA: TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº **95.420.972/0001-41**, situada a Rua Bom Jesus do Iguape, 2131, Vila Hauer, Cep. 81.610-040 Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. **Eros Luiz de Souza**.

VALOR: R\$ 212.390,84 (duzentos e doze mil, trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATO 74/2020

CONTRATADA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº **09.436.050/0001-90**, situada a Rua Das Canelas – Prolongamento, Cristo Rei, Cep. 85.560-000 Chopinzinho - Pr, neste ato representada pela Srª. **Sandra Lucia Zanelato**.

VALOR: R\$ 200.708,77 (duzentos mil, setecentos e oito reais e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2020.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:1FC3EEFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2020. Edição 2115

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



368

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 74-2020
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO
SIMÃO E A EMPRESA Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PEÇAS EIRELI.

Por este instrumento administrativo de fornecimento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º 288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **09.436.050/0001-90**, situada a Rua Das Canelas – Prolongamento, Cristo Rei, Cep. 85.560-000 Chopinzinho - Pr, neste ato representada pela Sr.ª **Sandra Lucia Zanelato**, brasileira, separada judicialmente, portadora do CPF/MF n.º 023.395.739-12, e cédula de identidade n.º 6.808.287-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Pr, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos

(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o fornecimento **DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 99/2019.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(art. 55, II, Lei 8.666/93)

Clausula Terceira: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão

(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará, a **CONTRATADA**, a importância total de **R\$ 200.708,77** (duzentos mil, setecentos e oito reais e setenta e sete reais), conforme descrito na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

Parágrafo Terceiro: Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

Parágrafo Quarto: O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

Parágrafo Quinto: Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

Parágrafo Sexto: Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º 42/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º 74/2020**).

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei n.º 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual: Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o



367

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE**, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

Parágrafo Segundo: Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

Do Prazo de Vigência
(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: O contrato possui sua vigência com início em **09 de outubro de 2020** e término em **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

CONTA DE DESPESA

OBRAS: 1340, 1345, 1350, 1355, 1360 E 1365

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:

- a. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.
- b. Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- c. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
- d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.
- f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.



366

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.

p. Prestar o serviço, conforme característica descritas na proposta de preços **em no máximo três dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;

b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;

c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;

d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

Cláusula Décima: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) – liquidação amigável ou judicial, concordada ou falência da **CONTRATADA**;

c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º) A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

a) - dos serviços corretamente executados e auditados.

b) – de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

§ 3º) Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 42/2019-PMCS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.



365

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

Da Obrigação da Contratada
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fraude e Da Corrupção
(Exigência Banco Mundial)

Cláusula Décima Quinta: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.



364

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estabelecidas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, 09 de outubro de 2020.



Emilio Antemiro Lazzaretti
Contratante



Sandra Lucia Zanelato
Contratada

Testemunhas:



363

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 73-2020
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO
SIMÃO E A EMPRESA TRATORBIG – PEÇAS
PARA TRATORES LTDA-EPP.

Por este instrumento administrativo de fornecimento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º 01.611.489/0001-09, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º 288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 95.420.972/0001-41, situada a Rua Bom Jesus do Iguape, 2131, Vila Hauer, Cep. 81.610-040 Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. **Eros Luiz de Souza**, brasileiro, empresário, Solteiro, portador do CPF/MF n.º 317.972.889-20, e cédula de identidade n.º 1.846.043 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Deputado Edgar Tavora, 484, Barreirinha, CEP: 82.700-270 Curitiba - Pr, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos

(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o fornecimento **DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 98/2019.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(art. 55, II, Lei 8.666/93)

Clausula Terceira: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão

(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará, a **CONTRATADA**, a importância total de **R\$ 212.390,84** (duzentos e doze mil, trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrito na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

Parágrafo Terceiro: Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

Parágrafo Quarto: O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

Parágrafo Quinto: Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

Parágrafo Sexto: Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º 42/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º 73/2020**).

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei n.º 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual: Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o



362

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

Parágrafo Segundo: Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

Do Prazo de Vigência
(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: O contrato possui sua vigência com início em 09 de outubro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

CONTA DE DESPESA

OBRAS: 1340, 1345, 1350, 1355, 1360 E 1365

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:

- a. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.
- b. Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- c. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
- d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.
- f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.



361

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.

p. Prestar o serviço, conforme característica descritas na proposta de preços em no máximo três dias, após solicitação da secretaria requisitante.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;
- c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

Cláusula Décima: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) – liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) – se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º) A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível à CONTRATADA:

- a) - dos serviços corretamente executados e auditados.
- b) – de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

§ 3º) Declarada a rescisão, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 42/2019-PMCS** e seus anexos, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.



360

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

Da Obrigação da Contratada
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fraude e Da Corrupção
(Exigência Banco Mundial)

Cláusula Décima Quinta: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo;

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.



359

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, 09 de outubro de 2020.


Emílio Aterniro Lazzaretti
Contratante


Eros Luiz de Souza
Contratada

Testemunhas:

PARECER JURIDICO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ASSUNTO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente consulta trata de saber quanto à possibilidade da formalização de um Contrato Administrativo oriundo de saldo remanescente de Ata de Registro de Preços, referente a aquisição de produtos ou bens comuns.

Antes de adentrarmos no questionamento sob exame, cumpre esclarecer que as modalidades de licitações são as seguintes: a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso, o leilão e o pregão, conforme definição da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Assim, podemos afirmar que o Sistema de Registro de Preços (SRP) não é considerado uma modalidade de licitação pública.

O SRP é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços onde os interessados concordam em manter os preços registrados pelo órgão gerenciador. Este sistema é utilizado quando há intenção de compra futura pela Administração Pública, conforme preceitua o artigo 15, II, § 1º à § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Cumpre salientar que o objetivo do Sistema de Registro de Preços é a publicação de um edital que tem por objetivo único buscar os melhores preços de mercado para registrá-lo por período não superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

Uma importante questão que merece ser abordada se refere ao fato de haver grande confusão entre o que seria a Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes.



Desta forma, a fim de dirimir possíveis dúvidas, cabe esclarecer que a Ata de Registro de Preços é anterior aos contratos dela decorrente e visa formalizar a vinculação do licitante vencedor ao preço e demais condições registradas. Os contratos, por sua vez, são submetidos ao regramento da Lei 8.666/93, estipulam obrigações recíprocas para a Administração e o licitante que teve seu preço registrado. Assim, por se tratar de instrumentos absolutamente diversos, é que o prazo de validade da Ata de Registro de Preços não pode ser confundido com o prazo do contrato administrativo.

Diante disto, podemos afirmar que é possível que um contrato administrativo decorrente de uma Ata de Registro de Preços se mantenha vigente mesmo após a extinção da Ata que lhe originou.

Impende ressaltar que o contrato deverá necessariamente ser formalizado e assinado até, no máximo, o último dia de vigência da Ata, em outras palavras, expirado o prazo da Ata, não é mais possível firmar contratos.

De acordo com os ditames do dispositivo transcrito, o contrato decorrente de Ata de Registro de Preços está adstrito ao exercício financeiro, pois sua duração está limitada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme expressa disposição legal nesse sentido. No entanto, pelo que se depreende do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, o contrato poderá ter sua vigência prorrogada por até sessenta meses, em se tratando de serviços contínuos.

DO INSTRUMENTO DE CONTRATO.

A Lei traz algumas disposições acerca dos contratos administrativos assinados de modo que a minuta de contrato consta no processo em análise, seguindo o que dispõe os artigos 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e se adequada a situação fática da presente contratação.

No que concerne à escolha do futuro contratado, observa-se que deverá haver expressa manifestação da autoridade demandante, indicando que a seleção deve-se à classificação por meio da Ata de Registro de Preços em questão. Assim, somos pela possibilidade da realização de contrato administrativo oriundo de Ata de Registro de Preços, desde que nos moldes acima mencionados.

Destarte, S. M. J,

É o parecer.

Guarapuava, 06 de outubro de 2020.



SERGIO ROBERTO LOSSO

OAB/PR nº 19.318



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.611.489/0001-09

MEMORANDO: 121/2020 – Contabilidade Campina do Simão, 06 de outubro de 2020.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes, **da solicitação de geração de contrato, referente ao saldo remanescente das atas de registro de preços 98 e 99/2019 referente a aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos/máquinas pesadas pertencentes à frota municipal,** sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 413.099,61 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 1340

Conta Despesa: 1345

Conta Despesa: 1350

Conta Despesa: 1355

Conta Despesa: 1360

Conta Despesa: 1365

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 06 de outubro de 2020.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: GERAR CONTRATO, DO SALDO REMANESCENTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 98 E 99/2019.

Senhor prefeito, conforme solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, onde a mesma solicita a geração de contrato, referente ao saldo remanescente das **Atas de Registro de Preços 98 e 99/2019**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, firmado com as empresa: **TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **95.420.972/0001-41** e **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **09.436.050/0001-90**, o qual será gerado um contrato de fornecimento, informo a vossa senhoria o valor da solicitação:

SALDO REMANESCENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2019	R\$ 212.390,84
SALDO REMANESCENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2019	R\$ 200.708,77

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



353

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2020-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 06 de outubro de 2020.

DE: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para a geração de contrato, referente ao saldo remanescente das **Atas de Registro de Preços 98 e 99/2019**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, firmado com as empresa: **TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **95.420.972/0001-41** e **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **09.436.050/0001-90**, o qual será gerado um contrato de fornecimento, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração do preço estimado para o aditivo (geração de contrato), pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer jurídico sobre a possibilidade de aditivo (geração de contrato) da presente ata de registro de preços, conforme acima citado;

Cordialmente,


Emilio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Memorando 161/2020
Secretaria de Obras

Ao Sr. Prefeito Municipal
Emilio Altemiro Lazaretti

Ao Departamento de Licitações e Contratos

Vimos através de este solicitar prorrogação de Prazo do contrato N° 99/2019 do pregão 42/2019, que o município de Campina do Simão tem com a empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI que tem por Objeto o fornecimento de produtos/serviços, tendo em vista que o presente contrato tem um saldo existente de R\$ 200.708,77, que poderá ser utilizado quando houver as necessidades no fornecimento dos produtos/ serviços.

Sem mais para o momento, aguardamos o vosso deferimento.

Atenciosamente,

Campina do Simão 02 de outubro de 2020.



FLAVIO CARPENEDO
Secretário de Obras.



Prefeitura Municipal de

Campina do Simão**OFÍCIO 05/2020**

Secretaria de obras

Campina do Simão 01 de outubro de 2020.

A empresa

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CHOPINZINHO - PR

Vimos por meio comunicar a empresa Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI CNPJ: 09.436.050/0001-90 da vigência do pregão 42/2019- ata de registro de preços 99-2019, no qual existe um saldo de R\$ 200.708,77 podendo este ser transformado em contrato de fornecimentos de produtos/serviços, entre a empresa e o município de Campina do Simão.

Caso ocorra concordância por parte da empresa que a mesma se manifeste por e-mail ou via ofício para podermos adotar as medidas administrativas necessárias.

Informamos ainda que não haverá alterações de valores dos itens e também descritivos dos produtos mencionados no pregão 42/2019 Ata de registro de preços 99/2019, sendo somente alterado a modalidade de contratação, permanecendo o saldo atual e quantidades atuais. Informamos também que tal modificação esta previsto em lei.

Atenciosamente,



Flavio Carpenedo
Secretário de Viação e Obras



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

Ofício 025/2020

Chopininho Pr, 02 de outubro de 2.020.

AO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Prezados Senhores

Em atendimento ao Ofício 05/2020, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, no qual trata-se da intenção de extensão da vigência do Pregão Presencial 042/2019 – Ata de Registro de preços 099/2019, à qual pode ser transformada em contrato de fornecimento de produtos/serviços, visto o saldo de R\$ 200.708,77, a empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, informa que:

- Tem pleno e total interesse e dá total autorização para que o município de Campina do Simão adote as medidas necessárias para a alteração de Ata de Registro de preços para Contrato de fornecimento de produtos/serviços, permanecendo as quantidades, valores e saldos atuais.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PECAS EIRELI**

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI

85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



Município de Campina do Simão - 202.
Saldo do contrato

Equipiano

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 1636 - Ata de registro de preços: 99/2019				Licitação: Pregão - 138 000042/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 8849 - 8		Nome: ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS ERELI		CPF/CNPJ: 09.436.050/0001-90		Telefone: 46-3242-1237		15/10/2019		14/10/2020			
Lote: 003													
Item: 001	4,00	14,92	59,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	59,68	0,00	0,00
Produto: 16383 COD. 7N1087 - ABRAÇADEIRA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO				Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos									
Item: 002	4,00	12,32	49,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	49,28
Produto: 16384 COD. 7S8735 - ABRAÇADEIRA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO				Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos									
Item: 003	1,00	11,03	11,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	11,03
Produto: 16385 COD. 1P9252 - ANEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO				Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos									
Item: 004	4,00	10,38	41,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	41,52
Produto: 16386 COD. 1T0234 - ANEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO				Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos									
Item: 005	1,00	5,84	5,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,84
Produto: 16387 COD. 2P1692 - ANEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO				Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos									
Item: 006	4,00	70,69	282,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	282,76	0,00	0,00
Produto: 16388 COD. 2P4511 - ANEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO				Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos									
Item: 007	1,00	3,24	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3,24
Produto: 16389 COD. 2S8439 - ANEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO				Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos									
Item: 008	1,00	1,95	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,95
Produto: 16390 COD. 3D2824 - ANEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO				Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos									
Item: 009	2,00	1,95	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3,90
Produto: 16391 COD. 3H1461 - ANEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Marcio Vasiak, na versão: 5525 v

01/10/2020 16:21:34



Município de Campina do Simão - 202

Saldo do contrato

Equipiano

Página:33

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO			Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos									
Total	1.795,00	252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,00	51.391,23	1.314,00	200.708,77
Total geral	1.795,00	252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,00	51.391,23	1.314,00	<u>200.708,77</u>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 1636

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

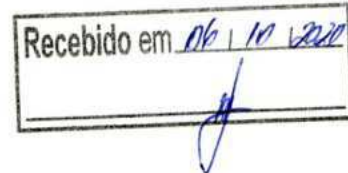
Emitido por: Marcio Vasiak, na versão: 5525 v

01/10/2020 16:21:34



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Memorando 160/2020
Secretaria de Obras



Ao Sr. Prefeito Municipal
Emilio Altemiro Lazaretti

Ao Departamento de Licitações e Contratos

Vimos através de este solicitar prorrogação de Prazo do contrato N° 98/2019 do pregão 42/2019, que o município de Campina do Simão tem com a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP que tem por Objeto o fornecimento de produtos/serviços, tendo em vista que o presente contrato tem um saldo existente de R\$ 212.390,84, que poderá ser utilizado quando houver as necessidades no fornecimento dos produtos/ serviços.

Sem mais para o momento, aguardamos o vosso deferimento.

Atenciosamente,

Campina do Simão 02 de outubro de 2020.



FLAVIO CARPENEDO
Secretário de Obras.



Prefeitura Municipal de

Campina do Simão**OFÍCIO 04/2020**

Secretaria de obras

Campina do Simão 01 de outubro de 2020.

A empresa

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP
CURITIBA - PR

Vimos por meio comunicar a empresa TRATORBIG- PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP CNPJ: 95.420.972/0001-41 da vigência do pregão 42/2019- ata de registro de preços 98-2019, no qual existe um saldo de R\$ 212.390,84 podendo este ser transformado em contrato de fornecimentos de produtos/serviços, entre a empresa e o município de Campina do Simão.

Caso ocorra concordância por parte da empresa que a mesma se manifeste por e-mail ou via ofício para podermos adotar as medidas administrativas necessárias.

Informamos ainda que não haverá alterações de valores dos itens e também descritivos dos produtos mencionados no pregão 42/2019 Ata de registro de preços 98/2019, sendo somente alterado a modalidade de contratação, permanecendo o saldo atual e quantidades atuais. Informamos também que tal modificação esta previsto em lei.

Atenciosamente,



Flavio Carpenedo
Secretário de Viação e Obras



À PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO

Ref. OFÍCIO 04/2020.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

Vimos por meio deste, comunicar que a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 95.420.972/0001-41, concorda com o Aditivo de contrato entre a empresa e a Prefeitura, mantendo os termos do Pregão 42/2019 – Ata de registro de preços 98/2019.

Atenciosamente,


Eros
Sócio administrador

95.420.972/0001-41
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DE IGAPE, 2131
VILA SANTA PAULA - CEP 81210-980
CURITIBA - PR



Município de Campina do Simão - 202

Saldo do contrato

Equipiano

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 1635 - Ata de registro de preços: 98/2019			Licitação: Pregão - 138 000042/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 240 - 2	Nome: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA		CPF/CNPJ: 95.420.972/0001-41		Telefone: 4132767813		15/10/2019	14/10/2020				
Lote: 001												
Item: 001	10,00	112,49	1.124,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.124,90
Produto: 16105 COD. 1406/0018 - ARRUELA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos												
Item: 002	10,00	0,86	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	8,60
Produto: 16106 COD. 1412/0005Z - ARRUELA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos												
Item: 003	10,00	84,55	845,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	845,50
Produto: 16107 COD. 445/03209 - ARRUELA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos												
Item: 004	10,00	36,80	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	368,00
Produto: 16108 COD. 445/73501 - ARRUELA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos												
Item: 005	10,00	5,53	55,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	55,30
Produto: 16109 COD. 819/00049 - ARRUELA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos												
Item: 006	10,00	8,22	82,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	82,20
Produto: 16110 COD. 823/00291 - ARRUELA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos												
Item: 007	10,00	11,88	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	118,80
Produto: 16111 COD. 823/00470 - BUCHA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos												
Item: 008	10,00	15,59	155,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	77,95	77,95
Produto: 16112 COD. 823/00471 - PINO DE ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos												
Item: 009	3,00	1.006,96	3.020,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3.020,88
Produto: 16113 COD. 320/04542 - COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Marcio Vasiak, na versão: 5525 v

01/10/2020 16:22:46

344



Município de Campina do Simão - 2021
Saldo do contrato

Equipiano

Página:47

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO			Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos										
Item: 024	1,00	675,55	675,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	675,55
Produto: 16884 MANGA DE EIXO LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 001007 FLAVIO CARPENEDO			Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos										
Total	1.597,00	230.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	17.939,16	1.422,00	212.390,84	
Total geral	1.597,00	230.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	17.939,16	1.422,00	212.390,84	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 1635

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Marcio Vasiak na versão: 5525 v

01/10/2020 16:21:04

343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98-2019

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019-PMCS.

DETENTORA DA ATA: TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º **95.420.972/0001-41**, situada a Rua Bom Jesus do Iguape, 2131, Vila Hauer, Cep. 81.610-040 Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. **Eros Luiz de Souza**, brasileiro, empresário, Solteiro, portador do CPF/MF n.º 317.972.889-20, e cédula de identidade n.º 1.846.043 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Deputado Edgar Tavora, 484, Barreirinha, CEP: 82.700-270 Curitiba - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 1406/0018 - ARRUELA	CISER	10	112,49	1.124,90
2	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	CISER	10	0,86	8,60
3	COD. 445/03209 - ARRUELA	CISER	10	84,55	845,50
4	COD. 445/73501 - ARRUELA	CISER	10	36,80	368,00
5	COD. 819/00049 - ARRUELA	CISER	10	5,53	55,30
6	COD. 823/00291 - ARRUELA	CISER	10	8,22	82,20
7	COD. 823/00470 - BUCHA	GM	10	11,88	118,80
8	COD. 823/00471 - PINO DE ACO	GM	10	15,59	155,90
9	COD. 320/04542 - COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	CRAQUE	3	1.006,96	3.020,88
10	COD. 320/07037 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	SHADEK	3	625,63	1.876,89
11	COD.320/04186 - BOMBA DE OLEO	SCHADEK	3	1.218,14	3.654,42
12	COD. 320/925337 - BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	3	4.502,23	13.506,69
13	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	GM	2	185,16	370,32
14	COD. 811/50375 - PINO	GM	2	96,80	193,60
15	COD. 811/20061 - PINODE ACO	GM	2	93,55	187,10
16	COD. 811/90409 - PINO	GM	2	131,23	262,46
17	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	GM	2	101,35	202,70
18	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	GM	2	127,34	254,68
19	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	79,91	159,82
20	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	CURTI	1	443,08	443,08
21	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	GM	2	320,94	641,88
22	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	SPC	6	52,62	315,72
23	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	FORT-LUZ	2	250,12	500,24
24	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	FORT-LUZ	2	215,69	431,38
25	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	CEM	1	255,97	255,97
26	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	CEM	1	181,26	181,26
27	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	CEM	1	402,15	402,15
28	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	CEM	1	179,96	179,96
29	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	WAPSA	1	1.827,53	1.827,53
30	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	12M	1	393,05	393,05
31	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	INSTRON	1	148,13	148,13
32	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	DIFERENCIAL	3	127,34	382,02
33	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	CURTI	1	451,52	451,52
34	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	CURTI	1	319,64	319,64
35	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	SERMANG	1	557,42	557,42

36	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	SERMANG	1	415,14	415,14
37	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	APC	6	5,85	35,10
38	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	RM	1	2.855,31	2.855,31
39	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	HMC	1	1.638,47	1.638,47
40	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	SERMANG	1	606,79	606,79
41	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	ARCA	1	268,96	268,96
42	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	BOSCH	1	4.814,07	4.814,07
43	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	URBA	2	472,96	945,92
44	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRANSMISSAO	MEDAL	1	2.128,98	2.128,98
45	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	APC	2	151,37	302,74
46	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	APC	2	124,74	249,48
47	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	APC	2	94,20	188,40
48	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	APC	2	145,53	291,06
49	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	APC	2	191,00	382,00
50	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	304,70	609,40
51	COD. 914/86202 - CRUZETA	STHAL	2	207,25	414,50
52	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	210,49	420,98
53	COD. 904/06700 - RETENTOR	ARCA	2	63,02	126,04
54	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	TRAÇAO	1	943,32	943,32
55	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	TRACAO	2	187,76	375,52
56	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	GPZ	2	127,99	255,98
57	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	TRAÇAO	2	164,37	328,74
58	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	APC	5	25,34	126,70
59	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	APC	5	74,71	373,55
60	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	GPZ	2	383,31	766,62
61	COD. 904/50033 - RETENTOR	ARCA	2	94,20	188,40
62	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	59,77	119,54
63	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	314,44	628,88
64	COD. 450/27200 - FLANGE	DIFERENCIAL	2	379,41	758,82
65	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	GM	2	61,72	123,44
66	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	DIFERENCIAL	1	184,51	184,51
67	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	GM	2	100,70	201,40
68	COD. 808/00176 - BUCHA	GM	6	102,00	612,00
69	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	GPZ	2	219,59	439,18
70	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	GPZ	2	40,93	81,86
71	COD. 904/06200 - RETENTOR	ARCA	2	153,32	306,64
72	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	AXIS	2	798,45	1.596,90
73	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	AXIS	6	187,76	1.126,56
74	COD. 458/20353 - DISCO	EMBRECAT	2	50,67	101,34
75	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	57,82	115,64
76	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	CARDAN SUL	1	889,40	889,40
77	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	STHAL	4	313,14	1.252,56
78	COD. 04/600864 - DISCO DO CONVERSOR	MIBA	1	1.043,37	1.043,37
79	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	1	149,42	149,42
80	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	PV	1	265,72	265,72
81	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	GENAU	1	503,50	503,50
82	COD. 128/C8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	535,98	535,98
83	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	285,86	285,86
84	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	SILEMAQ	1	308,59	308,59
85	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	SILEMAQ	1	877,06	877,06
86	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	METISA	12	44,18	530,16
87	COD. 531/03208 - DENTE CAÇAMBA DIANT	METISA	6	81,21	487,26
88	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	AMORTEX	2	155,92	311,84
89	COD. 123/04237 - ANEL	APC	4	16,24	64,96
90	COD. 828/00207 - ANEL	APC	5	8,45	42,25
91	COD. 828/00224 - ANEL	APC	3	6,50	19,50
92	COD. 813/50041 - ANEL	APC	1	56,52	56,52
93	COD. 828/0124 - ANEL	APC	3	10,39	31,17
94	COD. 904/50020 - ANEL	APC	4	7,15	28,60
95	COD. 123/05227 - ARRUELA	CISER	2	50,02	100,04
96	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	CISER	1	12,34	12,34
97	COD. 445/03209 - ARRUELA	CISER	2	131,23	262,46

98	COD. 445/10115 - ARRUELA	CISER	1	71,46	71,46
99	COD. 819/00049 - ARRUELA	CISER	10	3,90	39,00
100	COD. 819/00049B - ARRUELA	CISER	20	5,20	104,00
101	COD. 819/00099 - ARRUELA	CISER	10	7,80	78,00
102	COD. 819/00137 - ARRUELA	CISER	8	4,55	36,40
103	COD. 819/00143 - ARRUELA	CISER	10	6,50	65,00
104	COD. 823/00220 - ARRUELA	CISER	8	3,90	31,20
105	COD. 823/00470 - ARRUELA	CISER	4	7,80	31,20
106	COD. 1406/0018 - ARRUELA	CISER	4	5,85	23,40
107	COD. 445/12303 - ARRUELA	CISER	2	59,77	119,54
108	COD. 445/19808 - ARRUELA	CISER	1	129,93	129,93
109	COD. 445/70403 - ARRUELA	CISER	2	16,24	32,48
110	COD. 445/73501 - ARRUELA	CISER	4	53,27	213,08
111	COD. 823/00291 - ARRUELA	CISER	4	7,80	31,20
112	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	INSTRON	1	202,70	202,70
113	COD. 1207/0011 - BUCHA	GM	2	50,02	100,04
114	COD. 1207/0019 - BUCHA	GM	2	47,43	94,86
115	COD. 1208/0015 - BUCHA	GM	2	29,24	58,48
116	COD. 1208/0023 - BUCHA	GM	6	41,58	249,48
117	COD. 1208/0023B - BUCHA	GM	6	53,92	323,52
118	COD. 1209/0012 - BUCHA	GM	1	196,85	196,85
119	COD. 808/00297 - BUCHA	GM	4	138,38	553,52
120	COD. 808/00388 - BUCHA	GM	4	109,14	436,56
121	COD. 808/00396 - BUCHA	GM	4	142,93	571,72
122	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	34,43	68,86
123	COD. 809/00125B - BUCHA	GM	2	94,20	188,40
124	COD. 809/00126 - BUCHA	GM	4	35,73	142,92
125	COD. 809/00129 - BUCHA	GM	2	42,88	85,76
126	COD. 809/00129B - BUCHA	GM	2	96,80	193,60
127	COD. 809/00131 - BUCHA	GM	4	53,27	213,08
128	COD. 809/10030 - BUCHA	GM	4	18,19	72,76
129	COD. 829/00548 - BUCHA	GM	4	57,82	231,28
130	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	GM	4	75,36	301,44
131	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	GM	4	92,25	369,00
132	COD. 910/48400 - CABO	CURTI	1	300,15	300,15
133	COD. 531/03208 - CANTO	METISA	2	118,89	237,78
134	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	INSTRON	1	94,20	94,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01					74.680,00

LOTE 02 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 714/20600 - MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	CEM	1	163,38	163,38
2	COD. 808/00385 - BUCHA	GM	2	128,37	256,74
3	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	GM	2	256,09	512,18
4	COD. 911/40106 - PINO INFERIOR TORRE	GM	2	124,48	248,96
5	COD. 831/10211 - BUCHA BI-METALICA SUP-INF	GM	4	181,52	726,08
6	COD. 813/00456 - RETENTOR	ARCA	2	59,65	119,30
7	COD. 811/70098 - PINO DE ACO	GM	2	194,50	389,00
8	COD. 808/00388 - BUCHA	GM	2	59,65	119,30
9	COD. 811/90198 - PINO CILINDRO GIRO	GM	2	85,58	171,16
10	COD. 809/00131 - BUCHA	GM	2	64,19	128,38
11	COD. 811/50569 - PINO DE ACO	GM	2	180,89	361,78
12	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	DIFERENCIAL	1	1.709,66	1.709,66
13	COROA E PINHAO DIFERN. DIANTEIRO(TRAÇÃO)	DIFERENCIAL	1	2.030,59	2.030,59
14	TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	SILEMAQ	1	546,55	546,55
15	COD. 811/50520 - PINO DE ACO	GM	2	79,75	159,50
16	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	GM	2	184,78	369,56
17	COD. 811/50375 - PINO	GM	2	96,60	193,20
18	COD. 811/20061 - PINODE ACO	GM	2	94,01	188,02
19	COD. 811/90409 - PINO	GM	2	131,61	263,22
20	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	GM	2	101,14	202,28

21	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	GM	2	127,07	254,14
22	COD. 126/00247 - BIELETA SEM GANCHO	PP	1	1.032,15	1.032,15
23	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	79,75	159,50
24	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANÇA	CURTI	1	442,16	442,16
25	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	GM	2	320,28	640,56
26	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	HG	6	53,16	318,96
27	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	FORT-LUZ	2	249,61	499,22
28	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	FORT-LUZ	2	215,90	431,80
29	COD. 717/07700 - ALARME DE MARCHA RE	CEM	1	487,55	487,55
30	COD. 704/37300 - BUZINA	CEM	1	95,31	95,31
31	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	CEM	1	255,44	255,44
32	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	CEM	1	180,89	180,89
33	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	CEM	1	401,97	401,97
34	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	BOSCH	1	179,59	179,59
35	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	WAPSA	1	1.823,77	1.823,77
36	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	12M	1	392,24	392,24
37	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	INSTRON	1	147,82	147,82
38	COD. 701/80295 - ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	HG	1	1.007,51	1.007,51
39	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	MV	3	127,07	381,21
40	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	CURTI	1	449,94	449,94
41	COD. 701/80266 - INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	INSTRON	1	265,17	265,17
42	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	CURTI	1	318,98	318,98
43	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	SERMANG	1	556,27	556,27
44	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	SERMANG	1	414,29	414,29
45	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	APC	6	5,45	32,70
46	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	RM	1	2.849,43	2.849,43
47	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	HMC	1	1.635,10	1.635,10
48	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	AXIS	1	605,55	605,55
49	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	ARCA	1	268,41	268,41
50	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	BOSCH	1	4.804,17	4.804,17
51	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	URBA	2	471,99	943,98
52	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRASMISSAO	MEDAL	1	2.124,59	2.124,59
53	COD. 991/00156 - REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	APC	2	186,72	373,44
54	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	APC	2	151,06	302,12
55	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	APC	2	151,06	302,12
56	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	APC	2	94,01	188,02
57	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	APC	2	145,23	290,46
58	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	APC	2	190,61	381,22
59	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	304,07	608,14
60	COD. 914/86202 - CRUZETA	STHAL	2	200,98	401,96
61	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	210,71	421,42
62	COD. 904/06700 - RETENTOR	ARCA	2	62,89	125,78
63	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	TRAÇAP	1	941,38	941,38
64	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	TRAÇÃO	2	187,37	374,74
65	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	GPZ	2	127,72	255,44
66	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	TRAÇÃO	2	164,03	328,06
67	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	APC	5	25,29	126,45
68	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	APC	5	74,56	372,80
69	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	GPZ	2	382,52	765,04
70	COD. 904/50033 - RETENTOR	ARCA	2	94,01	188,02
71	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	59,65	119,30
72	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	313,79	627,58
73	COD. 450/27200 - FLANGE	WP	2	378,63	757,26
74	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	GM	2	61,59	123,18
75	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	WP	1	184,13	184,13
76	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	GM	2	100,49	200,98
77	COD. 808/00176 - BUCHA	GM	6	101,14	606,84
78	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	GPZ	2	219,14	438,28
79	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	GPZ	2	40,85	81,70
80	COD. 904/06200 - RETENTOR	ARCA	2	153,01	306,02
81	COD. 126/02253 - BARRA DA DIRECAO	NAKATA	2	639,91	1.279,82
82	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	NAKATA	2	796,80	1.593,60

83	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	NAKATA	6	187,37	1.124,22
84	COD. 458/20353 - DISCO	UNITEC	2	50,57	101,14
85	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	57,70	115,40
86	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	WP	1	887,57	887,57
87	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	STHAL	4	312,50	1.250,00
88	COD 04/600864 -DISCO DO CONVERSOR	UNITEC	1	1.041,23	1.041,23
89	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	1	150,41	150,41
90	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	WP	1	265,82	265,82
91	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	EXECUTIVA	1	502,46	502,46
92	COD. 128/C8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	534,88	534,88
93	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	285,27	285,27
94	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	SILEMAQ	1	309,26	309,26
95	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	SILEMAQ	1	872,01	872,01
96	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	YCT	12	42,79	513,48
97	COD. 531/03209 - DENTE CAÇAMBA DIANT	YCT	6	79,10	474,60
98	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	AMORTEX	2	155,60	311,20
99	COD. 123/04237 - ANEL	APC	4	16,86	67,44
100	COD. 828/00207 - ANEL	APC	5	8,43	42,15
101	COD. 828/00224 - ANEL	APC	3	6,48	19,44
102	COD. 813/50041 - ANEL	APC	1	55,76	55,76
103	COD. 828/0124 - ANEL	APC	3	10,37	31,11
104	COD. 904/50020 - ANEL	APC	4	7,13	28,52
05	COD. 123/05227 - ARRUELA	CISER	2	49,92	99,84
106	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	CISER	1	12,32	12,32
107	COD. 445/03209 - ARRUELA	CISER	2	130,96	261,92
108	COD. 445/10115 - ARRUELA	CISER	1	71,32	71,32
109	COD. 819/00049 - ARRUELA	CISER	10	3,89	38,90
110	COD. 819/00049B - ARRUELA	CISER	20	5,19	103,80
111	COD. 819/00099 - ARRUELA	CISER	10	7,77	77,70
112	COD. 819/00137 - ARRUELA	CISER	8	4,54	36,32
113	COD. 819/00143 - ARRUELA	CISER	10	6,48	64,80
114	COD. 823/00220 - ARRUELA	CISER	8	3,89	31,12
115	COD. 823/00470 - ARRUELA	CISER	4	7,13	28,52
116	COD. 1406/0018 -ARRUELA	CISER	4	5,19	20,76
117	COD. 445/12303 - ARRUELA	CISER	2	59,00	118,00
118	COD. 445/19808 - ARRUELA	CISER	1	130,32	130,32
119	COD. 445/70403 - ARRUELA	CISER	2	16,21	32,42
120	COD. 445/73501 - ARRUELA	CISER	4	53,16	212,64
121	COD. 823/00291 - ARRUELA	CISER	4	7,13	28,52
122	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	INSTRON	1	202,28	202,28
23	COD. 1207/0011 - BUCHA	GM	2	49,92	99,84
124	COD. 1207/0019 - BUCHA	GM	2	46,68	93,36
125	COD. 1208/0015 - BUCHA	GM	2	29,18	58,36
126	COD. 1208/0023 - BUCHA	GM	6	41,49	248,94
127	COD. 1208/0023B - BUCHA	GM	6	53,81	322,86
128	COD. 1209/0012 - BUCHA	GM	1	196,45	196,45
129	COD. 808/00297 - BUCHA	GM	4	138,10	552,40
130	COD. 808/00388 - BUCHA	GM	4	108,92	435,68
131	COD. 808/00396 - BUCHA	GM	4	142,63	570,52
132	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	34,36	68,72
133	COD. 809/00125B - BUCHA	GM	2	94,66	189,32
134	COD. 809/00126 - BUCHA	GM	4	35,66	142,64
135	COD. 809/00129 - BUCHA	GM	2	42,79	85,58
136	COD. 809/00129B - BUCHA	GM	2	96,60	193,20
137	COD. 809/00131 - BUCHA	GM	4	53,16	212,64
138	COD. 809/10030 - BUCHA	GM	4	18,15	72,60
139	COD. 829/00548 - BUCHA	GM	4	57,70	230,80
140	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	GM	4	75,21	300,84
141	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	GM	4	91,42	365,68
142	COD. 910/48400 - CABO	CURTI	1	299,53	299,53
143	COD. 531/03208 - CANTO	METISA	2	118,65	237,30
144	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	INSTRON	1	93,36	93,36

VALOR TOTAL DO LOTE 02

61.950,00

LOTE 04 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 3D2824 - ANEL	APC	3	3,24	9,72
2	COD. 4H9105 - ANEL	APC	3	3,24	9,72
3	COD. 2J6274 - ANEL	APC	3	1,30	3,90
4	COD. 4F7390 - ANEL	APC	3	2,27	6,81
5	COD. 7S4571 - ANEL	APC	3	20,75	62,25
6	COD. 9F1399 - ANEL	APC	3	3,24	9,72
7	COD. 6J1972 - ANEL	APC	3	17,51	52,53
8	COD. 6J5733 - ANEL	APC	2	16,86	33,72
9	COD. 1H7339 - ANEL	APC	8	3,90	31,20
10	COD. 6J5731 - ANEL	APC	2	3,89	7,78
11	COD. 8C8132 - ANEL	APC	2	16,21	32,42
12	COD. 6J5731 - ANEL	APC	2	3,57	7,14
13	COD. 8J0484 - ANEL	APC	2	6,48	12,96
14	COD. 2H9247 - ANEL	APC	1	10,38	10,38
15	COD. 2M9780 - ANEL	APC	2	1,95	3,90
16	COD. 5J1086 - ANEL	APC	2	20,75	41,50
17	COD. 5P2545 - ANEL	APC	10	9,11	91,10
18	COD. 8D8795 - ANEL	APC	4	22,05	88,20
19	COD. 1L4775 - ANEL AÇO	APC	3	4,54	13,62
20	COD. 9M2092 - ANEL RETENTOR	APC	4	46,69	186,76
21	COD. 5P8245 - ARRUELA	CISER	48	3,24	155,52
22	COD. 8X3276 - ARRUELA	CISER	10	89,49	894,90
23	COD. 2P6537 - BOMBA OLFO	SHADEK	3	2.255,41	6.766,23
24	COD. 3D6351 - BOMBA TRANSMISSÃO	MEDAL	2	713,33	1.426,66
25	COD. 8D9814 - BUCHA	GM	4	30,48	121,92
26	COD. 2G8631 - BUCHA	GM	4	47,99	191,96
27	COD. 8W6473 - BUCHA	GM	2	57,07	114,14
28	COD. 2G7387 - BUCHA	GM	2	53,18	106,36
29	COD. 2G7388 - BUCHA	GM	2	51,23	102,46
30	COD. 8M5860 - BUJÃO	CUT	6	2,40	14,40
31	COD. 9S4190 - BUJÃO	CUT	2	29,18	58,36
32	COD. 2G3221 - CALÇO	MV	8	3,24	25,92
33	COD. 2G3219 - CALÇO	MV	8	2,08	16,64
34	COD. 1B4038 - CAPA	ZKL	2	131,64	263,28
35	COD. 030-0060 - CAPA	ZKL	2	89,49	178,98
36	COD. 2N2138 - CAPA ROLAMENTO	ZKL	2	166,01	332,02
37	COD. 9D3241 - CAPA ROLAMENTO	ZKL	2	118,02	236,04
38	COD. 5T8366 - CHAPA DESLIZANTE	PP	16	103,76	1.660,16
39	COD. 8X3221 - CINTA	PP	4	123,21	492,84
40	COD. 030-0061 - CONE	ZKL	2	145,26	290,52
41	COD. 1B4046 - CONE ROLAMENTO	ZKL	4	278,85	1.115,40
42	COD. 2N2139 - CONE ROLAMENTO	ZKL	4	241,23	964,92
43	COD. 9D3242 - CONE ROLAMENTO	ZKL	4	223,73	894,92
44	COD. 8W8289 - COROA MOTRIZ TANDEM	PP	2	914,36	1.828,72
45	COD. 9L2526 - CORREIA	GATS	3	57,07	171,21
46	COD. 036-6775 - CORREIA	GATS	3	51,88	155,64
47	COD. 5T0735 - CORRENTE TANDEM	RCC	4	911,76	3.647,04
48	COD. 9P0356 - CRUZETA CARDAN	STHAL	4	282,09	1.128,36
49	COD. 8E6209 - FIXADOR	PP	6	11,02	66,12
50	COD. 4T6907 - GAXETA	APC	6	18,81	112,86
51	COD. 4T5613 - GAXETA	APC	6	18,81	112,86
52	COD. 8X3364 - JOGO CALÇO	MV	8	80,41	643,28
53	COD. 118-4660 - JOGO REPARO	MV	2	72,63	145,26
54	COD. 6G5539 - JUNTA	MV	2	4,54	9,08
55	COD. 2B3147 - JUNTA	MV	8	3,57	28,56
56	COD. 2G9789 - JUNTA	MV	4	9,08	36,32
57	COD. 2G9791 - JUNTA	MV	2	16,21	32,42

58	COD. 4W7592 - JUNTA BOMBA D ÁGUA	MV	2	11,02	22,04
59	COD. 6I3034 - JUNTA COLETOR ESCAPE	MV	3	55,77	167,31
60	COD. 119-2940 - JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	MV	2	59,66	119,32
61	COD. 113-6250 - JUNTA TAMPA INTERMEDIÁRIA	MV	1	94,03	94,03
62	COD. 5D9559 - LAMINA 3/4 15 FUIROS C/ PARAFUSOS	METISA	4	382,60	1.530,40
63	COD. 7C6214 - MANGUEIRA	SERMANG	2	54,47	108,94
64	COD. 4V4770 - MANGUEIRA COMPRESSOR AR	SERMANG	1	45,39	45,39
65	COD. 5P6851 - PARAFUSO	REX	48	3,89	186,72
66	COD. 8W5293 - PINO	GM	4	62,25	249,00
67	COD. 130-3595 - PINO	GM	1	236,05	236,05
68	COD. 7C2430 - POLIA	WP	1	558,99	558,99
69	COD. 8T7044 - PRISIONEIRO	REX	8	10,38	83,04
70	COD. 9T9072 - REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	APC	1	399,46	399,46
71	COD. 1M3003 - RETENTOR	ARCA	2	25,94	51,88
72	COD. 7D8436 - RETENTOR	ARCA	2	9,08	18,16
73	COD. 5K2595 - RETENTOR	ARCA	2	27,24	54,48
74	COD. 6V8092 - RETENTOR	ARCA	2	92,08	184,16
75	COD. 4L9822 - RETENTOR	ARCA	2	16,86	33,72
76	COD. 7K9201 - RETENTOR	ARCA	8	10,38	83,04
77	COD. 8C9123 - RETENTOR	ARCA	2	4,54	9,08
78	COD. 8C9133 - RETENTOR	ARCA	2	14,92	29,84
79	COD. 5J8200 - RETENTOR	ARCA	2	9,73	19,46
80	COD. 8C9124 - RETENTOR	ARCA	2	26,59	53,18
81	COD. 7K9203 - RETENTOR	ARCA	8	9,73	77,84
82	COD. 5P8842 - RETENTOR	ARCA	8	6,48	51,84
83	COD. 4L9822 - RETENTOR	ARCA	2	25,29	50,58
84	COD. 6V8082 - RETENTOR	ARCA	2	225,02	450,04
85	COD. 9D7972 - RETENTOR	ARCA	4	14,27	57,08
86	COD. 119-2921 - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	ARCA	1	44,75	44,75
87	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	ARCA	2	102,46	204,92
88	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	ARCA	2	98,57	197,14
89	COD. 9W7209 - RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	4	124,51	498,04
90	COD. 7E7589 - RETENTOR TRASEIRO DUPLO	ARCA	1	66,14	66,14
91	COD. 9F5124 - SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	METISA	11	94,03	1.034,33
92	COD. 9D6524 - TERMINAL	PP	1	188,06	188,06
93	COD. 9D6523 - TERMINAL	PP	1	236,05	236,05
94	COD. 8W1749 - TIRA	PP	10	19,45	194,50
95	COD. 5T8367 - TIRA BRONZE	PP	8	105,05	840,40
96	COD. 5K1458 - TRAVA	PP	11	2,59	28,49
97	COD. 8E6208 - TRAVA	PP	6	13,62	81,72
98	COD. 5K1459 - TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	PP	11	7,13	78,43
99	COD. 6Y5230 - UNHA ESCARIFICADOR	ECOPLAN	11	30,48	335,28
100	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	ECOPLAN	6	40,85	245,10
101	COD. 119-3036 - VEDADOR VÁLVULA MOTOR	ARCA	12	7,13	85,56
102	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	PP	2	291,82	583,64
103	PATIM DO FREIO C/ LONAS	BRUNACI	4	175,09	700,36
104	KIT PINO E MOLAS PATIM	GM	4	41,50	166,00
105	ESPELHO DO FREIO 4D6886	GM	2	403,35	806,70
106	PORCA 1M2069	REX	4	8,43	33,72
107	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	PP	2	165,36	330,72
108	BOMBA DAGUA COMPLETA C/ POLIA	URBA	1	291,82	291,82
109	CILINDRO MESTRE DO FREIO	EXECUTIVA	1	558,99	558,99
110	CILINDRO DA RODA VARGA	EXECUTIVA	2	105,05	210,10
111	COD. 1G1506 - ENGRENAGEM DA CAIXA COMANDO	PP	6	204,92	1.229,52
112	COD. 1G1505 - ENGRENAGEM DUPLA C. COMANDO	PP	2	215,30	430,60
113	CONJUNTO LUVA C/ CRUZETA CX.	STHAL	4	119,32	477,28
114	PRISIONEIRO DE RODA	REX	20	9,73	194,60
115	PORCA DE RODA	REX	20	7,78	155,60
116	CASTANHA DE RODA	PP	20	7,13	142,60
117	RODA COM FRISOS	BB	1	1.450,65	1.450,65
118	LAMINA 3/4	METISA	2	547,97	1.095,94
119	CANTO DE LAMINA	METISA	4	173,14	692,56

120	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO ACO	GM	1	1.455,84	1.455,84
121	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	HG	1	136,18	136,18
122	SAPATA GRANDE 5D9745	PP	2	162,12	324,24
123	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	PP	1	157,58	157,58
124	SAPATA 6B3158	PP	1	145,91	145,91
125	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	PP	1	207,51	207,51
126	PINO BOLA BARRA TRACAO	PP	1	92,08	92,08
127	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	MEDAL	1	1.067,40	1.067,40
128	CUBO RODA 2D7612	PP	3	598,55	1.795,65
129	DENTE DO ESCARIFICADO	ECOPALN	12	77,17	926,04
130	DISCO DE EMBREAGEM	UNITEC	1	600,49	600,49
131	DISCO SEPARADOR	UNITEC	1	110,24	110,24
132	CUBO DE INERCIA 5H0049	PP	1	143,96	143,96
133	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	ZKL	2	254,20	508,40
134	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO PEQUENO	ZKL	2	233,45	466,90
135	PINHAO DO GIRA CIRCULO	PP	2	181,57	363,14
136	GARFO CAIXA COMANDO	PP	3	85,60	256,80
137	CARRETEL CX COMANDO LUFER	HG	3	201,03	603,09
138	BICO INJETOR	ITC	6	90,79	544,74
139	TUBO INJETOR	ITC	6	63,55	381,30
140	SILENCIOSO COMPLETO	SILEMAQ	1	273,66	273,66
141	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	REX	52	2,92	151,84
142	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	REX	1	105,05	105,05
143	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	MV	1	44,75	44,75
144	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	MV	5	207,51	1.037,55
145	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	MV	2	233,45	466,90
146	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	ARCA	2	90,79	181,58
147	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	PP	2	53,18	106,36
148	ROLAMENTO INTERNO CUBO	ZKL	2	23,35	46,70
149	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	ZKL	2	136,18	272,36
150	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	ARCA	2	153,04	306,08
151	HORIMETRO ELETRICO	12M	2	715,27	1.430,54
152	MARCADOR TEMPERATURA C/ CABO	12M	2	136,18	272,36
153	SEGMENTO TOMBO DE RODA	PP	2	401,41	802,82
154	RETENTOR 4D1608 SABO	ARCA	6	53,18	319,08
155	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	ZKL	1	124,51	124,51
156	PONTA EIXO CENTRAL DO TANDEN	PP	1	269,12	269,12
157	ROLAMENTO DUPLO PONTA EIXO CENTRAL	ZKL	2	181,57	363,14
158	HORIMETRO ELETRICO 52MM	12M	2	122,56	245,12
VALOR TOTAL DO LOTE 04					61.300,00

LOTE 07 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	HG	4	4,31	17,24
2	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RAD.	HG	4	3,59	14,36
3	ACOPLAMENTO DA BOMBA	PV	2	215,60	431,20
4	ALOJAMENTO FIXO	PV	4	46,71	186,84
5	ALOJAMENTO PINO ARTICULAÇÃO	PV	2	86,24	172,48
6	AMPERIMETRO	12M	1	344,96	344,96
7	ARVORE COMANDO FINAL	WP	1	2.084,11	2.084,11
8	ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO I	WP	1	2.730,90	2.730,90
9	BOMBA DA AGUA	URBA	1	495,87	495,87
10	BOMBA DA TRANSMISSAO	MEDAL	1	4.958,74	4.958,74
11	BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	1	4.096,35	4.096,35
12	BRAÇO DA DIREÇÃO	PV	4	323,40	1.293,60
13	CANTO DA LAMINA	METISA	4	251,53	1.006,12
14	CILINDRO MESTRE	EXECUTIVA	2	1.221,72	2.443,44
15	DISCO DE EMBREAGEM	UNITEC	1	1.006,12	1.006,12
16	EIXO DA RODA TRASEIRA	PV	2	1.652,92	3.305,84
17	HORIMETRO	12M	1	467,13	467,13
18	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	12M	2	107,80	215,60

19	INDICADOR PRESSAO DE OLEO	I2M	2	129,36	258,72
20	INDICADOR D AGUA	I2M	2	100,61	201,22
21	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	GM	1	1.365,45	1.365,45
22	MANGA DE EIXO LD	PP	1	675,54	675,54
23	PLATO EMBREAGEM	EMBRECAT	1	3.952,62	3.952,62
24	MANGA DE EIXO LE	PP	1	675,55	675,55
VALOR TOTAL DO LOTE 07					32.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99-2019**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019-PMCS.**

DETENTORA DA ATA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº **09.436.050/0001-90**, situada a Rua Das Canelas – Prolongamento, Cristo Rei, Cep. 85.560-000 Chopinzinho - Pr, neste ato representada pela Sr^a. **Sandra Lucia Zanelato**, brasileira, separada judicialmente, portadora do CPF/MF n.º 023.395.739-12, e cédula de identidade n.º 6.808.287-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, conforme descrito abaixo:

LOTE 03 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 7N1087 - ABRAÇADEIRA	UNIVERSAL	4	14,92	59,68
2	COD. 7S8735 - ABRAÇADEIRA	UNIVERSAL	4	12,32	49,28
3	COD. 1P9252 - ANEL	AGEL	1	11,03	11,03
4	COD. 1T0234 - ANEL	AGEL	4	10,38	41,52
5	COD. 2P1692 - ANEL	AGEL	1	5,84	5,84
6	COD. 2P4511 - ANEL	AGEL	4	70,69	282,76
7	COD. 2S8439 - ANEL	AGEL	1	3,24	3,24
8	COD. 3D2824 - ANEL	AGEL	1	1,95	1,95
9	COD. 3H1461 - ANEL	AGEL	2	1,95	3,90
10	COD. 3J1907 - ANEL	AGEL	2	1,23	2,46
11	COD. 3K1432 - ANEL	AGEL	1	16,86	16,86
12	COD. 3P0814 - ANEL	AGEL	1	64,86	64,86
13	COD. 3P5728 - ANEL	AGEL	2	9,08	18,16
14	COD. 3P5859 - ANEL	AGEL	2	15,57	31,14
15	COD. 4F7952 - ANEL	AGEL	2	4,54	9,08
16	COD. 5F8000 - ANEL	AGEL	2	2,27	4,54
17	COD. 6D0692 - ANEL	AGEL	1	17,51	17,51
18	COD. 6F6673 - ANEL	AGEL	3	2,40	7,20
19	COD. 7F8267 - ANEL	AGEL	1	89,50	89,50
20	COD. 9F4446 - ANEL	AGEL	2	3,89	7,78
21	COD. 2S0115 - ARRUELA	FEY	10	3,24	32,40
22	COD. 3B4506 - ARRUELA	FEY	19	1,95	37,05
23	COD. 3B4508 - ARRUELA	FEY	16	1,30	20,80
24	COD. 8T4896 - ARRUELA	FEY	6	2,27	13,62
25	COD. 2W8003 - BOMBA DÁGUA	SCHADECK	1	406,66	406,66
26	COD. 4W0788 - BOMBA MANUAL	HYBEL	1	153,06	153,06
27	COD. 5W5683 - BOMBA HIDRAULICA	HYBEL	1	4.344,97	4.344,97
28	COD. 5T7132 - BUCHA	FORTY	4	59,67	238,68
29	COD. 7M4046 - BUCHA	FORTY	8	30,48	243,84
30	COD. 8N4110 - BUCHA	FORTY	2	27,89	55,78
31	COD. 9Y2991 - BUCHA	FORTY	8	24,65	197,20
32	COD. 9Y2992 - BUCHA	FORTY	8	24,65	197,20
33	COD. 9D1611 - CABO DO GOVERNOR	CABOFLEX	2	153,06	306,12
34	SOLENOIDE DA SELA	FORTRACTOR	1	635,60	635,60
35	REPARO CILINDRO CONCHA LAMINA	AGEL	2	246,46	492,92
36	VALVULA DESCARGA ESTACIONAMENTO	FORTRACTOR	1	778,29	778,29
37	COD. 2G2321 - CALÇO	PP	5	4,93	24,65
38	COD. 2G6793 - CALÇO	PP	36	5,52	198,72
39	COD. 2G6794 - CALÇO	PP	12	3,57	42,84
40	COD. 6G4524 - CALÇO	PP	16	59,67	954,72

41	COD. 2P1487 - CINTA	PP	2	14,27	28,54
42	COD. 2W6134 - CINTA	PP	2	4,54	9,08
43	COD. 1P1216 - COLETOR DE E SCAPE	SILENMAK	2	478,65	957,30
44	COD. 4S8826 - CORPO	FORTRACTOR	1	300,29	300,29
45	COD. 3P0071 - CORREIA	GATES	4	109,61	438,44
46	COD. 1G0395 - CORRENTE	TX	4	847,04	3.388,16
47	COD. 7N9145 - CREMALHEIRA	FORTRACTOR	1	629,12	629,12
48	COD. 3B4632 - CUPILHA	FORTRACTOR	4	1,95	7,80
49	COD. 3P0337 - DISCO	UNITEC	25	38,27	956,75
50	COD. 7T3137 - DISCO	UNITEC	15	6,49	97,35
51	COD. 8P8682 - DISCO	UNITEC	15	59,67	895,05
52	COD. 7G3450 - ENGRENAGEM	ITR	6	168,63	1.011,78
53	COD. 7G3461 - ENGRENAGEM	ITR	6	210,79	1.264,74
54	COD. 7N4791 - ENGRENAGEM	ITR	2	341,15	682,30
55	COD. 8E6209 - FIXADOR DA TRAVA	FORTRACTOR	6	18,16	108,96
56	COD. 2P1262 - GUIA	FORTRACTOR	16	12,32	197,12
57	COD. 5T2925 - GUIA	FORTRACTOR	4	36,32	145,28
58	COD. 5T8366 - GUIA	FORTRACTOR	4	84,31	337,24
59	COD. 5T8367 - GUIA	FORTRACTOR	2	101,18	202,36
60	COD. 3P0327 - JG DE CALÇO	PP	3	310,02	930,06
61	COD. 6V9928 - JG DE REPARO	AGEL	4	137,50	550,00
62	COD. 2M4108 - JUNTA	WAS	2	5,84	11,68
3	COD. 3P0884 - JUNTA	WAS	2	8,43	16,86
64	COD. 4P8915 - JUNTA	WAS	2	158,90	317,80
65	COD. 5S6045 - JUNTA	WAS	2	27,24	54,48
66	COD. 5S6735 - JUNTA	WAS	4	3,57	14,28
67	COD. 7W7544 - JUNTA	WAS	2	46,70	93,40
68	COD 8S1606 - JUNTA	WAS	2	8,43	16,86
69	COD. 8S1963 - JUNTA	WAS	2	27,24	54,48
70	COD. 8S8254 - JUNTA	WAS	4	10,38	41,52
71	COD. 5D9553 - LAMINA	ITR	4	464,38	1.857,52
72	JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	ITR	4	1.002,05	4.008,20
73	COD. 2P3859 - LUVA	PP	2	14,92	29,84
74	COD. 6G2007 - MANGUEIRA	BALFLEX	2	95,34	190,68
75	COD. 2S5816 - MOLA	INEB	30	2,13	63,90
76	COD. 9H5537 - MOLA	INEB	10	2,01	20,10
77	COD. 3045 - PARAFUSO	FEY	52	2,91	151,32
78	COD. 0S1571 - PARAFUSO	FEY	6	2,26	13,56
79	COD. 0S1587 - PARAFUSO	FEY	4	2,98	11,92
80	COD. 0S1594 - PARAFUSO	FEY	4	2,27	9,08
1	COD. 4F8965 - PARAFUSO	FEY	16	3,89	62,24
82	COD. 9B7237 - PARAFUSO	FEY	6	3,24	19,44
83	COD. 8W5092 - PINHÃO	WP	1	227,00	227,00
84	COD. 6B5464 - PINO SUPORTE	FORTY	6	25,94	155,64
85	COD. 3P5359 - PISTÃO	CTS	2	124,53	249,06
86	COD. 3P0335 - PLACA	PP	2	79,77	159,54
87	COD. 6G3205 - PLACA	PP	4	62,26	249,04
88	COD. 9T7758 - PLACA	PP	1	99,88	99,88
89	COD. 9T7760 - PLACA	PP	1	171,86	171,86
90	COD. 3P0185 - POLIA	FORTRACTOR	1	343,74	343,74
91	COD. 7N0619 - POLIA	FORTRACTOR	1	400,82	400,82
92	COD. 9S6129 - POLIA	FORTRACTOR	1	141,39	141,39
93	COD. 3329 - PORCA	FEY	52	1,49	77,48
94	COD. 2J3506 - PORCA	FEY	4	3,24	12,96
95	COD. 7S6430 - PRE PURIFICADOR	TURBO	1	158,90	158,90
96	COD. 2W9152 - RESPIRO	FEY	2	110,26	220,52
97	COD. 4F9653 - RETENTOR	AGEL	2	3,24	6,48
98	COD. 4L9822 - RETENTOR	AGEL	2	16,86	33,72
99	COD. 4W0452 - RETENTOR	AGEL	2	94,69	189,38
100	COD. 5S2106 - RETENTOR	AGEL	2	10,38	20,76
101	COD. 5S6296 - RETENTOR	AGEL	2	119,99	239,98
102	COD. 6V8082 - RETENTOR	AGEL	2	199,11	398,22

103	COD. 8C5210 - RETENTOR	AGEL	2	6,49	12,98
104	COD. 2N7609 - ROLAMENTO	ZWZ	4	34,37	137,48
105	COD. 3L1425 - ROLAMENTO	ZWZ	2	64,86	129,72
106	COD. 5M2054 - ROLAMENTO	ZWZ	3	44,10	132,30
107	COD. 5M6126 - ROLAMENTO	ZWZ	3	36,32	108,96
108	COD. 6H3957 - ROLAMENTO	ZWZ	2	58,37	116,74
109	COD. 6K8088 - ROLAMENTO	ZWZ	2	36,97	73,94
110	COD. 6Y0306 - ROLAMENTO	ZWZ	2	112,20	224,40
111	COD. 8H9789 - ROLAMENTO	ZWZ	3	44,75	134,25
112	COD. 2W4837 - SEDE	FORTRACTOR	8	16,86	134,88
113	COD. 7N4448 - SEDE	FORTRACTOR	8	18,81	150,48
114	COD. 4N7870 - SILENCIOSO	SILENMAK	1	98,58	98,58
115	COD. 8J5299 - SUPORTE ESCARIFICADOR	PP	6	161,50	969,00
116	COD. 8W1749 - TAMPA	CTS	12	23,35	280,20
117	COD. 4D4064 - TERMINAL	USINIL	4	72,64	290,56
118	COD. 7H3641 - TERMINAL	USINIL	2	66,15	132,30
119	COD. 8E6208 - TRAVA	WAS	12	20,11	241,32
120	COD. 2Y8458 - TUBO	SILENMAK	2	55,78	111,56
121	COD. 8N7315 - TUBO	SILENMAK	2	137,50	275,00
122	COD. 8N7318 - TUBO	SILENMAK	2	143,98	287,96
123	COD. 4P8581 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	19,46	38,92
124	COD. 4P8582 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	19,46	38,92
125	COD. 4P8583 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	22,70	45,40
126	COD. 4P8584 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	19,46	38,92
127	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	YCT	6	58,37	350,22
128	COD. 6N9915 - VALVULA	FORTRACTOR	8	47,35	378,80
129	COD. 6N9916 - VALVULA	FORTRACTOR	8	71,99	575,92
130	COD. 58593 - VEDADOR	AGEL	2	4,54	9,08
131	COD. 2H3934 - VEDADOR	AGEL	4	5,84	23,36
132	COD. 2P1068 - VEDADOR	AGEL	2	40,86	81,72
133	COD. 2R0098 - VEDADOR	AGEL	2	45,40	90,80
134	COD. 3H0107 - VEDADOR	AGEL	3	14,27	42,81
135	COD. 3K0360 - VEDADOR	AGEL	2	7,78	15,56
136	COD. 3P0800 - VEDADOR	AGEL	1	30,48	30,48
137	COD. 3P0815 - VEDADOR	AGEL	1	22,05	22,05
138	COD. 3P5726 - VEDADOR	AGEL	2	68,75	137,50
139	COD. 3S5496 - VEDADOR	AGEL	4	3,24	12,96
140	COD. 4F9029 - VEDADOR	AGEL	2	3,89	7,78
141	COD. 4W3864 - VEDADOR	AGEL	2	17,51	35,02
142	COD. 5H3252 - VEDADOR	AGEL	2	2,14	4,28
143	COD. 5M7423 - VEDADOR	AGEL	2	2,14	4,28
144	COD. 5S6670 - VEDADOR	AGEL	24	3,89	93,36
145	COD. 7N8018 - VEDADOR	AGEL	4	3,89	15,56
146	COD. 8P0492 - VEDADOR	AGEL	5	7,78	38,90
147	COD. 3F5108 - PORCA	FEY	260	1,30	338,00
148	COD. 9Y1798 - VEDADOR	AGEL	24	5,84	140,16
149	COD. 2Y8925 - VENTILADOR	UNIVERSAL	1	239,97	239,97
VALOR TOTAL DO LOTE 03					40.750,00

LOTE 05 - ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	UNITEC	4	6,49	25,96
2	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO	UNITEC	2	18,17	36,34
3	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNITEC	2	7,79	15,58
4	ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	AGEL	1	12,98	12,98
5	ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA	AGEL	2	1,30	2,60
6	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	AGEL	2	2,14	4,28
7	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	AGEL	6	2,27	13,62
8	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	AGEL	6	1,30	7,80
9	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	AGEL	10	16,86	168,60
10	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	AGEL	2	1,95	3,90

11	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	AGEL	2	1,75	3,50
12	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	FEY	22	1,63	35,86
13	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	FEY	24	1,63	39,12
14	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	HYBEL	1	2.660,85	2.660,85
15	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	HYBEL	1	9.085,65	9.085,65
16	COMANDO PRINCIPAL	KS	1	3.764,13	3.764,13
17	BOTÃO DE PARTIDA	FORTRACTOR	1	94,10	94,10
18	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	FORTY	1	33,75	33,75
19	CALÇO DE REGULAGEM	WAS	10	16,22	162,20
20	CHAVE DE IGNIÇÃO	FORTRACTOR	1	36,34	36,34
21	CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	KS	1	48,67	48,67
22	CILINDRO MESTRE DE FREIO	GENAU	1	25,96	25,96
23	CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	CABOFLEX	2	16,87	33,74
24	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	TX	2	35,05	70,10
25	CORREIA DO MOTOR	TX	1	45,43	45,43
26	COXIM DA CAPOTA	ELIOFLEX	4	9,73	38,92
27	COXIM DO PAINEL	ELIOFLEX	4	9,73	38,92
28	COXIM DO RADIADOR	ELIOFLEX	4	51,27	205,08
29	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	TX	2	226,50	453,00
30	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	TX	2	55,16	110,32
31	ROLAMENTO CUBO VIBRAÇÃO	ZWZ	4	6,43	25,72
32	COXIM VIBRAÇÃO	ELIOFLEX	6	6.424,99	38.549,94
33	ALTERNADOR 24 VOLTS	FORTRACTOR	1	1.817,17	1.817,17
34	DISCO	UNITEC	1	347,86	347,86
35	DISCO	UNITEC	2	364,73	729,46
36	FILTRO DE OLEO	TURBO	2	92,16	184,32
37	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	TURBO	2	91,51	183,02
38	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	TURBO	2	97,35	194,70
39	FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	WP	1	377,71	377,71
40	HELICE DO MOTOR	UNIVERSAL	1	245,32	245,32
41	INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	IZM	1	119,41	119,41
42	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	IZM	1	59,71	59,71
43	INTERRUPTOR DO FAROL	FORTRACTOR	1	25,31	25,31
44	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	WAS	1	6,49	6,49
45	JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	WAS	1	14,93	14,93
46	JUNTA DA CARÇAÇA DA TAMPA	WAS	1	6,49	6,49
47	JUNTA DO EIXO	WAS	1	2,60	2,60
48	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	AGEL	1	956,61	956,61
49	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	AGEL	1	1.155,20	1.155,20
50	LUZ PILOTO DO PAINEL	IZM	1	3,44	3,44
51	MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	BALFLEX	2	43,48	86,96
52	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	BALFLEX	1	81,77	81,77
53	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	BALFLEX	1	72,04	72,04
54	MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	CG	2	20,77	41,54
55	MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	WEB	2	9,73	19,46
56	PARAFUSO DO CAPO	FEY	22	1,95	42,90
57	PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	FEY	4	18,82	75,28
58	PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	FEY	24	3,89	93,36
59	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	2	29,85	59,70
60	PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	FORTY	4	64,25	257,00
61	PORCA DO PARAFUSO DO CAPO	FEY	22	1,95	42,90
62	PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR	FEY	4	1,30	5,20
63	PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	FEY	24	1,95	46,80
64	REGISTRO REGULADOR	IZM	1	369,92	369,92
65	REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	IZM	1	334,23	334,23
66	REPARO	AGEL	1	75,28	75,28
67	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	AGEL	2	50,62	101,24
68	RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	AGEL	1	31,15	31,15
69	RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	AGEL	2	43,48	86,96
70	RETENTOR DA PONTA DO EIXO	AGEL	1	27,91	27,91
71	RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	AGEL	2	72,04	144,08
72	RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	AGEL	2	55,16	110,32

73	ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA	ZWZ	2	201,19	402,38
74	ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	ZWZ	2	345,91	691,82
75	ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	ZWZ	4	87,61	350,44
76	SAIDA DO SILENCIOSO	SILENMAK	2	63,60	127,20
77	SILENCIOSO	SILENMAK	2	133,04	266,08
78	SUPORTE	FORTRACTOR	2	90,21	180,42
79	TAMPA DO RADIADOR	OEM	2	12,98	25,96
80	TAMPA DO TANQUE DE AGUA	OEM	2	31,15	62,30
81	TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	OEM	1	249,21	249,21
82	TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	USINIL	4	14,28	57,12
83	TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	USINIL	8	6,49	51,92
84	TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	OEM	2	58,41	116,82
85	TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	OEM	2	41,54	83,08
86	TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	WAS	4	3,24	12,96
87	TUBO DE FREIO	SILENMAK	2	11,68	23,36
88	TUBO DE FREIO	SILENMAK	2	48,67	97,34
89	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	SILENMAK	2	225,85	451,70
90	TUBO SAIDA ESCAPE	SILENMAK	2	74,63	149,26
91	VALVULA	FORTRACTOR	4	48,67	194,68
92	VALVULA DE SEGURANÇA DA DIREÇÃO	FORTRACTOR	1	431,58	431,58
93	VEDADOR	AGEL	6	89,56	537,36
94	VEDADOR	AGEL	2	73,98	147,96
95	VEDADOR	AGEL	2	64,25	128,50
96	VOLANTE DE DIREÇÃO	CG	1	421,84	421,84
VALOR TOTAL DO LOTE 05					69.750,00

LOTE 06 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COD. 99640161 - ALOJAMENTO		2	897,58	1.795,16
2	COD. 99676781 - ANEL	AGEL	10	44,81	448,10
3	COD. 85805711 - ANEL	AGEL	20	5,85	117,00
4	COD. 99640049 - ANEL	AGEL	20	2,28	45,60
5	COD. 85803193 - ANEL	AGEL	6	50,66	303,96
6	COD. 99640217 - ANEL	AGEL	4	2,28	9,12
7	COD. 99640037 - ANEL	AGEL	10	4,55	45,50
8	COD. 71100619 - BOMBA D AGUA	SCHADECK	2	428,66	857,32
9	COD. 99640129 - BOMBA DE OLEO	HYBEL	2	980,71	1.961,42
10	COD. 99640047 - BUCHA	FORTY	8	162,37	1.298,96
11	COD. 99640051 - BUCHA	FORTY	8	163,67	1.309,36
12	COD. 99640053 - BUCHA	FORTY	8	150,68	1.205,44
3	COD. 99640055 - BUCHA	FORTY	8	105,86	846,88
14	COD. 83910557 - BUCHA	FORTY	8	100,67	805,36
15	COD. 83910546 - BUCHA	FORTY	10	83,77	837,70
16	COD. 99640183 - CABO	CABOFLEX	3	226,66	679,98
17	COD. 858221324 - CABO	CABOFLEX	4	252,65	1.010,60
18	COD. 99640077 - CAPA E CONE	WZW	8	196,79	1.574,32
19	CARCAÇA PLANETARIA	WP	2	815,09	1.630,18
20	COD. 99640181 - CILINDRO MESTRE	GENAU	4	346,82	1.387,28
21	COD. 85806879 - CILINDRO MESTRE	GENAU	4	389,69	1.558,76
22	COD. 87424024 - ALTERNADOR	SEM	1	2.273,09	2.273,09
23	CONCHA DIANTEIRA	DKB	2	2.338,12	4.676,24
24	CONCHA TRASEIRA	DKB	2	7.144,25	14.288,50
25	COD. 75238350 - DENTE COCHA DIANTEIRA	YCT	12	116,91	1.402,92
26	COD. 85801096 - PONTA DENTE TRASEIRA	YCT	12	77,94	935,28
27	COD. 75261224 - PORTA DENTE TRASEIRA	YCT	12	58,45	701,40
28	COD. 99640179 - COROA E PINHAO	WP	2	3.182,44	6.364,88
29	COD. 71101604 - CORREIA	TX	5	215,63	1.078,15
30	COD. 99640045 - CRUZETA	TX	8	123,40	987,20
31	COD. 9968410 - CRUZETA	TX	8	90,93	727,44
32	COD. 99640137 - CRUZETA	TX	8	97,42	779,36
33	COD. 99640083 - DENTE	YCT	30	94,17	2.825,10

34	COD. 99640165 - DISCO	UNITEC	16	90,93	1.454,88
35	COD. 99640167 - DISCO	UNITEC	16	71,44	1.143,04
36	COD. 99640149 - EIXO	WP	4	227,32	909,28
37	COD. 99640175 - EIXO	WP	2	636,49	1.272,98
38	COD. 99640025 - FILTRO	TURBO	3	77,94	233,82
39	COD. 81874462 - EMBOLO	CTS	4	293,56	1.174,24
40	COD. 87587507 - EMBOLO	CTS	4	506,59	2.026,36
41	COD. 99640103 - ESPAÇADOR	PP	8	188,35	1.506,80
42	COD. 99640021 - FILTRO	TURBO	6	118,85	713,10
43	COD. 99640023 - FILTRO	TURBO	6	63,65	381,90
44	COD. 99640137 - FLANGE	WP	4	246,80	987,20
45	COD. 83962145 - HASTE	CTS	4	3.227,90	12.911,60
46	JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	FORTY	4	5.260,77	21.043,08
47	JG DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	FORTY	4	1.818,54	7.274,16
VALOR TOTAL DO LOTE 06					109.800,00

LOTE 08 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R 220 LC

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 61N801301 - PINO	FORTY	2	230,28	460,56
2	COD. 61N801400 - PINO	FORTY	2	223,08	446,16
3	COD. 61N801410 - PINO	FORTY	2	237,47	474,94
4	COD. 61N801411 - PINO	FORTY	2	237,47	474,94
5	COD. 61N801420 - PINO	FORTY	2	259,06	518,12
6	COD. 61N801421 - PINO	FORTY	2	266,26	532,52
7	COD. 61N801430 - PINO	FORTY	2	316,63	633,26
8	COD. 61N801431 - PINO	FORTY	2	316,63	633,26
9	COD. 61N805010 - PINO	FORTY	2	230,28	460,56
10	COD. 61N805020 - PINO	FORTY	2	201,49	402,98
11	COD. 61N805031 - PINO	FORTY	2	208,69	417,38
12	COD. 31LD30310 - PINO	FORTY	2	129,53	259,06
13	COD. 31Y127180 - BUCHA	FORTY	2	266,26	532,52
14	COD. 31Y128200 - BUCHA	FORTY	2	244,67	489,34
15	COD. 31YC11055 - BUCHA	FORTY	2	230,28	460,56
16	COD. 31YC11081 - BUCHA	FORTY	2	125,93	251,86
17	COD. 31YC11635 - BUCHA	FORTY	2	302,24	604,48
18	UNHA CONCHA	DKB	12	208,69	2.504,28
19	COD. 41L710010 - ROLAMENTO	ZWZ	2	467,75	935,50
20	COD. 41LD10010 - ROLAMENTO	ZWZ	2	244,67	489,34
21	COD. 41L710100 - JUNTA	WAS	6	14,39	86,34
22	COD. 41L710110 - JUNTA	WAS	6	21,59	129,54
23	COD. 41L810010 - ROTULA	ZWZ	2	122,35	244,70
24	COD. 41LD10168 - BOMBA	HYBEL	2	6.404,62	12.809,24
25	COD. 41LF10090 - BOMBA DE OLEO	HYBEL	1	1.655,13	1.655,13
26	COD. 41LG10170 - FLANGE	WP	1	2.518,67	2.518,67
27	COD. 41LG10180 - FLANGE	WP	1	2.374,76	2.374,76
VALOR TOTAL DO LOTE 08					31.800,00

VALIDADE DA ATA: 14 DE OUTUBRO DE 2020.**ASSINATURA DA ATA: 15 DE OUTUBRO DE 2019.****FORO: GUARAPUAVA – PR.**

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:58ECC0C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2019. Edição 1865
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2019-PMCS

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

PROCURAÇÃO

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

Nomeia e constitui como seu bastante Procurador o **Sr GIOVANI PIVATTO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.728.975-0 SSP/PR, CPF nº 835.533.399-34, residente e domiciliado à Rua Frei Everaldo, 4421, Centro, neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com o fim específico de, junto ao Município de Campina do Simão, assinar Ata de Registro de Preços, em nome da empresa acima qualificada, referente esta Ata ao Pregão Presencial 042/2019-PMCS, do qual fomos proponentes e vencedores dos lotes 03, 05, 06 e 08

CHOPINZINHO, PARANÁ 15 DE OUTUBRO DE 2019.



Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
 RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
 BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



327

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019-PMCS.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2019-PMCS foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.611.489/0001-09, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, situada a Rua Das Canelas – Prolongamento, Cristo Rei, Cep. 85.560-000 Chopinzinho - Pr, neste ato representada pela Sr.ª. **Sandra Lucia Zanelato**, brasileira, separada judicialmente, portadora do CPF/MF n.º 023.395.739-12, e cédula de identidade n.º 6.808.287-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2019-PMCS, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, conforme descrito abaixo:

LOTE 03 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 7N1087 - ABRAÇADEIRA	UNIVERSAL	4	14,92	59,68
2	COD. 7S8735 - ABRAÇADEIRA	UNIVERSAL	4	12,32	49,28
3	COD. 1P9252 - ANEL	AGEL	1	11,03	11,03
4	COD. 1T0234 - ANEL	AGEL	4	10,38	41,52
5	COD. 2P1692 - ANEL	AGEL	1	5,84	5,84
6	COD. 2P4511 - ANEL	AGEL	4	70,69	282,76
7	COD. 2S8439 - ANEL	AGEL	1	3,24	3,24
8	COD. 3D2824 - ANEL	AGEL	1	1,95	1,95
9	COD. 3H1461 - ANEL	AGEL	2	1,95	3,90
10	COD. 3J1907 - ANEL	AGEL	2	1,23	2,46
11	COD. 3K1432 - ANEL	AGEL	1	16,86	16,86
12	COD. 3P0814 - ANEL	AGEL	1	64,86	64,86
13	COD. 3P5728 - ANEL	AGEL	2	9,08	18,16
14	COD. 3P5859 - ANEL	AGEL	2	15,57	31,14
15	COD. 4F7952 - ANEL	AGEL	2	4,54	9,08
16	COD. 5F8000 - ANEL	AGEL	2	2,27	4,54
17	COD. 6D0692 - ANEL	AGEL	1	17,51	17,51
18	COD. 6F6673 - ANEL	AGEL	3	2,40	7,20
19	COD. 7F8267 - ANEL	AGEL	1	89,50	89,50
20	COD. 9F4446 - ANEL	AGEL	2	3,89	7,78
21	COD. 2S0115 - ARRUELA	FEY	10	3,24	32,40
22	COD. 3B4506 - ARRUELA	FEY	19	1,95	37,05
23	COD. 3B4508 - ARRUELA	FEY	16	1,30	20,80
24	COD. 8T4896 - ARRUELA	FEY	6	2,27	13,62
25	COD. 2W8003 - BOMBA DÁGUA	SCHADECK	1	406,66	406,66
26	COD. 4W0788 - BOMBA MANUAL	HYBEL	1	153,06	153,06
27	COD. 5W5683 - BOMBA HIDRAULICA	HYBEL	1	4.344,97	4.344,97
28	COD. 5T7132 - BUCHA	FORTY	4	59,67	238,68
29	COD. 7M4046 - BUCHA	FORTY	8	30,48	243,84
30	COD. 8N4110 - BUCHA	FORTY	2	27,89	55,78
31	COD. 9Y2991 - BUCHA	FORTY	8	24,65	197,20
32	COD. 9Y2992 - BUCHA	FORTY	8	24,65	197,20
33	COD. 9D1611 - CABO DO GOVERNOR	CABOFLEX	2	153,06	306,12
34	SOLENOIDE DA SELA	FORTRACTOR	1	635,60	635,60
35	REPARO CILINDRO CONCHA LAMINA	AGEL	2	246,46	492,92
36	VALVULA DESCARGA ESTACIONAMENTO	FORTRACTOR	1	778,29	778,29
37	COD. 2G2321 - CALÇO	PP	5	4,93	24,65
38	COD. 2G6793 - CALÇO	PP	36	5,52	198,72
39	COD. 2G6794 - CALÇO	PP	12	3,57	42,84
40	COD. 6G4524 - CALÇO	PP	16	59,67	954,72
41	COD. 2P1487 - CINTA	PP	2	14,27	28,54
42	COD. 2W6134 - CINTA	PP	2	4,54	9,08
43	COD. 1P1216 - COLETOR DE E SCAPE	SILENMAK	2	478,65	957,30



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

326

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

44	COD. 458826 - CORPO	FORTRACTOR	1	300,29	300,29
45	COD. 3P0071 - CORREIA	GATES	4	109,61	438,44
46	COD. 1G0395 - CORRENTE	TX	4	847,04	3.388,16
47	COD. 7N9145 - CREMALHEIRA	FORTRACTOR	1	629,12	629,12
48	COD. 3B4632 - CUPILHA	FORTRACTOR	4	1,95	7,80
49	COD. 3P0337 - DISCO	UNITEC	25	38,27	956,75
50	COD. 7T3137 - DISCO	UNITEC	15	6,49	97,35
51	COD. 8P8682 - DISCO	UNITEC	15	59,67	895,05
52	COD. 7G3450 - ENGRENAGEM	ITR	6	168,63	1.011,78
53	COD. 7G3461 - ENGRENAGEM	ITR	6	210,79	1.264,74
54	COD. 7N4791 - ENGRENAGEM	ITR	2	341,15	682,30
55	COD. 8E6209 - FIXADOR DA TRAVA	FORTRACTOR	6	18,16	108,96
56	COD. 2P1262 - GUIA	FORTRACTOR	16	12,32	197,12
57	COD. 5T2925 - GUIA	FORTRACTOR	4	36,32	145,28
58	COD. 5T8366 - GUIA	FORTRACTOR	4	84,31	337,24
59	COD. 5T8367 - GUIA	FORTRACTOR	2	101,18	202,36
60	COD. 3P0327 - JG DE CALÇO	PP	3	310,02	930,06
61	COD. 6V9928 - JG DE REPARO	AGEL	4	137,50	550,00
62	COD. 2M4108 - JUNTA	WAS	2	5,84	11,68
63	COD. 3P0884 - JUNTA	WAS	2	8,43	16,86
64	COD. 4P8915 - JUNTA	WAS	2	158,90	317,80
65	COD. 5S6045 - JUNTA	WAS	2	27,24	54,48
66	COD. 5S6735 - JUNTA	WAS	4	3,57	14,28
67	COD. 7W7544 - JUNTA	WAS	2	46,70	93,40
68	COD 8S1606 - JUNTA	WAS	2	8,43	16,86
69	COD. 8S1963 - JUNTA	WAS	2	27,24	54,48
70	COD. 8S8254 - JUNTA	WAS	4	10,38	41,52
71	COD. 5D9553 - LAMINA	ITR	4	464,38	1.857,52
72	JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	ITR	4	1.002,05	4.008,20
73	COD. 2P3859 - LUVÁ	PP	2	14,92	29,84
74	COD. 6G2007 - MANGUEIRA	BALFLEX	2	95,34	190,68
75	COD. 2S5816 - MOLA	INEB	30	2,13	63,90
76	COD. 9H5537 - MOLA	INEB	10	2,01	20,10
77	COD. 3045 - PARAFUSO	FEY	52	2,91	151,32
78	COD. 0S1571 - PARAFUSO	FEY	6	2,26	13,56
79	COD. 0S1587 - PARAFUSO	FEY	4	2,98	11,92
80	COD. 0S1594 - PARAFUSO	FEY	4	2,27	9,08
81	COD. 4F8965 - PARAFUSO	FEY	16	3,89	62,24
82	COD. 9B7237 - PARAFUSO	FEY	6	3,24	19,44
83	COD. 8W5092 - PINHÃO	WP	1	227,00	227,00
84	COD. 6B5464 - PINO SUPORTE	FORTY	6	25,94	155,64
85	COD. 3P5359 - PISTÃO	CTS	2	124,53	249,06
86	COD. 3P0335 - PLACA	PP	2	79,77	159,54
87	COD. 6G3205 - PLACA	PP	4	62,26	249,04
88	COD. 9T7758 - PLACA	PP	1	99,88	99,88
89	COD. 9T7760 - PLACA	PP	1	171,86	171,86
90	COD. 3P0185 - POLIA	FORTRACTOR	1	343,74	343,74
91	COD. 7N0619 - POLIA	FORTRACTOR	1	400,82	400,82
92	COD. 9S6129 - POLIA	FORTRACTOR	1	141,39	141,39
93	COD. 3329 - PORCA	FEY	52	1,49	77,48
94	COD. 2J3506 - PORCA	FEY	4	3,24	12,96
95	COD. 7S6430 - PRE PURIFICADOR	TURBO	1	158,90	158,90
96	COD. 2W9152 - RESPIRO	FEY	2	110,26	220,52
97	COD. 4F9653 - RETENTOR	AGEL	2	3,24	6,48
98	COD. 4L9822 - RETENTOR	AGEL	2	16,86	33,72
99	COD. 4W0452 - RETENTOR	AGEL	2	94,69	189,38
100	COD. 5S2106 - RETENTOR	AGEL	2	10,38	20,76
101	COD. 5S6296 - RETENTOR	AGEL	2	119,99	239,98
102	COD. 6V8082 - RETENTOR	AGEL	2	199,11	398,22
103	COD. 8C5210 - RETENTOR	AGEL	2	6,49	12,98
104	COD. 2N7609 - ROLAMENTO	ZWZ	4	34,37	137,48
105	COD. 3L1425 - ROLAMENTO	ZWZ	2	64,86	129,72
106	COD. 5M2054 - ROLAMENTO	ZWZ	3	44,10	132,30
107	COD. 5M6126 - ROLAMENTO	ZWZ	3	36,32	108,96
108	COD. 6H3957 - ROLAMENTO	ZWZ	2	58,37	116,74
109	COD. 6K8088 - ROLAMENTO	ZWZ	2	36,97	73,94
110	COD. 6Y0306 - ROLAMENTO	ZWZ	2	112,20	224,40
111	COD. 8H9789 - ROLAMENTO	ZWZ	3	44,75	134,25
112	COD. 2W4837 - SEDE	FORTRACTOR	8	16,86	134,88
113	COD. 7N4448 - SEDE	FORTRACTOR	8	18,81	150,48
114	COD. 4N7870 - SILENCIOSO	SILENMAK	1	98,58	98,58



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

325

115	COD. 8J5299 - SUPORTE ESCARIFICADOR	PP	6	161,50	969,00
116	COD. 8W1749 - TAMPA	CTS	12	23,35	280,20
117	COD. 4D4064 - TERMINAL	USINIL	4	72,64	290,56
118	COD. 7H3641 - TERMINAL	USINIL	2	66,15	132,30
119	COD. 8E6208 - TRAVA	WAS	12	20,11	241,32
120	COD. 2Y8458 - TUBO	SILENMAK	2	55,78	111,56
121	COD. 8N7315 - TUBO	SILENMAK	2	137,50	275,00
122	COD. 8N7318 - TUBO	SILENMAK	2	143,98	287,96
123	COD. 4P8581 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	19,46	38,92
124	COD. 4P8582 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	19,46	38,92
125	COD. 4P8583 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	22,70	45,40
126	COD. 4P8584 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	19,46	38,92
127	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	YCT	6	58,37	350,22
128	COD. 6N9915 - VALVULA	FORTRACTOR	8	47,35	378,80
129	COD. 6N9916 - VALVULA	FORTRACTOR	8	71,99	575,92
130	COD. 58593 - VEDADOR	AGEL	2	4,54	9,08
131	COD. 2H3934 - VEDADOR	AGEL	4	5,84	23,36
132	COD. 2P1068 - VEDADOR	AGEL	2	40,86	81,72
133	COD. 2R0098 - VEDADOR	AGEL	2	45,40	90,80
134	COD. 3H0107 - VEDADOR	AGEL	3	14,27	42,81
135	COD. 3K0360 - VEDADOR	AGEL	2	7,78	15,56
136	COD. 3P0800 - VEDADOR	AGEL	1	30,48	30,48
137	COD. 3P0815 - VEDADOR	AGEL	1	22,05	22,05
138	COD. 3P5726 - VEDADOR	AGEL	2	68,75	137,50
139	COD. 3S5496 - VEDADOR	AGEL	4	3,24	12,96
140	COD. 4F9029 - VEDADOR	AGEL	2	3,89	7,78
141	COD. 4W3864 - VEDADOR	AGEL	2	17,51	35,02
142	COD. 5H3252 - VEDADOR	AGEL	2	2,14	4,28
143	COD. 5M7423 - VEDADOR	AGEL	2	2,14	4,28
144	COD. 5S6670 - VEDADOR	AGEL	24	3,89	93,36
145	COD. 7N8018 - VEDADOR	AGEL	4	3,89	15,56
146	COD. 8P0492 - VEDADOR	AGEL	5	7,78	38,90
147	COD. 3F5108 - PORCA	FEY	260	1,30	338,00
148	COD. 9Y1798 - VEDADOR	AGEL	24	5,84	140,16
149	COD. 2Y8925 - VENTILADOR	UNIVERSAL	1	239,97	239,97
				VALOR TOTAL DO LOTE 03	40.750,00

LOTE 05 - ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	UNITEC	4	6,49	25,96
2	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO	UNITEC	2	18,17	36,34
3	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNITEC	2	7,79	15,58
4	ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	AGEL	1	12,98	12,98
5	ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA	AGEL	2	1,30	2,60
6	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	AGEL	2	2,14	4,28
7	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	AGEL	6	2,27	13,62
8	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	AGEL	6	1,30	7,80
9	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	AGEL	10	16,86	168,60
10	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	AGEL	2	1,95	3,90
11	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	AGEL	2	1,75	3,50
12	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	FEY	22	1,63	35,86
13	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	FEY	24	1,63	39,12
14	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	HYBEL	1	2.660,85	2.660,85
15	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	HYBEL	1	9.085,65	9.085,65
16	COMANDO PRINCIPAL	KS	1	3.764,13	3.764,13
17	BOTÃO DE PARTIDA	FORTRACTOR	1	94,10	94,10
18	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	FORTY	1	33,75	33,75
19	CALÇO DE REGULAGEM	WAS	10	16,22	162,20
20	CHAVE DE IGNIÇÃO	FORTRACTOR	1	36,34	36,34
21	CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	KS	1	48,67	48,67
22	CILINDRO MESTRE DE FREIO	GENAU	1	25,96	25,96
23	CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	CABOFLEX	2	16,87	33,74
24	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	TX	2	35,05	70,10
25	CORREIA DO MOTOR	TX	1	45,43	45,43
26	COXIM DA CAPOTA	ELIOFLEX	4	9,73	38,92
27	COXIM DO PAINEL	ELIOFLEX	4	9,73	38,92
28	COXIM DO RADIADOR	ELIOFLEX	4	51,27	205,08
29	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	TX	2	226,50	453,00
30	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	TX	2	55,16	110,32
31	ROLAMENTO CUBO VIBRAÇÃO	ZWZ	4	6,43	25,72
32	COXIM VIBRAÇÃO	ELIOFLEX	6	6.424,99	38.549,94
33	ALTERNADOR 24 VOLTS	FORTRACTOR	1	1.817,17	1.817,17

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

324

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

34	DISCO	UNITEC	1	347,86	347,86
35	DISCO	UNITEC	2	364,73	729,46
36	FILTRO DE OLEO	TURBO	2	92,16	184,32
37	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	TURBO	2	91,51	183,02
38	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	TURBO	2	97,35	194,70
39	FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	WP	1	377,71	377,71
40	HELICE DO MOTOR	UNIVERSAL	1	245,32	245,32
41	INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	IZM	1	119,41	119,41
42	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	IZM	1	59,71	59,71
43	INTERRUPTOR DO FAROL	FORTRACTOR	1	25,31	25,31
44	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	WAS	1	6,49	6,49
45	JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	WAS	1	14,93	14,93
46	JUNTA DA CARÇA DA TAMPA	WAS	1	6,49	6,49
47	JUNTA DO EIXO	WAS	1	2,60	2,60
48	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	AGEL	1	956,61	956,61
49	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	AGEL	1	1.155,20	1.155,20
50	LUZ PILOTO DO PAINEL	IZM	1	3,44	3,44
51	MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	BALFLEX	2	43,48	86,96
52	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	BALFLEX	1	81,77	81,77
53	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	BALFLEX	1	72,04	72,04
54	MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	CG	2	20,77	41,54
55	MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	WEB	2	9,73	19,46
56	PARAFUSO DO CAPO	FEY	22	1,95	42,90
57	PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	FEY	4	18,82	75,28
58	PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	FEY	24	3,89	93,36
59	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	2	29,85	59,70
60	PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	FORTY	4	64,25	257,00
61	PORCA DO PARAFUSO DO CAPO	FEY	22	1,95	42,90
62	PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR	FEY	4	1,30	5,20
63	PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	FEY	24	1,95	46,80
64	REGISTRO REGULADOR	IZM	1	369,92	369,92
65	REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	IZM	1	334,23	334,23
66	REPARO	AGEL	1	75,28	75,28
67	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	AGEL	2	50,62	101,24
68	RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	AGEL	1	31,15	31,15
69	RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	AGEL	2	43,48	86,96
70	RETENTOR DA PONTA DO EIXO	AGEL	1	27,91	27,91
71	RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	AGEL	2	72,04	144,08
72	RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	AGEL	2	55,16	110,32
73	ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA	ZWZ	2	201,19	402,38
74	ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	ZWZ	2	345,91	691,82
75	ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	ZWZ	4	87,61	350,44
76	SAIDA DO SILENCIOSO	SILENMAK	2	63,60	127,20
77	SILENCIOSO	SILENMAK	2	133,04	266,08
78	SUPORTE	FORTRACTOR	2	90,21	180,42
79	TAMPA DO RADIADOR	OEM	2	12,98	25,96
80	TAMPA DO TANQUE DE AGUA	OEM	2	31,15	62,30
81	TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	OEM	1	249,21	249,21
82	TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	USINIL	4	14,28	57,12
83	TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	USINIL	8	6,49	51,92
84	TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	OEM	2	58,41	116,82
85	TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	OEM	2	41,54	83,08
86	TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	WAS	4	3,24	12,96
87	TUBO DE FREIO	SILENMAK	2	11,68	23,36
88	TUBO DE FREIO	SILENMAK	2	48,67	97,34
89	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	SILENMAK	2	225,85	451,70
90	TUBO SAIDA ESCAPE	SILENMAK	2	74,63	149,26
91	VALVULA	FORTRACTOR	4	48,67	194,68
92	VALVULA DE SEGURANÇA DA DIREÇÃO	FORTRACTOR	1	431,58	431,58
93	VEDADOR	AGEL	6	89,56	537,36
94	VEDADOR	AGEL	2	73,98	147,96
95	VEDADOR	AGEL	2	64,25	128,50
96	VOLANTE DE DIREÇÃO	CG	1	421,84	421,84
				VALOR TOTAL DO LOTE 05	69.750,00

LOTE 06 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 99640161 - ALOJAMENTO		2	897,58	1.795,16
2	COD. 99676781 - ANEL	AGEL	10	44,81	448,10
3	COD. 85805711 - ANEL	AGEL	20	5,85	117,00
4	COD. 99640049 - ANEL	AGEL	20	2,28	45,60
5	COD. 85803193 - ANEL	AGEL	6	50,66	303,96



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

323

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

6	COD. 99640217 - ANEL	AGEL	4	2,28	9,12
7	COD. 99640037 - ANEL	AGEL	10	4,55	45,50
8	COD. 71100619 - BOMBA D AGUA	SCHADECK	2	428,66	857,32
9	COD. 99640129 - BOMBA DE OLEO	HYBEL	2	980,71	1.961,42
10	COD. 99640047 - BUCHA	FORTY	8	162,37	1.298,96
11	COD. 99640051 - BUCHA	FORTY	8	163,67	1.309,36
12	COD. 99640053 - BUCHA	FORTY	8	150,68	1.205,44
13	COD. 99640055 - BUCHA	FORTY	8	105,86	846,88
14	COD. 83910557 - BUCHA	FORTY	8	100,67	805,36
15	COD. 83910546 - BUCHA	FORTY	10	83,77	837,70
16	COD. 99640183 - CABO	CABOFLEX	3	226,66	679,98
17	COD. 858221324 - CABO	CABOFLEX	4	252,65	1.010,60
18	COD. 99640077 - CAPA E CONE	WZW	8	196,79	1.574,32
19	CARCAÇA PLANETARIA	WP	2	815,09	1.630,18
20	COD. 99640181 - CILINDRO MESTRE	GENAU	4	346,82	1.387,28
21	COD. 85806879 - CILINDRO MESTRE	GENAU	4	389,69	1.558,76
22	COD. 87424024 - ALTERNADOR	SEM	1	2.273,09	2.273,09
23	CONCHA DIANTEIRA	DKB	2	2.338,12	4.676,24
24	CONCHA TRASEIRA	DKB	2	7.144,25	14.288,50
25	COD. 75238350 - DENTE COCHA DIANTEIRA	YCT	12	116,91	1.402,92
26	COD. 85801096 - PONTA DENTE TRASEIRA	YCT	12	77,94	935,28
27	COD. 75261224 - PORTA DENTE TRASEIRA	YCT	12	58,45	701,40
28	COD. 99640179 - COROA E PINHAO	WP	2	3.182,44	6.364,88
29	COD. 71101604 - CORREIA	TX	5	215,63	1.078,15
30	COD. 99640045 - CRUZETA	TX	8	123,40	987,20
31	COD. 9968410 - CRUZETA	TX	8	90,93	727,44
32	COD. 99640137 - CRUZETA	TX	8	97,42	779,36
33	COD. 99640083 - DENTE	YCT	30	94,17	2.825,10
34	COD. 99640165 - DISCO	UNITEC	16	90,93	1.454,88
35	COD. 99640167 - DISCO	UNITEC	16	71,44	1.143,04
36	COD. 99640149 - EIXO	WP	4	227,32	909,28
37	COD. 99640175 - EIXO	WP	2	636,49	1.272,98
38	COD. 99640025 - FILTRO	TURBO	3	77,94	233,82
39	COD. 81874462 - EMOBOLO	CTS	4	293,56	1.174,24
40	COD. 87587507 - EMOBOLO	CTS	4	506,59	2.026,36
41	COD. 99640103 - ESPAÇADOR	PP	8	188,35	1.506,80
42	COD. 99640021 - FILTRO	TURBO	6	118,85	713,10
43	COD. 99640023 - FILTRO	TURBO	6	63,65	381,90
44	COD. 99640137 - FLANGE	WP	4	246,80	987,20
45	COD. 83962145 - HASTE	CTS	4	3.227,90	12.911,60
46	JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	FORTY	4	5.260,77	21.043,08
47	JG DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	FORTY	4	1.818,54	7.274,16
				VALOR TOTAL DO LOTE 06	109.800,00

LOTE 08 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R 220 LC

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 61N801301 - PINO	FORTY	2	230,28	460,56
2	COD. 61N801400 - PINO	FORTY	2	223,08	446,16
3	COD. 61N801410 - PINO	FORTY	2	237,47	474,94
4	COD. 61N801411 - PINO	FORTY	2	237,47	474,94
5	COD. 61N801420 - PINO	FORTY	2	259,06	518,12
6	COD. 61N801421 - PINO	FORTY	2	266,26	532,52
7	COD 61N801430 - PINO	FORTY	2	316,63	633,26
8	COD. 61N801431 - PINO	FORTY	2	316,63	633,26
9	COD. 61N805010 - PINO	FORTY	2	230,28	460,56
10	COD. 61N805020 - PINO	FORTY	2	201,49	402,98
11	COD. 61N805031 - PINO	FORTY	2	208,69	417,38
12	COD. 31LD30310 - PINO	FORTY	2	129,53	259,06
13	COD. 31Y127180 - BUCHA	FORTY	2	266,26	532,52
14	COD. 31Y128200 - BUCHA	FORTY	2	244,67	489,34
15	COD. 31YC11055 - BUCHA	FORTY	2	230,28	460,56
16	COD. 31YC11081 - BUCHA	FORTY	2	125,93	251,86
17	COD. 31YC11635 - BUCHA	FORTY	2	302,24	604,48
18	UNHA CONCHA	DKB	12	208,69	2.504,28
19	COD. 41L710010 - ROLAMENTO	ZWZ	2	467,75	935,50
20	COD. 41LD10010 - ROLAMENTO	ZWZ	2	244,67	489,34
21	COD. 41L710100 - JUNTA	WAS	6	14,39	86,34
22	COD. 41L710110 - JUNTA	WAS	6	21,59	129,54
23	COD. 41L810010 - ROTULA	ZWZ	2	122,35	244,70
24	COD. 41LD10168 - BOMBA	HYBEL	2	6.404,62	12.809,24
25	COD. 41LF10090 - BOMBA DE OLEO	HYBEL	1	1.655,13	1.655,13
26	COD. 41LG10170 - FLANGE	WP	1	2.518,67	2.518,67



322

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

27	COD. 41LG10180 - FLANGE	WP	1	2.374,76	2.374,76
				VALOR TOTAL DO LOTE 08	31.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue **em no Máximo três dias**, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade,

confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

321

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

- a) Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- d) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- e) Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO


Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019-PMCS e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.


Emilio Altamiro Lazzaretti
Gestor da Ata

por
PROCURADOR

Campina do Simão, 15 de outubro de 2019.

Sandra Lucia Zanelato
Detentora da Ata

Testemunhas:

Município de Campina do Simão - Paraná

PROCURAÇÃO

Eu, Eros Luiz de Souza, portador do RG n.º 1.846.043/2 PR e CPF n.º 317.972.889-20, administrador da empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pelo presente, nomeia o Sr. Carlos Eduardo Farias, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.314.910-7 e CPF n.º 402.700.689-53, a representar a empresa perante a Prefeitura Municipal de Campina do Simão, no que diz respeito a assinar documentos, Atas e a responder por todas as questões que envolvam o nome da empresa.

Curitiba, 16 de outubro de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mar. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 1999

Selo nº nyNds.tr5Qy.Ho3aQ. Controle: mG4ID.OmNXu
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EROS LUIZ DE SOUZA -00677. Dou fé.
Curitiba, 16 de outubro de 2019 - 16:31:03h
Em Cartão da Verdade
Fábio Maurer Albino - sacrevente
Emolumentos: R\$ 19 (VRC 21,73, Selo Funarpen: R\$ 0,80)
Funra Jus: R\$1,00, FADEP: R\$0,21, ISA: R\$0,17

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

319

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019-PMCS.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2019-PMCS foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.611.489/0001-09, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 95.420.972/0001-41, situada a Rua Bom Jesus do Iguape, 2131, Vila Hauer, Cep. 81.610-040 Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. **Eros Luiz de Souza**, brasileiro, empresário, Solteiro, portador do CPF/MF n.º 317.972.889-20, e cédula de identidade n.º 1.846.043 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Deputado Edgar Tavora, 484, Barreirinha, CEP: 82.700-270 Curitiba - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2019-PMCS, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 1406/0018 - ARRUELA	CISER	10	112,49	1.124,90
2	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	CISER	10	0,86	8,60
3	COD. 445/03209 - ARRUELA	CISER	10	84,55	845,50
4	COD. 445/73501 - ARRUELA	CISER	10	36,80	368,00
5	COD. 819/00049 - ARRUELA	CISER	10	5,53	55,30
6	COD. 823/00291 - ARRUELA	CISER	10	8,22	82,20
7	COD. 823/00470 - BUCHA	GM	10	11,88	118,80
8	COD. 823/00471 - PINO DE ACO	GM	10	15,59	155,90
9	COD. 320/04542 - COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	CRAQUE	3	1.006,96	3.020,88
10	COD. 320/07037 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	SHADEK	3	625,63	1.876,89
11	COD.320/04186 - BOMBA DE OLEO	SCHADEK	3	1.218,14	3.654,42
12	COD. 320/925337 - BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	3	4.502,23	13.506,69
13	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	GM	2	185,16	370,32
14	COD. 811/50375 - PINO	GM	2	96,80	193,60
15	COD. 811/20061 - PINODE ACO	GM	2	93,55	187,10
16	COD. 811/90409 - PINO	GM	2	131,23	262,46
17	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	GM	2	101,35	202,70
18	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	GM	2	127,34	254,68
19	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	79,91	159,82
20	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	CURTI	1	443,08	443,08
21	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	GM	2	320,94	641,88
22	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	SPC	6	52,62	315,72
23	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	FORT-LUZ	2	250,12	500,24
24	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	FORT-LUZ	2	215,69	431,38
25	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	CEM	1	255,97	255,97
26	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	CEM	1	181,26	181,26
27	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	CEM	1	402,15	402,15
28	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	CEM	1	179,96	179,96
29	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	WAPSA	1	1.827,53	1.827,53
30	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	12M	1	393,05	393,05
31	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	INSTRON	1	148,13	148,13
32	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	DIFERENCIAL	3	127,34	382,02
33	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	CURTI	1	451,52	451,52
34	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	CURTI	1	319,64	319,64
35	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	SERMANG	1	557,42	557,42
36	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	SERMANG	1	415,14	415,14
37	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	APC	6	5,85	35,10
38	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	RM	1	2.855,31	2.855,31
39	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	HMC	1	1.638,47	1.638,47
40	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	SERMANG	1	606,79	606,79
41	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	ARCA	1	268,96	268,96
42	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	BOSCH	1	4.814,07	4.814,07
43	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	URBA	2	472,96	945,92



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

318

44	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRASMISSAO	MEDAL	1	2.128,98	2.128,98
45	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	APC	2	151,37	302,74
46	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	APC	2	124,74	249,48
47	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	APC	2	94,20	188,40
48	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	APC	2	145,53	291,06
49	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	APC	2	191,00	382,00
50	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	304,70	609,40
51	COD. 914/86202 - CRUZETA	STHAL	2	207,25	414,50
52	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	210,49	420,98
53	COD. 904/06700 - RETENTOR	ARCA	2	63,02	126,04
54	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	TRAÇAO	1	943,32	943,32
55	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	TRACAO	2	187,76	375,52
56	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	GPZ	2	127,99	255,98
57	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	TRAÇAO	2	164,37	328,74
58	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	APC	5	25,34	126,70
59	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	APC	5	74,71	373,55
60	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	GPZ	2	383,31	766,62
61	COD. 904/50033 - RETENTOR	ARCA	2	94,20	188,40
62	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	59,77	119,54
63	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	314,44	628,88
64	COD. 450/27200 - FLANGE	DIFERENCIAL	2	379,41	758,82
65	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	GM	2	61,72	123,44
66	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	DIFERENCIAL	1	184,51	184,51
67	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	GM	2	100,70	201,40
68	COD. 808/00176 - BUCHA	GM	6	102,00	612,00
69	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	GPZ	2	219,59	439,18
70	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	GPZ	2	40,93	81,86
71	COD. 904/06200 - RETENTOR	ARCA	2	153,32	306,64
72	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	AXIS	2	798,45	1.596,90
73	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	AXIS	6	187,76	1.126,56
74	COD. 458/20353 - DISCO	EMBRECAT	2	50,67	101,34
75	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	57,82	115,64
76	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	CARDAN SUL	1	889,40	889,40
77	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	STHAL	4	313,14	1.252,56
78	COD. 04/600864 - DISCO DO CONVERSOR	MIBA	1	1.043,37	1.043,37
79	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	1	149,42	149,42
80	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRASMISSAO	PV	1	265,72	265,72
81	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	GENAU	1	503,50	503,50
82	COD. 128/C8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	535,98	535,98
83	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	285,86	285,86
84	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	SILEMAQ	1	308,59	308,59
85	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	SILEMAQ	1	877,06	877,06
86	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	METISA	12	44,18	530,16
87	COD. 531/03208 - DENTE CAÇAMBA DIANT	METISA	6	81,21	487,26
88	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	AMORTEX	2	155,92	311,84
89	COD. 123/04237 - ANEL	APC	4	16,24	64,96
90	COD. 828/00207 - ANEL	APC	5	8,45	42,25
91	COD. 828/00224 - ANEL	APC	3	6,50	19,50
92	COD. 813/50041 - ANEL	APC	1	56,52	56,52
93	COD. 828/0124 - ANEL	APC	3	10,39	31,17
94	COD. 904/50020 - ANEL	APC	4	7,15	28,60
95	COD. 123/05227 - ARRUELA	CISER	2	50,02	100,04
96	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	CISER	1	12,34	12,34
97	COD. 445/03209 - ARRUELA	CISER	2	131,23	262,46
98	COD. 445/10115 - ARRUELA	CISER	1	71,46	71,46
99	COD. 819/00049 - ARRUELA	CISER	10	3,90	39,00
100	COD. 819/00049B - ARRUELA	CISER	20	5,20	104,00
101	COD. 819/00099 - ARRUELA	CISER	10	7,80	78,00
102	COD. 819/00137 - ARRUELA	CISER	8	4,55	36,40
103	COD. 819/00143 - ARRUELA	CISER	10	6,50	65,00
104	COD. 823/00220 - ARRUELA	CISER	8	3,90	31,20
105	COD. 823/00470 - ARRUELA	CISER	4	7,80	31,20
106	COD. 1406/0018 - ARRUELA	CISER	4	5,85	23,40
107	COD. 445/12303 - ARRUELA	CISER	2	59,77	119,54
108	COD. 445/19808 - ARRUELA	CISER	1	129,93	129,93
109	COD. 445/70403 - ARRUELA	CISER	2	16,24	32,48
110	COD. 445/73501 - ARRUELA	CISER	4	53,27	213,08
111	COD. 823/00291 - ARRUELA	CISER	4	7,80	31,20
112	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	INSTRON	1	202,70	202,70
113	COD. 1207/0011 - BUCHA	GM	2	50,02	100,04
114	COD. 1207/0019 - BUCHA	GM	2	47,43	94,86



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

317

115	COD. 1208/0015 - BUCHA	GM	2	29,24	58,48
116	COD. 1208/0023 - BUCHA	GM	6	41,58	249,48
117	COD. 1208/0023B - BUCHA	GM	6	53,92	323,52
118	COD. 1209/0012 - BUCHA	GM	1	196,85	196,85
119	COD. 808/00297 - BUCHA	GM	4	138,38	553,52
120	COD. 808/00388 - BUCHA	GM	4	109,14	436,56
121	COD. 808/00396 - BUCHA	GM	4	142,93	571,72
122	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	34,43	68,86
123	COD. 809/00125B - BUCHA	GM	2	94,20	188,40
124	COD. 809/00126 - BUCHA	GM	4	35,73	142,92
125	COD. 809/00129 - BUCHA	GM	2	42,88	85,76
126	COD. 809/00129B - BUCHA	GM	2	96,80	193,60
127	COD. 809/00131 - BUCHA	GM	4	53,27	213,08
128	COD. 809/10030 - BUCHA	GM	4	18,19	72,76
129	COD. 829/00548 - BUCHA	GM	4	57,82	231,28
130	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	GM	4	75,36	301,44
131	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	GM	4	92,25	369,00
132	COD. 910/48400 - CABO	CURTI	1	300,15	300,15
133	COD. 531/03208 - CANTO	METISA	2	118,89	237,78
134	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	INSTRON	1	94,20	94,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01					74.680,00

LOTE 02 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 714/20600 - MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	CEM	1	163,38	163,38
2	COD. 808/00385 - BUCHA	GM	2	128,37	256,74
3	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	GM	2	256,09	512,18
4	COD. 911/40106 - PINO INFERIOR TORRE	GM	2	124,48	248,96
5	COD. 831/10211 - BUCHA BI-METALICA SUP-INF	GM	4	181,52	726,08
6	COD. 813/00456 - RETENTOR	ARCA	2	59,65	119,30
7	COD. 811/70098 - PINO DE ACO	GM	2	194,50	389,00
8	COD. 808/00388 - BUCHA	GM	2	59,65	119,30
9	COD. 811/90198 - PINO CILINDRO GIRO	GM	2	85,58	171,16
10	COD. 809/00131 - BUCHA	GM	2	64,19	128,38
11	COD. 811/50569 - PINO DE ACO	GM	2	180,89	361,78
12	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	DIFERENCIAL	1	1.709,66	1.709,66
13	COROA E PINHAO DIFERN. DIANTEIRO (TRAÇÃO)	DIFERENCIAL	1	2.030,59	2.030,59
14	TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	SILEMAQ	1	546,55	546,55
15	COD. 811/50520 - PINO DE ACO	GM	2	79,75	159,50
16	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	GM	2	184,78	369,56
17	COD. 811/50375 - PINO	GM	2	96,60	193,20
18	COD. 811/20061 - PINODE ACO	GM	2	94,01	188,02
19	COD. 811/90409 - PINO	GM	2	131,61	263,22
20	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	GM	2	101,14	202,28
21	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	GM	2	127,07	254,14
22	COD. 126/00247 - BIELETA SEM GANCHO	PP	1	1.032,15	1.032,15
23	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	79,75	159,50
24	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	CURTI	1	442,16	442,16
25	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	GM	2	320,28	640,56
26	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	HG	6	53,16	318,96
27	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	FORT-LUZ	2	249,61	499,22
28	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	FORT-LUZ	2	215,90	431,80
29	COD. 717/07700 - ALARME DE MARCHA RE	CEM	1	487,55	487,55
30	COD. 704/37300 - BUZINA	CEM	1	95,31	95,31
31	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	CEM	1	255,44	255,44
32	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	CEM	1	180,89	180,89
33	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	CEM	1	401,97	401,97
34	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	BOSCH	1	179,59	179,59
35	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	WAPSA	1	1.823,77	1.823,77
36	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	12M	1	392,24	392,24
37	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	INSTRON	1	147,82	147,82
38	COD. 701/80295 - ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	HG	1	1.007,51	1.007,51
39	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	MV	3	127,07	381,21
40	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	CURTI	1	449,94	449,94
41	COD. 701/80266 - INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	INSTRON	1	265,17	265,17
42	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	CURTI	1	318,98	318,98
43	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	SERMANG	1	556,27	556,27
44	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	SERMANG	1	414,29	414,29
45	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	APC	6	5,45	32,70
46	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	RM	1	2.849,43	2.849,43
47	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	HMC	1	1.635,10	1.635,10
48	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	AXIS	1	605,55	605,55



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

316

49	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	ARCA	1	268,41	268,41
50	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	BOSCH	1	4.804,17	4.804,17
51	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	URBA	2	471,99	943,98
52	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRANSMISSAO	MEDAL	1	2.124,59	2.124,59
53	COD. 991/00156 - REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	APC	2	186,72	373,44
54	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	APC	2	151,06	302,12
55	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	APC	2	151,06	302,12
56	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	APC	2	94,01	188,02
57	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	APC	2	145,23	290,46
58	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	APC	2	190,61	381,22
59	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	304,07	608,14
60	COD. 914/86202 - CRUZETA	STHAL	2	200,98	401,96
61	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	210,71	421,42
62	COD. 904/06700 - RETENTOR	ARCA	2	62,89	125,78
63	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	TRAÇAP	1	941,38	941,38
64	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	TRAÇÃO	2	187,37	374,74
65	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	GPZ	2	127,72	255,44
66	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	TRAÇÃO	2	164,03	328,06
67	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	APC	5	25,29	126,45
68	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	APC	5	74,56	372,80
69	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	GPZ	2	382,52	765,04
70	COD. 904/50033 - RETENTOR	ARCA	2	94,01	188,02
71	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	59,65	119,30
72	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	313,79	627,58
73	COD. 450/27200 - FLANGE	WP	2	378,63	757,26
74	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	GM	2	61,59	123,18
75	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	WP	1	184,13	184,13
76	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	GM	2	100,49	200,98
77	COD. 808/00176 - BUCHA	GM	6	101,14	606,84
78	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	GPZ	2	219,14	438,28
79	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	GPZ	2	40,85	81,70
80	COD. 904/06200 - RETENTOR	ARCA	2	153,01	306,02
81	COD. 126/02253 - BARRA DA DIRECAO	NAKATA	2	639,91	1.279,82
82	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	NAKATA	2	796,80	1.593,60
83	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	NAKATA	6	187,37	1.124,22
84	COD. 458/20353 - DISCO	UNITEC	2	50,57	101,14
85	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	57,70	115,40
86	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	WP	1	887,57	887,57
87	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	STHAL	4	312,50	1.250,00
88	COD 04/600864 - DISCO DO CONVERSOR	UNITEC	1	1.041,23	1.041,23
89	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	1	150,41	150,41
90	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	WP	1	265,82	265,82
91	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	EXECUTIVA	1	502,46	502,46
92	COD. 128/C8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	534,88	534,88
93	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	285,27	285,27
94	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	SILEMAQ	1	309,26	309,26
95	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	SILEMAQ	1	872,01	872,01
96	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	YCT	12	42,79	513,48
97	COD. 531/03209 - DENTE CAÇAMBA DIANT	YCT	6	79,10	474,60
98	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	AMORTEX	2	155,60	311,20
99	COD. 123/04237 - ANEL	APC	4	16,86	67,44
100	COD. 828/00207 - ANEL	APC	5	8,43	42,15
101	COD. 828/00224 - ANEL	APC	3	6,48	19,44
102	COD. 813/50041 - ANEL	APC	1	55,76	55,76
103	COD. 828/0124 - ANEL	APC	3	10,37	31,11
104	COD. 904/50020 - ANEL	APC	4	7,13	28,52
105	COD. 123/05227 - ARRUELA	CISER	2	49,92	99,84
106	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	CISER	1	12,32	12,32
107	COD. 445/03209 - ARRUELA	CISER	2	130,96	261,92
108	COD. 445/10115 - ARRUELA	CISER	1	71,32	71,32
109	COD. 819/00049 - ARRUELA	CISER	10	3,89	38,90
110	COD. 819/00049B - ARRUELA	CISER	20	5,19	103,80
111	COD. 819/00099 - ARRUELA	CISER	10	7,77	77,70
112	COD. 819/00137 - ARRUELA	CISER	8	4,54	36,32
113	COD. 819/00143 - ARRUELA	CISER	10	6,48	64,80
114	COD. 823/00220 - ARRUELA	CISER	8	3,89	31,12
115	COD. 823/00470 - ARRUELA	CISER	4	7,13	28,52
116	COD. 1406/0018 - ARRUELA	CISER	4	5,19	20,76
117	COD. 445/12303 - ARRUELA	CISER	2	59,00	118,00
118	COD. 445/19808 - ARRUELA	CISER	1	130,32	130,32
119	COD. 445/70403 - ARRUELA	CISER	2	16,21	32,42



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

315

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

120	COD. 445/73501 - ARRUELA	CISER	4	53,16	212,64
121	COD. 823/00291 - ARRUELA	CISER	4	7,13	28,52
122	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	INSTRON	1	202,28	202,28
123	COD. 1207/0011 - BUCHA	GM	2	49,92	99,84
124	COD. 1207/0019 - BUCHA	GM	2	46,68	93,36
125	COD. 1208/0015 - BUCHA	GM	2	29,18	58,36
126	COD. 1208/0023 - BUCHA	GM	6	41,49	248,94
127	COD. 1208/0023B - BUCHA	GM	6	53,81	322,86
128	COD. 1209/0012 - BUCHA	GM	1	196,45	196,45
129	COD. 808/00297 - BUCHA	GM	4	138,10	552,40
130	COD. 808/00388 - BUCHA	GM	4	108,92	435,68
131	COD. 808/00396 - BUCHA	GM	4	142,63	570,52
132	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	34,36	68,72
133	COD. 809/00125B - BUCHA	GM	2	94,66	189,32
134	COD. 809/00126 - BUCHA	GM	4	35,66	142,64
135	COD. 809/00129 - BUCHA	GM	2	42,79	85,58
136	COD. 809/00129B - BUCHA	GM	2	96,60	193,20
137	COD. 809/00131 - BUCHA	GM	4	53,16	212,64
138	COD. 809/10030 - BUCHA	GM	4	18,15	72,60
139	COD. 829/00548 - BUCHA	GM	4	57,70	230,80
140	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	GM	4	75,21	300,84
141	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	GM	4	91,42	365,68
142	COD. 910/48400 - CABO	CURTI	1	299,53	299,53
143	COD. 531/03208 - CANTO	METISA	2	118,65	237,30
144	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	INSTRON	1	93,36	93,36
VALOR TOTAL DO LOTE 02					61.950,00

LOTE 04 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 3D2824 - ANEL	APC	3	3,24	9,72
2	COD. 4H9105 - ANEL	APC	3	3,24	9,72
3	COD. 2J6274 - ANEL	APC	3	1,30	3,90
4	COD. 4F7390 - ANEL	APC	3	2,27	6,81
5	COD. 7S4571 - ANEL	APC	3	20,75	62,25
6	COD. 9F1399 - ANEL	APC	3	3,24	9,72
7	COD. 6J1972 - ANEL	APC	3	17,51	52,53
8	COD. 6J5733 - ANEL	APC	2	16,86	33,72
9	COD. 1H7339 - ANEL	APC	8	3,90	31,20
10	COD. 6J5731 - ANEL	APC	2	3,89	7,78
11	COD. 8C8132 - ANEL	APC	2	16,21	32,42
12	COD. 6J5731 - ANEL	APC	2	3,57	7,14
13	COD. 8J0484 - ANEL	APC	2	6,48	12,96
14	COD. 2H9247 - ANEL	APC	1	10,38	10,38
15	COD. 2M9780 - ANEL	APC	2	1,95	3,90
16	COD. 5J1086 - ANEL	APC	2	20,75	41,50
17	COD. 5P2545 - ANEL	APC	10	9,11	91,10
18	COD. 8D8795 - ANEL	APC	4	22,05	88,20
19	COD. 1L4775 - ANEL AÇO	APC	3	4,54	13,62
20	COD. 9M2092 - ANEL RETENTOR	APC	4	46,69	186,76
21	COD. 5P8245 - ARRUELA	CISER	48	3,24	155,52
22	COD. 8X3276 - ARRUELA	CISER	10	89,49	894,90
23	COD. 2P6537 - BOMBA OLEO	SHADEK	3	2.255,41	6.766,23
24	COD. 3D6351 - BOMBA TRANSMISSÃO	MEDAL	2	713,33	1.426,66
25	COD. 8D9814 - BUCHA	GM	4	30,48	121,92
26	COD. 2G8631 - BUCHA	GM	4	47,99	191,96
27	COD. 8W6473 - BUCHA	GM	2	57,07	114,14
28	COD. 2G7387 - BUCHA	GM	2	53,18	106,36
29	COD. 2G7388 - BUCHA	GM	2	51,23	102,46
30	COD. 8M5860 - BUJÃO	CUT	6	2,40	14,40
31	COD. 9S4190 - BUJÃO	CUT	2	29,18	58,36
32	COD. 2G3221 - CALÇO	MV	8	3,24	25,92
33	COD. 2G3219 - CALÇO	MV	8	2,08	16,64
34	COD. 1B4038 - CAPA	ZKL	2	131,64	263,28
35	COD. 030-0060 - CAPA	ZKL	2	89,49	178,98
36	COD. 2N2138 - CAPA ROLAMENTO	ZKL	2	166,01	332,02
37	COD. 9D3241 - CAPA ROLAMENTO	ZKL	2	118,02	236,04
38	COD. 5T8366 - CHAPA DESLIZANTE	PP	16	103,76	1.660,16
39	COD. 8X3221 - CINTA	PP	4	123,21	492,84
40	COD. 030-0061 - CONE	ZKL	2	145,26	290,52
41	COD. 1B4046 - CONE ROLAMENTO	ZKL	4	278,85	1.115,40
42	COD. 2N2139 - CONE ROLAMENTO	ZKL	4	241,23	964,92
43	COD. 9D3242 - CONE ROLAMENTO	ZKL	4	223,73	894,92



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

314

44	COD. 8W8289 - COROA MOTRIZ TANDEM	PP	2	914,36	1.828,72
45	COD. 9L2526 - CORREIA	GATS	3	57,07	171,21
46	COD. 036-6775 - CORREIA	GATS	3	51,88	155,64
47	COD. 5T0735 - CORRENTE TANDEM	RCC	4	911,76	3.647,04
48	COD. 9P0356 - CRUZETA CARDAN	STHAL	4	282,09	1.128,36
49	COD. 8E6209 - FIXADOR	PP	6	11,02	66,12
50	COD. 4T6907 - GAXETA	APC	6	18,81	112,86
51	COD. 4T5613 - GAXETA	APC	6	18,81	112,86
52	COD. 8X3364 - JOGO CALÇO	MV	8	80,41	643,28
53	COD. 118-4660 - JOGO REPARO	MV	2	72,63	145,26
54	COD. 6G5539 - JUNTA	MV	2	4,54	9,08
55	COD. 2B3147 - JUNTA	MV	8	3,57	28,56
56	COD. 2G9789 - JUNTA	MV	4	9,08	36,32
57	COD. 2G9791 - JUNTA	MV	2	16,21	32,42
58	COD. 4W7592 - JUNTA BOMBA D'ÁGUA	MV	2	11,02	22,04
59	COD. 6I3034 - JUNTA COLETOR ESCAPE	MV	3	55,77	167,31
60	COD. 119-2940 - JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	MV	2	59,66	119,32
61	COD. 113-6250 - JUNTA TAMPA INTERMEDIÁRIA	MV	1	94,03	94,03
62	COD. 5D9559 - LAMINA 3/4 15 FUROS C/ PARAFUSOS	METISA	4	382,60	1.530,40
63	COD. 7C6214 - MANGUEIRA	SERMANG	2	54,47	108,94
64	COD. 4V4770 - MANGUEIRA COMPRESSOR AR	SERMANG	1	45,39	45,39
65	COD. 5P6851 - PARAFUSO	REX	48	3,89	186,72
66	COD. 8W5293 - PINO	GM	4	62,25	249,00
67	COD. 130-3595 - PINO	GM	1	236,05	236,05
68	COD. 7C2430 - POLIA	WP	1	558,99	558,99
69	COD. 8T7044 - PRISIONEIRO	REX	8	10,38	83,04
70	COD. 9T9072 - REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	APC	1	399,46	399,46
71	COD. 1M3003 - RETENTOR	ARCA	2	25,94	51,88
72	COD. 7D8436 - RETENTOR	ARCA	2	9,08	18,16
73	COD. 5K2595 - RETENTOR	ARCA	2	27,24	54,48
74	COD. 6V8092 - RETENTOR	ARCA	2	92,08	184,16
75	COD. 4L9822 - RETENTOR	ARCA	2	16,86	33,72
76	COD. 7K9201 - RETENTOR	ARCA	8	10,38	83,04
77	COD. 8C9123 - RETENTOR	ARCA	2	4,54	9,08
78	COD. 8C9133 - RETENTOR	ARCA	2	14,92	29,84
79	COD. 5J8200 - RETENTOR	ARCA	2	9,73	19,46
80	COD. 8C9124 - RETENTOR	ARCA	2	26,59	53,18
81	COD. 7K9203 - RETENTOR	ARCA	8	9,73	77,84
82	COD. 5P8842 - RETENTOR	ARCA	8	6,48	51,84
83	COD. 4L9822 - RETENTOR	ARCA	2	25,29	50,58
84	COD. 6V8082 - RETENTOR	ARCA	2	225,02	450,04
85	COD. 9D7972 - RETENTOR	ARCA	4	14,27	57,08
86	COD. 119-2921 - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	ARCA	1	44,75	44,75
87	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	ARCA	2	102,46	204,92
88	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	ARCA	2	98,57	197,14
89	COD. 9W7209 - RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	4	124,51	498,04
90	COD. 7E7589 - RETENTOR TRASEIRO DUPLO	ARCA	1	66,14	66,14
91	COD. 9F5124 - SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	METISA	11	94,03	1.034,33
92	COD. 9D6524 - TERMINAL	PP	1	188,06	188,06
93	COD. 9D6523 - TERMINAL	PP	1	236,05	236,05
94	COD. 8W1749 - TIRA	PP	10	19,45	194,50
95	COD. 5T8367 - TIRA BRONZE	PP	8	105,05	840,40
96	COD. 5K1458 - TRAVA	PP	11	2,59	28,49
97	COD. 8E6208 - TRAVA	PP	6	13,62	81,72
98	COD. 5K1459 - TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	PP	11	7,13	78,43
99	COD. 6Y5230 - UNHA ESCARIFICADOR	ECOPLAN	11	30,48	335,28
100	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	ECOPLAN	6	40,85	245,10
101	COD. 119-3036 - VEDADOR VÁLVULA MOTOR	ARCA	12	7,13	85,56
102	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	PP	2	291,82	583,64
103	PATIM DO FREIO C/ LONAS	BRUNACI	4	175,09	700,36
104	KIT PINO E MOLAS PATIM	GM	4	41,50	166,00
105	ESPELHO DO FREIO 4D6886	GM	2	403,35	806,70
106	PORCA 1M2069	REX	4	8,43	33,72
107	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	PP	2	165,36	330,72
108	BOMBA DAGUA COMPLETA C/ POLIA	URBA	1	291,82	291,82
109	CILINDRO MESTRE DO FREIO	EXECUTIVA	1	558,99	558,99
110	CILINDRO DA RODA VARGA	EXECUTIVA	2	105,05	210,10
111	COD. 1G1506 - ENGENHAGEM DA CAIXA COMANDO	PP	6	204,92	1.229,52
112	COD. 1G1505 - ENGENHAGEM DUPLA C. COMANDO	PP	2	215,30	430,60
113	CONJUNTO LUVA C/ CRUZETA CX.	STHAL	4	119,32	477,28
114	PRISIONEIRO DE RODA	REX	20	9,73	194,60



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

313

115	PORCA DE RODA	REX	20	7,78	155,60
116	CASTANHA DE RODA	PP	20	7,13	142,60
117	RODA COM FRISOS	BB	1	1.450,65	1.450,65
118	LAMINA 3/4	METISA	2	547,97	1.095,94
119	CANTO DE LAMINA	METISA	4	173,14	692,56
120	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO ACO	GM	1	1.455,84	1.455,84
121	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	HG	1	136,18	136,18
122	SAPATA GRANDE 5D9745	PP	2	162,12	324,24
123	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	PP	1	157,58	157,58
124	SAPATA 6B3158	PP	1	145,91	145,91
125	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	PP	1	207,51	207,51
126	PINO BOLA BARRA TRACAO	PP	1	92,08	92,08
127	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	MEDAL	1	1.067,40	1.067,40
128	CUBO RODA 2D7612	PP	3	598,55	1.795,65
129	DENTE DO ESCARIFICADO	ECOPALN	12	77,17	926,04
130	DISCO DE EMBREAGEM	UNITEC	1	600,49	600,49
131	DISCO SEPARADOR	UNITEC	1	110,24	110,24
132	CUBO DE INERCIA 5H0049	PP	1	143,96	143,96
133	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	ZKL	2	254,20	508,40
134	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO PEQUENO	ZKL	2	233,45	466,90
135	PINHAO DO GIRA CIRCULO	PP	2	181,57	363,14
136	GARFO CAIXA COMANDO	PP	3	85,60	256,80
137	CARRETEL CX COMANDO LUFER	HG	3	201,03	603,09
138	BICO INJETOR	ITC	6	90,79	544,74
139	TUBO INJETOR	ITC	6	63,55	381,30
140	SILENCIOSO COMPLETO	SILEMAQ	1	273,66	273,66
141	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	REX	52	2,92	151,84
142	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	REX	1	105,05	105,05
143	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	MV	1	44,75	44,75
144	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	MV	5	207,51	1.037,55
145	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	MV	2	233,45	466,90
146	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	ARCA	2	90,79	181,58
147	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	PP	2	53,18	106,36
148	ROLAMENTO INTERNO CUBO	ZKL	2	23,35	46,70
149	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	ZKL	2	136,18	272,36
150	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	ARCA	2	153,04	306,08
151	HORIMETRO ELETRICO	12M	2	715,27	1.430,54
152	MARCADOR TEMPERATURA C/ CABO	12M	2	136,18	272,36
153	SEGMENTO TOMBO DE RODA	PP	2	401,41	802,82
154	RETENTOR 4D1608 SABO	ARCA	6	53,18	319,08
155	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	ZKL	1	124,51	124,51
156	PONTA EIXO CENTRAL DO TANDEN	PP	1	269,12	269,12
157	ROLAMENTO DUPLO PONTA EIXO CENTRAL	ZKL	2	181,57	363,14
158	HORIMETRO ELETRICO 52MM	12M	2	122,56	245,12
VALOR TOTAL DO LOTE 04					61.300,00

LOTE 07 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA	HG	4	4,31	17,24
2	ABRACADEIRA MANGUEIRA RAD.	HG	4	3,59	14,36
3	ACOPLAMENTO DA BOMBA	PV	2	215,60	431,20
4	ALOJAMENTO FIXO	PV	4	46,71	186,84
5	ALOJAMENTO PINO ARTICULAÇÃO	PV	2	86,24	172,48
6	AMPERIMETRO	12M	1	344,96	344,96
7	ARVORE COMANDO FINAL	WP	1	2.084,11	2.084,11
8	ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO 1	WP	1	2.730,90	2.730,90
9	BOMBA DA AGUA	URBA	1	495,87	495,87
10	BOMBA DA TRANSMISSAO	MEDAL	1	4.958,74	4.958,74
11	BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	1	4.096,35	4.096,35
12	BRAÇO DA DIRECAO	PV	4	323,40	1.293,60
13	CANTO DA LAMINA	METISA	4	251,53	1.006,12
14	CILINDRO MESTRE	EXECUTIVA	2	1.221,72	2.443,44
15	DISCO DE EMBREAGEM	UNITEC	1	1.006,12	1.006,12
16	EIXO DA RODA TRASEIRA	PV	2	1.652,92	3.305,84
17	HORIMETRO	12M	1	467,13	467,13
18	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	12M	2	107,80	215,60
19	INDICADOR PRESSAO DE OLEO	12M	2	129,36	258,72
20	INDICADOR D AGUA	12M	2	100,61	201,22
21	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	GM	1	1.365,45	1.365,45
22	MANGA DE EIXO LD	PP	1	675,54	675,54
23	PLATO EMBREAGEM	EMBRECAT	1	3.952,62	3.952,62
24	MANGA DE EIXO LE	PP	1	675,55	675,55

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue **em no Máximo três dias**, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

311

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

- a) Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- d) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- e) Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019-PMCS e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.


Emilio Alfemiro Lazzaretti
Gestor da Ata

Testemunhas:

Campina do Simão, 15 de outubro de 2019.


Eros Luiz de Souza
Detentora da Ata


Por Procuração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
N.º 42/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 42/2019-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **95.420.972/0001-41**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R\$ 74.680,00** (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), do **Lote 02**, com valor de **R\$ 61.950,00** (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais), do **Lote 04**, com valor de **R\$ 61.300,00** (sessenta e um mil trezentos reais) e do **Lote 07**, com valor de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com valor global de **R\$ 230.330,00** (duzentos e trinta mil trezentos e trinta reais) e a empresa **ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **09.436.050/0001-90**, vencedora do **Lote 03**, com valor de **R\$ 40.750,00** (quarenta mil setecentos e cinquenta reais), do **Lote 05**, com valor de **R\$ 69.750,00** (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), do **Lote 06**, com valor de **R\$ 109.800,00** (cento e nove mil e oitocentos reais) e do **Lote 08**, com valor de **R\$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais), com valor global de **R\$ 252.100,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e cem reais).

Campina do Simão - PR, quinze dias de outubro de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:71EC05FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2019. Edição 1865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 42/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 42/2019-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **95.420.972/0001-41**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R\$ 74.680,00** (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), do **Lote 02**, com valor de **R\$ 61.950,00** (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais), do **Lote 04**, com valor de **R\$ 61.300,00** (sessenta e um mil trezentos reais) e do **Lote 07**, com valor de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com valor global de **R\$ 230.330,00** (duzentos e trinta mil trezentos e trinta reais) e a empresa **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **09.436.050/0001-90**, vencedora do **Lote 03**, com valor de **R\$ 40.750,00** (quarenta mil setecentos e cinquenta reais), do **Lote 05**, com valor de **R\$ 69.750,00** (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), do **Lote 06**, com valor de **R\$ 109.800,00** (cento e nove mil e oitocentos reais) e do **Lote 08**, com valor de **R\$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais), com valor global de **R\$ 252.100,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e cem reais).

Campina do Simão - PR, quinze dias de outubro de 2019.


Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

308

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná****LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 42/2019-PMCS**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do Menor Preço Por lote, da seguinte forma:

1ª classificada

TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **95.420.972/0001-41**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R\$ 74.680,00** (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), do **Lote 02**, com valor de **R\$ 61.950,00** (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais), do **Lote 04**, com valor de **R\$ 61.300,00** (sessenta e um mil trezentos reais) e do **Lote 07**, com valor de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com valor global de **R\$ 230.330,00** (duzentos e trinta mil trezentos e trinta reais), conforme abaixo:

LOTE 01 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 1406/0018 - ARRUELA	CISER	10	112,49	1.124,90
2	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	CISER	10	0,86	8,60
3	COD. 445/03209 - ARRUELA	CISER	10	84,55	845,50
4	COD. 445/73501 - ARRUELA	CISER	10	36,80	368,00
5	COD. 819/00049 - ARRUELA	CISER	10	5,53	55,30
6	COD. 823/00291 - ARRUELA	CISER	10	8,22	82,20
7	COD. 823/00470 - BUCHA	GM	10	11,88	118,80
8	COD. 823/00471 - PINO DE ACO	GM	10	15,59	155,90
9	COD. 320/04542 - COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	CRAQUE	3	1.006,96	3.020,88
10	COD. 320/07037 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	SHADEK	3	625,63	1.876,89
11	COD.320/04186 - BOMBA DE OLEO	SCHADEK	3	1.218,14	3.654,42
12	COD. 320/925337 - BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	3	4.502,23	13.506,69
13	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	GM	2	185,16	370,32
14	COD. 811/50375 - PINO	GM	2	96,80	193,60
15	COD. 811/20061 - PINODE ACO	GM	2	93,55	187,10
16	COD. 811/90409 - PINO	GM	2	131,23	262,46
17	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	GM	2	101,35	202,70
18	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	GM	2	127,34	254,68
19	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	79,91	159,82
20	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	CURTI	1	443,08	443,08
21	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	GM	2	320,94	641,88
22	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	SPC	6	52,62	315,72
23	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	FORT-LUZ	2	250,12	500,24
24	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	FORT-LUZ	2	215,69	431,38
25	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	CEM	1	255,97	255,97
26	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	CEM	1	181,26	181,26
27	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	CEM	1	402,15	402,15
28	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	CEM	1	179,96	179,96
29	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	WAPSA	1	1.827,53	1.827,53
30	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	12M	1	393,05	393,05
31	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	INSTRON	1	148,13	148,13
32	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	DIFERENCIAL	3	127,34	382,02
33	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	CURTI	1	451,52	451,52
34	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	CURTI	1	319,64	319,64
35	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	SERMANG	1	557,42	557,42
36	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	SERMANG	1	415,14	415,14
37	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	APC	6	5,85	35,10
38	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	RM	1	2.855,31	2.855,31
39	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	HMC	1	1.638,47	1.638,47
40	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	SERMANG	1	606,79	606,79
41	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	ARCA	1	268,96	268,96
42	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	BOSCH	1	4.814,07	4.814,07
43	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	URBA	2	472,96	945,92
44	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRASMISSAO	MEDAL	1	2.128,98	2.128,98
45	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	APC	2	151,37	302,74
46	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	APC	2	124,74	249,48
47	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	APC	2	94,20	188,40
48	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	APC	2	145,53	291,06
49	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	APC	2	191,00	382,00
50	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	304,70	609,40



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

307

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

51	COD. 914/86202 - CRUZETA	STHAL	2	207,25	414,50
52	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	210,49	420,98
53	COD. 904/06700 - RETENTOR	ARCA	2	63,02	126,04
54	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	TRACAO	1	943,32	943,32
55	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	TRACAO	2	187,76	375,52
56	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	GPZ	2	127,99	255,98
57	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	TRACAO	2	164,37	328,74
58	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	APC	5	25,34	126,70
59	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	APC	5	74,71	373,55
60	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	GPZ	2	383,31	766,62
61	COD. 904/50033 - RETENTOR	ARCA	2	94,20	188,40
62	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	59,77	119,54
63	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	314,44	628,88
64	COD. 450/27200 - FLANGE	DIFERENCIAL	2	379,41	758,82
65	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	GM	2	61,72	123,44
66	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	DIFERENCIAL	1	184,51	184,51
67	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	GM	2	100,70	201,40
68	COD. 808/00176 - BUCHA	GM	6	102,00	612,00
69	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	GPZ	2	219,59	439,18
70	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	GPZ	2	40,93	81,86
71	COD. 904/06200 - RETENTOR	ARCA	2	153,32	306,64
72	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	AXIS	2	798,45	1.596,90
73	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	AXIS	6	187,76	1.126,56
74	COD. 458/20353 - DISCO	EMBRECAT	2	50,67	101,34
75	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	57,82	115,64
76	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	CARDAN SUL	1	889,40	889,40
77	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	STHAL	4	313,14	1.252,56
78	COD. 04/600864 - DISCO DO CONVERSOR	MIBA	1	1.043,37	1.043,37
79	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	1	149,42	149,42
80	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	PV	1	265,72	265,72
81	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	GENAU	1	503,50	503,50
82	COD. 128/C8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	535,98	535,98
83	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	285,86	285,86
84	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	SILEMAQ	1	308,59	308,59
85	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	SILEMAQ	1	877,06	877,06
86	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	METISA	12	44,18	530,16
87	COD. 531/03208 - DENTE CAÇAMBA DIANT	METISA	6	81,21	487,26
88	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	AMORTEX	2	155,92	311,84
89	COD. 123/04237 - ANEL	APC	4	16,24	64,96
90	COD. 828/00207 - ANEL	APC	5	8,45	42,25
91	COD. 828/00224 - ANEL	APC	3	6,50	19,50
92	COD. 813/50041 - ANEL	APC	1	56,52	56,52
93	COD. 828/0124 - ANEL	APC	3	10,39	31,17
94	COD. 904/50020 - ANEL	APC	4	7,15	28,60
95	COD. 123/05227 - ARRUELA	CISER	2	50,02	100,04
96	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	CISER	1	12,34	12,34
97	COD. 445/03209 - ARRUELA	CISER	2	131,23	262,46
98	COD. 445/10115 - ARRUELA	CISER	1	71,46	71,46
99	COD. 819/00049 - ARRUELA	CISER	10	3,90	39,00
100	COD. 819/00049B - ARRUELA	CISER	20	5,20	104,00
101	COD. 819/00099 - ARRUELA	CISER	10	7,80	78,00
102	COD. 819/00137 - ARRUELA	CISER	8	4,55	36,40
103	COD. 819/00143 - ARRUELA	CISER	10	6,50	65,00
104	COD. 823/00220 - ARRUELA	CISER	8	3,90	31,20
105	COD. 823/00470 - ARRUELA	CISER	4	7,80	31,20
106	COD. 1406/0018 - ARRUELA	CISER	4	5,85	23,40
107	COD. 445/12303 - ARRUELA	CISER	2	59,77	119,54
108	COD. 445/19808 - ARRUELA	CISER	1	129,93	129,93
109	COD. 445/70403 - ARRUELA	CISER	2	16,24	32,48
110	COD. 445/73501 - ARRUELA	CISER	4	53,27	213,08
111	COD. 823/00291 - ARRUELA	CISER	4	7,80	31,20
112	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	INSTRON	1	202,70	202,70
113	COD. 1207/0011 - BUCHA	GM	2	50,02	100,04
114	COD. 1207/0019 - BUCHA	GM	2	47,43	94,86
115	COD. 1208/0015 - BUCHA	GM	2	29,24	58,48
116	COD. 1208/0023 - BUCHA	GM	6	41,58	249,48
117	COD. 1208/0023B - BUCHA	GM	6	53,92	323,52
118	COD. 1209/0012 - BUCHA	GM	1	196,85	196,85
119	COD. 808/00297 - BUCHA	GM	4	138,38	553,52
120	COD. 808/00388 - BUCHA	GM	4	109,14	436,56



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

306

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

121	COD. 808/00396 - BUCHA	GM	4	142,93	571,72
122	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	34,43	68,86
123	COD. 809/00125B - BUCHA	GM	2	94,20	188,40
124	COD. 809/00126 - BUCHA	GM	4	35,73	142,92
125	COD. 809/00129 - BUCHA	GM	2	42,88	85,76
126	COD. 809/00129B - BUCHA	GM	2	96,80	193,60
127	COD. 809/00131 - BUCHA	GM	4	53,27	213,08
128	COD. 809/10030 - BUCHA	GM	4	18,19	72,76
129	COD. 829/00548 - BUCHA	GM	4	57,82	231,28
130	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	GM	4	75,36	301,44
131	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	GM	4	92,25	369,00
132	COD. 910/48400 - CABO	CURTI	1	300,15	300,15
133	COD. 531/03208 - CANTO	METISA	2	118,89	237,78
134	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	INSTRON	1	94,20	94,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01					74.680,00

LOTE 02 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 714/20600 - MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	CEM	1	163,38	163,38
2	COD. 808/00385 - BUCHA	GM	2	128,37	256,74
3	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	GM	2	256,09	512,18
4	COD. 911/40106 - PINO INFERIOR TORRE	GM	2	124,48	248,96
5	COD. 831/10211 - BUCHA BI-METALICA SUP-INF	GM	4	181,52	726,08
6	COD. 813/00456 - RETENTOR	ARCA	2	59,65	119,30
7	COD. 811/70098 - PINO DE ACO	GM	2	194,50	389,00
8	COD. 808/00388 - BUCHA	GM	2	59,65	119,30
9	COD. 811/90198 - PINO CILINDRO GIRO	GM	2	85,58	171,16
10	COD. 809/00131 - BUCHA	GM	2	64,19	128,38
11	COD. 811/50569 - PINO DE ACO	GM	2	180,89	361,78
12	COROA E PINHAO DIFER. TRASEIRO	DIFERENCIAL	1	1.709,66	1.709,66
13	COROA E PINHAO DIFERN. DIANTEIRO (TRAÇÃO)	DIFERENCIAL	1	2.030,59	2.030,59
14	TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	SILEMAQ	1	546,55	546,55
15	COD. 811/50520 - PINO DE ACO	GM	2	79,75	159,50
16	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	GM	2	184,78	369,56
17	COD. 811/50375 - PINO	GM	2	96,60	193,20
18	COD. 811/20061 - PINODE ACO	GM	2	94,01	188,02
19	COD. 811/90409 - PINO	GM	2	131,61	263,22
20	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	GM	2	101,14	202,28
21	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	GM	2	127,07	254,14
22	COD. 126/00247 - BIELETA SEM GANCHO	PP	1	1.032,15	1.032,15
23	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	79,75	159,50
24	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	CURTI	1	442,16	442,16
25	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	GM	2	320,28	640,56
26	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	HG	6	53,16	318,96
27	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	FORT-LUZ	2	249,61	499,22
28	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	FORT-LUZ	2	215,90	431,80
29	COD. 717/07700 - ALARME DE MARCHA RE	CEM	1	487,55	487,55
30	COD. 704/37300 - BUZINA	CEM	1	95,31	95,31
31	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	CEM	1	255,44	255,44
32	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	CEM	1	180,89	180,89
33	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	CEM	1	401,97	401,97
34	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	BOSCH	1	179,59	179,59
35	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	WAPSA	1	1.823,77	1.823,77
36	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	12M	1	392,24	392,24
37	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	INSTRON	1	147,82	147,82
38	COD. 701/80295 - ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	HG	1	1.007,51	1.007,51
39	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	MV	3	127,07	381,21
40	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	CURTI	1	449,94	449,94
41	COD. 701/80266 - INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	INSTRON	1	265,17	265,17
42	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	CURTI	1	318,98	318,98
43	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	SERMANG	1	556,27	556,27
44	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	SERMANG	1	414,29	414,29
45	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	APC	6	5,45	32,70
46	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	RM	1	2.849,43	2.849,43
47	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	HMC	1	1.635,10	1.635,10
48	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	AXIS	1	605,55	605,55
49	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	ARCA	1	268,41	268,41
50	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	BOSCH	1	4.804,17	4.804,17
51	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	URBA	2	471,99	943,98
52	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRASMISSAO	MEDAL	1	2.124,59	2.124,59
53	COD. 991/00156 - REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	APC	2	186,72	373,44



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

305

54	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	APC	2	151,06	302,12
55	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	APC	2	151,06	302,12
56	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	APC	2	94,01	188,02
57	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	APC	2	145,23	290,46
58	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	APC	2	190,61	381,22
59	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	304,07	608,14
60	COD. 914/86202 - CRUZETA	STHAL	2	200,98	401,96
61	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	210,71	421,42
62	COD. 904/06700 - RETENTOR	ARCA	2	62,89	125,78
63	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	TRACAP	1	941,38	941,38
64	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	TRACAO	2	187,37	374,74
65	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	GPZ	2	127,72	255,44
66	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	TRACAO	2	164,03	328,06
67	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	APC	5	25,29	126,45
68	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	APC	5	74,56	372,80
69	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	GPZ	2	382,52	765,04
70	COD. 904/50033 - RETENTOR	ARCA	2	94,01	188,02
71	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	59,65	119,30
72	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	2	313,79	627,58
73	COD. 450/27200 - FLANGE	WP	2	378,63	757,26
74	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	GM	2	61,59	123,18
75	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	WP	1	184,13	184,13
76	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	GM	2	100,49	200,98
77	COD. 808/00176 - BUCHA	GM	6	101,14	606,84
78	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	GPZ	2	219,14	438,28
79	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	GPZ	2	40,85	81,70
80	COD. 904/06200 - RETENTOR	ARCA	2	153,01	306,02
81	COD. 126/02253 - BARRA DA DIRECAO	NAKATA	2	639,91	1.279,82
82	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	NAKATA	2	796,80	1.593,60
83	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	NAKATA	6	187,37	1.124,22
84	COD. 458/20353 - DISCO	UNITEC	2	50,57	101,14
85	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	GPZ	2	57,70	115,40
86	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	WP	1	887,57	887,57
87	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	STHAL	4	312,50	1.250,00
88	COD 04/600864 - DISCO DO CONVERSOR	UNITEC	1	1.041,23	1.041,23
89	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	GPZ	1	150,41	150,41
90	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	WP	1	265,82	265,82
91	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	EXECUTIVA	1	502,46	502,46
92	COD. 128/C8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	534,88	534,88
93	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	SERMANG	1	285,27	285,27
94	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	SILEMAQ	1	309,26	309,26
95	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	SILEMAQ	1	872,01	872,01
96	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	YCT	12	42,79	513,48
97	COD. 531/03209 - DENTE CAÇAMBA DIANT	YCT	6	79,10	474,60
98	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	AMORTEX	2	155,60	311,20
99	COD. 123/04237 - ANEL	APC	4	16,86	67,44
100	COD. 828/00207 - ANEL	APC	5	8,43	42,15
101	COD. 828/00224 - ANEL	APC	3	6,48	19,44
102	COD. 813/50041 - ANEL	APC	1	55,76	55,76
103	COD. 828/0124 - ANEL	APC	3	10,37	31,11
104	COD. 904/50020 - ANEL	APC	4	7,13	28,52
105	COD. 123/05227 - ARRUELA	CISER	2	49,92	99,84
106	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	CISER	1	12,32	12,32
107	COD. 445/03209 - ARRUELA	CISER	2	130,96	261,92
108	COD. 445/10115 - ARRUELA	CISER	1	71,32	71,32
109	COD. 819/00049 - ARRUELA	CISER	10	3,89	38,90
110	COD. 819/00049B - ARRUELA	CISER	20	5,19	103,80
111	COD. 819/00099 - ARRUELA	CISER	10	7,77	77,70
112	COD. 819/00137 - ARRUELA	CISER	8	4,54	36,32
113	COD. 819/00143 - ARRUELA	CISER	10	6,48	64,80
114	COD. 823/00220 - ARRUELA	CISER	8	3,89	31,12
115	COD. 823/00470 - ARRUELA	CISER	4	7,13	28,52
116	COD. 1406/0018 - ARRUELA	CISER	4	5,19	20,76
117	COD. 445/12303 - ARRUELA	CISER	2	59,00	118,00
118	COD. 445/19808 - ARRUELA	CISER	1	130,32	130,32
119	COD. 445/70403 - ARRUELA	CISER	2	16,21	32,42
120	COD. 445/73501 - ARRUELA	CISER	4	53,16	212,64
121	COD. 823/00291 - ARRUELA	CISER	4	7,13	28,52
122	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	INSTRON	1	202,28	202,28
123	COD. 1207/0011 - BUCHA	GM	2	49,92	99,84



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

304

124	COD. 1207/0019 - BUCHA	GM	2	46,68	93,36
125	COD. 1208/0015 - BUCHA	GM	2	29,18	58,36
126	COD. 1208/0023 - BUCHA	GM	6	41,49	248,94
127	COD. 1208/0023B - BUCHA	GM	6	53,81	322,86
128	COD. 1209/0012 - BUCHA	GM	1	196,45	196,45
129	COD. 808/00297 - BUCHA	GM	4	138,10	552,40
130	COD. 808/00388 - BUCHA	GM	4	108,92	435,68
131	COD. 808/00396 - BUCHA	GM	4	142,63	570,52
132	COD. 809/00125 - BUCHA	GM	2	34,36	68,72
133	COD. 809/00125B - BUCHA	GM	2	94,66	189,32
134	COD. 809/00126 - BUCHA	GM	4	35,66	142,64
135	COD. 809/00129 - BUCHA	GM	2	42,79	85,58
136	COD. 809/00129B - BUCHA	GM	2	96,60	193,20
137	COD. 809/00131 - BUCHA	GM	4	53,16	212,64
138	COD. 809/10030 - BUCHA	GM	4	18,15	72,60
139	COD. 829/00548 - BUCHA	GM	4	57,70	230,80
140	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	GM	4	75,21	300,84
141	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	GM	4	91,42	365,68
142	COD. 910/48400 - CABO	CURTI	1	299,53	299,53
143	COD. 531/03208 - CANTO	METISA	2	118,65	237,30
144	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	INSTRON	1	93,36	93,36
VALOR TOTAL DO LOTE 02					61.950,00

LOTE 04 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 3D2824 - ANEL	APC	3	3,24	9,72
2	COD. 4H9105 - ANEL	APC	3	3,24	9,72
3	COD. 2J6274 - ANEL	APC	3	1,30	3,90
4	COD. 4F7390 - ANEL	APC	3	2,27	6,81
5	COD. 7S4571 - ANEL	APC	3	20,75	62,25
6	COD. 9F1399 - ANEL	APC	3	3,24	9,72
7	COD. 6J1972 - ANEL	APC	3	17,51	52,53
8	COD. 6J5733 - ANEL	APC	2	16,86	33,72
9	COD. 1H7339 - ANEL	APC	8	3,90	31,20
10	COD. 6J5731 - ANEL	APC	2	3,89	7,78
11	COD. 8C8132 - ANEL	APC	2	16,21	32,42
12	COD. 6J5731 - ANEL	APC	2	3,57	7,14
13	COD. 8J0484 - ANEL	APC	2	6,48	12,96
14	COD. 2H9247 - ANEL	APC	1	10,38	10,38
15	COD. 2M9780 - ANEL	APC	2	1,95	3,90
16	COD. 5J1086 - ANEL	APC	2	20,75	41,50
17	COD. 5P2545 - ANEL	APC	10	9,11	91,10
18	COD. 8D8795 - ANEL	APC	4	22,05	88,20
19	COD. 1L4775 - ANEL AÇO	APC	3	4,54	13,62
20	COD. 9M2092 - ANEL RETENTOR	APC	4	46,69	186,76
21	COD. 5P8245 - ARRUELA	CISER	48	3,24	155,52
22	COD. 8X3276 - ARRUELA	CISER	10	89,49	894,90
23	COD. 2P6537 - BOMBA OLEO	SHADEK	3	2.255,41	6.766,23
24	COD. 3D6351 - BOMBA TRANSMISSÃO	MEDAL	2	713,33	1.426,66
25	COD. 8D9814 - BUCHA	GM	4	30,48	121,92
26	COD. 2G8631 - BUCHA	GM	4	47,99	191,96
27	COD. 8W6473 - BUCHA	GM	2	57,07	114,14
28	COD. 2G7387 - BUCHA	GM	2	53,18	106,36
29	COD. 2G7388 - BUCHA	GM	2	51,23	102,46
30	COD. 8M5860 - BUJÃO	CUT	6	2,40	14,40
31	COD. 9S4190 - BUJÃO	CUT	2	29,18	58,36
32	COD. 2G3221 - CALÇO	MV	8	3,24	25,92
33	COD. 2G3219 - CALÇO	MV	8	2,08	16,64
34	COD. 1B4038 - CAPA	ZKL	2	131,64	263,28
35	COD. 030-0060 - CAPA	ZKL	2	89,49	178,98
36	COD. 2N2138 - CAPA ROLAMENTO	ZKL	2	166,01	332,02
37	COD. 9D3241 - CAPA ROLAMENTO	ZKL	2	118,02	236,04
38	COD. 5T8366 - CHAPA DESLIZANTE	PP	16	103,76	1.660,16
39	COD. 8X3221 - CINTA	PP	4	123,21	492,84
40	COD. 030-0061 - CONE	ZKL	2	145,26	290,52
41	COD. 1B4046 - CONE ROLAMENTO	ZKL	4	278,85	1.115,40
42	COD. 2N2139 - CONE ROLAMENTO	ZKL	4	241,23	964,92
43	COD. 9D3242 - CONE ROLAMENTO	ZKL	4	223,73	894,92
44	COD. 8W8289 - COROA MOTRIZ TANDEM	PP	2	914,36	1.828,72
45	COD. 9L2526 - CORREIA	GATS	3	57,07	171,21
46	COD. 036-6775 - CORREIA	GATS	3	51,88	155,64

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

303

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

47	COD. 5T0735 - CORRENTE TANDEM	RCC	4	911,76	3.647,04
48	COD. 9P0356 - CRUZETA CARDAN	STHAL	4	282,09	1.128,36
49	COD. 8E6209 - FIXADOR	PP	6	11,02	66,12
50	COD. 4T6907 - GAXETA	APC	6	18,81	112,86
51	COD. 4T5613 - GAXETA	APC	6	18,81	112,86
52	COD. 8X3364 - JOGO CALÇO	MV	8	80,41	643,28
53	COD. 118-4660 - JOGO REPARO	MV	2	72,63	145,26
54	COD. 6G5539 - JUNTA	MV	2	4,54	9,08
55	COD. 2B3147 - JUNTA	MV	8	3,57	28,56
56	COD. 2G9789 - JUNTA	MV	4	9,08	36,32
57	COD. 2G9791 - JUNTA	MV	2	16,21	32,42
58	COD. 4W7592 - JUNTA BOMBA D'ÁGUA	MV	2	11,02	22,04
59	COD. 6I3034 - JUNTA COLETOR ESCAPE	MV	3	55,77	167,31
60	COD. 119-2940 - JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	MV	2	59,66	119,32
61	COD. 113-6250 - JUNTA TAMPA INTERMEDIÁRIA	MV	1	94,03	94,03
62	COD. 5D9559 - LAMINA 3/4 15 FUROS C/ PARAFUSOS	METISA	4	382,60	1.530,40
63	COD. 7C6214 - MANGUEIRA	SERMANG	2	54,47	108,94
64	COD. 4V4770 - MANGUEIRA COMPRESSOR AR	SERMANG	1	45,39	45,39
65	COD. 5P6851 - PARAFUSO	REX	48	3,89	186,72
66	COD. 8W5293 - PINO	GM	4	62,25	249,00
67	COD. 130-3595 - PINO	GM	1	236,05	236,05
68	COD. 7C2430 - POLIA	WP	1	558,99	558,99
69	COD. 8T7044 - PRISIONEIRO	REX	8	10,38	83,04
70	COD. 9T9072 - REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	APC	1	399,46	399,46
71	COD. 1M3003 - RETENTOR	ARCA	2	25,94	51,88
72	COD. 7D8436 - RETENTOR	ARCA	2	9,08	18,16
73	COD. 5K2595 - RETENTOR	ARCA	2	27,24	54,48
74	COD. 6V8092 - RETENTOR	ARCA	2	92,08	184,16
75	COD. 4L9822 - RETENTOR	ARCA	2	16,86	33,72
76	COD. 7K9201 - RETENTOR	ARCA	8	10,38	83,04
77	COD. 8C9123 - RETENTOR	ARCA	2	4,54	9,08
78	COD. 8C9133 - RETENTOR	ARCA	2	14,92	29,84
79	COD. 5J8200 - RETENTOR	ARCA	2	9,73	19,46
80	COD. 8C9124 - RETENTOR	ARCA	2	26,59	53,18
81	COD. 7K9203 - RETENTOR	ARCA	8	9,73	77,84
82	COD. 5P8842 - RETENTOR	ARCA	8	6,48	51,84
83	COD. 4L9822 - RETENTOR	ARCA	2	25,29	50,58
84	COD. 6V8082 - RETENTOR	ARCA	2	225,02	450,04
85	COD. 9D7972 - RETENTOR	ARCA	4	14,27	57,08
86	COD. 119-2921 - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	ARCA	1	44,75	44,75
87	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	ARCA	2	102,46	204,92
88	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	ARCA	2	98,57	197,14
89	COD. 9W7209 - RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	4	124,51	498,04
90	COD. 7E7589 - RETENTOR TRASEIRO DUPLO	ARCA	1	66,14	66,14
91	COD. 9F5124 - SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	METISA	11	94,03	1.034,33
92	COD. 9D6524 - TERMINAL	PP	1	188,06	188,06
93	COD. 9D6523 - TERMINAL	PP	1	236,05	236,05
94	COD. 8W1749 - TIRA	PP	10	19,45	194,50
95	COD. 5T8367 - TIRA BRONZE	PP	8	105,05	840,40
96	COD. 5K1458 - TRAVA	PP	11	2,59	28,49
97	COD. 8E6208 - TRAVA	PP	6	13,62	81,72
98	COD. 5K1459 - TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	PP	11	7,13	78,43
99	COD. 6Y5230 - UNHA ESCARIFICADOR	ECOPLAN	11	30,48	335,28
100	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	ECOPLAN	6	40,85	245,10
101	COD. 119-3036 - VEDADOR VÁLVULA MOTOR	ARCA	12	7,13	85,56
102	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	PP	2	291,82	583,64
103	PATIM DO FREIO C/ LONAS	BRUNACI	4	175,09	700,36
104	KIT PINO E MOLAS PATIM	GM	4	41,50	166,00
105	ESPELHO DO FREIO 4D6886	GM	2	403,35	806,70
106	PORCA 1M2069	REX	4	8,43	33,72
107	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	PP	2	165,36	330,72
108	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA C/ POLIA	URBA	1	291,82	291,82
109	CILINDRO MESTRE DO FREIO	EXECUTIVA	1	558,99	558,99
110	CILINDRO DA RODA VARGA	EXECUTIVA	2	105,05	210,10
111	COD. 1G1506 - ENGRENAGEM DA CAIXA COMANDO	PP	6	204,92	1.229,52
112	COD. 1G1505 - ENGRENAGEM DUPLA C. COMANDO	PP	2	215,30	430,60
113	CONJUNTO LUVA C/ CRUZETA CX.	STHAL	4	119,32	477,28
114	PRISIONEIRO DE RODA	REX	20	9,73	194,60
115	PORCA DE RODA	REX	20	7,78	155,60
116	CASTANHA DE RODA	PP	20	7,13	142,60



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

302

117	RODA COM FRISOS	BB	1	1.450,65	1.450,65
118	LAMINA 3/4	METISA	2	547,97	1.095,94
119	CANTO DE LAMINA	METISA	4	173,14	692,56
120	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO ACO	GM	1	1.455,84	1.455,84
121	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	HG	1	136,18	136,18
122	SAPATA GRANDE 5D9745	PP	2	162,12	324,24
123	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	PP	1	157,58	157,58
124	SAPATA 6B3158	PP	1	145,91	145,91
125	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	PP	1	207,51	207,51
126	PINO BOLA BARRA TRACAO	PP	1	92,08	92,08
127	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	MEDAL	1	1.067,40	1.067,40
128	CUBO RODA 2D7612	PP	3	598,55	1.795,65
129	DENTE DO ESCARIFICADO	ECOPALN	12	77,17	926,04
130	DISCO DE EMBREAGEM	UNITEC	1	600,49	600,49
131	DISCO SEPARADOR	UNITEC	1	110,24	110,24
132	CUBO DE INERCIA 5H0049	PP	1	143,96	143,96
133	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	ZKL	2	254,20	508,40
134	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO PEQUENO	ZKL	2	233,45	466,90
135	PINHAO DO GIRA CIRCULO	PP	2	181,57	363,14
136	GARFO CAIXA COMANDO	PP	3	85,60	256,80
137	CARRETEL CX COMANDO LUFER	HG	3	201,03	603,09
138	BICO INJETOR	ITC	6	90,79	544,74
139	TUBO INJETOR	ITC	6	63,55	381,30
140	SILENCIOSO COMPLETO	SILEMAQ	1	273,66	273,66
141	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	REX	52	2,92	151,84
142	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	REX	1	105,05	105,05
143	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	MV	1	44,75	44,75
144	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	MV	5	207,51	1.037,55
145	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	MV	2	233,45	466,90
146	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	ARCA	2	90,79	181,58
147	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	PP	2	53,18	106,36
148	ROLAMENTO INTERNO CUBO	ZKL	2	23,35	46,70
149	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	ZKL	2	136,18	272,36
150	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	ARCA	2	153,04	306,08
151	HORIMETRO ELETRICO	12M	2	715,27	1.430,54
152	MARCADOR TEMPERATURA C/ CABO	12M	2	136,18	272,36
153	SEGMENTO TOMBO DE RODA	PP	2	401,41	802,82
154	RETENTOR 4D1608 SABO	ARCA	6	53,18	319,08
155	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	ZKL	1	124,51	124,51
156	PONTA EIXO CENTRAL DO TANDEN	PP	1	269,12	269,12
157	ROLAMENTO DUPLO PONTA EIXO CENTRAL	ZKL	2	181,57	363,14
158	HORIMETRO ELETRICO 52MM	12M	2	122,56	245,12
				VALOR TOTAL DO LOTE 04	61.300,00

LOTE 07 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	HG	4	4,31	17,24
2	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RAD.	HG	4	3,59	14,36
3	ACOPLAMENTO DA BOMBA	PV	2	215,60	431,20
4	ALOJAMENTO FIXO	PV	4	46,71	186,84
5	ALOJAMENTO PINO ARTICULAÇÃO	PV	2	86,24	172,48
6	AMPERIMETRO	12M	1	344,96	344,96
7	ARVORE COMANDO FINAL	WP	1	2.084,11	2.084,11
8	ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO 1	WP	1	2.730,90	2.730,90
9	BOMBA DA AGUA	URBA	1	495,87	495,87
10	BOMBA DA TRANSMISSAO	MEDAL	1	4.958,74	4.958,74
11	BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	1	4.096,35	4.096,35
12	BRAÇO DA DIRECAO	PV	4	323,40	1.293,60
13	CANTO DA LAMINA	METISA	4	251,53	1.006,12
14	CILINDRO MESTRE	EXECUTIVA	2	1.221,72	2.443,44
15	DISCO DE EMBREAGEM	UNITEC	1	1.006,12	1.006,12
16	EIXO DA RODA TRASEIRA	PV	2	1.652,92	3.305,84
17	HORIMETRO	12M	1	467,13	467,13
18	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	12M	2	107,80	215,60
19	INDICADOR PRESSAO DE OLEO	12M	2	129,36	258,72
20	INDICADOR D AGUA	12M	2	100,61	201,22
21	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	GM	1	1.365,45	1.365,45
22	MANGA DE EIXO LD	PP	1	675,54	675,54
23	PLATO EMBREAGEM	EMBRECAT	1	3.952,62	3.952,62
24	MANGA DE EIXO LE	PP	1	675,55	675,55
				VALOR TOTAL DO LOTE 07	32.400,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

301

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

1ª classificada

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº **09.436.050/0001-90**, vencedora do **Lote 03**, com valor de **R\$ 40.750,00** (quarenta mil setecentos e cinquenta reais), do **Lote 05**, com valor de **R\$ 69.750,00** (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), do **Lote 06**, com valor de **R\$ 109.800,00** (cento e nove mil e oitocentos reais) e do **Lote 08**, com valor de **R\$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais), com valor global de **R\$ 252.100,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e cem reais), conforme abaixo:

LOTE 03 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 7N1087 - ABRAÇADEIRA	UNIVERSAL	4	14,92	59,68
2	COD. 7S8735 - ABRAÇADEIRA	UNIVERSAL	4	12,32	49,28
3	COD. 1P9252 - ANEL	AGEL	1	11,03	11,03
4	COD. 1T0234 - ANEL	AGEL	4	10,38	41,52
5	COD. 2P1692 - ANEL	AGEL	1	5,84	5,84
6	COD. 2P4511 - ANEL	AGEL	4	70,69	282,76
7	COD. 2S8439 - ANEL	AGEL	1	3,24	3,24
8	COD. 3D2824 - ANEL	AGEL	1	1,95	1,95
9	COD. 3H1461 - ANEL	AGEL	2	1,95	3,90
10	COD. 3J1907 - ANEL	AGEL	2	1,23	2,46
11	COD. 3K1432 - ANEL	AGEL	1	16,86	16,86
12	COD. 3P0814 - ANEL	AGEL	1	64,86	64,86
13	COD. 3P5728 - ANEL	AGEL	2	9,08	18,16
14	COD. 3P5859 - ANEL	AGEL	2	15,57	31,14
15	COD. 4F7952 - ANEL	AGEL	2	4,54	9,08
16	COD. 5F8000 - ANEL	AGEL	2	2,27	4,54
17	COD. 6D0692 - ANEL	AGEL	1	17,51	17,51
18	COD. 6F6673 - ANEL	AGEL	3	2,40	7,20
19	COD. 7F8267 - ANEL	AGEL	1	89,50	89,50
20	COD. 9F4446 - ANEL	AGEL	2	3,89	7,78
21	COD. 2S0115 - ARRUELA	FEY	10	3,24	32,40
22	COD. 3B4506 - ARRUELA	FEY	19	1,95	37,05
23	COD. 3B4508 - ARRUELA	FEY	16	1,30	20,80
24	COD. 8T4896 - ARRUELA	FEY	6	2,27	13,62
25	COD. 2W8003 - BOMBA DÁGUA	SCHADECK	1	406,66	406,66
26	COD. 4W0788 - BOMBA MANUAL	HYBEL	1	153,06	153,06
27	COD. 5W5683 - BOMBA HIDRAULICA	HYBEL	1	4.344,97	4.344,97
28	COD. 5T7132 - BUCHA	FORTY	4	59,67	238,68
29	COD. 7M4046 - BUCHA	FORTY	8	30,48	243,84
30	COD. 8N4110 - BUCHA	FORTY	2	27,89	55,78
31	COD. 9Y2991 - BUCHA	FORTY	8	24,65	197,20
32	COD. 9Y2992 - BUCHA	FORTY	8	24,65	197,20
33	COD. 9D1611 - CABO DO GOVERNOR	CABOFLEX	2	153,06	306,12
34	SOLENOIDE DA SELA	FORTRACTOR	1	635,60	635,60
35	REPARO CILINDRO CONCHA LAMINA	AGEL	2	246,46	492,92
36	VALVULA DESCARGA ESTACIONAMENTO	FORTRACTOR	1	778,29	778,29
37	COD. 2G2321 - CALÇO	PP	5	4,93	24,65
38	COD. 2G6793 - CALÇO	PP	36	5,52	198,72
39	COD. 2G6794 - CALÇO	PP	12	3,57	42,84
40	COD. 6G4524 - CALÇO	PP	16	59,67	954,72
41	COD. 2P1487 - CINTA	PP	2	14,27	28,54
42	COD. 2W6134 - CINTA	PP	2	4,54	9,08
43	COD. 1P1216 - COLETOR DE E SCAPE	SILENMAK	2	478,65	957,30
44	COD. 4S8826 - CORPO	FORTRACTOR	1	300,29	300,29
45	COD. 3P0071 - CORREIA	GATES	4	109,61	438,44
46	COD. 1G0395 - CORRENTE	TX	4	847,04	3.388,16
47	COD. 7N9145 - CREMALHEIRA	FORTRACTOR	1	629,12	629,12
48	COD. 3B4632 - CUPILHA	FORTRACTOR	4	1,95	7,80
49	COD. 3P0337 - DISCO	UNITEC	25	38,27	956,75
50	COD. 7T3137 - DISCO	UNITEC	15	6,49	97,35
51	COD. 8P8682 - DISCO	UNITEC	15	59,67	895,05
52	COD. 7G3450 - ENGRENAGEM	ITR	6	168,63	1.011,78
53	COD. 7G3461 - ENGRENAGEM	ITR	6	210,79	1.264,74
54	COD. 7N4791 - ENGRENAGEM	ITR	2	341,15	682,30
55	COD. 8E6209 - FIXADOR DA TRAVA	FORTRACTOR	6	18,16	108,96
56	COD. 2P1262 - GUIA	FORTRACTOR	16	12,32	197,12
57	COD. 5T2925 - GUIA	FORTRACTOR	4	36,32	145,28
58	COD. 5T8366 - GUIA	FORTRACTOR	4	84,31	337,24
59	COD. 5T8367 - GUIA	FORTRACTOR	2	101,18	202,36
60	COD. 3P0327 - JG DE CALÇO	PP	3	310,02	930,06
61	COD. 6V9928 - JG DE REPARO	AGEL	4	137,50	550,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

300

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

62	COD. 2M4108 - JUNTA	WAS	2	5,84	11,68
63	COD. 3P0884 - JUNTA	WAS	2	8,43	16,86
64	COD. 4P8915 - JUNTA	WAS	2	158,90	317,80
65	COD. 5S6045 - JUNTA	WAS	2	27,24	54,48
66	COD. 5S6735 - JUNTA	WAS	4	3,57	14,28
67	COD. 7W7544 - JUNTA	WAS	2	46,70	93,40
68	COD 8S1606 - JUNTA	WAS	2	8,43	16,86
69	COD. 8S1963 - JUNTA	WAS	2	27,24	54,48
70	COD. 8S8254 - JUNTA	WAS	4	10,38	41,52
71	COD. 5D9553 - LAMINA	ITR	4	464,38	1.857,52
72	JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	ITR	4	1.002,05	4.008,20
73	COD. 2P3859 - LUVA	PP	2	14,92	29,84
74	COD. 6G2007 - MANGUEIRA	BALFLEX	2	95,34	190,68
75	COD. 2S5816 - MOLA	INEB	30	2,13	63,90
76	COD. 9H5537 - MOLA	INEB	10	2,01	20,10
77	COD. 3045 - PARAFUSO	FEY	52	2,91	151,32
78	COD. 0S1571 - PARAFUSO	FEY	6	2,26	13,56
79	COD. 0S1587 - PARAFUSO	FEY	4	2,98	11,92
80	COD. 0S1594 - PARAFUSO	FEY	4	2,27	9,08
81	COD. 4F8965 - PARAFUSO	FEY	16	3,89	62,24
82	COD. 9B7237 - PARAFUSO	FEY	6	3,24	19,44
83	COD. 8W5092 - PINHÃO	WP	1	227,00	227,00
84	COD. 6B5464 - PINO SUPORTE	FORTY	6	25,94	155,64
85	COD. 3P5359 - PISTÃO	CTS	2	124,53	249,06
86	COD. 3P0335 - PLACA	PP	2	79,77	159,54
87	COD. 6G3205 - PLACA	PP	4	62,26	249,04
88	COD. 9T7758 - PLACA	PP	1	99,88	99,88
89	COD. 9T7760 - PLACA	PP	1	171,86	171,86
90	COD. 3P0185 - POLIA	FORTRACTOR	1	343,74	343,74
91	COD. 7N0619 - POLIA	FORTRACTOR	1	400,82	400,82
92	COD. 9S6129 - POLIA	FORTRACTOR	1	141,39	141,39
93	COD. 3329 - PORCA	FEY	52	1,49	77,48
94	COD. 2J3506 - PORCA	FEY	4	3,24	12,96
95	COD. 7S6430 - PRE PURIFICADOR	TURBO	1	158,90	158,90
96	COD. 2W9152 - RESPIRO	FEY	2	110,26	220,52
97	COD. 4F9653 - RETENTOR	AGEL	2	3,24	6,48
98	COD. 4L9822 - RETENTOR	AGEL	2	16,86	33,72
99	COD. 4W0452 - RETENTOR	AGEL	2	94,69	189,38
100	COD. 5S2106 - RETENTOR	AGEL	2	10,38	20,76
101	COD. 5S6296 - RETENTOR	AGEL	2	119,99	239,98
102	COD. 6V8082 - RETENTOR	AGEL	2	199,11	398,22
103	COD. 8C5210 - RETENTOR	AGEL	2	6,49	12,98
104	COD. 2N7609 - ROLAMENTO	ZWZ	4	34,37	137,48
105	COD. 3L1425 - ROLAMENTO	ZWZ	2	64,86	129,72
106	COD. 5M2054 - ROLAMENTO	ZWZ	3	44,10	132,30
107	COD. 5M6126 - ROLAMENTO	ZWZ	3	36,32	108,96
108	COD. 6H3957 - ROLAMENTO	ZWZ	2	58,37	116,74
109	COD. 6K8088 - ROLAMENTO	ZWZ	2	36,97	73,94
110	COD. 6Y0306 - ROLAMENTO	ZWZ	2	112,20	224,40
111	COD. 8H9789 - ROLAMENTO	ZWZ	3	44,75	134,25
112	COD. 2W4837 - SEDE	FORTRACTOR	8	16,86	134,88
113	COD. 7N4448 - SEDE	FORTRACTOR	8	18,81	150,48
114	COD. 4N7870 - SILENCIOSO	SILENMAK	1	98,58	98,58
115	COD. 8J5299 - SUPORTE ESCARIFICADOR	PP	6	161,50	969,00
116	COD. 8W1749 - TAMPA	CTS	12	23,35	280,20
117	COD. 4D4064 - TERMINAL	USINIL	4	72,64	290,56
118	COD. 7H3641 - TERMINAL	USINIL	2	66,15	132,30
119	COD. 8E6208 - TRAVA	WAS	12	20,11	241,32
120	COD. 2Y8458 - TUBO	SILENMAK	2	55,78	111,56
121	COD. 8N7315 - TUBO	SILENMAK	2	137,50	275,00
122	COD. 8N7318 - TUBO	SILENMAK	2	143,98	287,96
123	COD. 4P8581 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	19,46	38,92
124	COD. 4P8582 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	19,46	38,92
125	COD. 4P8583 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	22,70	45,40
126	COD. 4P8584 - TUBO INJETOR	SILENMAK	2	19,46	38,92
127	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	YCT	6	58,37	350,22
128	COD. 6N9915 - VALVULA	FORTRACTOR	8	47,35	378,80
129	COD. 6N9916 - VALVULA	FORTRACTOR	8	71,99	575,92
130	COD. 5S593 - VEDADOR	AGEL	2	4,54	9,08
131	COD. 2H3934 - VEDADOR	AGEL	4	5,84	23,36



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

299

132	COD. 2P1068 - VEDADOR	AGEL	2	40,86	81,72
133	COD. 2R0098 - VEDADOR	AGEL	2	45,40	90,80
134	COD. 3H0107 - VEDADOR	AGEL	3	14,27	42,81
135	COD. 3K0360 - VEDADOR	AGEL	2	7,78	15,56
136	COD. 3P0800 - VEDADOR	AGEL	1	30,48	30,48
137	COD. 3P0815 - VEDADOR	AGEL	1	22,05	22,05
138	COD. 3P5726 - VEDADOR	AGEL	2	68,75	137,50
139	COD. 3S5496 - VEDADOR	AGEL	4	3,24	12,96
140	COD. 4F9029 - VEDADOR	AGEL	2	3,89	7,78
141	COD. 4W3864 - VEDADOR	AGEL	2	17,51	35,02
142	COD. 5H3252 - VEDADOR	AGEL	2	2,14	4,28
143	COD. 5M7423 - VEDADOR	AGEL	2	2,14	4,28
144	COD. 5S6670 - VEDADOR	AGEL	24	3,89	93,36
145	COD. 7N8018 - VEDADOR	AGEL	4	3,89	15,56
146	COD. 8P0492 - VEDADOR	AGEL	5	7,78	38,90
147	COD. 3F5108 - PORCA	FEY	260	1,30	338,00
148	COD. 9Y1798 - VEDADOR	AGEL	24	5,84	140,16
149	COD. 2Y8925 - VENTILADOR	UNIVERSAL	1	239,97	239,97
				VALOR TOTAL DO LOTE 03	40.750,00

LOTE 05 - ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	UNITEC	4	6,49	25,96
2	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO	UNITEC	2	18,17	36,34
3	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNITEC	2	7,79	15,58
4	ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	AGEL	1	12,98	12,98
5	ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA	AGEL	2	1,30	2,60
6	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	AGEL	2	2,14	4,28
7	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	AGEL	6	2,27	13,62
8	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	AGEL	6	1,30	7,80
9	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	AGEL	10	16,86	168,60
10	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	AGEL	2	1,95	3,90
11	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	AGEL	2	1,75	3,50
12	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	FEY	22	1,63	35,86
13	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	FEY	24	1,63	39,12
14	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	HYBEL	1	2.660,85	2.660,85
15	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	HYBEL	1	9.085,65	9.085,65
16	COMANDO PRINCIPAL	KS	1	3.764,13	3.764,13
17	BOTÃO DE PARTIDA	FORTRACTOR	1	94,10	94,10
18	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	FORTY	1	33,75	33,75
19	CALÇO DE REGULAGEM	WAS	10	16,22	162,20
20	CHAVE DE IGNIÇÃO	FORTRACTOR	1	36,34	36,34
21	CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	KS	1	48,67	48,67
22	CILINDRO MESTRE DE FREIO	GENAU	1	25,96	25,96
23	CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	CABOFLEX	2	16,87	33,74
24	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	TX	2	35,05	70,10
25	CORREIA DO MOTOR	TX	1	45,43	45,43
26	COXIM DA CAPOTA	ELIOFLEX	4	9,73	38,92
27	COXIM DO PAINEL	ELIOFLEX	4	9,73	38,92
28	COXIM DO RADIADOR	ELIOFLEX	4	51,27	205,08
29	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	TX	2	226,50	453,00
30	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	TX	2	55,16	110,32
31	ROLAMENTO CUBO VIBRAÇÃO	ZWZ	4	6,43	25,72
32	COXIM VIBRAÇÃO	ELIOFLEX	6	6.424,99	38.549,94
33	ALTERNADOR 24 VOLTS	FORTRACTOR	1	1.817,17	1.817,17
34	DISCO	UNITEC	1	347,86	347,86
35	DISCO	UNITEC	2	364,73	729,46
36	FILTRO DE OLEO	TURBO	2	92,16	184,32
37	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	TURBO	2	91,51	183,02
38	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	TURBO	2	97,35	194,70
39	FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	WP	1	377,71	377,71
40	HELICE DO MOTOR	UNIVERSAL	1	245,32	245,32
41	INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	IZM	1	119,41	119,41
42	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	IZM	1	59,71	59,71
43	INTERRUPTOR DO FAROL	FORTRACTOR	1	25,31	25,31
44	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	WAS	1	6,49	6,49
45	JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	WAS	1	14,93	14,93
46	JUNTA DA CARÇA DA TAMPA	WAS	1	6,49	6,49
47	JUNTA DO EIXO	WAS	1	2,60	2,60
48	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	AGEL	1	956,61	956,61
49	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	AGEL	1	1.155,20	1.155,20



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

298

50	LUZ PILOTO DO PAINEL	IZM	1	3,44	3,44
51	MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	BALFLEX	2	43,48	86,96
52	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	BALFLEX	1	81,77	81,77
53	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	BALFLEX	1	72,04	72,04
54	MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	CG	2	20,77	41,54
55	MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	WEB	2	9,73	19,46
56	PARAFUSO DO CAPO	FEY	22	1,95	42,90
57	PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	FEY	4	18,82	75,28
58	PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	FEY	24	3,89	93,36
59	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	2	29,85	59,70
60	PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	FORTY	4	64,25	257,00
61	PORCA DO PARAFUSO DO CAPO	FEY	22	1,95	42,90
62	PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR	FEY	4	1,30	5,20
63	PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	FEY	24	1,95	46,80
64	REGISTRO REGULADOR	IZM	1	369,92	369,92
65	REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	IZM	1	334,23	334,23
66	REPARO	AGEL	1	75,28	75,28
67	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	AGEL	2	50,62	101,24
68	RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	AGEL	1	31,15	31,15
69	RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	AGEL	2	43,48	86,96
70	RETENTOR DA PONTA DO EIXO	AGEL	1	27,91	27,91
71	RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	AGEL	2	72,04	144,08
72	RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	AGEL	2	55,16	110,32
73	ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA	ZWZ	2	201,19	402,38
74	ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	ZWZ	2	345,91	691,82
75	ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	ZWZ	4	87,61	350,44
76	SAIDA DO SILENCIOSO	SILENMAK	2	63,60	127,20
77	SILENCIOSO	SILENMAK	2	133,04	266,08
78	SUORTE	FORTTRACTOR	2	90,21	180,42
79	TAMPA DO RADIADOR	OEM	2	12,98	25,96
80	TAMPA DO TANQUE DE AGUA	OEM	2	31,15	62,30
81	TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	OEM	1	249,21	249,21
82	TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	USINIL	4	14,28	57,12
83	TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	USINIL	8	6,49	51,92
84	TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	OEM	2	58,41	116,82
85	TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	OEM	2	41,54	83,08
86	TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	WAS	4	3,24	12,96
87	TUBO DE FREIO	SILENMAK	2	11,68	23,36
88	TUBO DE FREIO	SILENMAK	2	48,67	97,34
89	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	SILENMAK	2	225,85	451,70
90	TUBO SAIDA ESCAPE	SILENMAK	2	74,63	149,26
91	VALVULA	FORTTRACTOR	4	48,67	194,68
92	VALVULA DE SEGURANÇA DA DIREÇÃO	FORTTRACTOR	1	431,58	431,58
93	VEDADOR	AGEL	6	89,56	537,36
94	VEDADOR	AGEL	2	73,98	147,96
95	VEDADOR	AGEL	2	64,25	128,50
96	VOLANTE DE DIREÇÃO	CG	1	421,84	421,84
VALOR TOTAL DO LOTE 05					69.750,00

LOTE 06 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 99640161 - ALOJAMENTO		2	897,58	1.795,16
2	COD. 99676781 - ANEL	AGEL	10	44,81	448,10
3	COD. 85805711 - ANEL	AGEL	20	5,85	117,00
4	COD. 99640049 - ANEL	AGEL	20	2,28	45,60
5	COD. 85803193 - ANEL	AGEL	6	50,66	303,96
6	COD. 99640217 - ANEL	AGEL	4	2,28	9,12
7	COD. 99640037 - ANEL	AGEL	10	4,55	45,50
8	COD. 71100619 - BOMBA D AGUA	SCHADECK	2	428,66	857,32
9	COD. 99640129 - BOMBA DE OLEO	HYBEL	2	980,71	1.961,42
10	COD. 99640047 - BUCHA	FORTY	8	162,37	1.298,96
11	COD. 99640051 - BUCHA	FORTY	8	163,67	1.309,36
12	COD. 99640053 - BUCHA	FORTY	8	150,68	1.205,44
13	COD. 99640055 - BUCHA	FORTY	8	105,86	846,88
14	COD. 83910557 - BUCHA	FORTY	8	100,67	805,36
15	COD. 83910546 - BUCHA	FORTY	10	83,77	837,70
16	COD. 99640183 - CABO	CABOFLEX	3	226,66	679,98
17	COD. 858221324 - CABO	CABOFLEX	4	252,65	1.010,60
18	COD. 99640077 - CAPA E CONE	WZW	8	196,79	1.574,32
19	CARCAÇA PLANETARIA	WP	2	815,09	1.630,18
20	COD. 99640181 - CILINDRO MESTRE	GENAU	4	346,82	1.387,28



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

297

21	COD. 85806879 - CILINDRO MESTRE	GENAU	4	389,69	1.558,76
22	COD. 87424024 - ALTERNADOR	SEM	1	2.273,09	2.273,09
23	CONCHA DIANTEIRA	DKB	2	2.338,12	4.676,24
24	CONCHA TRASEIRA	DKB	2	7.144,25	14.288,50
25	COD. 75238350 - DENTE COCHA DIANTEIRA	YCT	12	116,91	1.402,92
26	COD. 85801096 - PONTA DENTE TRASEIRA	YCT	12	77,94	935,28
27	COD. 75261224 - PORTA DENTE TRASEIRA	YCT	12	58,45	701,40
28	COD. 99640179 - COROA E PINHAO	WP	2	3.182,44	6.364,88
29	COD. 71101604 - CORREIA	TX	5	215,63	1.078,15
30	COD. 99640045 - CRUZETA	TX	8	123,40	987,20
31	COD. 9968410 - CRUZETA	TX	8	90,93	727,44
32	COD. 99640137 - CRUZETA	TX	8	97,42	779,36
33	COD. 99640083 - DENTE	YCT	30	94,17	2.825,10
34	COD. 99640165 - DISCO	UNITEC	16	90,93	1.454,88
35	COD. 99640167 - DISCO	UNITEC	16	71,44	1.143,04
36	COD. 99640149 - EIXO	WP	4	227,32	909,28
37	COD. 99640175 - EIXO	WP	2	636,49	1.272,98
38	COD. 99640025 - FILTRO	TURBO	3	77,94	233,82
39	COD. 81874462 - EMBOLO	CTS	4	293,56	1.174,24
40	COD. 87587507 - EMBOLO	CTS	4	506,59	2.026,36
41	COD. 99640103 - ESPAÇADOR	PP	8	188,35	1.506,80
42	COD. 99640021 - FILTRO	TURBO	6	118,85	713,10
43	COD. 99640023 - FILTRO	TURBO	6	63,65	381,90
44	COD. 99640137 - FLANGE	WP	4	246,80	987,20
45	COD. 83962145 - HASTE	CTS	4	3.227,90	12.911,60
46	JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	FORTY	4	5.260,77	21.043,08
47	JG DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	FORTY	4	1.818,54	7.274,16
				VALOR TOTAL DO LOTE 06	109.800,00

LOTE 08 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R 220 LC

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COD. 61N801301 - PINO	FORTY	2	230,28	460,56
2	COD. 61N801400 - PINO	FORTY	2	223,08	446,16
3	COD. 61N801410 - PINO	FORTY	2	237,47	474,94
4	COD. 61N801411 - PINO	FORTY	2	237,47	474,94
5	COD. 61N801420 - PINO	FORTY	2	259,06	518,12
6	COD. 61N801421 - PINO	FORTY	2	266,26	532,52
7	COD. 61N801430 - PINO	FORTY	2	316,63	633,26
8	COD. 61N801431 - PINO	FORTY	2	316,63	633,26
9	COD. 61N805010 - PINO	FORTY	2	230,28	460,56
10	COD. 61N805020 - PINO	FORTY	2	201,49	402,98
11	COD. 61N805031 - PINO	FORTY	2	208,69	417,38
12	COD. 31LD30310 - PINO	FORTY	2	129,53	259,06
13	COD. 31Y127180 - BUCHA	FORTY	2	266,26	532,52
14	COD. 31Y128200 - BUCHA	FORTY	2	244,67	489,34
15	COD. 31YC11055 - BUCHA	FORTY	2	230,28	460,56
16	COD. 31YC11081 - BUCHA	FORTY	2	125,93	251,86
17	COD. 31YC11635 - BUCHA	FORTY	2	302,24	604,48
18	UNHA CONCHA	DKB	12	208,69	2.504,28
19	COD. 41L710010 - ROLAMENTO	ZWZ	2	467,75	935,50
20	COD. 41LD10010 - ROLAMENTO	ZWZ	2	244,67	489,34
21	COD. 41L710100 - JUNTA	WAS	6	14,39	86,34
22	COD. 41L710110 - JUNTA	WAS	6	21,59	129,54
23	COD. 41L810010 - ROTULA	ZWZ	2	122,35	244,70
24	COD. 41LD10168 - BOMBA	HYBEL	2	6.404,62	12.809,24
25	COD. 41LF10090 - BOMBA DE OLEO	HYBEL	1	1.655,13	1.655,13
26	COD. 41LG10170 - FLANGE	WP	1	2.518,67	2.518,67
27	COD. 41LG10180 - FLANGE	WP	1	2.374,76	2.374,76
				VALOR TOTAL DO LOTE 08	31.800,00

Campina do Simão - PR, nove dias de outubro de 2019.


Marcio Vasiak
Pregoeiro



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 42/2019-PMCS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 57/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (SRP) nº. 42/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **Giovani Pivatto** representante da empresa **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **09.436.050/0001-90** e o senhor **Carlos Eduardo Farias** representante da empresa **TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **95.420.972/0001-41**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que as empresas: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI** e **TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP** cumpriram as normas editalícias e foram consideradas **CLASSIFICADAS**. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, pois os credenciados não se fizeram presente para a fase de lances e negociação. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **95.420.972/0001-41**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R\$ 74.680,00** (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), do **Lote 02**, com valor de **R\$ 61.950,00** (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais), do **Lote 04**, com valor de **R\$ 61.300,00** (sessenta e um mil trezentos reais) e do **Lote 07**, com valor de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e a empresa **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **09.436.050/0001-90**, vencedora do **Lote 03**, com valor de **R\$ 40.750,00** (quarenta mil setecentos e cinquenta reais), do **Lote 05**, com valor de **R\$ 69.750,00** (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), do **Lote 06**, com valor de **R\$ 109.800,00** (cento e nove mil e oitocentos reais) e do **Lote 08**, com valor de **R\$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais). Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial (SRP) nº. 42/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final.

Marcio Vasiak
PREGOEIRO

Giovani Pivatto
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,

Carlos Eduardo Farias
TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Heber Luiz Scarpim
MEMBRO

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagos e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.

← FERREI



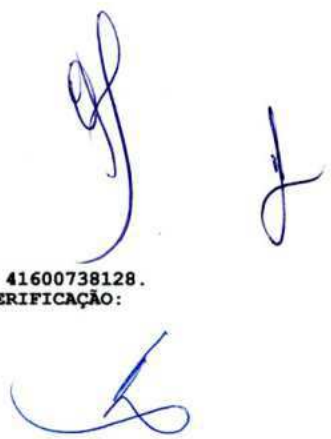
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47

← BELONATO FERREI



SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12

R




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo NBY5c.9dcur.p5x8a, Controle: Za7HQ.8Xfms

Consulta esse selo em <http://www.efim.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 409 - Fone/Fax (46) 3742-1300

Reconheço verdadeira a assinatura de SANDRA LUCIA ZANELATO
Dou fe. Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funerário R\$0,80, Funrejus
R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,42 Total= R\$12,15
Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00:29h.

Marcos Rogério Ferri
Tabelião



Selo NBY5c.arN0M.D8drh, Controle: VmsCZ.XHIFL

Consulta esse selo em <http://www.efim.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3742-1300

Reconheço verdadeira a assinatura de FRANCISCA APARECIDA ZANELATO
ZINI
Dou fe. Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo funerário R\$0,80, Funrejus
R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,42 Total= R\$12,15
Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00:51h

Marcos Rogério Ferri
Tabelião



R



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SANDRA LUCIA ZANELATO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6808287-0 SESP PR

CPF: 023.395.739-12 DATA NASCIMENTO: 23/04/1979

RELACIONADO: IRIO ZANELATO
 IVETE TEREZA ZANELATO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03492914642 VALIDADE: 05/01/2020 1ª HABILITAÇÃO: 31/01/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CHOPINZINHO, PR DATA EMISSÃO: 06/01/2015

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 42617411005 PR908490664

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL 1041934200

PROIBIDO PLASTIFICAR 1041934200



[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.436.050/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2008
NOME EMPRESARIAL Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z1 AGRICOLA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9913-6682	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/09/2019** às **08:37:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:33 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **974F.CA88.AD0A.3CA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020459928-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.436.050/0001-90**
Nome: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇ Número Cad...: 186783
 CPF/CNPJ....: 09.436.050/0001-90 RG/Inscr.....:
 Endereço....: RUA DAS CANELAS Número.....: 0
 Bairro.....: CRISTO REI UF.....: PR
 Cidade.....: CHOPINZINHO

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 20/08/2019.
 Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
 Código/Ano da certidão.....: 4593/2019
 Código de autenticidade da certidão: 807151126807151

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 20/08/2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.436.050/0001-90
Razão Social: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP
Endereço: RUA DAS CANELAS SN SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2019 a 22/10/2019

Certificação Número: 2019092301592506880705

Informação obtida em 25/09/2019 08:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.436.050/0001-90

Certidão nº: 180726117/2019

Expedição: 20/08/2019, às 18:14:30

Validade: 15/02/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.436.050/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

282

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201910031210109300661

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 3 de outubro de 2019.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado



Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2019-PMCS
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS
PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

CHOPINZINHO, PARANÁ 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
 Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE PEÇAS EIRELI
 RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
 BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁS
LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2019-PMCS
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

CHOPINZINHO, PARANÁ 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
 CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
 SANDRA LUCIA ZANELATO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF Nº: 023.395.739 – 12
 RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
 Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE PEÇAS EIRELI
 RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
 BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

Fone: 46 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO VI

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁS
LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2019-PMCS
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

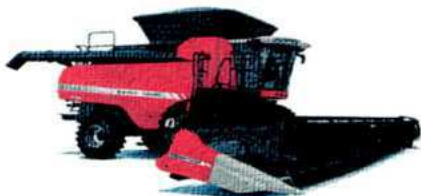
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: não emprega menor, a partir de quatorze anos, na a condição de aprendiz.

CHOPINZINHO, PARANÁ 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
 CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
 SANDRA LUCIA ZANELATO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF Nº: 023.395.739 – 12
 RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
 Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE PEÇAS EIRELI
 RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
 BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁS
LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2019-PMCS
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS
PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

CHOPINZINHO, PARANÁ 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
 Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE PECAS EIRELI
 RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
 BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

Fone: 46 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

COLUNA 01	COLUNA 02	COLUNA 03
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concnhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

09.436.050/0001-90
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE PEÇAS EIRELI
 RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO
 BAIRRO CRISTO REI
 CHOPINZINHO - PR

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

Fone: 46 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIAIS
AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS,
LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 042/2019 – PMCS

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

licitacoesmartinelli@outlook.com

RUA DAS CANELAS – PROLONGAMENTO

BAIRRO CRISTO REI

CHOPINZINHO – PARANÁ

FONE – (46) 3242-1237

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro a Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992, resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo **já consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 9ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças para tratores, máquinas e equipamentos agrícolas.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.



[Handwritten signature]

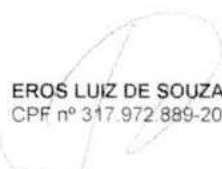


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

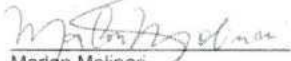
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 31 de Outubro de 2.007.


EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

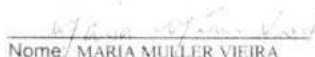

ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

Elaborado por:


Marlon Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:


Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326-19/PR


Nome: MARIA MULLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



P







TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e **ROSENÁ MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo **já consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 8ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças e de máquinas e equipamentos em geral.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

CURITIBA, 02 de Outubro de 2019.

SENTELA

12



TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 02 de abril de 2.007.

[Handwritten signature]
EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

[Handwritten signature]
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

Elaborado por:

[Handwritten signature]
Marlon Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326-19/PR

[Handwritten signature]
Nome: MARIA MULLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

8.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados: Eros Luiz de Souza, nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.846.043 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.972.889-20, e Rosena Maria Garcia Braz, nacionalidade brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.550.350 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.086.779-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Dep. Edgar Távora n.º 484 - bairro: Barreirinha - CEP 82700-270 Curitiba - PR. Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital Social da empresa: Tratorbig Peças para Tratores Ltda., com sede social na Rua Bom Jesus do Iguape n.º 2131 - bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 4.12.0283758.4, em sessão de 11.12.1992, e última (7.ª) Alteração Contratual arquivada sob n.º 20023150670 em 09.12.2002, resolvem de pleno e comum acordo, alterar novamente o contrato primitivo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - OBJETO SOCIAL - A partir deste ato, o objeto social será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados: agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos: de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 2.ª - REFORMULAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Pelo presente instrumento os sócios reformulam o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 1.ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade Empresária gira sob o nome empresarial TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA., sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 2.ª - SEDE - A sociedade tem sede e foro na Rua Bom Jesus do Iguapé n.º 2131 bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba - PR.

§ Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA 3.ª - OBJETO SOCIAL - Comercio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados; agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos; de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 4.ª - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1993, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA 5.ª - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
Eros Luiz de Souza	198.000	99	R\$ 198.000,00
Rosena Maria Garcia Braz	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTAIS	200.000	100	R\$ 200.000,00



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE: 4.12.0283758.4**

CLÁUSULA 6.ª - RESPONSABILIDADE - a-) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002. b-) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 7.ª - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. Eros Luiz de Souza, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido do mais amplo e geral poder, representando-a, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA 8.ª - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - O Sócio Administrador Eros Luiz de Souza é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA 9.ª - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

§ 1.º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6.º, artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
 CNPJ: 95.420.972/0001-41
 NIRE: 4.12.0283758.4**

§ 3.º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3.º, artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 4.º - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ 5.º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

§ 6.º - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - o pedido de concordata.

§ 7.º - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA 10.ª - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ruiz
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE: 4.12.0283758.4**

CLÁUSULA 11.ª - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, conforme os parágrafos, a seguir:

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 12.ª - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA 13.ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1.º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2.º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
 CNPJ: 95.420.972/0001-41
 NIRE: 412.0283758.4

CLÁUSULA 14.ª - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
 A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7.º, da cláusula nona.

CLÁUSULA 15.ª - CASOS OMISSO - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA 16.ª - DESIMPEDIMENTO - Os sócios e Administradores declararã, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1.º, da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA 17.ª - FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba - PR, com renúncia expressa de qualquer outro foro, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Curitiba, 10 de setembro de 2004

Rosena Maria Garcia Braz
 Rosena Maria Garcia/Braz

Eros Luiz de Souza
 Eros Luiz de Souza

Testemunhas:

Luis Marcelo Geiser
 Luis Marcelo Geiser
 RG n.º 5.387.364-0 - SSP/PR
 CPF n.º 974.240.819-34

Augusto Cesar Geiser
 Augusto Cesar Geiser
 RG n.º 458.236-9 - SSP/PR
 CPF n.º 085.085.849-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/09/2004
 SOB NÚMERO 20043344712
 Protocolo: 04/334471-2
 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 MARIA TEREZA LOPES SALGADO
 SECRETARIA GERAL



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.420.972/0001-41 / MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/1992
NOME EMPRESARIAL TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA /		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores /		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOM JESUS DO IGUAPE	NÚMERO 2131	COMPLEMENTO
CEP 81.610-040	BAIRRO/DISTRITO VILA HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (041) 2767-813
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2019** às **08:31:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:39 do dia 01/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2020.

Código de controle da certidão: **9217.617D.BB26.A87E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020712333-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.420.972/0001-41**
Nome: **TRATORBIG PECAS P/ TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269061-9

ENDEREÇO: R. BOM JESUS DE IGUAPE, 2131 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 297763/2019

EMITIDA EM: 09/09/2019

VÁLIDA ATÉ: 06/01/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D04B.C59C.EEE9.44D7-7.8DB4.6C65.45F7.654D-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 95.420.972/0001-41**Razão Social:** TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA**Endereço:** RUA BOM JESUS DO IGUAPE 2131 / VILA HAUER / CURITIBA / PR /
81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019**Certificação Número:** 2019091905075571540300

Informação obtida em 01/10/2019 08:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.420.972/0001-41

Certidão nº: 185201693/2019

Expedição: 01/10/2019, às 08:44:54

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.420.972/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBAEDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP: 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARFELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINIRECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CIVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL E DA FAZENDACERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ.95.420.972/0001-41

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/09/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de outubro de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente JuramentadoSERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃOAv. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

CURTIDA 02 OUT, 2019 Paraná

A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO PELO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
TABELIONATO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS
CONFERIDO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
SERVIDE PARA A PARTE.Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.




DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º: 95.420.972/0001-41, Telefone. n.º: 41- 32767813; Fax n.º:41 – 32762239, situada na Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 – Curitiba/PR, acima qualificada e abaixo assinada, declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Curitiba, 09 de outubro de 2019.


TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS


Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

Curitiba, 09 de outubro de 2019.


TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (X).

Curitiba, 09 de outubro de 2019.

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, EROS LUIZ DE SOUZA, portador do RG n.º 1.846.043/2 PR e CPF n.º 317.972.889-20, administrador da empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pelo presente, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que NÃO POSSUIMOS parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Curitiba, 09 de outubro de 2019.

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

Tabela de parentesco para informação e referência.

COLUNA 1	COLUNA 2	COLUNA 3
(01) Pai	(13) Padrasto	(23) Neto (a) do cônjuge
(02) Mãe	(14) Madrasta	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a)
(03) Avô	(15) Cônjuge	(25) Bisneto (a) do cônjuge
(04) Avó	(16) Companheiro (a)	(26) Bisneto (a) do companheiro (a)
(05) Bisavô	(17) Sogro (a)	(27) Concnhado (a)
(06) Bisavó	(18) Cunhado (a)	(28) Avós do cônjuge
(07) Filho (a)	(19) Genro	(29) Avós do companheiro (a)
(08) Neto (a)	(20) Nora	(30) Bisavós do companheiro
(09) Bisneto (a)	(21) Enteado (a)	(31) Bisavós da companheira
(10) Irmão (ã)	(22) Filhos do (a) companheiro (a)	
(11) Tio (a)		
(12) Sobrinho (a)		

254

CNPJ Nº 95.420.972/0001-41

Recebido em 09/10/2019



TRATORBIG
PEÇAS PARA TRATORES



Município de Campina do Simão - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 42/2019

Equipiana

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Lote: 1			
Fornecedor	240	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		74.717,65	
1		74.680,00	
Fornecedor	8849	ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		106.903,79	
1		74.700,00	
Lote: 2			
Fornecedor	240	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		62.109,06	
1		61.950,00	
Fornecedor	8849	ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		88.863,72	
1		62.000,00	
Lote: 3			
Fornecedor	8849	ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		58.431,99	
1		40.800,00	
2		40.750,00	
Fornecedor	240	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		40.840,68	
1		40.780,00	
Lote: 4			
Fornecedor	240	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61.443,75	
1		61.370,00	
2		61.320,00	
3		61.300,00	
Fornecedor	8849	ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		87.911,32	
1		61.400,00	
2		61.350,00	
Lote: 5			
Fornecedor	8849	ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		99.951,66	
1		69.800,00	
2		69.750,00	
Fornecedor	240	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		69.858,99	
1		69.780,00	
Lote: 6			
Fornecedor	8849	ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		157.224,87	
1		109.850,00	
2		109.800,00	
Fornecedor	240	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		109.888,47	
1		109.830,00	
Lote: 7			
Fornecedor	240	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		32.460,48	

Emitido por: Marcio Vasiak, na versão: 5523 b

09/10/2019 09:59:42



Município de Campina do Simão - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 42/2019

Equipamnt

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

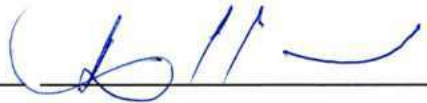
1 32.400,00

Lote: 8


Fornecedor	Valor	Status
8849 ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	41.096,70	
1	31.800,00	
240 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA		Dedinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	31.816,80	



MARCIO VASIAK
Presidente



HEBER LUIZ SCARPIM
Membro



TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
EROS LUIZ DE SOUZA



ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
SANDRA LUCIA ZANELATO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor: ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço: RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 1406/0018 - ARRUELA	10,00	UN	173,16	FEY		161,04	1.610,40
002	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	10,00	UN	1,33	FEY		1,24	12,40
003	COD. 445/03209 - ARRUELA	10,00	UN	130,14	FEY		121,03	1.210,30
004	COD. 445/73501 - ARRUELA	10,00	UN	56,65	FEY		52,68	526,80
005	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	8,50	FEY		7,91	79,10
006	COD. 823/00291 - ARRUELA	10,00	UN	12,65	FEY		11,76	117,60
007	COD. 823/00470 - BUCHA	10,00	UN	18,30	FORTY		17,02	170,20
008	COD. 823/00471 - PINO DE ACO	10,00	UN	24,00	FORTY		22,32	223,20
009	COD. 320/04542 - COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	3,00	UN	1.550,00	WP		1.441,50	4.324,50
010	COD. 320/07037 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	3,00	UN	963,00	HYBEL		895,59	2.686,77
011	COD. 320/04186 - BOMBA DE OLEO	3,00	UN	1.875,00	HYBEL		1.743,75	5.231,25
012	COD. 320/925337 - BOMBA HIDRAULICA	3,00	UN	6.930,00	HYBEL		6.444,90	19.334,70
013	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	2,00	UN	285,00	FORTY		265,05	530,10
014	COD. 811/50375 - PINO	2,00	UN	149,00	FORTY		138,57	277,14
015	COD. 811/20061 - PINODE ACO	2,00	UN	144,00	FORTY		133,92	267,84
016	COD. 811/90409 - PINO	2,00	UN	202,00	FORTY		187,86	375,72
017	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	2,00	UN	156,00	FORTY		145,08	290,16
018	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	2,00	UN	196,00	FORTY		182,28	364,56
019	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	123,00	FORTY		114,39	228,78
020	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1,00	UN	682,00	CABOFLEX		634,26	634,26
021	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	494,00	FORTY		459,42	918,84
022	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	6,00	UN	81,00	UNITEC		75,33	451,98
023	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2,00	UN	385,00	FORTLUZ		358,05	716,10
024	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	2,00	UN	332,00	FORTLUZ		308,76	617,52
025	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1,00	UN	394,00	FEM		366,42	366,42
026	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1,00	UN	279,00	FEM		259,47	259,47
027	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	1,00	UN	619,00	FEM		575,67	575,67
028	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1,00	UN	277,00	FORTRACTOR		257,61	257,61
029	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	1,00	UN	2.813,00	FORTRACTOR		2.616,09	2.616,09
030	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	605,00	IZM		562,65	562,65
031	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	1,00	UN	228,00	FORTRACTOR		212,04	212,04
032	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	3,00	UN	196,00	WAS		182,28	546,84

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor: ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço: RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	1,00	UN	695,00	CABOFLEX		646,35	646,35
034	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	1,00	UN	492,00	CABOFLEX		457,56	457,56
035	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	1,00	UN	858,00	BALFLEX		797,94	797,94
036	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	1,00	UN	639,00	BALFLEX		594,27	594,27
037	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	6,00	UN	9,00	AGEL		8,37	50,22
038	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	1,00	UN	4.395,00	ZAGO		4.087,35	4.087,35
039	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1,00	UN	2.522,00	FORTRACTOR		2.345,46	2.345,46
040	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	1,00	UN	934,00	SILENMAK		868,62	868,62
041	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1,00	UN	414,00	AGEL		385,02	385,02
042	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1,00	UN	7.410,00	HYBEL		6.891,30	6.891,30
043	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2,00	UN	728,00	SCHADECK		677,04	1.354,08
044	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRASMISSAO	1,00	UN	3.277,00	HYBEL		3.047,61	3.047,61
045	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	2,00	UN	233,00	AGEL		216,69	433,38
046	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	2,00	UN	192,00	AGEL		178,56	357,12
047	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2,00	UN	145,00	AGEL		134,85	269,70
048	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	2,00	UN	224,00	AGEL		208,32	416,64
049	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	2,00	UN	294,00	AGEL		273,42	546,84
050	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	469,00	ZWZ		436,17	872,34
051	COD. 914/86202 - CRUZETA	2,00	UN	319,00	TX		296,67	593,34
052	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	324,00	ZWZ		301,32	602,64
053	COD. 904/06700 - RETENTOR	2,00	UN	97,00	AGEL		90,21	180,42
054	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	1,00	UN	1.452,00	ITR		1.350,36	1.350,36
055	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	2,00	UN	289,00	ITR		268,77	537,54
056	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2,00	UN	197,00	ZWZ		183,21	366,42
057	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	2,00	UN	253,00	ITR		235,29	470,58
058	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	5,00	UN	39,00	AGEL		36,27	181,35
059	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	5,00	UN	115,00	AGEL		106,95	534,75
060	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	2,00	UN	590,00	ZWZ		548,70	1.097,40
061	COD. 904/50033 - RETENTOR	2,00	UN	145,00	AGEL		134,85	269,70
062	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	92,00	ZWZ		85,56	171,12
063	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	484,00	ZWZ		450,12	900,24
064	COD. 450/27200 - FLANGE	2,00	UN	584,00	WP		543,12	1.086,24

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	95,00	FORTY		88,35	176,70
066	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	1,00	UN	284,00	PP		264,12	264,12
067	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	2,00	UN	155,00	FORTY		144,15	288,30
068	COD. 808/00176 - BUCHA	6,00	UN	157,00	FORTY		146,01	876,06
069	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2,00	UN	338,00	ZWZ		314,34	628,68
070	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2,00	UN	63,00	ZWZ		58,59	117,18
071	COD. 904/06200 - RETENTOR	2,00	UN	236,00	AGEL		219,48	438,96
072	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2,00	UN	1.229,00	USINIL		1.142,97	2.285,94
073	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	6,00	UN	289,00	FORTY		268,77	1.612,62
074	COD. 458/20353 - DISCO	2,00	UN	78,00	UNITEC		72,54	145,08
075	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	89,00	ZWZ		82,77	165,54
076	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	1,00	UN	1.369,00	PP		1.273,17	1.273,17
077	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4,00	UN	482,00	TX		448,26	1.793,04
078	COD. 04/600864 - DISCO DO CONVECTOR	1,00	UN	1.606,00	UNITEC		1.493,58	1.493,58
079	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	1,00	UN	230,00	ZWZ		213,90	213,90
080	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	1,00	UN	409,00	CTS		380,37	380,37
081	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	775,00	BALFLEX		720,75	720,75
082	COD. 128/c8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	825,00	BALFLEX		767,25	767,25
083	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	440,00	BALFLEX		409,20	409,20
084	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	1,00	UN	475,00	SILENMAK		441,75	441,75
085	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.350,00	SILENMAK		1.255,50	1.255,50
086	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	12,00	UN	68,00	YCT		63,24	758,88
087	COD. 531/03208 - DENTE CAÇAMBA DIANT	6,00	UN	125,00	YCT		116,25	697,50
088	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	2,00	UN	240,00	ELIOFLEX		223,20	446,40
089	COD. 123/04237 - ANEL	4,00	UN	25,00	AGEL		23,25	93,00
090	COD. 828/00207 - ANEL	5,00	UN	13,00	AGEL		12,09	60,45
091	COD. 828/00224 - ANEL	3,00	UN	10,00	AGEL		9,30	27,90
092	COD. 813/50041 - ANEL	1,00	UN	87,00	AGEL		80,91	80,91
093	COD. 828/0124 - ANEL	3,00	UN	16,00	AGEL		14,88	44,64
094	COD. 904/50020 - ANEL	4,00	UN	11,00	AGEL		10,23	40,92
095	COD. 123/05227 - ARRUELA	2,00	UN	77,00	FEY		71,61	143,22
096	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	1,00	UN	19,00	FEY		17,67	17,67

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
097	COD. 445/03209 - ARRUELA	2,00	UN	202,00	FEY		187,86	375,72
098	COD. 445/10115 - ARRUELA	1,00	UN	110,00	FEY		102,30	102,30
099	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	6,00	FEY		5,58	55,80
100	COD. 819/00049B - ARRUELA	20,00	UN	8,00	FEY		7,44	148,80
101	COD. 819/00099 - ARRUELA	10,00	UN	12,00	FEY		11,16	111,60
102	COD. 819/00137 - ARRUELA	8,00	UN	7,00	FEY		6,51	52,08
103	COD. 819/00143 - ARRUELA	10,00	UN	10,00	FEY		9,30	93,00
104	COD. 823/00220 - ARRUELA	8,00	UN	6,00	FEY		5,58	44,64
105	COD. 823/00470 - ARRUELA	4,00	UN	12,00	FEY		11,16	44,64
106	COD. 1406/0018 - ARRUELA	4,00	UN	9,00	FEY		8,37	33,48
107	COD. 445/12303 - ARRUELA	2,00	UN	92,00	FEY		85,56	171,12
108	COD. 445/19808 - ARRUELA	1,00	UN	200,00	FEY		186,00	186,00
109	COD. 445/70403 - ARRUELA	2,00	UN	25,00	FEY		23,25	46,50
110	COD. 445/73501 - ARRUELA	4,00	UN	82,00	FEY		76,26	305,04
111	COD. 823/00291 - ARRUELA	4,00	UN	12,00	FEY		11,16	44,64
112	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1,00	UN	312,00	OEM		290,16	290,16
113	COD. 1207/0011 - BUCHA	2,00	UN	77,00	FORTY		71,61	143,22
114	COD. 1207/0019 - BUCHA	2,00	UN	73,00	FORTY		67,89	135,78
115	COD. 1208/0015 - BUCHA	2,00	UN	45,00	FORTY		41,85	83,70
116	COD. 1208/0023 - BUCHA	6,00	UN	64,00	FORTY		59,52	357,12
117	COD. 1208/0023B - BUCHA	6,00	UN	83,00	FORTY		77,19	463,14
118	COD. 1209/0012 - BUCHA	1,00	UN	303,00	FORTY		281,79	281,79
119	COD. 808/00297 - BUCHA	4,00	UN	213,00	FORTY		198,09	792,36
120	COD. 808/00388 - BUCHA	4,00	UN	168,00	FORTY		156,24	624,96
121	COD. 808/00396 - BUCHA	4,00	UN	220,00	FORTY		204,60	818,40
122	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	53,00	FORTY		49,29	98,58
123	COD. 809/00125B - BUCHA	2,00	UN	145,00	FORTY		134,85	269,70
124	COD. 809/00126 - BUCHA	4,00	UN	55,00	FORTY		51,15	204,60
125	COD. 809/00129 - BUCHA	2,00	UN	66,00	FORTY		61,38	122,76
126	COD. 809/00129B - BUCHA	2,00	UN	149,00	FORTY		138,57	277,14
127	COD. 809/00131 - BUCHA	4,00	UN	82,00	FORTY		76,26	305,04
128	COD. 809/10030 - BUCHA	4,00	UN	28,00	FORTY		25,04	104,16

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor: ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço: RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
129	COD. 829/00548 - BUCHA	4,00	UN	89,00	FORTY		82,77	331,08
130	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	116,00	FORTY		107,88	431,52
131	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	142,00	FORTY		132,06	528,24
132	COD. 910/48400 - CABO	1,00	UN	462,00	CABOFLEX		429,66	429,66
133	COD. 531/03208 - CANTO	2,00	UN	183,00	ITR		170,19	340,38
134	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	1,00	UN	145,00	FEM		134,85	134,85

PREÇO TOTAL DO LOTE: 106.903,79

Lote: 002 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 714/20600 - MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	1,00	UN	252,00	OEM		234,36	234,36
002	COD. 808/00385 - BUCHA	2,00	UN	198,00	FORTY		184,14	368,28
003	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	395,00	FORTY		367,35	734,70
004	COD. 911/40106 - PINO INFERIOR TORRE	2,00	UN	192,00	FORTY		178,56	357,12
005	COD. 831/10211 - BUCHA BI-METALICA SUP-INF	4,00	UN	280,00	FORTY		260,40	1.041,60
006	COD. 813/00456 - RETENTOR	2,00	UN	92,00	AGEL		85,56	171,12
007	COD. 811/70098 - PINO DE ACO	2,00	UN	300,00	FORTY		279,00	558,00
008	COD. 808/00388 - BUCHA	2,00	UN	92,00	FORTY		85,56	171,12
009	COD. 811/90198 - PINO CILINDRO GIRO	2,00	UN	132,00	FORTY		122,76	245,52
010	COD. 809/00131 - BUCHA	2,00	UN	99,00	FORTY		92,07	184,14
011	COD. 811/50569 - PINO DE ACO	2,00	UN	279,00	FORTY		259,47	518,94
012	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	1,00	UN	2.637,00	WP		2.452,41	2.452,41
013	COROA E PINHAO DIFERN. DIANTEIRO (TRAÇÃO)	1,00	UN	3.132,00	WP		2.912,76	2.912,76
014	TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	1,00	UN	843,00	SILSNMAK		783,99	783,99
015	COD. 811/50520 - PINO DE ACO	2,00	UN	123,00	FORTY		114,39	228,78
016	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	2,00	UN	285,00	FORTY		265,05	530,10
017	COD. 811/50375 - PINO	2,00	UN	149,00	FORTY		138,57	277,14
018	COD. 811/20061 - PINODE ACO	2,00	UN	145,00	FORTY		134,85	269,70
019	COD. 811/90409 - PINO	2,00	UN	203,00	FORTY		188,79	377,58
020	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	2,00	UN	156,00	FORTY		145,08	290,16
021	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	2,00	UN	196,00	FORTY		182,28	364,56
022	COD. 126/00247 - BIELETA SEM GANCHO	1,00	UN	1.592,00	KS		1.480,56	1.480,56
023	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	123,00	FORTY		114,39	228,78

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor: ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço: RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
024	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1,00	UN	682,00	CABOFLEX		634,26	634,26
025	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	494,00	FORTY		459,42	918,84
026	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	6,00	UN	82,00	UNITEC		76,26	457,56
027	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2,00	UN	385,00	FORTLUZ		358,05	716,10
028	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	2,00	UN	333,00	FORTLUZ		309,69	619,38
029	COD. 717/07700 - ALARME DE MARCHA RE	1,00	UN	752,00	OEM		699,36	699,36
030	COD. 704/37300 - BUZINA	1,00	UN	147,00	OEM		136,71	136,71
031	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1,00	UN	394,00	FEME		366,42	366,42
032	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1,00	UN	279,00	FEM		259,47	259,47
033	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	1,00	UN	620,00	FEM		576,60	576,60
034	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1,00	UN	277,00	FORTRACTOR		257,61	257,61
035	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	1,00	UN	2.813,00	OEM		2.616,09	2.616,09
036	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	605,00	IZM		562,65	562,65
037	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	1,00	UN	228,00	FORTRACTOR		212,04	212,04
038	COD. 701/80295 - ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	1,00	UN	1.554,00	OEM		1.445,22	1.445,22
039	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	3,00	UN	196,00	WAS		182,28	546,84
040	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	1,00	UN	694,00	CABOFLEX		645,42	645,42
041	COD. 701/80266 - INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	1,00	UN	409,00	FORTRACTOR		380,37	380,37
042	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	1,00	UN	492,00	CABOFLEX		457,56	457,56
043	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	1,00	UN	858,00	BALFLEX		797,94	797,94
044	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	1,00	UN	639,00	BALFLEX		594,27	594,27
045	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	6,00	UN	8,40	AGEL		7,81	46,86
046	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	1,00	UN	4.395,00	ZAGO		4.087,35	4.087,35
047	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1,00	UN	2.522,00	FORTRACTOR		2.345,46	2.345,46
048	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	1,00	UN	934,00	SILENMAK		868,62	868,62
049	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1,00	UN	414,00	AGEL		385,02	385,02
050	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1,00	UN	7.410,00	HYBEL		6.891,30	6.891,30
051	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2,00	UN	728,00	SCHADECK		677,04	1.354,08
052	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRASMISSAO	1,00	UN	3.277,00	HYBEL		3.047,61	3.047,61
053	COD. 991/00156 - REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	2,00	UN	288,00	AGEL		267,84	535,68
054	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	2,00	UN	233,00	AGEL		216,69	433,38
055	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	2,00	UN	233,00	AGEL		216,69	433,38

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
056	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2,00	UN	145,00	AGEL		134,85	269,70
057	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	2,00	UN	224,00	AGEL		208,32	416,64
058	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	2,00	UN	294,00	AGEL		273,42	546,84
059	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	469,00	ZWZ		436,17	872,34
060	COD. 914/86202 - CRUZETA	2,00	UN	310,00	TX		288,30	576,60
061	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	325,00	ZWZ		302,25	604,50
062	COD. 904/06700 - RETENTOR	2,00	UN	97,00	AGEL		90,21	180,42
063	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	1,00	UN	1.452,00	ITR		1.350,36	1.350,36
064	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	2,00	UN	289,00	ITR		268,77	537,54
065	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2,00	UN	197,00	ZWZ		183,21	366,42
066	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	2,00	UN	253,00	ITR		235,29	470,58
067	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	5,00	UN	39,00	AGEL		36,27	181,35
068	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	5,00	UN	115,00	AGEL		106,95	534,75
069	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	2,00	UN	590,00	ZWZ		548,70	1.097,40
070	COD. 904/50033 - RETENTOR	2,00	UN	145,00	AGEL		134,85	269,70
071	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	92,00	ZWZ		85,56	171,12
072	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	484,00	ZWZ		450,12	900,24
073	COD. 450/27200 - FLANGE	2,00	UN	584,00	WP		543,12	1.086,24
074	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	95,00	FORTY		88,35	176,70
075	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	1,00	UN	284,00	PP		264,12	264,12
076	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	2,00	UN	155,00	FORTY		144,15	288,30
077	COD. 808/00176 -BUCHA	6,00	UN	156,00	FORTY		145,08	870,48
078	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2,00	UN	338,00	ZWZ		314,34	628,68
079	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2,00	UN	63,00	ZWZ		58,59	117,18
080	COD. 904/06200 - RETENTOR	2,00	UN	236,00	AGEL		219,48	438,96
081	COD. 126/02253 - BARRA DA DIRECAO	2,00	UN	987,00	FORTRACTOR		917,91	1.835,82
082	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2,00	UN	1.229,00	USINIL		1.142,97	2.285,94
083	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	6,00	UN	289,00	USINIL		268,77	1.612,62
084	COD. 458/20353 - DISCO	2,00	UN	78,00	UNITEC		72,54	145,08
085	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	89,00	ZWZ		82,77	165,54
086	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	1,00	UN	1.369,00	PP		1.273,17	1.273,17
087	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4,00	UN	482,00	TX		448,26	1.793,04

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
088	COD 04/600864 -DISCO DO CONVERSOR	1,00	UN	1.606,00	UNITEC		1.493,58	1.493,58
089	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	1,00	UN	232,00	ZWZ		215,76	215,76
090	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	1,00	UN	410,00	CTS		381,30	381,30
091	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	775,00	CTS		720,75	720,75
092	COD. 128/c8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	825,00	BALFLEX		767,25	767,25
093	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	440,00	BALFLEX		409,20	409,20
094	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	1,00	UN	477,00	SILENMAK		443,61	443,61
095	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.345,00	SILENMAK		1.250,85	1.250,85
096	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	12,00	UN	66,00	YCT		61,38	736,56
097	COD. 531/03209 - DENTE CAÇAMBA DIANT	6,00	UN	122,00	YCT		113,46	680,76
098	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	2,00	UN	240,00	ELIOFLEX		223,20	446,40
099	COD. 123/04237 - ANEL	4,00	UN	26,00	AGEL		24,18	96,72
100	COD. 828/00207 - ANEL	5,00	UN	13,00	AGEL		12,09	60,45
101	COD. 828/00224 - ANEL	3,00	UN	10,00	AGEL		9,30	27,90
102	COD. 813/50041 - ANEL	1,00	UN	86,00	AGEL		79,98	79,98
103	COD. 828/0124 - ANEL	3,00	UN	16,00	AGEL		14,88	44,64
104	COD. 904/50020 - ANEL	4,00	UN	11,00	AGEL		10,23	40,92
105	COD. 123/05227 - ARRUELA	2,00	UN	77,00	FEY		71,61	143,22
106	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	1,00	UN	19,00	FEY		17,67	17,67
107	COD. 445/03209 - ARRUELA	2,00	UN	202,00	FEY		187,86	375,72
108	COD. 445/10115 - ARRUELA	1,00	UN	110,00	FEY		102,30	102,30
109	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	6,00	FEY		5,58	55,80
110	COD. 819/00049B - ARRUELA	20,00	UN	8,00	FEY		7,44	148,80
111	COD. 819/00099 - ARRUELA	10,00	UN	12,00	FEY		11,16	111,60
112	COD. 819/00137 - ARRUELA	8,00	UN	7,00	FEY		6,51	52,08
113	COD. 819/00143 - ARRUELA	10,00	UN	10,00	FEY		9,30	93,00
114	COD. 823/00220 - ARRUELA	8,00	UN	6,00	FEY		5,58	44,64
115	COD. 823/00470 - ARRUELA	4,00	UN	11,00	FEY		10,23	40,92
116	COD. 1406/0018 -ARRUELA	4,00	UN	8,00	FEY		7,44	29,76
117	COD. 445/12303 - ARRUELA	2,00	UN	91,00	FEY		84,63	169,26
118	COD. 445/19808 - ARRUELA	1,00	UN	201,00	FEY		186,93	186,93
119	COD. 445/70403 - ARRUELA	2,00	UN	25,00	FEY		23,25	46,50

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
120	COD. 445/73501 - ARRUELA	4,00	UN	82,00	FEY		76,26	305,04
121	COD. 823/00291 - ARRUELA	4,00	UN	11,00	FEY		10,23	40,92
122	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1,00	UN	312,00	OEM		290,16	290,16
123	COD. 1207/0011 - BUCHA	2,00	UN	77,00	FORTY		71,61	143,22
124	COD. 1207/0019 - BUCHA	2,00	UN	72,00	FORTY		66,96	133,92
125	COD. 1208/0015 - BUCHA	2,00	UN	45,00	FORTY		41,85	83,70
126	COD. 1208/0023 - BUCHA	6,00	UN	64,00	FORTY		59,52	357,12
127	COD. 1208/0023B - BUCHA	6,00	UN	83,00	FORTY		77,19	463,14
128	COD. 1209/0012 - BUCHA	1,00	UN	303,00	FORTY		281,79	281,79
129	COD. 808/00297 - BUCHA	4,00	UN	213,00	FORTY		198,09	792,36
130	COD. 808/00388 - BUCHA	4,00	UN	168,00	FORTY		156,24	624,96
131	COD. 808/00396 - BUCHA	4,00	UN	220,00	FORTY		204,60	818,40
132	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	53,00	FORTY		49,29	98,58
133	COD. 809/00125B - BUCHA	2,00	UN	146,00	FORTY		135,78	271,56
134	COD. 809/00126 - BUCHA	4,00	UN	55,00	FORTY		51,15	204,60
135	COD. 809/00129 - BUCHA	2,00	UN	66,00	FORTY		61,38	122,76
136	COD. 809/00129B - BUCHA	2,00	UN	149,00	FORTY		138,57	277,14
137	COD. 809/00131 - BUCHA	4,00	UN	82,00	FORTY		76,26	305,04
138	COD. 809/10030 - BUCHA	4,00	UN	28,00	FORTY		26,04	104,16
139	COD. 829/00548 - BUCHA	4,00	UN	89,00	FORTY		82,77	331,08
140	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	116,00	FORTY		107,88	431,52
141	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	141,00	FORTY		131,13	524,52
142	COD. 910/48400 - CABO	1,00	UN	462,00	CABOFLEX		429,66	429,66
143	COD. 531/03208 - CANTO	2,00	UN	183,00	ITR		170,19	340,38
144	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	1,00	UN	144,00	FEM		133,92	133,92

PREÇO TOTAL DO LOTE : 88.863,72

Lote : 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 7N1087 - ABRAÇADEIRA	4,00	UN	23,00	UNIVERSAL		21,39	85,56
002	COD. 7S8735 - ABRAÇADEIRA	4,00	UN	19,00	UNIVERSAL		17,67	70,68
003	COD. 1P9252 - ANEL	1,00	UN	17,00	AGEL		15,81	15,81
004	COD. 1T0234 - ANEL	4,00	UN	16,00	AGEL		14,88	59,52

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	COD. 2P1692 - ANEL	1,00	UN	9,00	AGEL		8,37	8,37
006	COD. 2P4511 - ANEL	4,00	UN	109,00	AGEL		101,37	405,48
007	COD. 2S8439 - ANEL	1,00	UN	5,00	AGEL		4,65	4,65
008	COD. 3D2824 - ANEL	1,00	UN	3,00	AGEL		2,79	2,79
009	COD. 3H1461 - ANEL	2,00	UN	3,00	AGEL		2,79	5,58
010	COD. 3J1907 - ANEL	2,00	UN	1,90	AGEL		1,77	3,54
011	COD. 3K1432 - ANEL	1,00	UN	26,00	AGEL		24,18	24,18
012	COD. 3P0814 - ANEL	1,00	UN	100,00	AGEL		93,00	93,00
013	COD. 3P5728- ANEL	2,00	UN	14,00	AGEL		13,02	26,04
014	COD. 3P5859 - ANEL	2,00	UN	24,00	AGEL		22,32	44,64
015	COD. 4F7952 - ANEL	2,00	UN	7,00	AGEL		6,51	13,02
016	COD. 5F8000 - ANEL	2,00	UN	3,50	AGEL		3,26	6,52
017	COD. 6D0692 - ANEL	1,00	UN	27,00	AGEL		25,11	25,11
018	COD. 6F6673 - ANEL	3,00	UN	3,70	AGEL		3,44	10,32
019	COD. 7F8267 - ANEL	1,00	UN	138,00	AGEL		128,34	128,34
020	COD. 9F4446 - ANEL	2,00	UN	6,00	AGEL		5,58	11,16
021	COD. 2S0115 - ARRUELA	10,00	UN	5,00	FEY		4,65	46,50
022	COD. 3B4506 - ARRUELA	19,00	UN	3,00	FEY		2,79	53,01
023	COD. 3B4508 - ARRUELA	16,00	UN	2,00	FEY		1,86	29,76
024	COD. 8T4896 - ARRUELA	6,00	UN	3,50	FEY		3,26	19,56
025	COD. 2W8003 - BOMBA D'ÁGUA	1,00	UN	627,00	SCHADECK		583,11	583,11
026	COD. 4W0788 - BOMBA MANUAL	1,00	UN	236,00	HYBEL		219,48	219,48
027	COD. 5W5683 - BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	6.700,00	HYBEL		6.230,31	6.230,31
028	COD. 5T7132 - BUCHA	4,00	UN	92,00	FORTY		85,56	342,24
029	COD. 7M4046 - BUCHA	8,00	UN	47,00	FORTY		43,71	349,68
030	COD. 8N4110 - BUCHA	2,00	UN	43,00	FORTY		39,99	79,98
031	COD. 9Y2991 - BUCHA	8,00	UN	38,00	FORTY		35,34	282,72
032	COD. 9Y2992 - BUCHA	8,00	UN	38,00	FORTY		35,34	282,72
033	COD. 9D1611 - CABO DO GOVERNOR	2,00	UN	236,00	CABOFLEX		219,48	438,96
034	SOLENOIDE DA SELA	1,00	UN	980,00	FORTRACTOR		911,40	911,40
035	REPARO CILINDRO CONCHA LAMINA	2,00	UN	380,00	AGEL		353,40	706,80
036	VALVULA DESCARGA ESTACIONAMENTO	1,00	UN	1.200,00	FORTRACTOR		1.116,00	1.116,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
037	COD. 2G2321 - CALÇO	5,00	UN	7,60	PP		7,07	35,35
038	COD. 2G6793 - CALÇO	36,00	UN	8,50	PP		7,91	284,76
039	COD. 2G6794 - CALÇO	12,00	UN	5,50	PP		5,12	61,44
040	COD. 6G4524 - CALÇO	16,00	UN	92,00	PP		85,56	1.368,96
041	COD. 2P1487 - CINTA	2,00	UN	22,00	PP		20,46	40,92
042	COD. 2W6134 - CINTA	2,00	UN	7,00	PP		6,51	13,02
043	COD. 1P1216 - COLETOR DE E SCAPE	2,00	UN	738,00	SILENMAK		686,34	1.372,68
044	COD. 4S8826 - CORPO	1,00	UN	463,00	FORTRACTOR		430,59	430,59
045	COD. 3P0071 - CORREIA	4,00	UN	169,00	GATES		157,17	628,68
046	COD. 1G0395 - CORRENTE	4,00	UN	1.306,00	TX		1.214,58	4.858,32
047	COD. 7N9145 - CREMALHEIRA	1,00	UN	970,00	FORTRACTOR		902,10	902,10
048	COD. 3B4632 - CUPILHA	4,00	UN	3,00	FORTRACTOR		2,79	11,16
049	COD. 3P0337 - DISCO	25,00	UN	59,00	UNITEC		54,87	1.371,75
050	COD. 7T3137 - DISCO	15,00	UN	10,00	UNITEC		9,30	139,50
051	COD. 8P8682 - DISCO	15,00	UN	92,00	UNITEC		85,56	1.283,40
052	COD. 7G3450 - ENGRENAGEM	6,00	UN	260,00	ITR		241,80	1.450,80
053	COD. 7G3461 - ENGRENAGEM	6,00	UN	325,00	ITR		302,25	1.813,50
054	COD. 7N4791 - ENGRENAGEM	2,00	UN	526,00	ITR		489,18	978,36
055	COD. 8E6209 - FIXADOR DA TRAVA	6,00	UN	28,00	FORTRACTOR		26,04	156,24
056	COD. 2P1262 - GUIA	16,00	UN	19,00	FORTRACTOR		17,67	282,72
057	COD. 5T2925 - GUIA	4,00	UN	56,00	FORTRACTOR		52,08	208,32
058	COD. 5T8366 - GUIA	4,00	UN	130,00	FORTRACTOR		120,90	483,60
059	COD. 5T8367 - GUIA	2,00	UN	156,00	FORTRACTOR		145,08	290,16
060	COD. 3P0327 - JG DE CALÇO	3,00	UN	478,00	PP		444,54	1.333,62
061	COD. 6V9928 - JG DE REPARO	4,00	UN	212,00	AGEL		197,16	788,64
062	COD. 2M4108 - JUNTA	2,00	UN	9,00	WAS		8,37	16,74
063	COD. 3P0884 - JUNTA	2,00	UN	13,00	WAS		12,09	24,18
064	COD. 4P8915 - JUNTA	2,00	UN	245,00	WAS		227,85	455,70
065	COD. 5S6045 - JUNTA	2,00	UN	42,00	WAS		39,06	78,12
066	COD. 5S6735 - JUNTA	4,00	UN	5,50	WAS		5,12	20,48
067	COD. 7W7544 - JUNTA	2,00	UN	72,00	WAS		66,96	133,92
068	COD 8S1606 - JUNTA	2,00	UN	13,00	WAS		12,09	24,18

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
069	COD. 8S1963 - JUNTA	2,00	UN	42,00	WAS		39,06	78,12
070	COD. 8S8254 - JUNTA	4,00	UN	16,00	WAS		14,88	59,52
071	COD. 5D9553 - LAMINA	4,00	UN	716,00	ITR		665,88	2.663,52
072	JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	4,00	UN	1.545,00	ITR		1.436,85	5.747,40
073	COD. 2P3859 - LUVA	2,00	UN	23,00	PP		21,39	42,78
074	COD. 6G2007 - MANGUEIRA	2,00	UN	147,00	BALFLEX		136,71	273,42
075	COD. 2S5816 - MOLA	30,00	UN	3,30	INEB		3,07	92,10
076	COD. 9H5537 - MOLA	10,00	UN	3,10	INEB		2,88	28,80
077	COD. 3045 - PARAFUSO	52,00	UN	4,50	FEY		4,19	217,88
078	COD. 0S1571 - PARAFUSO	6,00	UN	3,50	FEY		3,26	19,56
079	COD. 0S1587 - PARAFUSO	4,00	UN	4,60	FEY		4,28	17,12
080	COD. 0S1594 - PARAFUSO	4,00	UN	3,50	FEY		3,26	13,04
081	COD. 4F8965 - PARAFUSO	16,00	UN	6,00	FEY		5,58	89,28
082	COD. 9B7237 - PARAFUSO	6,00	UN	5,00	FEY		4,65	27,90
083	COD. 8W5092 - PINHÃO	1,00	UN	350,00	WP		325,50	325,50
084	COD. 6B5464 - PINO SUPORTE	6,00	UN	40,00	FORTY		37,20	223,20
085	COD. 3P5359 - PISTÃO	2,00	UN	192,00	CTS		178,56	357,12
086	COD. 3P0335 - PLACA	2,00	UN	123,00	PP		114,39	228,78
087	COD. 6G3205 - PLACA	4,00	UN	96,00	PP		89,28	357,12
088	COD. 9T7758 - PLACA	1,00	UN	154,00	PP		143,22	143,22
089	COD. 9T7760 - PLACA	1,00	UN	265,00	PP		246,45	246,45
090	COD. 3P0185 - POLIA	1,00	UN	530,00	FORTRACTOR		492,90	492,90
091	COD. 7N0619 - POLIA	1,00	UN	618,00	FORTRACTOR		574,74	574,74
092	COD. 9S8129 - POLIA	1,00	UN	218,00	FORTRACTOR		202,74	202,74
093	COD. 3329 - PORCA	52,00	UN	2,30	FEY		2,14	111,28
094	COD. 2J3506 - PORCA	4,00	UN	5,00	FEY		4,65	18,60
095	COD. 7S6430 - PRE PURIFICADOR	1,00	UN	245,00	TURBO		227,85	227,85
096	COD. 2W9152 - RESPIRO	2,00	UN	170,00	FEY		158,10	316,20
097	COD. 4F9653 - RETENTOR	2,00	UN	5,00	AGEL		4,65	9,30
098	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	26,00	AGEL		24,18	48,36
099	COD. 4W0452 - RETENTOR	2,00	UN	146,00	AGEL		135,78	271,56
100	COD. 5S2106 - RETENTOR	2,00	UN	16,00	AGEL		14,88	29,76

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
101	COD. 5S6296 - RETENTOR	2,00	UN	185,00	AGEL		172,05	344,10
102	COD. 6V8082 - RETENTOR	2,00	UN	307,00	AGEL		285,51	571,02
103	COD. 8C5210 - RETENTOR	2,00	UN	10,00	AGEL		9,30	18,60
104	COD. 2N7609 - ROLAMENTO	4,00	UN	53,00	ZWZ		49,29	197,16
105	COD. 3L1425 - ROLAMENTO	2,00	UN	100,00	ZWZ		93,00	186,00
106	COD. 5M2054 - ROLAMENTO	3,00	UN	68,00	ZWZ		63,24	189,72
107	COD. 5M6126 - ROLAMENTO	3,00	UN	56,00	ZWZ		52,08	156,24
108	COD. 6H3957 - ROLAMENTO	2,00	UN	90,00	ZWZ		83,70	167,40
109	COD. 6K8088 - ROLAMENTO	2,00	UN	57,00	ZWZ		53,01	106,02
110	COD. 6Y0306 - ROLAMENTO	2,00	UN	173,00	ZWZ		160,89	321,78
111	COD. 8H9789 - ROLAMENTO	3,00	UN	69,00	ZWZ		64,17	192,51
112	COD. 2W4837 - SEDE	8,00	UN	26,00	FORTRACTOR		24,18	193,44
113	COD. 7N4448 - SEDE	8,00	UN	29,00	FORTRACTOR		26,97	215,76
114	COD. 4N7870 - SILENCIOSO	1,00	UN	152,00	SILENMAK		141,36	141,36
115	COD. 8J5299 - SUPORTE ESCARIFICADOR	6,00	UN	249,00	PP		231,57	1.389,42
116	COD. 8W1749 - TAMPA	12,00	UN	36,00	CTS		33,48	401,76
117	COD. 4D4064 - TERMINAL	4,00	UN	112,00	USINIL		104,16	416,64
118	COD. 7H3641 - TERMINAL	2,00	UN	102,00	USINIL		94,86	189,72
119	COD. 8E6208 - TRAVA	12,00	UN	31,00	WAS		28,83	345,96
120	COD. 2Y8458 - TUBO	2,00	UN	86,00	SILENMAK		79,98	159,96
121	COD. 8N7315 - TUBO	2,00	UN	212,00	SILENMAK		197,16	394,32
122	COD. 8N7318 - TUBO	2,00	UN	222,00	SILENMAK		206,46	412,92
123	COD. 4P8581 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	SILENMAK		27,90	55,80
124	COD. 4P8582 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	SILENMAK		27,90	55,80
125	COD. 4P8583 - TUBO INJETOR	2,00	UN	35,00	SILENMAK		32,55	65,10
126	COD. 4P8584 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	SILENMAK		27,90	55,80
127	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	6,00	UN	90,00	YCT		83,70	502,20
128	COD. 6N9915 - VALVULA	8,00	UN	73,00	FORTRACTOR		67,89	543,12
129	COD. 6N9916 - VALVULA	8,00	UN	111,00	FORTRACTOR		103,23	825,84
130	COD. 58593 - VEDADOR	2,00	UN	7,00	AGEL		6,51	13,02
131	COD. 2H3934 - VEDADOR	4,00	UN	9,00	AGEL		8,37	33,48
132	COD. 2P1068 - VEDADOR	2,00	UN	63,00	AGEL		58,59	117,18

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
133	COD. 2R0098 - VEDADOR	2,00	UN	70,00	AGEL		65,10	130,20
134	COD. 3H0107 - VEDADOR	3,00	UN	22,00	AGEL		20,46	61,38
135	COD. 3K0360 - VEDADOR	2,00	UN	12,00	AGEL		11,16	22,32
136	COD. 3P0800 - VEDADOR	1,00	UN	47,00	AGEL		43,71	43,71
137	COD. 3P0815 - VEDADOR	1,00	UN	34,00	AGEL		31,62	31,62
138	COD. 3P5726 - VEDADOR	2,00	UN	106,00	AGEL		98,58	197,16
139	COD. 3S5496 - VEDADOR	4,00	UN	5,00	AGEL		4,65	18,60
140	COD. 4F9029 - VEDADOR	2,00	UN	6,00	AGEL		5,58	11,16
141	COD. 4W3864 - VEDADOR	2,00	UN	27,00	AGEL		25,11	50,22
142	COD. 5H3252 - VEDADOR	2,00	UN	3,30	AGEL		3,07	6,14
143	COD. 5M7423 - VEDADOR	2,00	UN	3,30	AGEL		3,07	6,14
144	COD. 5S6670 - VEDADOR	24,00	UN	6,00	AGEL		5,58	133,92
145	COD. 7N8018 - VEDADOR	4,00	UN	6,00	AGEL		5,58	22,32
146	COD. 8P0492 - VEDADOR	5,00	UN	12,00	AGEL		11,16	55,80
147	COD. 3F5108 - PORCA	260,00	UN	2,00	FEY		1,86	483,60
148	COD. 9Y1798 - VEDADOR	24,00	UN	9,00	AGEL		8,37	200,88
149	COD. 2Y8925 - VENTILADOR	1,00	UN	370,00	UNIVERSAL		344,10	344,10

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.431,99

Lote : 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 3D2824 - ANEL	3,00	UN	5,00	AGEL		4,65	13,95
002	COD. 4H9105 - ANEL	3,00	UN	5,00	AGEL		4,65	13,95
003	COD. 2J6274 - ANEL	3,00	UN	2,00	AGEL		1,86	5,58
004	COD. 4F7390 - ANEL	3,00	UN	3,50	AGEL		3,26	9,78
005	COD. 7S4571 - ANEL	3,00	UN	32,00	AGEL		29,76	89,28
006	COD. 9F1399 - ANEL	3,00	UN	5,00	AGEL		4,65	13,95
007	COD. 6J1972 - ANEL	3,00	UN	27,00	AGEL		25,11	75,33
008	COD. 6J5733 - ANEL	2,00	UN	26,00	AGEL		24,18	48,36
009	COD. 1H7339 - ANEL	8,00	UN	6,00	AGEL		5,58	44,64
010	COD. 6J5731 - ANEL	2,00	UN	6,00	AGEL		5,58	11,16
011	COD. 8C8132 - ANEL	2,00	UN	25,00	AGEL		23,25	46,50
012	COD. 6J5731 - ANEL	2,00	UN	5,50	AGEL		5,12	10,24

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	COD. 8J0484 - ANEL	2,00	UN	10,00	AGEL		9,30	18,60
014	COD. 2H9247 - ANEL	1,00	UN	16,00	AGEL		14,88	14,88
015	COD. 2M9780 - ANEL	2,00	UN	3,00	AGEL		2,79	5,58
016	COD. 5J1086 - ANEL	2,00	UN	32,00	AGEL		29,76	59,52
017	COD. 5P2545 - ANEL	10,00	UN	14,00	AGEL		13,02	130,20
018	COD. 8D8795 - ANEL	4,00	UN	34,00	AGEL		31,62	126,48
019	COD. 1L4775 - ANEL AÇO	3,00	UN	7,00	AGEL		6,51	19,53
020	COD. 9M2092 - ANEL RETENTOR	4,00	UN	72,00	AGEL		66,96	267,84
021	COD. 5P8245 - ARRUELA	48,00	UN	5,00	FEY		4,65	223,20
022	COD. 8X3276 - ARRUELA	10,00	UN	138,00	FEY		128,34	1.283,40
023	COD. 2P6537 - BOMBA OLEO	3,00	UN	3.478,00	HYBEL		3.234,54	9.703,62
024	COD. 3D6351 - BOMBA TRANSMISSÃO	2,00	UN	1.100,00	HYBEL		1.023,00	2.046,00
025	COD. 8D9814 - BUCHA	4,00	UN	47,00	FORTY		43,71	174,84
026	COD. 2G8631 - BUCHA	4,00	UN	74,00	FORTY		68,92	275,68
027	COD. 8W6473 - BUCHA	2,00	UN	88,00	FORTY		81,84	163,68
028	COD. 2G7387 - BUCHA	2,00	UN	82,00	FORTY		76,26	152,52
029	COD. 2G7388 - BUCHA	2,00	UN	79,00	FORTY		73,47	146,94
030	COD. 8M5860 - BUJÃO	6,00	UN	3,70	FEY		3,44	20,64
031	COD. 9S4190 - BUJÃO	2,00	UN	45,00	FEY		41,85	83,70
032	COD. 2G3221 - CALÇO	8,00	UN	5,00	WAS		4,65	37,20
033	COD. 2G3219 - CALÇO	8,00	UN	3,20	WAS		2,98	23,84
034	COD. 1B4038 - CAPA	2,00	UN	203,00	ZWZ		188,79	377,58
035	COD. 030-0060 - CAPA	2,00	UN	138,00	ZWZ		128,34	256,68
036	COD. 2N2138 - CAPA ROLAMENTO	2,00	UN	256,00	ZWZ		238,08	476,16
037	COD. 9D3241 - CAPA ROLAMENTO	2,00	UN	182,00	ZWZ		169,26	338,52
038	COD. 5T8366 -CHAPA DESLIZANTE	16,00	UN	160,00	ITR		148,80	2.380,80
039	COD. 8X3221 - CINTA	4,00	UN	190,00	HALOS		176,70	706,80
040	COD. 030-0061 - CONE	2,00	UN	224,00	ZWZ		208,32	416,64
041	COD. 1B4046 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	430,00	ZWZ		399,90	1.599,60
042	COD. 2N2139 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	372,00	ZWZ		345,96	1.383,84
043	COD. 9D3242 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	345,00	ZWZ		320,85	1.283,40
044	COD. 8W8289 - COROA MOTRIZ TANDEM	2,00	UN	1.410,00	WP		1.311,30	2.622,60

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	COD. 9L2526 - CORREIA	3,00	UN	88,00	TX		81,84	245,52
046	COD. 036-6775 - CORREIA	3,00	UN	80,00	TX		74,40	223,20
047	COD. 5T0735 - CORRENTE TANDEM	4,00	UN	1.406,00	TX		1.307,58	5.230,32
048	COD. 9P0356 - CRUZETA CARDAN	4,00	UN	435,00	TX		404,55	1.618,20
049	COD. 8E6209 - FIXADOR	6,00	UN	17,00	FORTRACTOR		15,81	94,86
050	COD. 4T6907 - GAXETA	6,00	UN	29,00	FEY		26,97	161,82
051	COD. 4T5613 - GAXETA	6,00	UN	29,00	FEY		26,97	161,82
052	COD. 8X3364 - JOGO CALÇO	8,00	UN	124,00	WAS		115,32	922,56
053	COD. 118-4660 - JOGO REPARO	2,00	UN	112,00	AGEL		104,16	208,32
054	COD. 6G5539 - JUNTA	2,00	UN	7,00	WAS		6,51	13,02
055	COD. 2B3147 - JUNTA	8,00	UN	5,50	WAS		5,12	40,96
056	COD. 2G9789 - JUNTA	4,00	UN	14,00	WAS		13,02	52,08
057	COD. 2G9791 - JUNTA	2,00	UN	25,00	WAS		23,25	46,50
058	COD. 4W7592 - JUNTA BOMBA D ÁGUA	2,00	UN	17,00	WAS		15,81	31,62
059	COD. 6I3034 - JUNTA COLETOR ESCAPE	3,00	UN	86,00	WAS		79,98	239,94
060	COD. 119-2940 - JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	2,00	UN	92,00	WAS		85,56	171,12
061	COD. 113-6250 - JUNTA TAMPA INTERMEDIÁRIA	1,00	UN	145,00	WAS		134,85	134,85
062	COD. 5D9559 - LAMINA 3/4 15 FUIROS C/ PARAFUSOS	4,00	UN	590,00	ITR		548,70	2.194,80
063	COD. 7C6214 - MANGUEIRA	2,00	UN	84,00	BALFLEX		78,12	156,24
064	COD. 4V4770 - MANGUEIRA COMPRESSOR AR	1,00	UN	70,00	BALFLEX		65,10	65,10
065	COD. 5P6851 - PARAFUSO	48,00	UN	6,00	FEY		5,58	267,84
066	COD. 8W5293 - PINO	4,00	UN	96,00	FORTY		89,28	357,12
067	COD. 130-3595 - PINO	1,00	UN	364,00	FORTY		338,52	338,52
068	COD. 7C2430 - POLIA	1,00	UN	862,00	FORTRACTOR		801,66	801,66
069	COD. 8T7044 - PRISIONEIRO	8,00	UN	16,00	FEY		14,88	119,04
070	COD. 9T9072 - REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	1,00	UN	616,00	AGEL		572,88	572,88
071	COD. 1M3003 - RETENTOR	2,00	UN	40,00	AGEL		37,20	74,40
072	COD. 7D8436 - RETENTOR	2,00	UN	14,00	AGEL		13,02	26,04
073	COD. 5K2595 - RETENTOR	2,00	UN	42,00	AGEL		39,06	78,12
074	COD. 6V8092 - RETENTOR	2,00	UN	142,00	AGEL		132,06	264,12
075	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	26,00	AGEL		24,18	48,36
076	COD. 7K9201 - RETENTOR	8,00	UN	16,00	AGEL		14,88	119,04

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
077	COD. 8C9123 - RETENTOR	2,00	UN	7,00	AGEL		6,51	13,02
078	COD. 8C9133 - RETENTOR	2,00	UN	23,00	AGEL		21,39	42,78
079	COD. 5J8200 - RETENTOR	2,00	UN	15,00	AGEL		13,95	27,90
080	COD. 8C9124 - RETENTOR	2,00	UN	41,00	AGEL		38,13	76,26
081	COD. 7K9203 - RETENTOR	8,00	UN	15,00	AGEL		13,95	111,60
082	COD. 5P8842 - RETENTOR	8,00	UN	10,00	AGEL		9,30	74,40
083	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	39,00	AGEL		36,27	72,54
084	COD. 6V8082 - RETENTOR	2,00	UN	347,00	AGEL		322,71	645,42
085	COD. 9D7972 - RETENTOR	4,00	UN	22,00	AGEL		20,46	81,84
086	COD. 119-2921 - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	1,00	UN	69,00	AGEL		64,17	64,17
087	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	2,00	UN	158,00	AGEL		146,94	293,88
088	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	2,00	UN	152,00	AGEL		141,37	282,74
089	COD. 9W7209 - RETENTOR RODA TRASEIRA	4,00	UN	192,00	AGEL		178,56	714,24
090	COD. 7E7589 - RETENTOR TRASEIRO DUPLO	1,00	UN	102,00	AGEL		94,86	94,86
091	COD. 9F5124 - SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	11,00	UN	145,00	FORTRACTOR		134,85	1.483,35
092	COD. 9D6524 - TERMINAL	1,00	UN	290,00	USINIL		269,70	269,70
093	COD. 9D6523 - TERMINAL	1,00	UN	364,00	USINIL		338,52	338,52
094	COD. 8W1749 - TIRA	10,00	UN	30,00	HALOS		27,90	279,00
095	COD. 5T8367 - TIRA BRONZE	8,00	UN	162,00	HALOS		150,66	1.205,28
096	COD. 5K1458 - TRAVA	11,00	UN	4,00	FORTRACTOR		3,72	40,92
097	COD. 8E6208 - TRAVA	6,00	UN	21,00	FORTRACTOR		19,53	117,18
098	COD. 5K1459 - TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	11,00	UN	11,00	FORTRACTOR		10,23	112,53
099	COD. 6Y5230 - UNHA ESCARIFICADOR	11,00	UN	47,00	YCT		43,71	480,81
100	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	6,00	UN	63,00	YCT		58,59	351,54
101	COD. 119-3036 - VEDADOR VÁLVULA MOTOR	12,00	UN	11,00	AGEL		10,23	122,76
102	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	2,00	UN	450,00	WP		418,50	837,00
103	PATIM DO FREIO C/ LONAS	4,00	UN	270,00	FRASLE		251,10	1.004,40
104	KIT PINO E MOLAS PATIM	4,00	UN	64,00	FORTY		59,52	238,08
105	ESPELHO DO FREIO 4D6886	2,00	UN	622,00	FRASLE		578,46	1.156,92
106	PORCA 1M2069	4,00	UN	13,00	FEY		12,09	48,36
107	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	2,00	UN	255,00	BALFLEX		237,15	474,30
108	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA C/ POLIA	1,00	UN	450,00	SHADECK		418,50	418,50

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
109	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1,00	UN	862,00	CTS		801,66	801,66
110	CILINDRO DA RODA VARGA	2,00	UN	162,00	CTS		150,66	301,32
111	COD. 1G1506 - ENGRENAGEM DA CAIXA COMANDO	6,00	UN	316,00	ITR		293,88	1.763,28
112	COD. 1G1505 - ENGRENAGEM DUPLA C. COMANDO	2,00	UN	332,00	ITR		308,76	617,52
113	CONJUNTO LUVA C/ CRUZETA CX	4,00	UN	184,00	TX		171,12	684,48
114	PRISIONEIRO DE RODA	20,00	UN	15,00	FEY		13,95	279,00
115	PORCA DE RODA	20,00	UN	12,00	FEY		11,16	223,20
116	CASTANHA DE RODA	20,00	UN	11,00	FEY		10,23	204,60
117	RODA COM FRISOS	1,00	UN	2.237,00	RODASUL		2.080,41	2.080,41
118	LAMINA 3/4	2,00	UN	845,00	ITR		785,85	1.571,70
119	CANTO DE LAMINA	4,00	UN	267,00	ITR		248,31	993,24
120	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO ACO	1,00	UN	2.245,00	ELIOFLEX		2.087,08	2.087,08
121	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	1,00	UN	210,00	FORTRACTOR		195,30	195,30
122	SAPATA GRANDE 5D9745	2,00	UN	250,00	FORTY		232,50	465,00
123	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	1,00	UN	243,00	FORTY		225,99	225,99
124	SAPATA 6B3158	1,00	UN	225,00	FORTY		209,25	209,25
125	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	1,00	UN	320,00	ZWZZWZ		297,60	297,60
126	PINO BOLA BARRA TRACAO	1,00	UN	142,00	FORTY		132,06	132,06
127	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	1,00	UN	1.846,00	HYBEL		1.530,78	1.530,78
128	CUBO RODA 2D7612	3,00	UN	923,00	ZWZ		858,39	2.575,17
129	DENTE DO ESCARIFICADO	12,00	UN	119,00	YCT		110,67	1.328,04
130	DISCO DE EMBREAGEM	1,00	UN	926,00	UNITEC		861,18	861,18
131	DISCO SEPARADOR	1,00	UN	170,00	UNITEC		158,10	158,10
132	CUBO DE INERCIA 5H0049	1,00	UN	222,00	ZWZ		206,46	206,46
133	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	2,00	UN	392,00	ZWZ		364,56	729,12
134	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO PEQUENO	2,00	UN	360,00	ZWZ		334,80	669,60
135	PINHAO DO GIRA CIRCULO	2,00	UN	280,00	WP		260,40	520,80
136	GARFO CAIXA COMANDO	3,00	UN	132,00	KS		122,76	368,28
137	CARRETEL CX COMANDO LUFER	3,00	UN	310,00	KS		288,30	864,90
138	BICO INJETOR	6,00	UN	140,00	TURBO		130,20	781,20
139	TUBO INJETOR	6,00	UN	98,00	TURBO		91,14	546,84
140	SILENCIOSO COMPLETO	1,00	UN	422,00	SILENMAK		392,46	392,46

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor: ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço: RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
141	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	52,00	UN	4,50	FEY		4,19	217,88
142	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	1,00	UN	162,00	FEY		150,66	150,66
143	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	1,00	UN	69,00	WEB		64,17	64,17
144	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	5,00	UN	320,00	KS		297,60	1.488,00
145	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	2,00	UN	360,00	FORTY		334,80	669,60
146	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	2,00	UN	140,00	AGEL		130,20	260,40
147	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	2,00	UN	82,00	WAS		76,26	152,52
148	ROLAMENTO INTERNO CUBO	2,00	UN	36,00	ZWZ		33,48	66,96
149	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	2,00	UN	210,00	ZWZ		195,30	390,60
150	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	UN	236,00	AGEL		219,48	438,96
151	HORIMETRO ELETRICO	2,00	UN	1.103,00	IZM		1.025,79	2.051,58
152	MARCADOR TEMPERATURA C/ CABO	2,00	UN	210,00	IZM		195,30	390,60
153	SEGMENTO TOMBO DE RODA	2,00	UN	619,00	KS		575,67	1.151,34
154	RETENTOR 4D1608 SABO	6,00	UN	82,00	AGEL		76,26	457,56
155	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	1,00	UN	192,00	ZWZ		178,56	178,56
156	PONTA EIXO CENTRAL DO TANDEN	1,00	UN	415,00	WP		385,95	385,95
157	ROLAMENTO DUPLO PONTA EIXO CENTRAL	2,00	UN	280,00	ZWZ		260,40	520,80
158	HORIMETRO ELETRICO 52MM	2,00	UN	189,00	IZM		175,77	351,54

PREÇO TOTAL DO LOTE : 87.911,32

Lote: 005 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	4,00	UN	10,00	UNITEC		9,30	37,20
002	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO	2,00	UN	28,00	UNITEC		26,04	52,08
003	ABRAÇADEIRA ESCAPE	2,00	UN	12,00	UNITEC		11,16	22,32
004	ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	1,00	UN	20,00	AGEL		18,60	18,60
005	ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA	2,00	UN	2,00	AGEL		1,86	3,72
006	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	3,30	AGEL		3,07	6,14
007	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6,00	UN	3,50	AGEL		3,26	19,56
008	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6,00	UN	2,00	AGEL		1,86	11,16
009	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	10,00	UN	26,00	AGEL		24,18	241,80
010	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	3,00	AGEL		2,79	5,58
011	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	2,70	AGEL		2,51	5,02

233

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	2,50	FEY		2,33	51,26
013	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	2,50	FEY		2,33	55,92
014	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	1,00	UN	4.100,00	HYBEL		3.813,00	3.813,00
015	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1,00	UN	14.000,00	HYBEL		13.019,73	13.019,73
016	COMANDO PRINCIPAL	1,00	UN	5.800,00	KS		5.394,00	5.394,00
017	BOTÃO DE PARTIDA	1,00	UN	145,00	FORTRACTOR		134,85	134,85
018	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	1,00	UN	52,00	FORTY		48,36	48,36
019	CALÇO DE REGULAGEM	10,00	UN	25,00	WAS		23,25	232,50
020	CHAVE DE IGNIÇÃO	1,00	UN	56,00	FORTRACTOR		52,08	52,08
021	CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	1,00	UN	75,00	KS		69,75	69,75
022	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	40,00	GENAU		37,20	37,20
023	CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	2,00	UN	26,00	CABOFLEX		24,18	48,36
024	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	54,00	TX		50,22	100,44
025	CORREIA DO MOTOR	1,00	UN	70,00	TX		65,10	65,10
026	COXIM DA CAPOTA	4,00	UN	15,00	ELIOFLEX		13,95	55,80
027	COXIM DO PAINEL	4,00	UN	15,00	ELIOFLEX		13,95	55,80
028	COXIM DO RADIADOR	4,00	UN	79,00	ELIOFLEX		73,47	293,88
029	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	2,00	UN	349,00	TX		324,57	649,14
030	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	85,00	TX		79,05	158,10
031	ROLAMENTO CUBO VIBRAÇÃO	4,00	UN	9,90	ZWZ		9,21	36,84
032	COXIM VIBRAÇÃO	6,00	UN	9.900,00	ELIOFLEX		9.207,00	55.242,00
033	ALTERNADOR 24 VOLTS	1,00	UN	2.800,00	FORTRACTOR		2.604,00	2.604,00
034	DISCO	1,00	UN	536,00	UNITEC		498,48	498,48
035	DISCO	2,00	UN	562,00	UNITEC		522,66	1.045,32
036	FILTRO DE OLEO	2,00	UN	142,00	TURBO		132,06	264,12
037	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	2,00	UN	141,00	TURBO		131,13	262,26
038	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	2,00	UN	150,00	TURBO		139,50	279,00
039	FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	1,00	UN	582,00	WP		541,26	541,26
040	HELICE DO MOTOR	1,00	UN	378,00	UNIVERSAL		351,54	351,54
041	INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	1,00	UN	184,00	IZM		171,12	171,12
042	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	1,00	UN	92,00	IZM		85,56	85,56
043	INTERRUPTOR DO FAROL	1,00	UN	39,00	FORTRACTOR		36,27	36,27

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
044	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	10,00	WAS		9,30	9,30
045	JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	1,00	UN	23,00	WAS		21,39	21,39
046	JUNTA DA CARÇAÇA DA TAMPA	1,00	UN	10,00	WAS		9,30	9,30
047	JUNTA DO EIXO	1,00	UN	4,00	WAS		3,72	3,72
048	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1,00	UN	1.474,00	AGEL		1.370,82	1.370,82
049	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1,00	UN	1.780,00	AGEL		1.655,40	1.655,40
050	LUZ PILOTO DO PAINEL	1,00	UN	5,30	IZM		4,93	4,93
051	MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	2,00	UN	67,00	BALFLEX		62,31	124,62
052	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	126,00	BALFLEX		117,18	117,18
053	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	111,00	BALFLEX		103,23	103,23
054	MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	2,00	UN	32,00	CG		29,76	59,52
055	MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2,00	UN	15,00	WEB		13,95	27,90
056	PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	3,00	FEY		2,79	61,38
057	PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	4,00	UN	29,00	FEY		26,97	107,88
058	PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	6,00	FEY		5,58	133,92
059	PASTILHA DE FREIO	2,00	UN	46,00	FRASLE		42,78	85,56
060	PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	99,00	FORTY		92,07	368,28
061	PORCA DO PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	3,00	FEY		2,79	61,38
062	PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR	4,00	UN	2,00	FEY		1,86	7,44
063	PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	3,00	FEY		2,79	66,96
064	REGISTRO REGULADOR	1,00	UN	570,00	IZM		530,10	530,10
065	REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	1,00	UN	515,00	IZM		478,95	478,95
066	REPARO	1,00	UN	116,00	AGEL		107,88	107,88
067	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	2,00	UN	78,00	AGEL		72,54	145,08
068	RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	48,00	AGEL		44,64	44,64
069	RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	67,00	AGEL		62,31	124,62
070	RETENTOR DA PONTA DO EIXO	1,00	UN	43,00	AGEL		39,99	39,99
071	RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	111,00	AGEL		103,23	206,46
072	RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	2,00	UN	85,00	AGEL		79,05	158,10
073	ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	310,00	ZWZ		288,30	576,60
074	ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	533,00	ZWZ		495,69	991,38
075	ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	135,00	ZWZ		125,55	502,20

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
076	SAIDA DO SILENCIOSO	2,00	UN	98,00	SILENMAK		91,14	182,28
077	SILENCIOSO	2,00	UN	205,00	SILENMAK		190,65	381,30
078	SUPORTE	2,00	UN	139,00	FORTRACTOR		129,27	258,54
079	TAMPA DO RADIADOR	2,00	UN	20,00	OEM		18,60	37,20
080	TAMPA DO TANQUE DE AGUA	2,00	UN	48,00	OEM		44,64	89,28
081	TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	1,00	UN	384,00	OEM		357,12	357,12
082	TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	4,00	UN	22,00	USINIL		20,46	81,84
083	TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	8,00	UN	10,00	USINIL		9,30	74,40
084	TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	2,00	UN	90,00	OEM		83,70	167,40
085	TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2,00	UN	64,00	OEM		59,52	119,04
086	TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	5,00	WAS		4,65	18,60
087	TUBO DE FREIO	2,00	UN	18,00	SILENMAK		16,74	33,48
088	TUBO DE FREIO	2,00	UN	75,00	SILENMAK		69,75	139,50
089	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	2,00	UN	348,00	SILENMAK		323,64	647,28
090	TUBO SAIDA ESCAPE	2,00	UN	115,00	SILENMAK		106,95	213,90
091	VALVULA	4,00	UN	75,00	FORTRACTOR		69,75	279,00
092	VALVULA DE SEGURANÇA DA DIREÇÃO	1,00	UN	665,00	FORTRACTOR		618,45	618,45
093	VEDADOR	6,00	UN	138,00	AGEL		128,34	770,04
094	VEDADOR	2,00	UN	114,00	AGEL		106,02	212,04
095	VEDADOR	2,00	UN	99,00	AGEL		92,07	184,14
096	VOLANTE DE DIREÇÃO	1,00	UN	650,00	CG		604,50	604,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 99.961,66

Lote : 006 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 99640161 - ALOJAMENTO	2,00	UN	1.382,00			1.285,26	2.570,52
002	COD. 99676781 - ANEL	10,00	UN	69,00	AGEL		64,17	641,70
003	COD. 85805711 - ANEL	20,00	UN	9,00	AGEL		8,37	167,40
004	COD. 99640049 - ANEL	20,00	UN	3,50	AGEL		3,26	65,20
005	COD. 85803193 - ANEL	6,00	UN	78,00	AGEL		72,54	435,24
006	COD. 99640217 - ANEL	4,00	UN	3,50	AGEL		3,26	13,04
007	COD. 99640037 - ANEL	10,00	UN	7,00	AGEL		6,51	65,10
008	COD. 71100619 - BOMBA D AGUA	2,00	UN	660,00	SCHADECK		613,80	1.227,60

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	COD. 99640129 - BOMBA DE OLEO	2,00	UN	1.510,00	HYBEL		1.404,30	2.808,60
010	COD. 99640047 - BUCHA	8,00	UN	250,00	FORTY		232,50	1.860,00
011	COD. 99640051 - BUCHA	8,00	UN	252,00	FORTY		234,36	1.874,88
012	COD. 99640053 - BUCHA	8,00	UN	232,00	FORTY		215,76	1.726,08
013	COD. 99640055 - BUCHA	8,00	UN	163,00	FORTY		151,59	1.212,72
014	COD. 83910557 - BUCHA	8,00	UN	155,00	FORTY		144,15	1.153,20
015	COD. 83910546 - BUCHA	10,00	UN	129,00	FORTY		119,97	1.199,70
016	COD. 99640183 - CABO	3,00	UN	349,00	CABOFLEX		324,57	973,71
017	COD. 858221324 -CABO	4,00	UN	389,00	CABOFLEX		361,77	1.447,08
018	COD. 99640077 - CAPA E CONE	8,00	UN	303,00	WZW		281,79	2.254,32
019	CARCAÇA PLANETARIA	2,00	UN	1.255,00	WP		1.167,15	2.334,30
020	COD. 99640181 - CILINDRO MESTRE	4,00	UN	534,00	GENAU		496,62	1.986,48
021	COD. 85806879 - CILINDRO MESTRE	4,00	UN	600,00	GENAU		558,00	2.232,00
022	COD. 87424024 - ALTERNADOR	1,00	UN	3.500,00	SEM		3.254,88	3.254,88
023	CONCHA DIANTEIRA	2,00	UN	3.600,00	DKB		3.348,00	6.696,00
024	CONCHA TRASEIRA	2,00	UN	11.000,00	DKB		10.230,00	20.460,00
025	COD. 75238350 - DENTE COCHA DIANTEIRA	12,00	UN	180,00	YCT		167,40	2.008,80
026	COD. 85801096 - PONTA DENTE TRASEIRA	12,00	UN	120,00	YCT		111,60	1.339,20
027	COD. 75261224 - PORTA DENTE TRASEIRA	12,00	UN	90,00	YCT		83,70	1.004,40
028	COD. 99640179 - COROA E PINHAO	2,00	UN	4.900,00	WP		4.557,00	9.114,00
029	COD. 71101604 - CORREIA	5,00	UN	332,00	TX		308,76	1.543,80
030	COD. 99640045 - CRUZETA	8,00	UN	190,00	TX		176,70	1.413,60
031	COD. 9968410 - CRUZETA	8,00	UN	140,00	TX		130,20	1.041,60
032	COD. 99640137 - CRUZETA	8,00	UN	150,00	TX		139,50	1.116,00
033	COD. 99640083 - DENTE	30,00	UN	145,00	YCT		134,85	4.045,50
034	COD. 99640165 - DISCO	16,00	UN	140,00	UNITEC		130,20	2.083,20
035	COD. 99640167 - DISCO	16,00	UN	110,00	UNITEC		102,30	1.636,80
036	COD. 99640149 - EIXO	4,00	UN	350,00	WP		325,50	1.302,00
037	COD. 99640175 - EIXO	2,00	UN	980,00	WP		911,40	1.822,80
038	COD. 99640025 - FILTRO	3,00	UN	120,00	TURBO		111,60	334,80
039	COD. 81874462 - EMBOLO	4,00	UN	452,00	CTS		420,36	1.681,44
040	COD. 87587507 - EMBOLO	4,00	UN	780,00	CTS		725,40	2.901,60

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
041	COD. 99640103 - ESPAÇADOR	8,00	UN	290,00	PP		269,70	2.157,60
042	COD. 99640021 - FILTRO	6,00	UN	183,00	TURBO		170,19	1.021,14
043	COD. 99640023 - FILTRO	6,00	UN	98,00	TURBO		91,14	546,84
044	COD. 99640137 - FLANGE	4,00	UN	380,00	WP		353,40	1.413,60
045	COD. 83962145 - HASTE	4,00	UN	4.970,00	CTS		4.622,10	18.488,40
046	JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	4,00	UN	8.100,00	FORTY		7.533,00	30.132,00
047	JG DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	4,00	UN	2.800,00	FORTY		2.604,00	10.416,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								167.224,87

Lote : 007 RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA	4,00	UN	6,00			0,00	0,00
002	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RAD.	4,00	UN	5,00			0,00	0,00
003	ACOPLAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	300,00			0,00	0,00
004	ALOJAMENTO FIXO	4,00	UN	65,00			0,00	0,00
005	ALOJAMENTO PINO ARTICULAÇÃO	2,00	UN	120,00			0,00	0,00
006	AMPERIMETRO	1,00	UN	480,00			0,00	0,00
007	ARVORE COMANDO FINAL	1,00	UN	2.900,00			0,00	0,00
008	ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO 1	1,00	UN	3.800,00			0,00	0,00
009	BOMBA DA AGUA	1,00	UN	690,00			0,00	0,00
010	BOMBA DA TRANSMISSAO	1,00	UN	6.900,00			0,00	0,00
011	BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	5.700,00			0,00	0,00
012	BRAÇO DA DIRECAO	4,00	UN	450,00			0,00	0,00
013	CANTO DA LAMINA	4,00	UN	350,00			0,00	0,00
014	CILINDRO MESTRE	2,00	UN	1.700,00			0,00	0,00
015	DISCO DE EMBREAGEM	1,00	UN	1.400,00	UNITEC		0,00	0,00
016	EIXO DA RODA TRASEIRA	2,00	UN	2.300,00			0,00	0,00
017	HORIMETRO	1,00	UN	650,00			0,00	0,00
018	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	2,00	UN	150,00			0,00	0,00
019	INDICADOR PRESSAO DE OLEO	2,00	UN	180,00			0,00	0,00
020	INDICADOR D AGUA	2,00	UN	140,00			0,00	0,00
021	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	1,00	UN	1.900,00			0,00	0,00
022	MANGA DE EIXO LD	1,00	UN	940,00	BALFLEX		0,00	0,00

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Fornecedor : ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 46-3242-1237

Fax:

Celular: 46-99117-0011

Inscrição Estadual: 90434853-82

Contador: ENIO FONTANA

Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF: 023.395.739-12

RG: 68082870

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR

Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 007 RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	PLATO EMBREAGEM	1,00	UN	5.500,00			0,00	0,00
024	MANGA DE EIXO LE	1,00	UN	940,00	BALFLEX		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Lote : 008 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R 220 LC

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 61N801301 - PINO	2,00	UN	320,00	FORTY		297,60	595,20
002	COD. 61N801400 - PINO	2,00	UN	310,00	FORTY		288,30	576,60
003	COD. 61N801410 - PINO	2,00	UN	330,00	FORTY		306,90	613,80
004	COD. 61N801411 - PINO	2,00	UN	330,00	FORTY		306,90	613,80
005	COD. 61N801420 - PINO	2,00	UN	360,00	FORTY		334,80	669,60
006	COD. 61N801421 - PINO	2,00	UN	370,00	FORTY		344,10	688,20
007	COD. 61N801430 - PINO	2,00	UN	440,00	FORTY		409,20	818,40
008	COD. 61N801431 - PINO	2,00	UN	440,00	FORTY		409,20	818,40
009	COD. 61N805010 - PINO	2,00	UN	320,00	FORTY		297,60	595,20
010	COD. 61N805020 - PINO	2,00	UN	280,00	FORTY		260,40	520,80
011	COD. 61N805031 - PINO	2,00	UN	290,00	FORTY		269,70	539,40
012	COD. 31LD30310 - PINO	2,00	UN	180,00	FORTY		167,40	334,80
013	COD. 31Y127180 - BUCHA	2,00	UN	370,00	FORTY		344,10	688,20
014	COD. 31Y128200 - BUCHA	2,00	UN	340,00	FORTY		316,20	632,40
015	COD. 31YC11055 - BUCHA	2,00	UN	320,00	FORTY		297,60	595,20
016	COD. 31YC11081 - BUCHA	2,00	UN	175,00	FORTY		162,75	325,50
017	COD. 31YC11635 - BUCHA	2,00	UN	420,00	FORTY		390,60	781,20
018	UNHA CONCHA	12,00	UN	290,00	DKB		269,70	3.236,40
019	COD. 41L710010 - ROLAMENTO	2,00	UN	650,00	ZWZ		604,50	1.209,00
020	COD. 41LD10010 - ROLAMENTO	2,00	UN	340,00	ZWZ		316,20	632,40
021	COD. 41L710100 - JUNTA	6,00	UN	20,00	WAS		18,60	111,60
022	COD. 41L710110 - JUNTA	6,00	UN	30,00	WAS		27,90	167,40
023	COD. 41L810010 - ROTULA	2,00	UN	170,00	ZWZ		158,10	316,20
024	COD. 41LD10168 - BOMBA	2,00	UN	8.900,00	HYBEL		8.277,00	16.554,00
025	COD. 41LF10090 - BOMBA DE OLEO	1,00	UN	2.300,00	HYBEL		2.139,00	2.139,00
026	COD. 41LG10170 - FLANGE	1,00	UN	3.500,00	WP		3.255,00	3.255,00
027	COD. 41LG10180 - FLANGE	1,00	UN	3.300,00	WP		3.069,00	3.069,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90 Fornecedor: ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
Endereço: RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO S/N SALA - CISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000
Inscrição Estadual: 90434853-82 Contador: ENIO FONTANA

E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com
Telefone: 46-3242-1237 Fax: Celular: 46-99117-0011
Telefone contador: 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO CPF: 023.395.739-12 RG: 68082870

Telefone representante: 46-3242-1237

Endereço representante: RUA WASHINGTON LUIZ 3835 CASA - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB Agência: 842-7 - BANCO DO BRASIL - Chopinzinho/PR Conta: 18000-9

Data de abertura: 01/05/2012

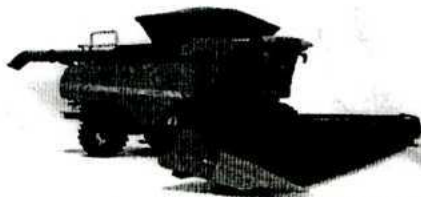
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 41.096,70
TOTAL DA PROPOSTA: 640.384,05

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 3 dias

ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Stamp: 09.436.050/0001-90 ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO BAIRRO CRISTO REI 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@h

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 9

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIAS
AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS
LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 042/2019 – PMCS
Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
licitacoesmartinelli@outlook.com
RUA DAS CANELAS – PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO – PARANÁ
FONE – (46) 3242-1237

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813 Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 1406/0018 - ARRUELA	10,00	UN	173,16	ciser		112,55	1.125,50
002	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	10,00	UN	1,33	ciser		0,86	8,60
003	COD. 445/03209 - ARRUELA	10,00	UN	130,14	ciser		84,59	845,90
004	COD. 445/73501 - ARRUELA	10,00	UN	56,65	ciser		36,82	368,20
005	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	8,50	ciser		5,53	55,30
006	COD. 823/00291 - ARRUELA	10,00	UN	12,65	ciser		8,22	82,20
007	COD. 823/00470 - BUCHA	10,00	UN	18,30	gm		11,90	119,00
008	COD. 823/00471 - PINO DE ACO	10,00	UN	24,00	gm		15,60	156,00
009	COD. 320/04542 - COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	3,00	UN	1.550,00	craque		1.007,50	3.022,50
010	COD. 320/07037 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	3,00	UN	963,00	shadek		625,95	1.877,85
011	COD.320/04186 - BOMBA DE OLEO	3,00	UN	1.875,00	schadek		1.218,75	3.656,25
012	COD. 320/925337 - BOMBA HIDRAULICA	3,00	UN	6.930,00	medal		4.504,50	13.513,50
013	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	2,00	UN	285,00	gm		185,25	370,50
014	COD. 811/50375 - PINO	2,00	UN	149,00	gm		96,85	193,70
015	COD. 811/20061 - PINODE ACO	2,00	UN	144,00	gm		93,60	187,20
016	COD. 811/90409 - PINO	2,00	UN	202,00	gm		131,30	262,60
017	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	2,00	UN	156,00	gm		101,40	202,80
018	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	2,00	UN	196,00	gm		127,40	254,80
019	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	123,00	gm		79,95	159,90
020	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1,00	UN	682,00	curti		443,30	443,30
021	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	494,00	gm		321,10	642,20
022	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	6,00	UN	81,00	spc		52,65	315,90
023	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2,00	UN	385,00	fort-luz		250,25	500,50
024	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	2,00	UN	332,00	fort-luz		215,80	431,60
025	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1,00	UN	394,00	cem		256,10	256,10
026	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1,00	UN	279,00	cem		181,35	181,35
027	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	1,00	UN	619,00	cem		402,35	402,35
028	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1,00	UN	277,00	cem		180,05	180,05
029	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	1,00	UN	2.813,00	wapsa		1.828,45	1.828,45
030	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	605,00	12m		393,25	393,25
031	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	1,00	UN	228,00	instron		148,20	148,20
032	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	3,00	UN	196,00	diferencial		127,40	382,20

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	1,00	UN	695,00	curti		451,75	451,75
034	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	1,00	UN	492,00	curti		319,80	319,80
035	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	1,00	UN	858,00	sermang		557,70	557,70
036	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	1,00	UN	639,00	sermang		415,35	415,35
037	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	6,00	UN	9,00	apc		5,85	35,10
038	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	1,00	UN	4.395,00	rm		2.856,75	2.856,75
039	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1,00	UN	2.522,00	hmc		1.639,30	1.639,30
040	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	1,00	UN	934,00	sermang		607,10	607,10
041	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1,00	UN	414,00	arca		269,10	269,10
042	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1,00	UN	7.410,00	bosch		4.816,50	4.816,50
043	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2,00	UN	728,00	urba		473,20	946,40
044	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRASSISSAO	1,00	UN	3.277,00	medal		2.130,05	2.130,05
045	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	2,00	UN	233,00	apc		151,45	302,90
046	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	2,00	UN	192,00	apc		124,80	249,60
047	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2,00	UN	145,00	apc		94,25	188,50
048	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	2,00	UN	224,00	apc		145,60	291,20
049	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	2,00	UN	294,00	apc		191,10	382,20
050	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	469,00	gpz		304,85	609,70
051	COD. 914/86202 - CRUZETA	2,00	UN	319,00	sthal		207,35	414,70
052	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	324,00	gpz		210,60	421,20
053	COD. 904/06700 - RETENTOR	2,00	UN	97,00	arca		63,05	126,10
054	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	1,00	UN	1.452,00	traçao		943,80	943,80
055	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	2,00	UN	289,00	traçao		187,85	375,70
056	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2,00	UN	197,00	gpz		128,05	256,10
057	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	2,00	UN	253,00	traçao		164,45	328,90
058	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	5,00	UN	39,00	apc		25,35	126,75
059	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	5,00	UN	115,00	apc		74,75	373,75
060	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	2,00	UN	590,00	gpz		383,50	767,00
061	COD. 904/50033 - RETENTOR	2,00	UN	145,00	arca		94,25	188,50
062	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	92,00	gpz		59,80	119,60
063	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	484,00	gpz		314,60	629,20
064	COD. 450/27200 - FLANGE	2,00	UN	584,00	diferencial		379,60	759,20

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço: BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	95,00	gm		61,75	123,50
066	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	1,00	UN	284,00	diferencial		184,60	184,60
067	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	2,00	UN	155,00	gm		100,75	201,50
068	COD. 808/00176 - BUCHA	6,00	UN	157,00	gm		102,05	612,30
069	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2,00	UN	338,00	gpz		219,70	439,40
070	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2,00	UN	63,00	gpz		40,95	81,90
071	COD. 904/06200 - RETENTOR	2,00	UN	236,00	arca		153,40	306,80
072	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2,00	UN	1.229,00	axis		798,85	1.597,70
073	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	6,00	UN	289,00	axis		187,85	1.127,10
074	COD. 458/20353 - DISCO	2,00	UN	78,00	embrecat		50,70	101,40
075	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	89,00	gpz		57,85	115,70
076	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	1,00	UN	1.369,00	cardan sul		889,85	889,85
077	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4,00	UN	482,00	sthal		313,30	1.253,20
078	COD. 04/600864 - DISCO DO CONVERSOR	1,00	UN	1.606,00	miba		1.043,90	1.043,90
079	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	1,00	UN	230,00	gpz		149,50	149,50
080	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	1,00	UN	409,00	pv		265,85	265,85
081	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	775,00	genau		503,75	503,75
082	COD. 128/c8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	825,00	sermang		536,25	536,25
083	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	440,00	sermang		286,00	286,00
084	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	1,00	UN	475,00	silemaq		308,75	308,75
085	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.350,00	silemaq		877,50	877,50
086	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	12,00	UN	68,00	metisa		44,20	530,40
087	COD. 531/03208 - DENTE CAÇAMBA DIANT	6,00	UN	125,00	metisa		81,25	487,50
088	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	2,00	UN	240,00	amortex		156,00	312,00
089	COD. 123/04237 - ANEL	4,00	UN	25,00	apc		16,25	65,00
090	COD. 828/00207 - ANEL	5,00	UN	13,00	apc		8,45	42,25
091	COD. 828/00224 - ANEL	3,00	UN	10,00	apc		6,50	19,50
092	COD. 813/50041 - ANEL	1,00	UN	87,00	apc		56,55	56,55
093	COD. 828/0124 - ANEL	3,00	UN	16,00	apc		10,40	31,20
094	COD. 904/50020 - ANEL	4,00	UN	11,00	apc		7,15	28,60
095	COD. 123/05227 - ARRUELA	2,00	UN	77,00	ciser		50,05	100,10
096	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	1,00	UN	19,00	ciser		12,35	12,35

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
097	COD. 445/03209 - ARRUELA	2,00	UN	202,00	ciser		131,30	262,60
098	COD. 445/10115 - ARRUELA	1,00	UN	110,00	ciser		71,50	71,50
099	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	6,00	ciser		3,90	39,00
100	COD. 819/00049B - ARRUELA	20,00	UN	8,00	ciser		5,20	104,00
101	COD. 819/00099 - ARRUELA	10,00	UN	12,00	ciser		7,80	78,00
102	COD. 819/00137 - ARRUELA	8,00	UN	7,00	ciser		4,55	36,40
103	COD. 819/00143 - ARRUELA	10,00	UN	10,00	ciser		6,50	65,00
104	COD. 823/00220 - ARRUELA	8,00	UN	6,00	ciser		3,90	31,20
105	COD. 823/00470 - ARRUELA	4,00	UN	12,00	ciser		7,80	31,20
106	COD. 1406/0018 - ARRUELA	4,00	UN	9,00	ciser		5,85	23,40
107	COD. 445/12303 - ARRUELA	2,00	UN	92,00	ciser		59,80	119,60
108	COD. 445/19808 - ARRUELA	1,00	UN	200,00	ciser		130,00	130,00
109	COD. 445/70403 - ARRUELA	2,00	UN	25,00	ciser		16,25	32,50
110	COD. 445/73501 - ARRUELA	4,00	UN	82,00	ciser		53,30	213,20
111	COD. 823/00291 - ARRUELA	4,00	UN	12,00	ciser		7,80	31,20
112	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1,00	UN	312,00	instron		202,80	202,80
113	COD. 1207/0011 - BUCHA	2,00	UN	77,00	gm		50,05	100,10
114	COD. 1207/0019 - BUCHA	2,00	UN	73,00	gm		47,45	94,90
115	COD. 1208/0015 - BUCHA	2,00	UN	45,00	gm		29,25	58,50
116	COD. 1208/0023 - BUCHA	6,00	UN	64,00	gm		41,60	249,60
117	COD. 1208/0023B - BUCHA	6,00	UN	83,00	gm		53,95	323,70
118	COD. 1209/0012 - BUCHA	1,00	UN	303,00	gm		196,95	196,95
119	COD. 808/00297 - BUCHA	4,00	UN	213,00	gm		138,45	553,80
120	COD. 808/00388 - BUCHA	4,00	UN	168,00	gm		109,20	436,80
121	COD. 808/00396 - BUCHA	4,00	UN	220,00	gm		143,00	572,00
122	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	53,00	gm		34,45	68,90
123	COD. 809/00125B - BUCHA	2,00	UN	145,00	gm		94,25	188,50
124	COD. 809/00126 - BUCHA	4,00	UN	55,00	gm		35,75	143,00
125	COD. 809/00129 - BUCHA	2,00	UN	66,00	gm		42,90	85,80
126	COD. 809/00129B - BUCHA	2,00	UN	149,00	gm		96,85	193,70
127	COD. 809/00131 - BUCHA	4,00	UN	82,00	gm		53,30	213,20
128	COD. 809/10030 - BUCHA	4,00	UN	28,00	gm		18,20	72,80

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
129	COD. 829/00548 - BUCHA	4,00	UN	89,00	gm		57,85	231,40
130	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	116,00	gm		75,40	301,60
131	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	142,00	gm		92,30	369,20
132	COD. 910/48400 - CABO	1,00	UN	462,00	curti		300,30	300,30
133	COD. 531/03208 - CANTO	2,00	UN	183,00	metisa		118,95	237,90
134	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	1,00	UN	145,00	instron		94,25	94,25

PREÇO TOTAL DO LOTE : 74.717,65

Lote : 002 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 714/20600 - MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	1,00	UN	252,00	cem		163,80	163,80
002	COD. 808/00385 - BUCHA	2,00	UN	198,00	gm		128,70	257,40
003	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	395,00	gm		256,75	513,50
004	COD. 911/40106 - PINO INFERIOR TORRE	2,00	UN	192,00	gm		124,80	249,60
005	COD. 831/10211 - BUCHA BI-METALICA SUP-INF	4,00	UN	280,00	gm		182,00	728,00
006	COD. 813/00456 - RETENTOR	2,00	UN	92,00	arca		59,80	119,60
007	COD. 811/70098 - PINO DE ACO	2,00	UN	300,00	gm		195,00	390,00
008	COD. 808/00388 - BUCHA	2,00	UN	92,00	gm		59,80	119,60
009	COD. 811/90198 - PINO CILINDRO GIRO	2,00	UN	132,00	gm		85,80	171,60
010	COD. 809/00131 - BUCHA	2,00	UN	99,00	gm		64,35	128,70
011	COD. 811/50569 - PINO DE ACO	2,00	UN	279,00	gm		181,35	362,70
012	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	1,00	UN	2.637,00	diferencial		1.714,05	1.714,05
013	COROA E PINHAO DIFERN. DIANTEIRO(TRAÇÃO)	1,00	UN	3.132,00	diferencial		2.035,80	2.035,80
014	TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	1,00	UN	843,00	silemaq		547,95	547,95
015	COD. 811/50520 - PINO DE ACO	2,00	UN	123,00	gm		79,95	159,90
016	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	2,00	UN	285,00	gm		185,25	370,50
017	COD. 811/50375 - PINO	2,00	UN	149,00	gm		96,85	193,70
018	COD. 811/20061 - PINODE ACO	2,00	UN	145,00	gm		94,25	188,50
019	COD. 811/90409 - PINO	2,00	UN	203,00	gm		131,95	263,90
020	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	2,00	UN	156,00	gm		101,40	202,80
021	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	2,00	UN	196,00	gm		127,40	254,80
022	COD. 126/00247 - BIELETA SEM GANCHO	1,00	UN	1.592,00	pp		1.034,80	1.034,80
023	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	123,00	gm		79,95	159,90

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
024	COD. 910/48400 - CABO DE AÇO TRAVA DA LANÇA	1,00	UN	682,00	curti		443,30	443,30
025	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	494,00	gm		321,10	642,20
026	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	6,00	UN	82,00	hg		53,30	319,80
027	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2,00	UN	385,00	fort-luz		250,25	500,50
028	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	2,00	UN	333,00	fort-luz		216,45	432,90
029	COD. 717/07700 - ALARME DE MARCHA RE	1,00	UN	752,00	cem		488,80	488,80
030	COD. 704/37300 - BUZINA	1,00	UN	147,00	cem		95,55	95,55
031	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1,00	UN	394,00	cem		256,10	256,10
032	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1,00	UN	279,00	cem		181,35	181,35
033	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	1,00	UN	620,00	cem		403,00	403,00
034	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1,00	UN	277,00	bosch		180,05	180,05
035	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	1,00	UN	2.813,00	wapsa		1.828,45	1.828,45
036	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	605,00	12m		393,25	393,25
037	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	1,00	UN	228,00	instron		148,20	148,20
038	COD. 701/80295 - ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	1,00	UN	1.554,00	hg		1.010,10	1.010,10
039	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	3,00	UN	196,00	mv		127,40	382,20
040	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	1,00	UN	694,00	curti		451,10	451,10
041	COD. 701/80266 - INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	1,00	UN	409,00	instron		265,85	265,85
042	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	1,00	UN	492,00	curti		319,80	319,80
043	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	1,00	UN	858,00	sermang		557,70	557,70
044	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	1,00	UN	639,00	sermang		415,35	415,35
045	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	6,00	UN	8,40	apc		5,46	32,76
046	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	1,00	UN	4.395,00	rm		2.856,75	2.856,75
047	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1,00	UN	2.522,00	hmc		1.639,30	1.639,30
048	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	1,00	UN	934,00	axis		607,10	607,10
049	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1,00	UN	414,00	arca		269,10	269,10
050	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1,00	UN	7.410,00	bosch		4.816,50	4.816,50
051	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2,00	UN	728,00	urba		473,20	946,40
052	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRANSMISSAO	1,00	UN	3.277,00	medal		2.130,05	2.130,05
053	COD. 991/00156 - REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	2,00	UN	288,00	apc		187,20	374,40
054	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	2,00	UN	233,00	apc		151,45	302,90
055	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	2,00	UN	233,00	apc		151,45	302,90

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço: BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
056	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2,00	UN	145,00	apc		94,25	188,50
057	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	2,00	UN	224,00	apc		145,60	291,20
058	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	2,00	UN	294,00	apc		191,10	382,20
059	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	469,00	gpz		304,85	609,70
060	COD. 914/86202 - CRUZETA	2,00	UN	310,00	sthal		201,50	403,00
061	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	325,00	gpz		211,25	422,50
062	COD. 904/06700 - RETENTOR	2,00	UN	97,00	arca		63,05	126,10
063	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	1,00	UN	1.452,00	traçap		943,80	943,80
064	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	2,00	UN	289,00	traçao		187,85	375,70
065	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2,00	UN	197,00	gpz		128,05	256,10
066	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	2,00	UN	253,00	traçao		164,45	328,90
067	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	5,00	UN	39,00	apc		25,35	126,75
068	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	5,00	UN	115,00	apc		74,75	373,75
069	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	2,00	UN	590,00	gpz		383,50	767,00
070	COD. 904/50033 - RETENTOR	2,00	UN	145,00	arca		94,25	188,50
071	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	92,00	gpz		59,80	119,60
072	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	484,00	gpz		314,60	629,20
073	COD. 450/27200 - FLANGE	2,00	UN	584,00	wp		379,60	759,20
074	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	95,00	gm		61,75	123,50
075	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	1,00	UN	284,00	wp		184,60	184,60
076	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	2,00	UN	155,00	gm		100,75	201,50
077	COD. 808/00176 -BUCHA	6,00	UN	156,00	gm		101,40	608,40
078	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2,00	UN	338,00	gpz		219,70	439,40
079	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2,00	UN	63,00	gpz		40,95	81,90
080	COD. 904/06200 - RETENTOR	2,00	UN	236,00	arca		153,40	306,80
081	COD. 126/02253 - BARRA DA DIRECAO	2,00	UN	987,00	nakata		641,55	1.283,10
082	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2,00	UN	1.229,00	nakata		798,85	1.597,70
083	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	6,00	UN	289,00	nakata		187,85	1.127,10
084	COD. 458/20353 - DISCO	2,00	UN	78,00	unitec		50,70	101,40
085	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	89,00	gpz		57,85	115,70
086	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	1,00	UN	1.369,00	wp		889,85	889,85
087	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4,00	UN	482,00	sthal		313,30	1.253,20

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
088	COD 04/600864 -DISCO DO CONVERSOR	1,00	UN	1.606,00	unitec		1.043,90	1.043,90
089	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	1,00	UN	232,00	gpz		150,80	150,80
090	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	1,00	UN	410,00	wp		266,50	266,50
091	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	775,00	executiva		503,75	503,75
092	COD. 128/c8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	825,00	sermang		536,25	536,25
093	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	440,00	sermang		286,00	286,00
094	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	1,00	UN	477,00	silemaq		310,05	310,05
095	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.345,00	silemaq		874,25	874,25
096	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	12,00	UN	66,00	yct		42,90	514,80
097	COD. 531/03209 - DENTE CAÇAMBA DIANT	6,00	UN	122,00	yct		79,30	475,80
098	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	2,00	UN	240,00	amortex		156,00	312,00
099	COD. 123/04237 - ANEL	4,00	UN	26,00	apc		16,90	67,60
100	COD. 828/00207 - ANEL	5,00	UN	13,00	apc		8,45	42,25
101	COD. 828/00224 - ANEL	3,00	UN	10,00	apc		6,50	19,50
102	COD. 813/50041 - ANEL	1,00	UN	86,00	apc		55,90	55,90
103	COD. 828/0124 - ANEL	3,00	UN	16,00	apc		10,40	31,20
104	COD. 904/50020 - ANEL	4,00	UN	11,00	apc		7,15	28,60
105	COD. 123/05227 - ARRUELA	2,00	UN	77,00	ciser		50,05	100,10
106	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	1,00	UN	19,00	ciser		12,35	12,35
107	COD. 445/03209 - ARRUELA	2,00	UN	202,00	ciser		131,30	262,60
108	COD. 445/10115 - ARRUELA	1,00	UN	110,00	ciser		71,50	71,50
109	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	6,00	ciser		3,90	39,00
110	COD. 819/00049B - ARRUELA	20,00	UN	8,00	ciser		5,20	104,00
111	COD. 819/00099 - ARRUELA	10,00	UN	12,00	ciser		7,80	78,00
112	COD. 819/00137 - ARRUELA	8,00	UN	7,00	ciser		4,55	36,40
113	COD. 819/00143 - ARRUELA	10,00	UN	10,00	ciser		6,50	65,00
114	COD. 823/00220 - ARRUELA	8,00	UN	6,00	ciser		3,90	31,20
115	COD. 823/00470 - ARRUELA	4,00	UN	11,00	ciser		7,15	28,60
116	COD. 1406/0018 -ARRUELA	4,00	UN	8,00	ciser		5,20	20,80
117	COD. 445/12303 - ARRUELA	2,00	UN	91,00	ciser		59,15	118,30
118	COD. 445/19808 - ARRUELA	1,00	UN	201,00	ciser		130,65	130,65
119	COD. 445/70403 - ARRUELA	2,00	UN	25,00	ciser		16,25	32,50

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço: BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
120	COD. 445/73501 - ARRUELA	4,00	UN	82,00	ciser		53,30	213,20
121	COD. 823/00291 - ARRUELA	4,00	UN	11,00	ciser		7,15	28,60
122	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1,00	UN	312,00	instron		202,80	202,80
123	COD. 1207/0011 - BUCHA	2,00	UN	77,00	gm		50,05	100,10
124	COD. 1207/0019 - BUCHA	2,00	UN	72,00	gm		46,80	93,60
125	COD. 1208/0015 - BUCHA	2,00	UN	45,00	gm		29,25	58,50
126	COD. 1208/0023 - BUCHA	6,00	UN	64,00	gm		41,60	249,60
127	COD. 1208/0023B - BUCHA	6,00	UN	83,00	gm		53,95	323,70
128	COD. 1209/0012 - BUCHA	1,00	UN	303,00	gm		196,95	196,95
129	COD. 808/00297 - BUCHA	4,00	UN	213,00	gm		138,45	553,80
130	COD. 808/00388 - BUCHA	4,00	UN	168,00	gm		109,20	436,80
131	COD. 808/00396 - BUCHA	4,00	UN	220,00	gm		143,00	572,00
132	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	53,00	gm		34,45	68,90
133	COD. 809/00125B - BUCHA	2,00	UN	146,00	gm		94,90	189,80
134	COD. 809/00126 - BUCHA	4,00	UN	55,00	gm		35,75	143,00
135	COD. 809/00129 - BUCHA	2,00	UN	66,00	gm		42,90	85,80
136	COD. 809/00129B - BUCHA	2,00	UN	149,00	gm		96,85	193,70
137	COD. 809/00131 - BUCHA	4,00	UN	82,00	gm		53,30	213,20
138	COD. 809/10030 - BUCHA	4,00	UN	28,00	gm		18,20	72,80
139	COD. 829/00548 - BUCHA	4,00	UN	89,00	gm		57,85	231,40
140	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	116,00	gm		75,40	301,60
141	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	141,00	gm		91,65	366,60
142	COD. 910/48400 - CABO	1,00	UN	462,00	curti		300,30	300,30
143	COD. 531/03208 - CANTO	2,00	UN	183,00	metisa		118,95	237,90
144	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	1,00	UN	144,00	instron		93,60	93,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 62.109,06

Lote: 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 7N1087 - ABRAÇADEIRA	4,00	UN	23,00	hg		14,95	59,80
002	COD. 7S8735 - ABRAÇADEIRA	4,00	UN	19,00	hg		12,35	49,40
003	COD. 1P9252 - ANEL	1,00	UN	17,00	apc		11,05	11,05
004	COD. 1T0234 - ANEL	4,00	UN	16,00	apc		10,40	41,60

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	COD. 2P1692 - ANEL	1,00	UN	9,00	apc		5,85	5,85
006	COD. 2P4511 - ANEL	4,00	UN	109,00	apc		70,85	283,40
007	COD. 2S8439 - ANEL	1,00	UN	5,00	apc		3,25	3,25
008	COD. 3D2824 - ANEL	1,00	UN	3,00	apc		1,95	1,95
009	COD. 3H1461 - ANEL	2,00	UN	3,00	apc		1,95	3,90
010	COD. 3J1907 - ANEL	2,00	UN	1,90	apc		1,24	2,48
011	COD. 3K1432 - ANEL	1,00	UN	26,00	apc		16,90	16,90
012	COD. 3P0814 - ANEL	1,00	UN	100,00	apc		65,00	65,00
013	COD. 3P5728- ANEL	2,00	UN	14,00	apc		9,10	18,20
014	COD. 3P5859 - ANEL	2,00	UN	24,00	apc		15,60	31,20
015	COD. 4F7952 - ANEL	2,00	UN	7,00	apc		4,55	9,10
016	COD. 5F8000 - ANEL	2,00	UN	3,50	apc		2,28	4,56
017	COD. 6D0692 - ANEL	1,00	UN	27,00	apc		17,55	17,55
018	COD. 6F6673 - ANEL	3,00	UN	3,70	apc		2,41	7,23
019	COD. 7F8267 - ANEL	1,00	UN	138,00	apc		89,70	89,70
020	COD. 9F4446 - ANEL	2,00	UN	6,00	apc		3,90	7,80
021	COD. 2S0115 - ARRUELA	10,00	UN	5,00	ciser		3,25	32,50
022	COD. 3B4506 - ARRUELA	19,00	UN	3,00	ciser		1,95	37,05
023	COD. 3B4508 - ARRUELA	16,00	UN	2,00	ciser		1,30	20,80
024	COD. 8T4896 - ARRUELA	6,00	UN	3,50	ciser		2,28	13,68
025	COD. 2W8003 - BOMBA D'ÁGUA	1,00	UN	627,00	urba		407,55	407,55
026	COD. 4W0788 - BOMBA MANUAL	1,00	UN	236,00	urba		153,40	153,40
027	COD. 5W5683 - BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	6.700,00	medal		4.355,00	4.355,00
028	COD. 5T7132 - BUCHA	4,00	UN	92,00	pp		59,80	239,20
029	COD. 7M4046 - BUCHA	8,00	UN	47,00	pp		30,55	244,40
030	COD. 8N4110 - BUCHA	2,00	UN	43,00	pp		27,95	55,90
031	COD. 9Y2991 - BUCHA	8,00	UN	38,00	pp		24,70	197,60
032	COD. 9Y2992 - BUCHA	8,00	UN	38,00	pp		24,70	197,60
033	COD. 9D1611 - CABO DO GOVERNOR	2,00	UN	236,00	curti		153,40	306,80
034	SOLENOIDE DA SELA	1,00	UN	980,00	bosch		637,00	637,00
035	REPARO CILINDRO CONCHA LAMINA	2,00	UN	380,00	apc		247,00	494,00
036	VALVULA DESCARGA ESTACIONAMENTO	1,00	UN	1.200,00	hmc		780,00	780,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
037	COD. 2G2321 - CALÇO	5,00	UN	7,60	mv		4,94	24,70
038	COD. 2G6793 - CALÇO	36,00	UN	8,50	mv		5,53	199,08
039	COD. 2G6794 - CALÇO	12,00	UN	5,50	mv		3,58	42,96
040	COD. 6G4524 - CALÇO	16,00	UN	92,00	mv		59,80	956,80
041	COD. 2P1487 - CINTA	2,00	UN	22,00	mv		14,30	28,60
042	COD. 2W6134 - CINTA	2,00	UN	7,00	mv		4,55	9,10
043	COD. 1P1216 - COLETOR DE E SCAPE	2,00	UN	738,00	silemaq		479,70	959,40
044	COD. 4S8826 - CORPO	1,00	UN	463,00	silemaq		300,95	300,95
045	COD. 3P0071 - CORREIA	4,00	UN	169,00	gats		109,85	439,40
046	COD. 1G0395 - CORRENTE	4,00	UN	1.306,00	rcc		848,90	3.395,60
047	COD. 7N9145 - CREMALHEIRA	1,00	UN	970,00	rcc		630,50	630,50
048	COD. 3B4632 - CUPILHA	4,00	UN	3,00	hg		1,95	7,80
049	COD. 3P0337 - DISCO	25,00	UN	59,00	unitec		38,35	958,75
050	COD. 7T3137 - DISCO	15,00	UN	10,00	unitec		6,50	97,50
051	COD. 8P8682 - DISCO	15,00	UN	92,00	unitec		59,80	897,00
052	COD. 7G3450 - ENGRENAGEM	6,00	UN	260,00	wp		169,00	1.014,00
053	COD. 7G3461 - ENGRENAGEM	6,00	UN	325,00	wp		211,25	1.267,50
054	COD. 7N4791 - ENGRENAGEM	2,00	UN	526,00	wp		341,90	683,80
055	COD. 8E6209 - FIXADOR DA TRAVA	6,00	UN	28,00	hg		18,20	109,20
056	COD. 2P1262 - GUIA	16,00	UN	19,00	pp		12,35	197,60
057	COD. 5T2925 - GUIA	4,00	UN	56,00	pp		36,40	145,60
058	COD. 5T8366 - GUIA	4,00	UN	130,00	pp		84,50	338,00
059	COD. 5T8367 - GUIA	2,00	UN	156,00	pp		101,40	202,80
060	COD. 3P0327 - JG DE CALÇO	3,00	UN	478,00	mv		310,70	932,10
061	COD. 6V9928 - JG DE REPARO	4,00	UN	212,00	mv		137,80	551,20
062	COD. 2M4108 - JUNTA	2,00	UN	9,00	mv		5,85	11,70
063	COD. 3P0884 - JUNTA	2,00	UN	13,00	mv		8,45	16,90
064	COD. 4P8915 - JUNTA	2,00	UN	245,00	mv		159,25	318,50
065	COD. 5S6045 - JUNTA	2,00	UN	42,00	mmvv		27,30	54,60
066	COD. 5S6735 - JUNTA	4,00	UN	5,50	mv		3,58	14,32
067	COD. 7W7544 - JUNTA	2,00	UN	72,00	mv		46,80	93,60
068	COD 8S1606 - JUNTA	2,00	UN	13,00	mv		8,45	16,90

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
069	COD. 8S1963 - JUNTA	2,00	UN	42,00	mv		27,30	54,60
070	COD. 8S8254 - JUNTA	4,00	UN	16,00	mv		10,40	41,60
071	COD. 5D9553 - LAMINA	4,00	UN	716,00	metisa		465,40	1.861,60
072	JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	4,00	UN	1.545,00	metisa		1.004,25	4.017,00
073	COD. 2P3859 - LUVA	2,00	UN	23,00	pp		14,95	29,90
074	COD. 6G2007 - MANGUEIRA	2,00	UN	147,00	sermang		95,55	191,10
075	COD. 2S5816 - MOLA	30,00	UN	3,30	molatec		2,15	64,50
076	COD. 9H5537 - MOLA	10,00	UN	3,10	molatec		2,02	20,20
077	COD. 3045 - PARAFUSO	52,00	UN	4,50	rex		2,93	152,36
078	COD. 0S1571 - PARAFUSO	6,00	UN	3,50	rex		2,28	13,68
079	COD. 0S1587 - PARAFUSO	4,00	UN	4,60	rex		2,99	11,96
080	COD. 0S1594 - PARAFUSO	4,00	UN	3,50	rex		2,28	9,12
081	COD. 4F8965 - PARAFUSO	16,00	UN	6,00	rex		3,90	62,40
082	COD. 9B7237 - PARAFUSO	6,00	UN	5,00	rex		3,25	19,50
083	COD. 8W5092 - PINHÃO	1,00	UN	350,00	wp		227,50	227,50
084	COD. 6B5464 - PINO SUPORTE	6,00	UN	40,00	gm		26,00	156,00
085	COD. 3P5359 - PISTÃO	2,00	UN	192,00	pp		124,80	249,60
086	COD. 3P0335 - PLACA	2,00	UN	123,00	pp		79,95	159,90
087	COD. 6G3205 - PLACA	4,00	UN	96,00	pp		62,40	249,60
088	COD. 9T7758 - PLACA	1,00	UN	154,00	pp		100,10	100,10
089	COD. 9T7760 - PLACA	1,00	UN	265,00	pp		172,25	172,25
090	COD. 3P0185 - POLIA	1,00	UN	530,00	pv		344,50	344,50
091	COD. 7N0619 - POLIA	1,00	UN	618,00	pv		401,70	401,70
092	COD. 9S6129 - POLIA	1,00	UN	218,00	pv		141,70	141,70
093	COD. 3329 - PORCA	52,00	UN	2,30	rex		1,50	78,00
094	COD. 2J3506 - PORCA	4,00	UN	5,00	rex		3,25	13,00
095	COD. 7S6430 - PRE PURIFICADOR	1,00	UN	245,00	metaleste		159,25	159,25
096	COD. 2W9152 - RESPIRO	2,00	UN	170,00	metaleste		110,50	221,00
097	COD. 4F9653 - RETENTOR	2,00	UN	5,00	arca		3,25	6,50
098	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	26,00	arca		16,90	33,80
099	COD. 4W0452 - RETENTOR	2,00	UN	146,00	arca		94,90	189,80
100	COD. 5S2106 - RETENTOR	2,00	UN	16,00	arca		10,40	20,80

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
101	COD. 5S6296 - RETENTOR	2,00	UN	185,00	arca		120,25	240,50
102	COD. 6V8082 - RETENTOR	2,00	UN	307,00	arca		199,55	399,10
103	COD. 8C5210 - RETENTOR	2,00	UN	10,00	arca		6,50	13,00
104	COD. 2N7609 - ROLAMENTO	4,00	UN	53,00	zkl		34,45	137,80
105	COD. 3L1425 - ROLAMENTO	2,00	UN	100,00	zkl		65,00	130,00
106	COD. 5M2054 - ROLAMENTO	3,00	UN	68,00	zkl		44,20	132,60
107	COD. 5M6126 - ROLAMENTO	3,00	UN	56,00	zkl		36,40	109,20
108	COD. 6H3957 - ROLAMENTO	2,00	UN	90,00	zkl		58,50	117,00
109	COD. 6K8088 - ROLAMENTO	2,00	UN	57,00	zkl		37,05	74,10
110	COD. 6Y0306 - ROLAMENTO	2,00	UN	173,00	zkl		112,45	224,90
111	COD. 8H9789 - ROLAMENTO	3,00	UN	69,00	zkl		44,85	134,55
112	COD. 2W4837 - SEDE	8,00	UN	26,00	hg		16,90	135,20
113	COD. 7N4448 - SEDE	8,00	UN	29,00	hg		18,85	150,80
114	COD. 4N7870 - SILENCIOSO	1,00	UN	152,00	silemaq		98,80	98,80
115	COD. 8J5299 - SUPORTE ESCARIFICADOR	6,00	UN	249,00	ecoplan		161,85	971,10
116	COD. 8W1749 - TAMPA	12,00	UN	36,00	hg		23,40	280,80
117	COD. 4D4064 - TERMINAL	4,00	UN	112,00	termicon		72,80	291,20
118	COD. 7H3641 - TERMINAL	2,00	UN	102,00	termicon		66,30	132,60
119	COD. 8E6208 - TRAVA	12,00	UN	31,00	pp		20,15	241,80
120	COD. 2Y8458 - TUBO	2,00	UN	86,00	silemaq		55,90	111,80
121	COD. 8N7315 - TUBO	2,00	UN	212,00	silemaq		137,80	275,60
122	COD. 8N7318 - TUBO	2,00	UN	222,00	silemaq		144,30	288,60
123	COD. 4P8581 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	itc		19,50	39,00
124	COD. 4P8582 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	itc		19,50	39,00
125	COD. 4P8583 - TUBO INJETOR	2,00	UN	35,00	itc		22,75	45,50
126	COD. 4P8584 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	itc		19,50	39,00
127	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	6,00	UN	90,00	ecoplan		58,50	351,00
128	COD. 6N9915 - VALVULA	8,00	UN	73,00	hmc		47,45	379,60
129	COD. 6N9916 - VALVULA	8,00	UN	111,00	hmc		72,15	577,20
130	COD. 58593 - VEDADOR	2,00	UN	7,00	arca		4,55	9,10
131	COD. 2H3934 - VEDADOR	4,00	UN	9,00	arca		5,85	23,40
132	COD. 2P1068 - VEDADOR	2,00	UN	63,00	arca		40,95	81,90

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
133	COD. 2R0098 - VEDADOR	2,00	UN	70,00	arca		45,50	91,00
134	COD. 3H0107 - VEDADOR	3,00	UN	22,00	arca		14,30	42,90
135	COD. 3K0360 - VEDADOR	2,00	UN	12,00	arca		7,80	15,60
136	COD. 3P0800 - VEDADOR	1,00	UN	47,00	arca		30,55	30,55
137	COD. 3P0815 - VEDADOR	1,00	UN	34,00	arca		22,10	22,10
138	COD. 3P5726 - VEDADOR	2,00	UN	106,00	arca		68,90	137,80
139	COD. 3S5496 - VEDADOR	4,00	UN	5,00	arca		3,25	13,00
140	COD. 4F9029 - VEDADOR	2,00	UN	6,00	arca		3,90	7,80
141	COD. 4W3864 - VEDADOR	2,00	UN	27,00	arca		17,55	35,10
142	COD. 5H3252 - VEDADOR	2,00	UN	3,30	arca		2,15	4,30
143	COD. 5M7423 - VEDADOR	2,00	UN	3,30	arca		2,15	4,30
144	COD. 5S6670 - VEDADOR	24,00	UN	6,00	arca		3,90	93,60
145	COD. 7N8018 - VEDADOR	4,00	UN	6,00	arca		3,90	15,60
146	COD. 8P0492 - VEDADOR	5,00	UN	12,00	arca		7,80	39,00
147	COD. 3F5108 - PORCA	260,00	UN	2,00	rex		1,30	338,00
148	COD. 9Y 1798 - VEDADOR	24,00	UN	9,00	arca		5,85	140,40
149	COD. 2Y8925 - VENTILADOR	1,00	UN	370,00	fc		240,50	240,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 40.840,68

Lote : 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 3D2824 - ANEL	3,00	UN	5,00	apc		3,25	9,75
002	COD. 4H9105 - ANEL	3,00	UN	5,00	apc		3,25	9,75
003	COD. 2J6274 - ANEL	3,00	UN	2,00	apc		1,30	3,90
004	COD. 4F7390 - ANEL	3,00	UN	3,50	apc		2,28	6,84
005	COD. 7S4571 - ANEL	3,00	UN	32,00	apc		20,80	62,40
006	COD. 9F1399 - ANEL	3,00	UN	5,00	apc		3,25	9,75
007	COD. 6J1972 - ANEL	3,00	UN	27,00	apc		17,55	52,65
008	COD. 6J5733 - ANEL	2,00	UN	26,00	apc		16,90	33,80
009	COD. 1H7339 - ANEL	8,00	UN	6,00	apc		3,90	31,20
010	COD. 6J5731 - ANEL	2,00	UN	6,00	apc		3,90	7,80
011	COD. 8C8132 - ANEL	2,00	UN	25,00	apc		16,25	32,50
012	COD. 6J5731 - ANEL	2,00	UN	5,50	apc		3,58	7,16

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço: BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	COD. 8J0484 - ANEL	2,00	UN	10,00	apc		6,50	13,00
014	COD. 2H9247 - ANEL	1,00	UN	16,00	apc		10,40	10,40
015	COD. 2M9780 - ANEL	2,00	UN	3,00	apc		1,95	3,90
016	COD. 5J1086 - ANEL	2,00	UN	32,00	apc		20,80	41,60
017	COD. 5P2545 - ANEL	10,00	UN	14,00	apc		9,10	91,00
018	COD. 8D8795 - ANEL	4,00	UN	34,00	apc		22,10	88,40
019	COD. 1L4775 - ANEL AÇO	3,00	UN	7,00	apc		4,55	13,65
020	COD. 9M2092 - ANEL RETENTOR	4,00	UN	72,00	apc		46,80	187,20
021	COD. 5P8245 - ARRUELA	48,00	UN	5,00	ciser		3,25	156,00
022	COD. 8X3276 - ARRUELA	10,00	UN	138,00	ciser		89,70	897,00
023	COD. 2P6537 - BOMBA OLEO	3,00	UN	3.478,00	shadek		2.260,70	6.782,10
024	COD. 3D6351 - BOMBA TRANSMISSÃO	2,00	UN	1.100,00	medal		715,00	1.430,00
025	COD. 8D9814 - BUCHA	4,00	UN	47,00	gm		30,55	122,20
026	COD. 2G8631 - BUCHA	4,00	UN	74,00	gm		48,10	192,40
027	COD. 8W6473 - BUCHA	2,00	UN	88,00	gm		57,20	114,40
028	COD. 2G7387 - BUCHA	2,00	UN	82,00	gm		53,30	106,60
029	COD. 2G7388 - BUCHA	2,00	UN	79,00	gm		51,35	102,70
030	COD. 8M5860 - BUJÃO	6,00	UN	3,70	cut		2,41	14,46
031	COD. 9S4190 - BUJÃO	2,00	UN	45,00	cut		29,25	58,50
032	COD. 2G3221 - CALÇO	8,00	UN	5,00	mv		3,25	26,00
033	COD. 2G3219 - CALÇO	8,00	UN	3,20	mv		2,08	16,64
034	COD. 1B4038 - CAPA	2,00	UN	203,00	zkl		131,95	263,90
035	COD. 030-0060 - CAPA	2,00	UN	138,00	zkl		89,70	179,40
036	COD. 2N2138 - CAPA ROLAMENTO	2,00	UN	256,00	zkl		166,40	332,80
037	COD. 9D3241 - CAPA ROLAMENTO	2,00	UN	182,00	zkl		118,30	236,60
038	COD. 5T8366 -CHAPA DESLIZANTE	16,00	UN	160,00	pp		104,00	1.664,00
039	COD. 8X3221 - CINTA	4,00	UN	190,00	pp		123,50	494,00
040	COD. 030-0061 - CONE	2,00	UN	224,00	zkl		145,60	291,20
041	COD. 1B4046 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	430,00	zkl		279,50	1.118,00
042	COD. 2N2139 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	372,00	zkl		241,80	967,20
043	COD. 9D3242 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	345,00	zkl		224,25	897,00
044	COD. 8W8289 - COROA MOTRIZ TANDEM	2,00	UN	1.410,00	pp		916,50	1.833,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	COD. 9L2526 - CORREIA	3,00	UN	88,00	gats		57,20	171,60
046	COD. 036-6775 - CORREIA	3,00	UN	80,00	gats		52,00	156,00
047	COD. 5T0735 - CORRENTE TANDEM	4,00	UN	1.406,00	rcc		913,90	3.655,60
048	COD. 9P0356 - CRUZETA CARDAN	4,00	UN	435,00	sthal		282,75	1.131,00
049	COD. 8E6209 - FIXADOR	6,00	UN	17,00	pp		11,05	66,30
050	COD. 4T6907 - GAXETA	6,00	UN	29,00	apc		18,85	113,10
051	COD. 4T5613 - GAXETA	6,00	UN	29,00	apc		18,85	113,10
052	COD. 8X3364 - JOGO CALÇO	8,00	UN	124,00	mv		80,60	644,80
053	COD. 118-4660 - JOGO REPARO	2,00	UN	112,00	mv		72,80	145,60
054	COD. 6G5539 - JUNTA	2,00	UN	7,00	mv		4,55	9,10
055	COD. 2B3147 - JUNTA	8,00	UN	5,50	mv		3,58	28,64
056	COD. 2G9789 - JUNTA	4,00	UN	14,00	mv		9,10	36,40
057	COD. 2G9791 - JUNTA	2,00	UN	25,00	mv		16,25	32,50
058	COD. 4W7592 - JUNTA BOMBA D ÁGUA	2,00	UN	17,00	mv		11,05	22,10
059	COD. 6I3034 - JUNTA COLETOR ESCAPE	3,00	UN	86,00	mv		55,90	167,70
060	COD. 119-2940 - JUNTA TAMP A DE VÁLVULA	2,00	UN	92,00	mv		59,80	119,60
061	COD. 113-6250 - JUNTA TAMP A INTERMEDIÁRIA	1,00	UN	145,00	mv		94,25	94,25
062	COD. 5D9559 - LAMINA 3/4 15 FUIROS C/ PARAFUSOS	4,00	UN	590,00	metisa		383,50	1.534,00
063	COD. 7C6214 - MANGUEIRA	2,00	UN	84,00	sermang		54,60	109,20
064	COD. 4V4770 - MANGUEIRA COMPRESSOR AR	1,00	UN	70,00	sermang		45,50	45,50
065	COD. 5P6851 - PARAFUSO	48,00	UN	6,00	rex		3,90	187,20
066	COD. 8W5293 - PINO	4,00	UN	96,00	gm		62,40	249,60
067	COD. 130-3595 - PINO	1,00	UN	364,00	gm		236,60	236,60
068	COD. 7C2430 - POLIA	1,00	UN	862,00	wp		560,30	560,30
069	COD. 8T7044 - PRISIONEIRO	8,00	UN	16,00	rex		10,40	83,20
070	COD. 9T9072 - REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	1,00	UN	616,00	apc		400,40	400,40
071	COD. 1M3003 - RETENTOR	2,00	UN	40,00	arca		26,00	52,00
072	COD. 7D8436 - RETENTOR	2,00	UN	14,00	arca		9,10	18,20
073	COD. 5K2595 - RETENTOR	2,00	UN	42,00	arca		27,30	54,60
074	COD. 6V8092 - RETENTOR	2,00	UN	142,00	arca		92,30	184,60
075	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	26,00	arca		16,90	33,80
076	COD. 7K9201 - RETENTOR	8,00	UN	16,00	arca		10,40	83,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
077	COD. 8C9123 - RETENTOR	2,00	UN	7,00	arca		4,55	9,10
078	COD. 8C9133 - RETENTOR	2,00	UN	23,00	arca		14,95	29,90
079	COD. 5J8200 - RETENTOR	2,00	UN	15,00	arca		9,75	19,50
080	COD. 8C9124 - RETENTOR	2,00	UN	41,00	arca		26,65	53,30
081	COD. 7K9203 - RETENTOR	8,00	UN	15,00	arca		9,75	78,00
082	COD. 5P8842 - RETENTOR	8,00	UN	10,00	arca		6,50	52,00
083	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	39,00	arca		25,35	50,70
084	COD. 6V8082 - RETENTOR	2,00	UN	347,00	arca		225,55	451,10
085	COD. 9D7972 - RETENTOR	4,00	UN	22,00	arca		14,30	57,20
086	COD. 119-2921 - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	1,00	UN	69,00	arca		44,85	44,85
087	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	2,00	UN	158,00	arca		102,70	205,40
088	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	2,00	UN	152,00	arca		98,80	197,60
089	COD. 9W7209 - RETENTOR RODA TRASEIRA	4,00	UN	192,00	arca		124,80	499,20
090	COD. 7E7589 - RETENTOR TRASEIRO DUPLO	1,00	UN	102,00	arca		66,30	66,30
091	COD. 9F5124 - SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	11,00	UN	145,00	metisa		94,25	1.036,75
092	COD. 9D6524 - TERMINAL	1,00	UN	290,00	pp		188,50	188,50
093	COD. 9D6523 - TERMINAL	1,00	UN	364,00	pp		236,60	236,60
094	COD. 8W1749 - TIRA	10,00	UN	30,00	pp		19,50	195,00
095	COD. 5T8367 - TIRA BRONZE	8,00	UN	162,00	pp		105,30	842,40
096	COD. 5K1458 - TRAVA	11,00	UN	4,00	pp		2,60	28,60
097	COD. 8E6208 - TRAVA	6,00	UN	21,00	pp		13,65	81,90
098	COD. 5K1459 - TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	11,00	UN	11,00	pp		7,15	78,65
099	COD. 6Y5230 - UNHA ESCARIFICADOR	11,00	UN	47,00	ecoplan		30,55	336,05
100	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	6,00	UN	63,00	ecoplan		40,95	245,70
101	COD. 119-3036 - VEDADOR VÁLVULA MOTOR	12,00	UN	11,00	arca		7,15	85,80
102	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	2,00	UN	450,00	pp		292,50	585,00
103	PATIM DO FREIO C/ LONAS	4,00	UN	270,00	brunaci		175,50	702,00
104	KIT PINO E MOLAS PATIM	4,00	UN	64,00	gm		41,60	166,40
105	ESPELHO DO FREIO 4D6886	2,00	UN	622,00	gm		404,30	808,60
106	PORCA 1M2069	4,00	UN	13,00	rex		8,45	33,80
107	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	2,00	UN	255,00	pp		165,75	331,50
108	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA C/ POLIA	1,00	UN	450,00	urba		292,50	292,50

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
109	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1,00	UN	862,00	executiva		560,30	560,30
110	CILINDRO DA RODA VARGA	2,00	UN	162,00	executiva		105,30	210,60
111	COD. 1G1506 - ENGRENAGEM DA CAIXA COMANDO	6,00	UN	316,00	pp		205,40	1.232,40
112	COD. 1G1505 - ENGRENAGEM DUPLA C. COMANDO	2,00	UN	332,00	pp		215,80	431,60
113	CONJUNTO LUVA C/ CRUZETA CX	4,00	UN	184,00	sthal		119,60	478,40
114	PRISIONEIRO DE RODA	20,00	UN	15,00	rex		9,75	195,00
115	PORCA DE RODA	20,00	UN	12,00	rex		7,80	156,00
116	CASTANHA DE RODA	20,00	UN	11,00	pp		7,15	143,00
117	RODA COM FRISOS	1,00	UN	2.237,00	bb		1.454,05	1.454,05
118	LAMINA 3/4	2,00	UN	845,00	metisa		549,25	1.098,50
119	CANTO DE LAMINA	4,00	UN	267,00	metisa		173,55	694,20
120	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO ACO	1,00	UN	2.245,00	gm		1.459,25	1.459,25
121	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	1,00	UN	210,00	hg		136,50	136,50
122	SAPATA GRANDE 5D9745	2,00	UN	250,00	pp		162,50	325,00
123	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	1,00	UN	243,00	pp		157,95	157,95
124	SAPATA 6B3158	1,00	UN	225,00	pp		146,25	146,25
125	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	1,00	UN	320,00	pp		208,00	208,00
126	PINO BOLA BARRA TRACAO	1,00	UN	142,00	pp		92,30	92,30
127	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	1,00	UN	1.646,00	medal		1.069,90	1.069,90
128	CUBO RODA 2D7612	3,00	UN	923,00	pp		599,95	1.799,85
129	DENTE DO ESCARIFICADO	12,00	UN	119,00	ecopaln		77,35	928,20
130	DISCO DE EMBREAGEM	1,00	UN	926,00	unitec		601,90	601,90
131	DISCO SEPARADOR	1,00	UN	170,00	unitec		110,50	110,50
132	CUBO DE INERCIA 5H0049	1,00	UN	222,00	pp		144,30	144,30
133	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	2,00	UN	392,00	zkl		254,80	509,60
134	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO PEQUENO	2,00	UN	360,00	zkl		234,00	468,00
135	PINHAO DO GIRA CIRCULO	2,00	UN	280,00	pp		182,00	364,00
136	GARFO CAIXA COMANDO	3,00	UN	132,00	pp		85,80	257,40
137	CARRETEL CX COMANDO LUFER	3,00	UN	310,00	hg		201,50	604,50
138	BICO INJETOR	6,00	UN	140,00	itc		91,00	546,00
139	TUBO INJETOR	6,00	UN	98,00	itc		63,70	382,20
140	SILENCIOSO COMPLETO	1,00	UN	422,00	silemaq		274,30	274,30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
141	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	52,00	UN	4,50	rex		2,93	152,36
142	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	1,00	UN	162,00	rex		105,30	105,30
143	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	1,00	UN	69,00	mv		44,85	44,85
144	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	5,00	UN	320,00	mv		208,00	1.040,00
145	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	2,00	UN	360,00	mv		234,00	468,00
146	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	2,00	UN	140,00	arca		91,00	182,00
147	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	2,00	UN	82,00	pp		53,30	106,60
148	ROLAMENTO INTERNO CUBO	2,00	UN	36,00	zkl		23,40	46,80
149	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	2,00	UN	210,00	zkl		136,50	273,00
150	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	UN	236,00	arca		153,40	306,80
151	HORIMETRO ELETRICO	2,00	UN	1.103,00	12m		716,95	1.433,90
152	MARCADOR TEMPERATURA C/ CABO	2,00	UN	210,00	12m		136,50	273,00
153	SEGMENTO TOMBO DE RODA	2,00	UN	619,00	pp		402,35	804,70
154	RETENTOR 4D1608 SABO	6,00	UN	82,00	arca		53,30	319,80
155	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	1,00	UN	192,00	zkl		124,80	124,80
156	PONTA EIXO CENTRAL DO TANDEN	1,00	UN	415,00	pp		269,75	269,75
157	ROLAMENTO DUPLO PONTA EIXO CENTRAL	2,00	UN	280,00	zkl		182,00	364,00
158	HORIMETRO ELETRICO 52MM	2,00	UN	189,00	12m		122,85	245,70

PREÇO TOTAL DO LOTE : 61.443,75

Lote : 005 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	4,00	UN	10,00	hg		6,50	26,00
002	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO	2,00	UN	28,00	hg		18,20	36,40
003	ABRAÇADEIRA ESCAPE	2,00	UN	12,00	hg		7,80	15,60
004	ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	1,00	UN	20,00	apc		13,00	13,00
005	ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA	2,00	UN	2,00	apc		1,30	2,60
006	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	3,30	apc		2,15	4,30
007	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6,00	UN	3,50	apc		2,28	13,68
008	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6,00	UN	2,00	apc		1,30	7,80
009	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	10,00	UN	26,00	apc		16,90	169,00
010	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	3,00	apc		1,95	3,90
011	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	2,70	apc		1,76	3,52

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	2,50	ciser		1,63	35,86
013	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	2,50	ciser		1,63	39,12
014	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	1,00	UN	4.100,00	medal		2.665,00	2.665,00
015	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1,00	UN	14.000,00	medal		9.100,00	9.100,00
016	COMANDO PRINCIPAL	1,00	UN	5.800,00	hmc		3.770,00	3.770,00
017	BOTÃO DE PARTIDA	1,00	UN	145,00	instron		94,25	94,25
018	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	1,00	UN	52,00	pp		33,80	33,80
019	CALÇO DE REGULAGEM	10,00	UN	25,00	mv		16,25	162,50
020	CHAVE DE IGNIÇÃO	1,00	UN	56,00	instron		36,40	36,40
021	CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	1,00	UN	75,00	pp		48,75	48,75
022	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	40,00	executiv a		26,00	26,00
023	CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	2,00	UN	26,00	cut		16,90	33,80
024	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	54,00	gats		35,10	70,20
025	CORREIA DO MOTOR	1,00	UN	70,00	gats		45,50	45,50
026	COXIM DA CAPOTA	4,00	UN	15,00	axis		9,75	39,00
027	COXIM DO PAINEL	4,00	UN	15,00	axis		9,75	39,00
028	COXIM DO RADIADOR	4,00	UN	79,00	axis		51,35	205,40
029	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	2,00	UN	349,00	sthal		226,85	453,70
030	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	85,00	sthal		55,25	110,50
031	ROLAMENTO CUBO VIBRAÇÃO	4,00	UN	9,90	zkl		6,44	25,76
032	COXIM VIBRAÇÃO	6,00	UN	9.900,00	axis		6.435,00	38.610,00
033	ALTERNADOR 24 VOLTS	1,00	UN	2.800,00	wapsa		1.820,00	1.820,00
034	DISCO	1,00	UN	536,00	unitec		348,40	348,40
035	DISCO	2,00	UN	562,00	unitec		365,30	730,60
036	FILTRO DE OLEO	2,00	UN	142,00	turbo		92,30	184,60
037	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	2,00	UN	141,00	turbo		91,65	183,30
038	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	2,00	UN	150,00	turbo		97,50	195,00
039	FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	1,00	UN	582,00	wp		378,30	378,30
040	HELICE DO MOTOR	1,00	UN	378,00	fc		245,70	245,70
041	INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	1,00	UN	184,00	12m		119,60	119,60
042	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	1,00	UN	92,00	12m		59,80	59,80
043	INTERRUPTOR DO FAROL	1,00	UN	39,00	instron		25,35	25,35

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
044	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	10,00	mv		6,50	6,50
045	JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	1,00	UN	23,00	mv		14,95	14,95
046	JUNTA DA CARÇAÇA DA TAMPA	1,00	UN	10,00	mv		6,50	6,50
047	JUNTA DO EIXO	1,00	UN	4,00	mv		2,60	2,60
048	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1,00	UN	1.474,00	mv		958,10	958,10
049	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1,00	UN	1.780,00	mv		1.157,00	1.157,00
050	LUZ PILOTO DO PAINEL	1,00	UN	5,30	cem		3,45	3,45
051	MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	2,00	UN	67,00	sermang		43,55	87,10
052	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	126,00	sermang		81,90	81,90
053	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	111,00	sermang		72,15	72,15
054	MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	2,00	UN	32,00	axis		20,80	41,60
055	MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2,00	UN	15,00	molatec		9,75	19,50
056	PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	3,00	rex		1,95	42,90
057	PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	4,00	UN	29,00	rex		18,85	75,40
058	PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	6,00	rex		3,90	93,60
059	PASTILHA DE FREIO	2,00	UN	46,00	brunaci		29,90	59,80
060	PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	99,00	gm		64,35	257,40
061	PORCA DO PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	3,00	rx		1,95	42,90
062	PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR	4,00	UN	2,00	rex		1,30	5,20
063	PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	3,00	rex		1,95	46,80
064	REGISTRO REGULADOR	1,00	UN	570,00	pp		370,50	370,50
065	REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	1,00	UN	515,00	cen		334,75	334,75
066	REPARO	1,00	UN	116,00	apc		75,40	75,40
067	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	2,00	UN	78,00	apc		50,70	101,40
068	RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	48,00	apc		31,20	31,20
069	RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	67,00	apc		43,55	87,10
070	RETENTOR DA PONTA DO EIXO	1,00	UN	43,00	apc		27,95	27,95
071	RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	111,00	apc		72,15	144,30
072	RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	2,00	UN	85,00	apc		55,25	110,50
073	ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	310,00	zkl		201,50	403,00
074	ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	533,00	zkl		346,45	692,90
075	ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	135,00	pp		87,75	351,00

Pregão 42/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço: BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
076	SAIDA DO SILENCIOSO	2,00	UN	98,00	silemaq		63,70	127,40
077	SILENCIOSO	2,00	UN	205,00	silemaq		133,25	266,50
078	SUPORTE	2,00	UN	139,00	wp		90,35	180,70
079	TAMPA DO RADIADOR	2,00	UN	20,00	pp		13,00	26,00
080	TAMPA DO TANQUE DE AGUA	2,00	UN	48,00	pp		31,20	62,40
081	TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	1,00	UN	384,00	pp		249,60	249,60
082	TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	4,00	UN	22,00	brunaci		14,30	57,20
083	TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	8,00	UN	10,00	brunaci		6,50	52,00
084	TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	2,00	UN	90,00	12m		58,50	117,00
085	TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2,00	UN	64,00	brunaci		41,60	83,20
086	TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	5,00	pp		3,25	13,00
087	TUBO DE FREIO	2,00	UN	18,00	brunaci		11,70	23,40
088	TUBO DE FREIO	2,00	UN	75,00	brunaci		48,75	97,50
089	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	2,00	UN	348,00	silemaq		226,20	452,40
090	TUBO SAIDA ESCAPE	2,00	UN	115,00	silemaq		74,75	149,50
091	VALVULA	4,00	UN	75,00	hmc		48,75	195,00
092	VALVULA DE SEGURANÇA DA DIREÇÃO	1,00	UN	665,00	hmc		432,25	432,25
093	VEDADOR	6,00	UN	138,00	arca		89,70	538,20
094	VEDADOR	2,00	UN	114,00	arca		74,10	148,20
095	VEDADOR	2,00	UN	99,00	arca		64,35	128,70
096	VOLANTE DE DIREÇÃO	1,00	UN	650,00	sancat		422,50	422,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 69.858,99

Lote : 006 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 99640161 - ALOJAMENTO	2,00	UN	1.382,00	wp		898,30	1.796,60
002	COD. 99676781 - ANEL	10,00	UN	69,00	apc		44,85	448,50
003	COD. 85805711 - ANEL	20,00	UN	9,00	apc		5,85	117,00
004	COD. 99640049 - ANEL	20,00	UN	3,50	apc		2,28	45,60
005	COD. 85803193 - ANEL	6,00	UN	78,00	apc		50,70	304,20
006	COD. 99640217 - ANEL	4,00	UN	3,50	apc		2,28	9,12
007	COD. 99640037 - ANEL	10,00	UN	7,00	apc		4,55	45,50
008	COD. 71100619 - BOMBA D AGUA	2,00	UN	660,00	urba		429,00	858,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço: BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 006 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	COD. 99640129 - BOMBA DE OLEO	2,00	UN	1.510,00	shadek		981,50	1.963,00
010	COD. 99640047 - BUCHA	8,00	UN	250,00	gm		162,50	1.300,00
011	COD. 99640051 - BUCHA	8,00	UN	252,00	gm		163,80	1.310,40
012	COD. 99640053 - BUCHA	8,00	UN	232,00	gm		150,80	1.206,40
013	COD. 99640055 - BUCHA	8,00	UN	163,00	gm		105,95	847,60
014	COD. 83910557 - BUCHA	8,00	UN	155,00	gm		100,75	806,00
015	COD. 83910546 - BUCHA	10,00	UN	129,00	gm		83,85	838,50
016	COD. 99640183 - CABO	3,00	UN	349,00	curti		226,85	680,55
017	COD. 858221324 -CABO	4,00	UN	389,00	curti		252,85	1.011,40
018	COD. 99640077 - CAPA E CONE	8,00	UN	303,00	zkl		196,95	1.575,60
019	CARCAÇA PLANETARIA	2,00	UN	1.255,00	wp		815,75	1.631,50
020	COD. 99640181 - CILINDRO MESTRE	4,00	UN	534,00	executiva		347,10	1.388,40
021	COD. 85806879 - CILINDRO MESTRE	4,00	UN	600,00	executiva		390,00	1.560,00
022	COD. 87424024 - ALTERNADOR	1,00	UN	3.500,00	wapsa		2.275,00	2.275,00
023	CONCHA DIANTEIRA	2,00	UN	3.600,00	tg		2.340,00	4.680,00
024	CONCHA TRASEIRA	2,00	UN	11.000,00	tg		7.150,00	14.300,00
025	COD. 75238350 - DENTE COCHA DIANTEIRA	12,00	UN	180,00	yct		117,00	1.404,00
026	COD. 85801096 - PONTA DENTE TRASEIRA	12,00	UN	120,00	yct		78,00	936,00
027	COD. 75261224 - PORTA DENTE TRASEIRA	12,00	UN	90,00	yct		58,50	702,00
028	COD. 99640179 - COROA E PINHAO	2,00	UN	4.900,00	wp		3.185,00	6.370,00
029	COD. 71101604 - CORREIA	5,00	UN	332,00	gats		215,80	1.079,00
030	COD. 99640045 - CRUZETA	8,00	UN	190,00	sthal		123,50	988,00
031	COD. 9968410 - CRUZETA	8,00	UN	140,00	sthal		91,00	728,00
032	COD. 99640137 - CRUZETA	8,00	UN	150,00	sthal		97,50	780,00
033	COD. 99640083 - DENTE	30,00	UN	145,00	ecoplan		94,25	2.827,50
034	COD. 99640165 - DISCO	16,00	UN	140,00	unitec		91,00	1.456,00
035	COD. 99640167 - DISCO	16,00	UN	110,00	unitec		71,50	1.144,00
036	COD. 99640149 - EIXO	4,00	UN	350,00	wp		227,50	910,00
037	COD. 99640175 - EIXO	2,00	UN	980,00	wp		637,00	1.274,00
038	COD. 99640025 - FILTRO	3,00	UN	120,00	turbo		78,00	234,00
039	COD. 81874462 - EMBOLO	4,00	UN	452,00	wp		293,80	1.175,20
040	COD. 87587507 - EMBOLO	4,00	UN	780,00	wp		507,00	2.028,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813 Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
041	COD. 99640103 - ESPAÇADOR	8,00	UN	290,00	gm		188,50	1.508,00
042	COD. 99640021 - FILTRO	6,00	UN	183,00	turbo		118,95	713,70
043	COD. 99640023 - FILTRO	6,00	UN	98,00	turbo		63,70	382,20
044	COD. 99640137 - FLANGE	4,00	UN	380,00	wp		247,00	988,00
045	COD. 83962145 - HASTE	4,00	UN	4.970,00	central		3.230,50	12.922,00
046	JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	4,00	UN	8.100,00	gm		5.265,00	21.060,00
047	JG DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	4,00	UN	2.800,00	gm		1.820,00	7.280,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 109.888,47

Lote : 007 RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA	4,00	UN	6,00	hg		4,32	17,28
002	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RAD.	4,00	UN	5,00	hg		3,60	14,40
003	ACOPLAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	300,00	pv		216,00	432,00
004	ALOJAMENTO FIXO	4,00	UN	65,00	pv		46,80	187,20
005	ALOJAMENTO PINO ARTICULAÇÃO	2,00	UN	120,00	pv		86,40	172,80
006	AMPERIMETRO	1,00	UN	480,00	12m		345,60	345,60
007	ARVORE COMANDO FINAL	1,00	UN	2.900,00	wp		2.088,00	2.088,00
008	ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO 1	1,00	UN	3.800,00	wp		2.736,00	2.736,00
009	BOMBA DA AGUA	1,00	UN	690,00	urba		496,80	496,80
010	BOMBA DA TRANSMISSAO	1,00	UN	6.900,00	medal		4.968,00	4.968,00
011	BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	5.700,00	medal		4.104,00	4.104,00
012	BRAÇO DA DIREÇÃO	4,00	UN	450,00	pv		324,00	1.296,00
013	CANTO DA LAMINA	4,00	UN	350,00	metisa		252,00	1.008,00
014	CILINDRO MESTRE	2,00	UN	1.700,00	executiva		1.224,00	2.448,00
015	DISCO DE EMBREAGEM	1,00	UN	1.400,00	unitec		1.008,00	1.008,00
016	EIXO DA RODA TRASEIRA	2,00	UN	2.300,00	pv		1.656,00	3.312,00
017	HORIMETRO	1,00	UN	650,00	12m		468,00	468,00
018	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	2,00	UN	150,00	12m		108,00	216,00
019	INDICADOR PRESSAO DE OLEO	2,00	UN	180,00	12m		129,60	259,20
020	INDICADOR D AGUA	2,00	UN	140,00	12m		100,80	201,60
021	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	1,00	UN	1.900,00	gm		1.368,00	1.368,00
022	MANGA DE EIXO LD	1,00	UN	940,00	pp		676,80	676,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço: BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813 Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 007 RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	PLATO EMBREAGEM	1,00	UN	5.500,00	embrecat		3.960,00	3.960,00
024	MANGA DE EIXO LE	1,00	UN	940,00	pp		676,80	676,80

PREÇO TOTAL DO LOTE: 32.460,48

Lote: 008 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R 220 LC

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COD. 61N801301 - PINO	2,00	UN	320,00	gm		230,40	460,80
002	COD. 61N801400 - PINO	2,00	UN	310,00	gm		223,20	446,40
003	COD. 61N801410 - PINO	2,00	UN	330,00	gm		237,60	475,20
004	COD. 61N801411 - PINO	2,00	UN	330,00	gm		237,60	475,20
005	COD. 61N801420 - PINO	2,00	UN	360,00	gm		259,20	518,40
006	COD. 61N801421 - PINO	2,00	UN	370,00	gm		266,40	532,80
007	COD. 61N801430 - PINO	2,00	UN	440,00	gm		316,80	633,60
008	COD. 61N801431 - PINO	2,00	UN	440,00	gm		316,80	633,60
009	COD. 61N805010 - PINO	2,00	UN	320,00	gm		230,40	460,80
010	COD. 61N805020 - PINO	2,00	UN	280,00	gm		201,60	403,20
011	COD. 61N805031 - PINO	2,00	UN	290,00	gm		208,80	417,60
012	COD. 31LD30310 - PINO	2,00	UN	180,00	gm		129,60	259,20
013	COD. 31Y 127180 - BUCHA	2,00	UN	370,00	gm		266,40	532,80
014	COD. 31Y 128200 - BUCHA	2,00	UN	340,00	gm		244,80	489,60
015	COD. 31YC11055 - BUCHA	2,00	UN	320,00	gm		230,40	460,80
016	COD. 31YC11081 - BUCHA	2,00	UN	175,00	gm		126,00	252,00
017	COD. 31YC11635 - BUCHA	2,00	UN	420,00	gm		302,40	604,80
018	UNHA CONCHA	12,00	UN	290,00	ecoplan		208,80	2.505,60
019	COD. 41L710010 - ROLAMENTO	2,00	UN	650,00	zkl		468,00	936,00
020	COD. 41LD10010 - ROLAMENTO	2,00	UN	340,00	zkl		244,80	489,60
021	COD. 41L710100 - JUNTA	6,00	UN	20,00	mv		14,40	86,40
022	COD. 41L710110 - JUNTA	6,00	UN	30,00	mv		21,60	129,60
023	COD. 41L810010 - ROTULA	2,00	UN	170,00	pv		122,40	244,80
024	COD. 41LD10168 - BOMBA	2,00	UN	8.900,00	medal		6.408,00	12.816,00
025	COD. 41LF10090 - BOMBA DE OLEO	1,00	UN	2.300,00	shadek		1.656,00	1.656,00
026	COD. 41LG10170 - FLANGE	1,00	UN	3.500,00	wp		2.520,00	2.520,00
027	COD. 41LG10180 - FLANGE	1,00	UN	3.300,00	wp		2.376,00	2.376,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.420.972/0001-41 Fornecedor : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: tratorbig@tratorbig.com.br

Endereço : BOM JESUS DE IGUAPE 2131 - - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Telefone: 4132767813

Fax: 4132762239

Celular:

Inscrição Estadual: 1019175681

Contador: Marlon Molinari

Telefone contador: 4130246233

Representante: EROS LUIZ DE SOUZA

CPF: 317.972.889-20

RG: 18460432

Endereço representante: DEPUTADO EDGAR TÁVORA 484 - - Curitiba/PR - CEP 82700-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 624- - Hauer - Curitiba/PR

Conta: 59663-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.816,80

TOTAL DA PROPOSTA : 483.135,88

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 3 dias

~~TRATORBIG Peças e Tratores Ltda~~

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019 – PMCS
RAZÃO SOCIAL: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ Nº 95.420.972/0001-41

Recebido em 05/10/2019

TRATORBIG
PEÇAS PARA TRATORES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.728.975-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.728.975-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2013

NOME: GIOVANI PIVATTO

FILIAÇÃO: ALTEVIR PIVATTO
ANTONIA ANA CECATTO PIVATTO

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=982, LIVRO=3BAUX, FOLHA=82

CPF: 835.533.399-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO UNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FQY22266

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

12 AGO 2019

ESTE PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL

MARCOS ROGERIO FERRI TABELIÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO III

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁS
LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2019-PMCS
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS
PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

AUTORIZO o Sr **GIOVANI PIVATTO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.728.975-0, CPF nº 835.533.399-34, a participar da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou ciente de que responderei em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

CHOPINZINHO, PARANÁ 09 DE OUTUBRO DE 2019.



Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

Fone: 46 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁS
LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2019-PMCS
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ATENDE AS NORMAS EDITALÍCIAS

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

CHOPINZINHO, PARANÁ 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
 CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
 SANDRA LUCIA ZANELATO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF Nº: 023.395.739 – 12
 RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
 Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE PEÇAS EIRELI
 RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
 BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁS
LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2019-PMCS
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima qualificada é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial (SRP) nº 42/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

CHOPINZINHO, PARANÁ 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EMILY MONTANA
 CONTADOR
 INSC. Nº PR-048130/O-1
 CPF 6 172 177-0 SSP/PR
 CPF 253 910 778-85

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
 CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF Nº: 023.395.739 – 12
 RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
 RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
 BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CARLOS EDUARDO FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3314910-7 SESP PR

CIV - DATA NASCIMENTO
 402.700.689-53 22/11/1959

FILIAÇÃO
 LOURIVAL FARIAS
 NEUZA FARIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
 B B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITACAO
 00976034537 28/01/2020 18/02/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CURITIBA, PR 28/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 06505514060 PR908652861

DETRAN - PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1062122775

PROIBIDO PLASTIFICAR 1062122775

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
 81.650-090 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 02 OUT. 2019 Paraná

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.

Ilônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
 IDENTIFICADORA E SELLO DE AUTENTICIDADE DE ATO
 FORA AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE 18/07/2001

FRARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FRB76915

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, Eros Luiz de Souza, portador do RG n.º 1.846.043/2 PR e CPF n.º 317.972.889-20, administrador da empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pelo presente, autoriza o Sr. Carlos Eduardo Farias, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.314.910-7 e CPF n.º 402.700.689-53, a participar da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019-PMCS, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou ciente de que responderei em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

Curitiba, 02 de outubro de 2019.

SERVICO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-4
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

SERVICO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 5DpeH.4o5Qy.eI3aQ, Controle: mGPID.5GF8R
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EROS LUIZ DE SOUZA *0067* Doufe
Curitiba, 02 de outubro de 2019 - 14:14:03h
Em Teste da Verdade
Adriana Brito Sallin Rodrigues - Escrevente
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejuv: R\$1,06, FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,17

SERVICO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO

Município de Campina do Simão - Paraná


Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ATENDE AS NORMAS EDITALÍCIAS

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019-PMCS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.


Curitiba, 09 de outubro de 2019.


TRATORBIG - Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 95.420.972/0001-41, é empresa de pequeno porte - EPP, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial (SRP) nº 42/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - PR.

Curitiba, 02 de outubro de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO | Mônica M: Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº VDpeH.4c5Qy.rN3aQ. Controle: mG9ID RDRkn
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EROS LUIZ DE SOUZA *0067*. Dou fé
Curitiba 02 de outubro de 2019 - 14:14:02h
Em Teste da Verdade
Adriana Brito Sallin Rodrigues - Escrevente
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73) Selo Funarpen: R\$0,80
Funrejus: R\$1,06/FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,17

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 e 63/2019, Composta pelos senhores:

Pregoeiro – Marcio Vasiak;

Equipe de Apoio – Heber Luiz Scarpim.

Data de Emissão: 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Data de abertura: 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Horário: 09:00 HORAS.

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica sob o n.º **01.611.489/0001-09**, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial, sistema registro de preços tipo menor preço, **POR LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues a sala de licitação **até as 09:00 (nove horas) do dia 09 de outubro de 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação, sob pena de desclassificação e protocolados no setor de licitações.**

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos/contratados em sua totalidade.** Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

1.2.3. **Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.**

1.2.4. O Município de Campina do Simão não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. **A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.**

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame. (Art. 11 da Lei Federal n.º 10.520/02 e Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93).

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Campina do Simão, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame e o Município de Campina do Simão será o gestor da Ata de Registro.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.



- 2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.
- 2.5. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Órgão Gerenciador.
- 2.6. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal do Campina do Simão para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 2.7. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.8. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 2.9. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 2.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 2.11. Caberá ao **fornecedor registrado**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.12. Homologado o resultado deste Pregão, as licitantes classificadas, observado o disposto no art. 11 do Decreto 7.892/2013, serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 2.13. O prazo para que as **licitantes classificadas** compareçam após serem convocadas, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município do Campina do Simão.
- 2.14. É facultado ao Município Do Campina do Simão, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as **licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- 2.15. Publicada na Imprensa Oficial do Município, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao **fornecedor registrado** em igualdade de condições.
- 2.17. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 2.18. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.19. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.20. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.21. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.22. A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.23. O **fornecedor** poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3. O cancelamento do registro ocorrerá, a pedido, quando:**
- 2.3.1. O **fornecedor** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 2.3.2. O **fornecedor** não puder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 2.4. O cancelamento do registro ocorrerá, por iniciativa do MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, quando:**



2.4.1. O **fornecedor** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

2.4.2. O **fornecedor** deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

2.4.3. Houver razões de interesse público, devidamente comprovados e justificados;

2.4.4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.4.5. O **fornecedor** não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.

2.5. Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Campina do Simão fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação.

2.6. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores, **não obrigatório**, e que quiserem se cadastrar deverá providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

3.1.2. As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02 (item 8.1. deste Edital);

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

3.3. TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

3.3.1. Empresa cujos sócios, dirigentes ou administradores:

3.3.1.1 Sejam empregados da Prefeitura Municipal;

3.3.1.2 Sejam cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração;

3.3.1.3 Possuam vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

a) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da prefeitura municipal com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;

b) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;

c) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;

d) Autoridade da prefeitura municipal hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão (**meia hora antes do certame**) ou já autenticados por cartório competente;

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), deverá ter assinatura do representante legal.



4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; **neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.** Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. **Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

4.8. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.9. **JUNTO AO CREDENCIAMENTO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:**

a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);

OBS: A não apresentação dos documentos da alínea "a" implicará no direito do credenciado dar lance oral.

4.10. **Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

4.11. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.12. **No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.**

4.12.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

4.12.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS



6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem quem se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, no do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, *se possível, endereço eletrônico (e-mail), no da conta corrente, agência e respectivo Banco;*

6.2.2. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total POR LOTE, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo.

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.9. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.11. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.12. SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS PREFERENCIALMENTE AS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor POR LOTE**;

7.4. Lido os preços, ao pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 3 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, ao pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, ao pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.



7.7. Ao pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.7.1. Devido haver vários lotes não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do pregoeiro decidir na sessão os limites por lote.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, ao pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, ao pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate (Art. 47 da Lei Federal Complementar 123/2006).

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44 da Lei Federal Complementar 123/2006).

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.17.3. O intervalo percentual estabelecido no § 1o deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;

7.18. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar 123/2006).

7.18.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.18.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

a). Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

b). O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c). No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO



8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser, obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante.

c) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de regularidade à Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2012 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2012, a Justiça do Trabalho emitida, a partir de 4 de janeiro de 2012.

8.2.3. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.

a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.

a.2) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (Anexo VIII).

a.3) Se a certidão tratada no subitem anterior (Alinea "a") não indicar seu prazo de validade será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar, **dentro do envelope de documentação**, declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);



c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

d) Declaração que não possuem parentesco com empregados, cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração (conforme modelo anexo IX);

NOTA IMPORTANTE

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666-93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Art. 43, Inciso 1º da Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações).

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas. (Art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00).

9.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo hábil e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, caberá ao pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao Município de Campina do Simão, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o



MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. O fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, devera comparecer no prazo Máximo de dois dias uteis no Departamento de Licitações, endereço supra mencionado, para a assinar a Ata de Registro de Preços. (Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.1. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Campina do Simão** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS, junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e junto a Justiça do Trabalho –CNDT.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13.4. Caso a proponente decida enviar a Nota Fiscal por e-mail, fica obrigada o envio através do endereço eletrônico do departamento de contabilidade, contabilidade@campinadosimao.pr.gov.br, caso contrario o município não se responsabiliza por problemas relacionados ao envio da nota fiscal.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇOS

14.1. Os produtos/serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

14.1.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Secretaria requisitante, para conferência e aceitação.

14.2. A **Secretaria de Administração – Departamento de Compras** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.3. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**15. DAS SANÇÕES**

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Campina do Simão, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

16.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.

16.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia e expressa anuência do Município.

16.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.

16.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

16.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.

16.6. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº8.666/93.

16.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.

16.8. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.

16.9. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.

16.10. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado (**no prazo Máximo de cinco dias uteis**), esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.

16.11. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.

16.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por



todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

16.13. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.

16.14. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da prefeitura municipal, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.15. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou que constituem motivos para a rescisão as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

17.1. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;

17.2. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução dos serviços/fornecimento;

17.3. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;

17.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

17.5. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução dos serviços/fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros (Art. 67, Lei Federal 8.666/93):

18.2. Solicitar a execução dos serviços mencionados;

18.3. Supervisionar a execução dos serviços/fornecimento, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

18.4. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

18.5. Solicitar à contratada e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

18.6. Acompanhar os serviços executados, entrega de produtos, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados;

18.7. Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à contratada, bem como os referentes a pagamentos.

18.8. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da contratada, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

18.9. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do Município, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

18.10. Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento observarão se a contratada cumpriu todos os termos constantes do edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

18.11. É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

18.12. Durante a vigência deste contrato, a contratada deve manter preposto aceito pelo Município para representá-la sempre que for necessário.

19. PRAZOS

19.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato/ata de registro.

20. REVISÃO/ REEQUILÍBRIO

20.1. O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.



20.2. Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

20.3. Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/ata, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/ata, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

20.3.1. Para os fins constantes desta cláusula, a detentora da ata encaminhará ao gestor da ata de registro de preços, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

20.3.2. Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

21. DA ENTREGA/SERVIÇOS

21.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser ser **entregue em no máximo três dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

21.2 A empresa vencedora deveser fornecer o produtos licitado no local estipulado pela secretaria requisitante, onde os custos com a prestação dos serviços de entrega, ficam a cargo da contratada.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

22.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2 – DEFINIÇÃO:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,



indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	2430	09.001.15.451.0008.2049	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2440	09.001.15.451.0008.2049	504	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2450	09.001.15.451.0008.2049	507	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2460	09.001.15.451.0008.2049	510	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2470	09.001.15.451.0008.2049	512	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

23.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

23.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

23.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

23.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, ao pregoeiro e a equipe de apoio.

23.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

23.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

23.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

23.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

23.14. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

176

-
- h) ANEXO VIII - Modelo Declaração De Não Existência De Outros Cartórios Distribuidores;
 - i) ANEXO IX - Modelo Declaração De Não Parentesco;
 - J) ANEXO X - Modelo Declaração De Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte;

Campina do Simão, 26 de setembro de 2019.



Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****Município de Campina do Simão - Paraná****Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.****1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS**

1.1 O objeto da presente licitação é aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos/máquinas pesadas pertencentes à frota municipal.

1.1.1. A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimadas e valores máximos:

LOTE: 1 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16105	COD. 1406/0018 - ARRUELA	10,00	UN	173,16	1.731,60
2	16106	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	10,00	UN	1,33	13,30
3	16107	COD. 445/03209 - ARRUELA	10,00	UN	130,14	1.301,40
4	16108	COD. 445/73501 - ARRUELA	10,00	UN	56,65	566,50
5	16109	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	8,50	85,00
6	16110	COD. 823/00291 - ARRUELA	10,00	UN	12,65	126,50
7	16111	COD. 823/00470 - BUCHA	10,00	UN	18,30	183,00
8	16112	COD. 823/00471 - PINO DE ACO	10,00	UN	24,00	240,00
9	16113	COD. 320/04542 - COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	3,00	UN	1.550,00	4.650,00
10	16114	COD. 320/07037 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	3,00	UN	963,00	2.889,00
11	16115	COD.320/04186 - BOMBA DE OLEO	3,00	UN	1.875,00	5.625,00
12	16116	COD. 320/925337 - BOMBA HIDRAULICA	3,00	UN	6.930,00	20.790,00
13	16117	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	2,00	UN	285,00	570,00
14	16118	COD. 811/50375 - PINO	2,00	UN	149,00	298,00
15	16119	COD. 811/20061 - PINODE ACO	2,00	UN	144,00	288,00
16	16120	COD. 811/90409 - PINO	2,00	UN	202,00	404,00
17	16121	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	2,00	UN	156,00	312,00
18	16122	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	2,00	UN	196,00	392,00
19	16123	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	123,00	246,00
20	16124	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1,00	UN	682,00	682,00
21	16125	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	494,00	988,00
22	16126	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	6,00	UN	81,00	486,00
23	16127	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2,00	UN	385,00	770,00
24	16128	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	2,00	UN	332,00	664,00
25	16129	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1,00	UN	394,00	394,00
26	16130	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1,00	UN	279,00	279,00
27	16131	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	1,00	UN	619,00	619,00
28	16132	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1,00	UN	277,00	277,00
29	16133	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	1,00	UN	2.813,00	2.813,00
30	16134	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	605,00	605,00
31	16135	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	1,00	UN	228,00	228,00
32	16136	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	3,00	UN	196,00	588,00
33	16137	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	1,00	UN	695,00	695,00
34	16138	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	1,00	UN	492,00	492,00
35	16139	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	1,00	UN	858,00	858,00
36	16140	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	1,00	UN	639,00	639,00
37	16141	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	6,00	UN	9,00	54,00
38	16142	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	1,00	UN	4.395,00	4.395,00
39	16143	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1,00	UN	2.522,00	2.522,00
40	16144	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	1,00	UN	934,00	934,00
41	16145	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1,00	UN	414,00	414,00
42	16146	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1,00	UN	7.410,00	7.410,00
43	16147	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2,00	UN	728,00	1.456,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

174

44	16148	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRASMISSAO	1,00	UN	3.277,00	3.277,00
45	16149	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	2,00	UN	233,00	466,00
46	16150	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	2,00	UN	192,00	384,00
47	16151	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2,00	UN	145,00	290,00
48	16152	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	2,00	UN	224,00	448,00
49	16153	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	2,00	UN	294,00	588,00
50	16154	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	469,00	938,00
51	16155	COD. 914/86202 - CRUZETA	2,00	UN	319,00	638,00
52	16156	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	324,00	648,00
53	16157	COD. 904/06700 - RETENTOR	2,00	UN	97,00	194,00
54	16158	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	1,00	UN	1.452,00	1.452,00
55	16159	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	2,00	UN	289,00	578,00
56	16160	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2,00	UN	197,00	394,00
57	16161	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	2,00	UN	253,00	506,00
58	16162	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	5,00	UN	39,00	195,00
59	16163	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	5,00	UN	115,00	575,00
60	16164	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	2,00	UN	590,00	1.180,00
61	16165	COD. 904/50033 - RETENTOR	2,00	UN	145,00	290,00
62	16166	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	92,00	184,00
63	16167	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	484,00	968,00
64	16168	COD. 450/27200 - FLANGE	2,00	UN	584,00	1.168,00
65	16169	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	95,00	190,00
66	16170	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	1,00	UN	284,00	284,00
67	16171	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	2,00	UN	155,00	310,00
68	16172	COD. 808/00176 - BUCHA	6,00	UN	157,00	942,00
69	16173	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2,00	UN	338,00	676,00
70	16174	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2,00	UN	63,00	126,00
71	16175	COD. 904/06200 - RETENTOR	2,00	UN	236,00	472,00
72	16176	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2,00	UN	1.229,00	2.458,00
73	16177	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	6,00	UN	289,00	1.734,00
74	16178	COD. 458/20353 - DISCO	2,00	UN	78,00	156,00
75	16179	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	89,00	178,00
76	16180	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	1,00	UN	1.369,00	1.369,00
77	16181	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4,00	UN	482,00	1.928,00
78	16182	COD. 04/600864 - DISCO DO CONVERSOR	1,00	UN	1.606,00	1.606,00
79	16183	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	1,00	UN	230,00	230,00
80	16184	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRASMISSAO	1,00	UN	409,00	409,00
81	16185	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	775,00	775,00
82	16186	COD. 128/C8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	825,00	825,00
83	16187	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	440,00	440,00
84	16188	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	1,00	UN	475,00	475,00
85	16189	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.350,00	1.350,00
86	16190	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	12,00	UN	68,00	816,00
87	16191	COD. 531/03208 - DENTE CAÇAMBA DIANT	6,00	UN	125,00	750,00
88	16192	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	2,00	UN	240,00	480,00
89	16193	COD. 123/04237 - ANEL	4,00	UN	25,00	100,00
90	16194	COD. 828/00207 - ANEL	5,00	UN	13,00	65,00
91	16195	COD. 828/00224 - ANEL	3,00	UN	10,00	30,00
92	16196	COD. 813/50041 - ANEL	1,00	UN	87,00	87,00
93	16197	COD. 828/0124 - ANEL	3,00	UN	16,00	48,00
94	16198	COD. 904/50020 - ANEL	4,00	UN	11,00	44,00
95	16199	COD. 123/05227 - ARRUELA	2,00	UN	77,00	154,00
96	16200	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	1,00	UN	19,00	19,00
97	16201	COD. 445/03209 - ARRUELA	2,00	UN	202,00	404,00
98	16202	COD. 445/10115 - ARRUELA	1,00	UN	110,00	110,00
99	16203	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	6,00	60,00
100	16204	COD. 819/00049B - ARRUELA	20,00	UN	8,00	160,00
101	16205	COD. 819/00099 - ARRUELA	10,00	UN	12,00	120,00
102	16206	COD. 819/00137 - ARRUELA	8,00	UN	7,00	56,00
103	16207	COD. 819/00143 - ARRUELA	10,00	UN	10,00	100,00
104	16208	COD. 823/00220 - ARRUELA	8,00	UN	6,00	48,00



105	16209	COD. 823/00470 - ARRUELA	4,00	UN	12,00	48,00
106	16210	COD. 1406/0018 - ARRUELA	4,00	UN	9,00	36,00
107	16211	COD. 445/12303 - ARRUELA	2,00	UN	92,00	184,00
108	16212	COD. 445/19808 - ARRUELA	1,00	UN	200,00	200,00
109	16213	COD. 445/70403 - ARRUELA	2,00	UN	25,00	50,00
110	16214	COD. 445/73501 - ARRUELA	4,00	UN	82,00	328,00
111	16215	COD. 823/00291 - ARRUELA	4,00	UN	12,00	48,00
112	16216	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1,00	UN	312,00	312,00
113	16217	COD. 1207/0011 - BUCHA	2,00	UN	77,00	154,00
114	16218	COD. 1207/0019 - BUCHA	2,00	UN	73,00	146,00
115	16219	COD. 1208/0015 - BUCHA	2,00	UN	45,00	90,00
116	16220	COD. 1208/0023 - BUCHA	6,00	UN	64,00	384,00
117	16221	COD. 1208/0023B - BUCHA	6,00	UN	83,00	498,00
118	16222	COD. 1209/0012 - BUCHA	1,00	UN	303,00	303,00
119	16223	COD. 808/00297 - BUCHA	4,00	UN	213,00	852,00
120	16224	COD. 808/00388 - BUCHA	4,00	UN	168,00	672,00
121	16225	COD. 808/00396 - BUCHA	4,00	UN	220,00	880,00
122	16226	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	53,00	106,00
123	16227	COD. 809/00125B - BUCHA	2,00	UN	145,00	290,00
124	16228	COD. 809/00126 - BUCHA	4,00	UN	55,00	220,00
125	16229	COD. 809/00129 - BUCHA	2,00	UN	66,00	132,00
126	16230	COD. 809/00129B - BUCHA	2,00	UN	149,00	298,00
127	16231	COD. 809/00131 - BUCHA	4,00	UN	82,00	328,00
128	16232	COD. 809/10030 - BUCHA	4,00	UN	28,00	112,00
129	16233	COD. 829/00548 - BUCHA	4,00	UN	89,00	356,00
130	16234	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	116,00	464,00
131	16235	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	142,00	568,00
132	16236	COD. 910/48400 - CABO	1,00	UN	462,00	462,00
133	16237	COD. 531/03208 - CANTO	2,00	UN	183,00	366,00
134	16238	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	1,00	UN	145,00	145,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						114.950,30

LOTE: 2 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16239	COD. 714/20600 - MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	1,00	UN	252,00	252,00
2	16240	COD. 808/00385 - BUCHA	2,00	UN	198,00	396,00
3	16241	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	395,00	790,00
4	16242	COD. 911/40106 - PINO INFERIOR TORRE	2,00	UN	192,00	384,00
5	16243	COD. 831/10211 - BUCHA BI-METALICA SUP-INF	4,00	UN	280,00	1.120,00
6	16244	COD. 813/00456 - RETENTOR	2,00	UN	92,00	184,00
7	16245	COD. 811/70098 - PINO DE ACO	2,00	UN	300,00	600,00
8	16246	COD. 808/00388 - BUCHA	2,00	UN	92,00	184,00
9	16247	COD. 811/90198 - PINO CILINDRO GIRO	2,00	UN	132,00	264,00
10	16248	COD. 809/00131 - BUCHA	2,00	UN	99,00	198,00
11	16249	COD. 811/50569 - PINO DE ACO	2,00	UN	279,00	558,00
12	16250	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	1,00	UN	2.637,00	2.637,00
13	16251	COROA E PINHÃO DIFERN. DIANTEIRO (TRAÇÃO)	1,00	UN	3.132,00	3.132,00
14	16252	TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	1,00	UN	843,00	843,00
15	16253	COD. 811/50520 - PINO DE ACO	2,00	UN	123,00	246,00
16	16254	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	2,00	UN	285,00	570,00
17	16255	COD. 811/50375 - PINO	2,00	UN	149,00	298,00
18	16256	COD. 811/20061 - PINODE ACO	2,00	UN	145,00	290,00
19	16257	COD. 811/90409 - PINO	2,00	UN	203,00	406,00
20	16258	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	2,00	UN	156,00	312,00
21	16259	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	2,00	UN	196,00	392,00
22	16260	COD. 126/00247 - BIELETA SEM GANCHO	1,00	UN	1.592,00	1.592,00
23	16261	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	123,00	246,00
24	16262	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1,00	UN	682,00	682,00
25	16263	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	494,00	988,00
26	16264	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	6,00	UN	82,00	492,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO****CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

172

27	16265	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2,00	UN	385,00	770,00
28	16266	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	2,00	UN	333,00	666,00
29	16267	COD. 717/07700 - ALARME DE MARCHA RE	1,00	UN	752,00	752,00
30	16268	COD. 704/37300 - BUZINA	1,00	UN	147,00	147,00
31	16269	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1,00	UN	394,00	394,00
32	16270	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1,00	UN	279,00	279,00
33	16271	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	1,00	UN	620,00	620,00
34	16272	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1,00	UN	277,00	277,00
35	16273	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	1,00	UN	2.813,00	2.813,00
36	16274	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	605,00	605,00
37	16275	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	1,00	UN	228,00	228,00
38	16276	COD. 701/80295 - ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	1,00	UN	1.554,00	1.554,00
39	16277	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	3,00	UN	196,00	588,00
40	16278	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	1,00	UN	694,00	694,00
41	16279	COD. 701/80266 - INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	1,00	UN	409,00	409,00
42	16280	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	1,00	UN	492,00	492,00
43	16281	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	1,00	UN	858,00	858,00
44	16282	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	1,00	UN	639,00	639,00
45	16283	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	6,00	UN	8,40	50,40
46	16284	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	1,00	UN	4.395,00	4.395,00
47	16285	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1,00	UN	2.522,00	2.522,00
48	16286	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	1,00	UN	934,00	934,00
49	16287	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1,00	UN	414,00	414,00
50	16288	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1,00	UN	7.410,00	7.410,00
51	16289	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2,00	UN	728,00	1.456,00
52	16290	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRANSMISSAO	1,00	UN	3.277,00	3.277,00
53	16291	COD. 991/00156 - REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	2,00	UN	288,00	576,00
54	16292	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	2,00	UN	233,00	466,00
55	16293	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	2,00	UN	233,00	466,00
56	16294	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2,00	UN	145,00	290,00
57	16295	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	2,00	UN	224,00	448,00
58	16296	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	2,00	UN	294,00	588,00
59	16297	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	469,00	938,00
60	16298	COD. 914/86202 - CRUZETA	2,00	UN	310,00	620,00
61	16299	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	325,00	650,00
62	16300	COD. 904/06700 - RETENTOR	2,00	UN	97,00	194,00
63	16301	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	1,00	UN	1.452,00	1.452,00
64	16302	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	2,00	UN	289,00	578,00
65	16303	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2,00	UN	197,00	394,00
66	16304	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	2,00	UN	253,00	506,00
67	16305	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	5,00	UN	39,00	195,00
68	16306	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	5,00	UN	115,00	575,00
69	16307	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	2,00	UN	590,00	1.180,00
70	16308	COD. 904/50033 - RETENTOR	2,00	UN	145,00	290,00
71	16309	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	92,00	184,00
72	16310	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	484,00	968,00
73	16311	COD. 450/27200 - FLANGE	2,00	UN	584,00	1.168,00
74	16312	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	95,00	190,00
75	16313	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	1,00	UN	284,00	284,00
76	16314	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	2,00	UN	155,00	310,00
77	16315	COD. 808/00176 - BUCHA	6,00	UN	156,00	936,00
78	16316	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2,00	UN	338,00	676,00
79	16317	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2,00	UN	63,00	126,00
80	16318	COD. 904/06200 - RETENTOR	2,00	UN	236,00	472,00
81	16319	COD. 126/02253 - BARRA DA DIRECAO	2,00	UN	987,00	1.974,00
82	16320	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2,00	UN	1.229,00	2.458,00
83	16321	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	6,00	UN	289,00	1.734,00
84	16322	COD. 458/20353 - DISCO	2,00	UN	78,00	156,00
85	16323	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	89,00	178,00
86	16324	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	1,00	UN	1.369,00	1.369,00
87	16325	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4,00	UN	482,00	1.928,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

171

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

88	16326	COD 04/600864 -DISCO DO CONVERSOR	1,00	UN	1.606,00	1.606,00
89	16327	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	1,00	UN	232,00	232,00
90	16328	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	1,00	UN	410,00	410,00
91	16329	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	775,00	775,00
92	16330	COD. 128/C8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	825,00	825,00
93	16331	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	440,00	440,00
94	16332	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	1,00	UN	477,00	477,00
95	16333	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.345,00	1.345,00
96	16334	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	12,00	UN	66,00	792,00
97	16335	COD. 531/03209 - DENTE CAÇAMBA DIANT	6,00	UN	122,00	732,00
98	16336	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	2,00	UN	240,00	480,00
99	16337	COD. 123/04237 - ANEL	4,00	UN	26,00	104,00
100	16338	COD. 828/00207 - ANEL	5,00	UN	13,00	65,00
101	16339	COD. 828/00224 - ANEL	3,00	UN	10,00	30,00
102	16340	COD. 813/50041 - ANEL	1,00	UN	86,00	86,00
103	16341	COD. 828/01124 - ANEL	3,00	UN	16,00	48,00
104	16342	COD. 904/50020 - ANEL	4,00	UN	11,00	44,00
105	16343	COD. 123/05227 - ARRUELA	2,00	UN	77,00	154,00
106	16344	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	1,00	UN	19,00	19,00
107	16345	COD. 445/03209 - ARRUELA	2,00	UN	202,00	404,00
108	16346	COD. 445/10115 - ARRUELA	1,00	UN	110,00	110,00
109	16347	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	6,00	60,00
110	16348	COD. 819/00049B - ARRUELA	20,00	UN	8,00	160,00
111	16349	COD. 819/00099 - ARRUELA	10,00	UN	12,00	120,00
112	16350	COD. 819/00137 - ARRUELA	8,00	UN	7,00	56,00
113	16351	COD. 819/00143 - ARRUELA	10,00	UN	10,00	100,00
114	16352	COD. 823/00220 - ARRUELA	8,00	UN	6,00	48,00
115	16353	COD. 823/00470 - ARRUELA	4,00	UN	11,00	44,00
116	16354	COD. 1406/0018 -ARRUELA	4,00	UN	8,00	32,00
117	16355	COD. 445/12303 - ARRUELA	2,00	UN	91,00	182,00
118	16356	COD. 445/19808 - ARRUELA	1,00	UN	201,00	201,00
119	16357	COD. 445/70403 - ARRUELA	2,00	UN	25,00	50,00
120	16358	COD. 445/73501 - ARRUELA	4,00	UN	82,00	328,00
121	16359	COD. 823/00291 - ARRUELA	4,00	UN	11,00	44,00
122	16360	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1,00	UN	312,00	312,00
123	16361	COD. 1207/0011 - BUCHA	2,00	UN	77,00	154,00
124	16362	COD. 1207/0019 - BUCHA	2,00	UN	72,00	144,00
125	16363	COD. 1208/0015 - BUCHA	2,00	UN	45,00	90,00
126	16364	COD. 1208/0023 - BUCHA	6,00	UN	64,00	384,00
127	16365	COD. 1208/0023B - BUCHA	6,00	UN	83,00	498,00
128	16366	COD. 1209/0012 - BUCHA	1,00	UN	303,00	303,00
129	16367	COD. 808/00297 - BUCHA	4,00	UN	213,00	852,00
130	16368	COD. 808/00388 - BUCHA	4,00	UN	168,00	672,00
131	16369	COD. 808/00396 - BUCHA	4,00	UN	220,00	880,00
132	16370	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	53,00	106,00
133	16371	COD. 809/00125B - BUCHA	2,00	UN	146,00	292,00
134	16372	COD. 809/00126 - BUCHA	4,00	UN	55,00	220,00
135	16373	COD. 809/00129 - BUCHA	2,00	UN	66,00	132,00
136	16374	COD. 809/00129B - BUCHA	2,00	UN	149,00	298,00
137	16375	COD. 809/00131 - BUCHA	4,00	UN	82,00	328,00
138	16376	COD. 809/10030 - BUCHA	4,00	UN	28,00	112,00
139	16377	COD. 829/00548 - BUCHA	4,00	UN	89,00	356,00
140	16378	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	116,00	464,00
141	16379	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	141,00	564,00
142	16380	COD. 910/48400 - CABO	1,00	UN	462,00	462,00
143	16381	COD. 531/03208 - CANTO	2,00	UN	183,00	366,00
144	16382	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	1,00	UN	144,00	144,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						95.552,40

LOTE: 3 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO	PREÇO MÁXIMO
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	--------------

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

170

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

					MÁXIMO	TOTAL
1	16383	COD. 7N1087 - ABRAÇADEIRA	4,00	UN	23,00	92,00
2	16384	COD. 7S8735 - ABRAÇADEIRA	4,00	UN	19,00	76,00
3	16385	COD. 1P9252 - ANEL	1,00	UN	17,00	17,00
4	16386	COD. 1T0234 - ANEL	4,00	UN	16,00	64,00
5	16387	COD. 2P1692 - ANEL	1,00	UN	9,00	9,00
6	16388	COD. 2P4511 - ANEL	4,00	UN	109,00	436,00
7	16389	COD. 2S8439 - ANEL	1,00	UN	5,00	5,00
8	16390	COD. 3D2824 - ANEL	1,00	UN	3,00	3,00
9	16391	COD. 3H1461 - ANEL	2,00	UN	3,00	6,00
10	16392	COD. 3J1907 - ANEL	2,00	UN	1,90	3,80
11	16393	COD. 3K1432 - ANEL	1,00	UN	26,00	26,00
12	16394	COD. 3P0814 - ANEL	1,00	UN	100,00	100,00
13	16395	COD. 3P5728 - ANEL	2,00	UN	14,00	28,00
14	16396	COD. 3P5859 - ANEL	2,00	UN	24,00	48,00
15	16397	COD. 4F7952 - ANEL	2,00	UN	7,00	14,00
16	16398	COD. 5F8000 - ANEL	2,00	UN	3,50	7,00
17	16399	COD. 6D0692 - ANEL	1,00	UN	27,00	27,00
18	16400	COD. 6F6673 - ANEL	3,00	UN	3,70	11,10
19	16401	COD. 7F8267 - ANEL	1,00	UN	138,00	138,00
20	16402	COD. 9F4446 - ANEL	2,00	UN	6,00	12,00
21	16403	COD. 2S0115 - ARRUELA	10,00	UN	5,00	50,00
22	16404	COD. 3B4506 - ARRUELA	19,00	UN	3,00	57,00
23	16405	COD. 3B4508 - ARRUELA	16,00	UN	2,00	32,00
24	16406	COD. 8T4896 - ARRUELA	6,00	UN	3,50	21,00
25	16407	COD. 2W8003 - BOMBA DÁGUA	1,00	UN	627,00	627,00
26	16408	COD. 4W0788 - BOMBA MANUAL	1,00	UN	236,00	236,00
27	16409	COD. 5W5683 - BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	6.700,00	6.700,00
28	16410	COD. 5T7132 - BUCHA	4,00	UN	92,00	368,00
29	16411	COD. 7M4046 - BUCHA	8,00	UN	47,00	376,00
30	16412	COD. 8N4110 - BUCHA	2,00	UN	43,00	86,00
31	16413	COD. 9Y2991 - BUCHA	8,00	UN	38,00	304,00
32	16414	COD. 9Y2992 - BUCHA	8,00	UN	38,00	304,00
33	16415	COD. 9D1611 - CABO DO GOVERNOR	2,00	UN	236,00	472,00
34	16416	SOLENOIDE DA SELA	1,00	UN	980,00	980,00
35	16417	REPARO CILINDRO CONCHA LAMINA	2,00	UN	380,00	760,00
36	16418	VALVULA DESCARGA ESTACIONAMENTO	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
37	16419	COD. 2G2321 - CALÇO	5,00	UN	7,60	38,00
38	16420	COD. 2G6793 - CALÇO	36,00	UN	8,50	306,00
39	16421	COD. 2G6794 - CALÇO	12,00	UN	5,50	66,00
40	16422	COD. 6G4524 - CALÇO	16,00	UN	92,00	1.472,00
41	16423	COD. 2P1487 - CINTA	2,00	UN	22,00	44,00
42	16424	COD. 2W6134 - CINTA	2,00	UN	7,00	14,00
43	16425	COD. 1P1216 - COLETOR DE E SCAPE	2,00	UN	738,00	1.476,00
44	16426	COD. 4S8826 - CORPO	1,00	UN	463,00	463,00
45	16427	COD. 3P0071 - CORREIA	4,00	UN	169,00	676,00
46	16428	COD. 1G0395 - CORRENTE	4,00	UN	1.306,00	5.224,00
47	16429	COD. 7N9145 - CREMALHEIRA	1,00	UN	970,00	970,00
48	16430	COD. 3B4632 - CUPILHA	4,00	UN	3,00	12,00
49	16431	COD. 3P0337 - DISCO	25,00	UN	59,00	1.475,00
50	16432	COD. 7T3137 - DISCO	15,00	UN	10,00	150,00
51	16433	COD. 8P8682 - DISCO	15,00	UN	92,00	1.380,00
52	16434	COD. 7G3450 - ENGRENAGEM	6,00	UN	260,00	1.560,00
53	16435	COD. 7G3461 - ENGRENAGEM	6,00	UN	325,00	1.950,00
54	16436	COD. 7N4791 - ENGRENAGEM	2,00	UN	526,00	1.052,00
55	16437	COD. 8E6209 - FIXADOR DA TRAVA	6,00	UN	28,00	168,00
56	16438	COD. 2P1262 - GUIA	16,00	UN	19,00	304,00
57	16439	COD. 5T2925 - GUIA	4,00	UN	56,00	224,00
58	16440	COD. 5T8366 - GUIA	4,00	UN	130,00	520,00
59	16441	COD. 5T8367 - GUIA	2,00	UN	156,00	312,00
60	16442	COD. 3P0327 - JG DE CALÇO	3,00	UN	478,00	1.434,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

169

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

61	16443	COD. 6V9928 - JG DE REPARO	4,00	UN	212,00	848,00
62	16444	COD. 2M4108 - JUNTA	2,00	UN	9,00	18,00
63	16445	COD. 3P0884 - JUNTA	2,00	UN	13,00	26,00
64	16446	COD. 4P8915 - JUNTA	2,00	UN	245,00	490,00
65	16447	COD. 5S6045 - JUNTA	2,00	UN	42,00	84,00
66	16448	COD. 5S6735 - JUNTA	4,00	UN	5,50	22,00
67	16449	COD. 7W7544 - JUNTA	2,00	UN	72,00	144,00
68	16450	COD 8S1606 - JUNTA	2,00	UN	13,00	26,00
69	16451	COD. 8S1963 - JUNTA	2,00	UN	42,00	84,00
70	16452	COD. 8S8254 - JUNTA	4,00	UN	16,00	64,00
71	16453	COD. 5D9553 - LAMINA	4,00	UN	716,00	2.864,00
72	16454	JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	4,00	UN	1.545,00	6.180,00
73	16455	COD. 2P3859 - LUVÁ	2,00	UN	23,00	46,00
74	16456	COD. 6G2007 - MANGUEIRA	2,00	UN	147,00	294,00
75	16457	COD. 2S5816 - MOLA	30,00	UN	3,30	99,00
76	16458	COD. 9H5537 - MOLA	10,00	UN	3,10	31,00
77	16459	COD. 3045 - PARAFUSO	52,00	UN	4,50	234,00
78	16460	COD. 0S1571 - PARAFUSO	6,00	UN	3,50	21,00
79	16461	COD. 0S1587 - PARAFUSO	4,00	UN	4,60	18,40
80	16462	COD. 0S1594 - PARAFUSO	4,00	UN	3,50	14,00
81	16463	COD. 4F8965 - PARAFUSO	16,00	UN	6,00	96,00
82	16464	COD. 9B7237 - PARAFUSO	6,00	UN	5,00	30,00
83	16465	COD. 8W5092 - PINHÃO	1,00	UN	350,00	350,00
84	16466	COD. 6B5464 - PINO SUPORTE	6,00	UN	40,00	240,00
85	16467	COD. 3P5359 - PISTÃO	2,00	UN	192,00	384,00
86	16468	COD. 3P0335 - PLACA	2,00	UN	123,00	246,00
87	16469	COD. 6G3205 - PLACA	4,00	UN	96,00	384,00
88	16470	COD. 9T7758 - PLACA	1,00	UN	154,00	154,00
89	16471	COD. 9T7760 - PLACA	1,00	UN	265,00	265,00
90	16472	COD. 3P0185 - POLIA	1,00	UN	530,00	530,00
91	16473	COD. 7N0619 - POLIA	1,00	UN	618,00	618,00
92	16474	COD. 9S6129 - POLIA	1,00	UN	218,00	218,00
93	16475	COD. 3329 - PORCA	52,00	UN	2,30	119,60
94	16476	COD. 2J3506 - PORCA	4,00	UN	5,00	20,00
95	16477	COD. 7S6430 - PRE PURIFICADOR	1,00	UN	245,00	245,00
96	16478	COD. 2W9152 - RESPIRO	2,00	UN	170,00	340,00
97	16479	COD. 4F9653 - RETENTOR	2,00	UN	5,00	10,00
98	16480	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	26,00	52,00
99	16481	COD. 4W0452 - RETENTOR	2,00	UN	146,00	292,00
100	16482	COD. 5S2106 - RETENTOR	2,00	UN	16,00	32,00
101	16483	COD. 5S6296 - RETENTOR	2,00	UN	185,00	370,00
102	16484	COD. 6V8082 - RETENTOR	2,00	UN	307,00	614,00
103	16485	COD. 8C5210 - RETENTOR	2,00	UN	10,00	20,00
104	16486	COD. 2N7609 - ROLAMENTO	4,00	UN	53,00	212,00
105	16487	COD. 3L1425 - ROLAMENTO	2,00	UN	100,00	200,00
106	16488	COD. 5M2054 - ROLAMENTO	3,00	UN	68,00	204,00
107	16489	COD. 5M6126 - ROLAMENTO	3,00	UN	56,00	168,00
108	16490	COD. 6H3957 - ROLAMENTO	2,00	UN	90,00	180,00
109	16491	COD. 6K8088 - ROLAMENTO	2,00	UN	57,00	114,00
110	16492	COD. 6Y0306 - ROLAMENTO	2,00	UN	173,00	346,00
111	16493	COD. 8H9789 - ROLAMENTO	3,00	UN	69,00	207,00
112	16494	COD. 2W4837 - SEDE	8,00	UN	26,00	208,00
113	16495	COD. 7N4448 - SEDE	8,00	UN	29,00	232,00
114	16496	COD. 4N7870 - SILENCIOSO	1,00	UN	152,00	152,00
115	16497	COD. 8J5299 - SUPORTE ESCARIFICADOR	6,00	UN	249,00	1.494,00
116	16498	COD. 8W1749 - TAMPA	12,00	UN	36,00	432,00
117	16499	COD. 4D4064 - TERMINAL	4,00	UN	112,00	448,00
118	16500	COD. 7H3641 - TERMINAL	2,00	UN	102,00	204,00
119	16501	COD. 8E6208 - TRAVA	12,00	UN	31,00	372,00
120	16502	COD. 2Y8458 - TUBO	2,00	UN	86,00	172,00
121	16503	COD. 8N7315 - TUBO	2,00	UN	212,00	424,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

168

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

122	16504	COD. 8N7318 - TUBO	2,00	UN	222,00	444,00
123	16505	COD. 4P8581 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	60,00
124	16506	COD. 4P8582 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	60,00
125	16507	COD. 4P8583 - TUBO INJETOR	2,00	UN	35,00	70,00
126	16508	COD. 4P8584 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	60,00
127	16509	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	6,00	UN	90,00	540,00
128	16510	COD. 6N9915 - VALVULA	8,00	UN	73,00	584,00
129	16511	COD. 6N9916 - VALVULA	8,00	UN	111,00	888,00
130	16512	COD. 58593 - VEDADOR	2,00	UN	7,00	14,00
131	16513	COD. 2H3934 - VEDADOR	4,00	UN	9,00	36,00
132	16514	COD. 2P1068 - VEDADOR	2,00	UN	63,00	126,00
133	16515	COD. 2R0098 - VEDADOR	2,00	UN	70,00	140,00
134	16516	COD. 3H0107 - VEDADOR	3,00	UN	22,00	66,00
135	16517	COD. 3K0360 - VEDADOR	2,00	UN	12,00	24,00
136	16518	COD. 3P0800 - VEDADOR	1,00	UN	47,00	47,00
137	16519	COD. 3P0815 - VEDADOR	1,00	UN	34,00	34,00
138	16520	COD. 3P5726 - VEDADOR	2,00	UN	106,00	212,00
139	16521	COD. 3S5496 - VEDADOR	4,00	UN	5,00	20,00
140	16522	COD. 4F9029 - VEDADOR	2,00	UN	6,00	12,00
141	16523	COD. 4W3864 - VEDADOR	2,00	UN	27,00	54,00
142	16524	COD. 5H3252 - VEDADOR	2,00	UN	3,30	6,60
143	16525	COD. 5M7423 - VEDADOR	2,00	UN	3,30	6,60
144	16526	COD. 5S6670 - VEDADOR	24,00	UN	6,00	144,00
145	16527	COD. 7N8018 - VEDADOR	4,00	UN	6,00	24,00
146	16528	COD. 8P0492 - VEDADOR	5,00	UN	12,00	60,00
147	16529	COD. 3F5108 - PORCA	260,00	UN	2,00	520,00
148	16530	COD. 9Y1798 - VEDADOR	24,00	UN	9,00	216,00
149	16531	COD. 2Y8925 - VENTILADOR	1,00	UN	370,00	370,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						62.830,10

LOTE: 4 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16532	COD. 3D2824 - ANEL	3,00	UN	5,00	15,00
2	16533	COD. 4H9105 - ANEL	3,00	UN	5,00	15,00
3	16534	COD. 2J6274 - ANEL	3,00	UN	2,00	6,00
4	16535	COD. 4F7390 - ANEL	3,00	UN	3,50	10,50
5	16536	COD. 7S4571 - ANEL	3,00	UN	32,00	96,00
6	16537	COD. 9F1399 - ANEL	3,00	UN	5,00	15,00
7	16538	COD. 6J1972 - ANEL	3,00	UN	27,00	81,00
8	16539	COD. 6J5733 - ANEL	2,00	UN	26,00	52,00
9	16540	COD. 1H7339 - ANEL	8,00	UN	6,00	48,00
10	16541	COD. 6J5731 - ANEL	2,00	UN	6,00	12,00
11	16542	COD. 8C8132 - ANEL	2,00	UN	25,00	50,00
12	16543	COD. 6J5731 - ANEL	2,00	UN	5,50	11,00
13	16544	COD. 8J0484 - ANEL	2,00	UN	10,00	20,00
14	16545	COD. 2H9247 - ANEL	1,00	UN	16,00	16,00
15	16546	COD. 2M9780 - ANEL	2,00	UN	3,00	6,00
16	16547	COD. 5J1086 - ANEL	2,00	UN	32,00	64,00
17	16548	COD. 5P2545 - ANEL	10,00	UN	14,00	140,00
18	16549	COD. 8D8795 - ANEL	4,00	UN	34,00	136,00
19	16550	COD. 1L4775 - ANEL AÇO	3,00	UN	7,00	21,00
20	16551	COD. 9M2092 - ANEL RETENTOR	4,00	UN	72,00	288,00
21	16552	COD. 5P8245 - ARRUELA	48,00	UN	5,00	240,00
22	16553	COD. 8X3276 - ARRUELA	10,00	UN	138,00	1.380,00
23	16554	COD. 2P6537 - BOMBA OLEO	3,00	UN	3.478,00	10.434,00
24	16555	COD. 3D6351 - BOMBA TRANSMISSÃO	2,00	UN	1.100,00	2.200,00
25	16556	COD. 8D9814 - BUCHA	4,00	UN	47,00	188,00
26	16557	COD. 2G8631 - BUCHA	4,00	UN	74,00	296,00
27	16558	COD. 8W6473 - BUCHA	2,00	UN	88,00	176,00
28	16559	COD. 2G7387 - BUCHA	2,00	UN	82,00	164,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

167

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

29	16560	COD. 2G7388 - BUCHA	2,00	UN	79,00	158,00
30	16561	COD. 8M5860 - BUJÃO	6,00	UN	3,70	22,20
31	16562	COD. 9S4190 - BUJÃO	2,00	UN	45,00	90,00
32	16563	COD. 2G3221 - CALÇO	8,00	UN	5,00	40,00
33	16564	COD. 2G3219 - CALÇO	8,00	UN	3,20	25,60
34	16565	COD. 1B4038 - CAPA	2,00	UN	203,00	406,00
35	16566	COD. 030-0060 - CAPA	2,00	UN	138,00	276,00
36	16567	COD. 2N2138 - CAPA ROLAMENTO	2,00	UN	256,00	512,00
37	16568	COD. 9D3241 - CAPA ROLAMENTO	2,00	UN	182,00	364,00
38	16569	COD. 5T8366 - CHAPA DESLIZANTE	16,00	UN	160,00	2.560,00
39	16570	COD. 8X3221 - CINTA	4,00	UN	190,00	760,00
40	16571	COD. 030-0061 - CONE	2,00	UN	224,00	448,00
41	16572	COD. 1B4046 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	430,00	1.720,00
42	16573	COD. 2N2139 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	372,00	1.488,00
43	16574	COD. 9D3242 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	345,00	1.380,00
44	16575	COD. 8W8289 - COROA MOTRIZ TANDEM	2,00	UN	1.410,00	2.820,00
45	16576	COD. 9L2526 - CORREIA	3,00	UN	88,00	264,00
46	16577	COD. 036-6775 - CORREIA	3,00	UN	80,00	240,00
47	16578	COD. 5T0735 - CORRENTE TANDEM	4,00	UN	1.406,00	5.624,00
48	16579	COD. 9P0356 - CRUZETA CARDAN	4,00	UN	435,00	1.740,00
49	16580	COD. 8E6209 - FIXADOR	6,00	UN	17,00	102,00
50	16581	COD. 4T6907 - GAXETA	6,00	UN	29,00	174,00
51	16582	COD. 4T5613 - GAXETA	6,00	UN	29,00	174,00
52	16583	COD. 8X3364 - JOGO CALÇO	8,00	UN	124,00	992,00
53	16584	COD. 118-4660 - JOGO REPARO	2,00	UN	112,00	224,00
54	16585	COD. 6G5539 - JUNTA	2,00	UN	7,00	14,00
55	16586	COD. 2B3147 - JUNTA	8,00	UN	5,50	44,00
56	16587	COD. 2G9789 - JUNTA	4,00	UN	14,00	56,00
57	16588	COD. 2G9791 - JUNTA	2,00	UN	25,00	50,00
58	16589	COD. 4W7592 - JUNTA BOMBA D'ÁGUA	2,00	UN	17,00	34,00
59	16590	COD. 6I3034 - JUNTA COLETOR ESCAPE	3,00	UN	86,00	258,00
60	16591	COD. 119-2940 - JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	2,00	UN	92,00	184,00
61	16592	COD. 113-6250 - JUNTA TAMPA INTERMEDIÁRIA	1,00	UN	145,00	145,00
62	16593	COD. 5D9559 - LAMINA 3/4 15 FUIROS C/ PARAFUSOS	4,00	UN	590,00	2.360,00
63	16594	COD. 7C6214 - MANGUEIRA	2,00	UN	84,00	168,00
64	16595	COD. 4V4770 - MANGUEIRA COMPRESSOR AR	1,00	UN	70,00	70,00
65	16596	COD. 5P6851 - PARAFUSO	48,00	UN	6,00	288,00
66	16597	COD. 8W5293 - PINO	4,00	UN	96,00	384,00
67	16598	COD. 130-3595 - PINO	1,00	UN	364,00	364,00
68	16599	COD. 7C2430 - POLIA	1,00	UN	862,00	862,00
69	16600	COD. 8T7044 - PRISIONEIRO	8,00	UN	16,00	128,00
70	16601	COD. 9T9072 - REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	1,00	UN	616,00	616,00
71	16602	COD. 1M3003 - RETENTOR	2,00	UN	40,00	80,00
72	16603	COD. 7D8436 - RETENTOR	2,00	UN	14,00	28,00
73	16604	COD. 5K2595 - RETENTOR	2,00	UN	42,00	84,00
74	16605	COD. 6V8092 - RETENTOR	2,00	UN	142,00	284,00
75	16606	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	26,00	52,00
76	16607	COD. 7K9201 - RETENTOR	8,00	UN	16,00	128,00
77	16608	COD. 8C9123 - RETENTOR	2,00	UN	7,00	14,00
78	16609	COD. 8C9133 - RETENTOR	2,00	UN	23,00	46,00
79	16610	COD. 5J8200 - RETENTOR	2,00	UN	15,00	30,00
80	16611	COD. 8C9124 - RETENTOR	2,00	UN	41,00	82,00
81	16612	COD. 7K9203 - RETENTOR	8,00	UN	15,00	120,00
82	16613	COD. 5P8842 - RETENTOR	8,00	UN	10,00	80,00
83	16614	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	39,00	78,00
84	16615	COD. 6V8082 - RETENTOR	2,00	UN	347,00	694,00
85	16616	COD. 9D7972 - RETENTOR	4,00	UN	22,00	88,00
86	16617	COD. 119-2921 - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	1,00	UN	69,00	69,00
87	16618	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	2,00	UN	158,00	316,00
88	16619	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	2,00	UN	152,00	304,00
89	16620	COD. 9W7209 - RETENTOR RODA TRASEIRA	4,00	UN	192,00	768,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

166

90	16621	COD. 7E7589 - RETENTOR TRASEIRO DUPLO	1,00	UN	102,00	102,00
91	16622	COD. 9F5124 - SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	11,00	UN	145,00	1.595,00
92	16623	COD. 9D6524 - TERMINAL	1,00	UN	290,00	290,00
93	16624	COD. 9D6523 - TERMINAL	1,00	UN	364,00	364,00
94	16625	COD. 8W1749 - TIRA	10,00	UN	30,00	300,00
95	16626	COD. 5T8367 - TIRA BRONZE	8,00	UN	162,00	1.296,00
96	16627	COD. 5K1458 - TRAVA	11,00	UN	4,00	44,00
97	16628	COD. 8E6208 - TRAVA	6,00	UN	21,00	126,00
98	16629	COD. 5K1459 - TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	11,00	UN	11,00	121,00
99	16630	COD. 6Y5230 - UNHA ESCARIFICADOR	11,00	UN	47,00	517,00
100	16631	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	6,00	UN	63,00	378,00
101	16632	COD. 119-3036 - VEDADOR VÁLVULA MOTOR	12,00	UN	11,00	132,00
102	16633	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	2,00	UN	450,00	900,00
103	16634	PATIM DO FREIO C/ LONAS	4,00	UN	270,00	1.080,00
104	16635	KIT PINO E MOLAS PATIM	4,00	UN	64,00	256,00
105	16636	ESPELHO DO FREIO 4D6886	2,00	UN	622,00	1.244,00
106	16637	PORCA 1M2069	4,00	UN	13,00	52,00
107	16638	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	2,00	UN	255,00	510,00
108	16639	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA C/ POLIA	1,00	UN	450,00	450,00
109	16640	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1,00	UN	862,00	862,00
110	16641	CILINDRO DA RODA VARGA	2,00	UN	162,00	324,00
111	16642	COD. 1G1506 - ENGRENAGEM DA CAIXA COMANDO	6,00	UN	316,00	1.896,00
112	16643	COD. 1G1505 - ENGRENAGEM DUPLA C. COMANDO	2,00	UN	332,00	664,00
113	16644	CONJUNTO LUVA C/ CRUZETA CX.	4,00	UN	184,00	736,00
114	16645	PRISIONEIRO DE RODA	20,00	UN	15,00	300,00
115	16646	PORCA DE RODA	20,00	UN	12,00	240,00
116	16647	CASTANHA DE RODA	20,00	UN	11,00	220,00
117	16648	RODA COM FRISOS	1,00	UN	2.237,00	2.237,00
118	16649	LAMINA 3/4	2,00	UN	845,00	1.690,00
119	16650	CANTO DE LAMINA	4,00	UN	267,00	1.068,00
120	16651	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO ACO	1,00	UN	2.245,00	2.245,00
121	16652	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	1,00	UN	210,00	210,00
122	16653	SAPATA GRANDE 5D9745	2,00	UN	250,00	500,00
123	16654	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	1,00	UN	243,00	243,00
124	16655	SAPATA 6B3158	1,00	UN	225,00	225,00
125	16656	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	1,00	UN	320,00	320,00
126	16657	PINO BOLA BARRA TRACAO	1,00	UN	142,00	142,00
127	16658	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	1,00	UN	1.646,00	1.646,00
128	16659	CUBO RODA 2D7612	3,00	UN	923,00	2.769,00
129	16660	DENTE DO ESCARIFICADO	12,00	UN	119,00	1.428,00
130	16661	DISCO DE EMBREAGEM	1,00	UN	926,00	926,00
131	16662	DISCO SEPARADOR	1,00	UN	170,00	170,00
132	16663	CUBO DE INERCIA 5H0049	1,00	UN	222,00	222,00
133	16664	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	2,00	UN	392,00	784,00
134	16665	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO PEQUENO	2,00	UN	360,00	720,00
135	16666	PINHAO DO GIRA CIRCULO	2,00	UN	280,00	560,00
136	16667	GARFO CAIXA COMANDO	3,00	UN	132,00	396,00
137	16668	CARRETEL CX COMANDO LUFER	3,00	UN	310,00	930,00
138	16669	BICO INJETOR	6,00	UN	140,00	840,00
139	16670	TUBO INJETOR	6,00	UN	98,00	588,00
140	16671	SILENCIOSO COMPLETO	1,00	UN	422,00	422,00
141	16672	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	52,00	UN	4,50	234,00
142	16673	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	1,00	UN	162,00	162,00
143	16674	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	1,00	UN	69,00	69,00
144	16675	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	5,00	UN	320,00	1.600,00
145	16676	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	2,00	UN	360,00	720,00
146	16677	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	2,00	UN	140,00	280,00
147	16678	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	2,00	UN	82,00	164,00
148	16679	ROLAMENTO INTERNO CUBO	2,00	UN	36,00	72,00
149	16680	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	2,00	UN	210,00	420,00
150	16681	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	UN	236,00	472,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

165

151	16683	HORIMETRO ELETRICO	2,00	UN	1.103,00	2.206,00
152	16684	MARCADOR TEMPERATURA C/ CABO	2,00	UN	210,00	420,00
153	16685	SEGMENTO TOMBO DE RODA	2,00	UN	619,00	1.238,00
154	16686	RETENTOR 4D1608 SABO	6,00	UN	82,00	492,00
155	16687	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	1,00	UN	192,00	192,00
156	16688	PONTA EIXO CENTRAL DO TANDEN	1,00	UN	415,00	415,00
157	16689	ROLAMENTO DUPLO PONTA EIXO CENTRAL	2,00	UN	280,00	560,00
158	16690	HORIMETRO ELETRICO 52MM	2,00	UN	189,00	378,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						94.528,30

LOTE: 5 - ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16691	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	4,00	UN	10,00	40,00
2	16692	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO	2,00	UN	28,00	56,00
3	16693	ABRAÇADEIRA ESCAPE	2,00	UN	12,00	24,00
4	16694	ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	1,00	UN	20,00	20,00
5	16695	ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA	2,00	UN	2,00	4,00
6	16696	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	3,30	6,60
7	16697	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6,00	UN	3,50	21,00
8	16698	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6,00	UN	2,00	12,00
9	16699	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	10,00	UN	26,00	260,00
10	16700	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	3,00	6,00
11	16701	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	2,70	5,40
12	16702	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	2,50	55,00
13	16703	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	2,50	60,00
14	16704	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	1,00	UN	4.100,00	4.100,00
15	16705	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1,00	UN	14.000,00	14.000,00
16	16706	COMANDO PRINCIPAL	1,00	UN	5.800,00	5.800,00
17	16707	BOTÃO DE PARTIDA	1,00	UN	145,00	145,00
18	16708	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	1,00	UN	52,00	52,00
19	16709	CALÇO DE REGULAGEM	10,00	UN	25,00	250,00
20	16710	CHAVE DE IGNIÇÃO	1,00	UN	56,00	56,00
21	16711	CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	1,00	UN	75,00	75,00
22	16712	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	40,00	40,00
23	16713	CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	2,00	UN	26,00	52,00
24	16714	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	54,00	108,00
25	16715	CORREIA DO MOTOR	1,00	UN	70,00	70,00
26	16716	COXIM DA CAPOTA	4,00	UN	15,00	60,00
27	16717	COXIM DO PAINEL	4,00	UN	15,00	60,00
28	16718	COXIM DO RADIADOR	4,00	UN	79,00	316,00
29	16719	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	2,00	UN	349,00	698,00
30	16720	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	85,00	170,00
31	16721	ROLAMENTO CUBO VIBRAÇÃO	4,00	UN	9,90	39,60
32	16722	COXIM VIBRAÇÃO	6,00	UN	9.900,00	59.400,00
33	16723	ALTERNADOR 24 VOLTS	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
34	16724	DISCO	1,00	UN	536,00	536,00
35	16725	DISCO	2,00	UN	562,00	1.124,00
36	16726	FILTRO DE OLEO	2,00	UN	142,00	284,00
37	16727	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	2,00	UN	141,00	282,00
38	16728	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	2,00	UN	150,00	300,00
39	16729	FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	1,00	UN	582,00	582,00
40	16730	HELICE DO MOTOR	1,00	UN	378,00	378,00
41	16731	INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	1,00	UN	184,00	184,00
42	16732	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	1,00	UN	92,00	92,00
43	16733	INTERRUPTOR DO FAROL	1,00	UN	39,00	39,00
44	16734	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	10,00	10,00
45	16735	JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	1,00	UN	23,00	23,00
46	16736	JUNTA DA CARÇAÇA DA TAMPA	1,00	UN	10,00	10,00
47	16737	JUNTA DO EIXO	1,00	UN	4,00	4,00
48	16738	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1,00	UN	1.474,00	1.474,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

164

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

49	16739	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1,00	UN	1.780,00	1.780,00
50	16740	LUZ PILOTO DO PAINEL	1,00	UN	5,30	5,30
51	16741	MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	2,00	UN	67,00	134,00
52	16742	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	126,00	126,00
53	16743	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	111,00	111,00
54	16744	MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	2,00	UN	32,00	64,00
55	16745	MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2,00	UN	15,00	30,00
56	16746	PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	3,00	66,00
57	16747	PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	4,00	UN	29,00	116,00
58	16748	PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	6,00	144,00
59	16749	PASTILHA DE FREIO	2,00	UN	46,00	92,00
60	16750	PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	99,00	396,00
61	16751	PORCA DO PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	3,00	66,00
62	16752	PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR	4,00	UN	2,00	8,00
63	16753	PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	3,00	72,00
64	16754	REGISTRO REGULADOR	1,00	UN	570,00	570,00
65	16755	REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	1,00	UN	515,00	515,00
66	16756	REPARO	1,00	UN	116,00	116,00
67	16757	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	2,00	UN	78,00	156,00
68	16758	RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	48,00	48,00
69	16759	RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	67,00	134,00
70	16760	RETENTOR DA PONTA DO EIXO	1,00	UN	43,00	43,00
71	16761	RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	111,00	222,00
72	16762	RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	2,00	UN	85,00	170,00
73	16763	ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	310,00	620,00
74	16764	ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	533,00	1.066,00
75	16765	ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	135,00	540,00
76	16766	SAIDA DO SILENCIOSO	2,00	UN	98,00	196,00
77	16767	SILENCIOSO	2,00	UN	205,00	410,00
78	16768	SUORTE	2,00	UN	139,00	278,00
79	16769	TAMPA DO RADIADOR	2,00	UN	20,00	40,00
80	16770	TAMPA DO TANQUE DE AGUA	2,00	UN	48,00	96,00
81	16771	TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	1,00	UN	384,00	384,00
82	16772	TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	4,00	UN	22,00	88,00
83	16773	TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	8,00	UN	10,00	80,00
84	16774	TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	2,00	UN	90,00	180,00
85	16775	TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2,00	UN	64,00	128,00
86	16776	TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	5,00	20,00
87	16777	TUBO DE FREIO	2,00	UN	18,00	36,00
88	16778	TUBO DE FREIO	2,00	UN	75,00	150,00
89	16779	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	2,00	UN	348,00	696,00
90	16780	TUBO SAIDA ESCAPE	2,00	UN	115,00	230,00
91	16781	VALVULA	4,00	UN	75,00	300,00
92	16782	VALVULA DE SEGURANÇA DA DIREÇÃO	1,00	UN	665,00	665,00
93	16783	VEDADOR	6,00	UN	138,00	828,00
94	16784	VEDADOR	2,00	UN	114,00	228,00
95	16785	VEDADOR	2,00	UN	99,00	198,00
96	16786	VOLANTE DE DIREÇÃO	1,00	UN	650,00	650,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 05	107.474,90

LOTE: 6 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16787	COD. 99640161 - ALOJAMENTO	2,00	UN	1.382,00	2.764,00
2	16788	COD. 99676781 - ANEL	10,00	UN	69,00	690,00
3	16789	COD. 85805711 - ANEL	20,00	UN	9,00	180,00
4	16790	COD. 99640049 - ANEL	20,00	UN	3,50	70,00
5	16791	COD. 85803193 - ANEL	6,00	UN	78,00	468,00
6	16792	COD. 99640217 - ANEL	4,00	UN	3,50	14,00
7	16793	COD. 99640037 - ANEL	10,00	UN	7,00	70,00
8	16794	COD. 71100619 - BOMBA D AGUA	2,00	UN	660,00	1.320,00



9	16795	COD. 99640129 - BOMBA DE OLEO	2,00	UN	1.510,00	3.020,00
10	16796	COD. 99640047 - BUCHA	8,00	UN	250,00	2.000,00
11	16797	COD. 99640051 - BUCHA	8,00	UN	252,00	2.016,00
12	16798	COD. 99640053 - BUCHA	8,00	UN	232,00	1.856,00
13	16799	COD. 99640055 - BUCHA	8,00	UN	163,00	1.304,00
14	16800	COD. 83910557 - BUCHA	8,00	UN	155,00	1.240,00
15	16801	COD. 83910546 - BUCHA	10,00	UN	129,00	1.290,00
16	16802	COD. 99640183 - CABO	3,00	UN	349,00	1.047,00
17	16803	COD. 858221324 - CABO	4,00	UN	389,00	1.556,00
18	16804	COD. 99640077 - CAPA E CONE	8,00	UN	303,00	2.424,00
19	16805	CARCAÇA PLANETARIA	2,00	UN	1.255,00	2.510,00
20	16806	COD. 99640181 - CILINDRO MESTRE	4,00	UN	534,00	2.136,00
21	16807	COD. 85806879 - CILINDRO MESTRE	4,00	UN	600,00	2.400,00
22	16808	COD. 87424024 - ALTERNADOR	1,00	UN	3.500,00	3.500,00
23	16809	CONCHA DIANTEIRA	2,00	UN	3.600,00	7.200,00
24	16810	CONCHA TRASEIRA	2,00	UN	11.000,00	22.000,00
25	16811	COD. 75238350 - DENTE COCHA DIANTEIRA	12,00	UN	180,00	2.160,00
26	16812	COD. 85801096 - PONTA DENTE TRASEIRA	12,00	UN	120,00	1.440,00
27	16813	COD. 75261224 - PORTA DENTE TRASEIRA	12,00	UN	90,00	1.080,00
28	16814	COD. 99640179 - COROA E PINHAO	2,00	UN	4.900,00	9.800,00
29	16815	COD. 71101604 - CORREIA	5,00	UN	332,00	1.660,00
30	16816	COD. 99640045 - CRUZETA	8,00	UN	190,00	1.520,00
31	16817	COD. 9968410 - CRUZETA	8,00	UN	140,00	1.120,00
32	16818	COD. 99640137 - CRUZETA	8,00	UN	150,00	1.200,00
33	16819	COD. 99640083 - DENTE	30,00	UN	145,00	4.350,00
34	16820	COD. 99640165 - DISCO	16,00	UN	140,00	2.240,00
35	16821	COD. 99640167 - DISCO	16,00	UN	110,00	1.760,00
36	16822	COD. 99640149 - EIXO	4,00	UN	350,00	1.400,00
37	16823	COD. 99640175 - EIXO	2,00	UN	980,00	1.960,00
38	16824	COD. 99640025 - FILTRO	3,00	UN	120,00	360,00
39	16825	COD. 81874462 - EMBOLO	4,00	UN	452,00	1.808,00
40	16826	COD. 87587507 - EMBOLO	4,00	UN	780,00	3.120,00
41	16827	COD. 99640103 - ESPAÇADOR	8,00	UN	290,00	2.320,00
42	16828	COD. 99640021 - FILTRO	6,00	UN	183,00	1.098,00
43	16829	COD. 99640023 - FILTRO	6,00	UN	98,00	588,00
44	16830	COD. 99640137 - FLANGE	4,00	UN	380,00	1.520,00
45	16831	COD. 83962145 - HASTE	4,00	UN	4.970,00	19.880,00
46	16832	JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	4,00	UN	8.100,00	32.400,00
47	16833	JG DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	4,00	UN	2.800,00	11.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						169.059,00

LOTE: 7 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16834	ABRAÇADEIRA	4,00	UN	6,00	24,00
2	16835	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RAD.	4,00	UN	5,00	20,00
3	16836	ACOPLAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	300,00	600,00
4	16837	ALOJAMENTO FIXO	4,00	UN	65,00	260,00
5	16838	ALOJAMENTO PINO ARTICULAÇÃO	2,00	UN	120,00	240,00
6	16839	AMPERIMETRO	1,00	UN	480,00	480,00
7	16840	ARVORE COMANDO FINAL	1,00	UN	2.900,00	2.900,00
8	16841	ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO 1	1,00	UN	3.800,00	3.800,00
9	16842	BOMBA DA AGUA	1,00	UN	690,00	690,00
10	16843	BOMBA DA TRANSMISSAO	1,00	UN	6.900,00	6.900,00
11	16844	BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	5.700,00	5.700,00
12	16845	BRAÇO DA DIRECAO	4,00	UN	450,00	1.800,00
13	16846	CANTO DA LAMINA	4,00	UN	350,00	1.400,00
14	16847	CILINDRO MESTRE	2,00	UN	1.700,00	3.400,00
15	16848	DISCO DE EMBREAGEM	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
16	16849	EIXO DA RODA TRASEIRA	2,00	UN	2.300,00	4.600,00
17	16850	HORIMETRO	1,00	UN	650,00	650,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 162

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

18	16851	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	2,00	UN	150,00	300,00
19	16852	INDICADOR PRESSAO DE OLEO	2,00	UN	180,00	360,00
20	16853	INDICADOR D AGUA	2,00	UN	140,00	280,00
21	16854	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
22	16855	MANGA DE EIXO LD	1,00	UN	940,00	940,00
23	16856	PLATO EMBREAGEM	1,00	UN	5.500,00	5.500,00
24	16884	MANGA DE EIXO LE	1,00	UN	940,00	940,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						45.084,00

LOTE: 8 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R 220 LC

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16857	COD. 61N801301 - PINO	2,00	UN	320,00	640,00
2	16858	COD. 61N801400 - PINO	2,00	UN	310,00	620,00
3	16859	COD. 61N801410 - PINO	2,00	UN	330,00	660,00
4	16860	COD. 61N801411 - PINO	2,00	UN	330,00	660,00
5	16861	COD. 61N801420 - PINO	2,00	UN	360,00	720,00
6	16862	COD. 61N801421 - PINO	2,00	UN	370,00	740,00
7	16863	COD. 61N801430 - PINO	2,00	UN	440,00	880,00
8	16864	COD. 61N801431 - PINO	2,00	UN	440,00	880,00
9	16865	COD. 61N805010 - PINO	2,00	UN	320,00	640,00
10	16866	COD. 61N805020 - PINO	2,00	UN	280,00	560,00
11	16867	COD. 61N805031 - PINO	2,00	UN	290,00	580,00
12	16868	COD. 31LD30310 - PINO	2,00	UN	180,00	360,00
13	16869	COD. 31Y127180 - BUCHA	2,00	UN	370,00	740,00
14	16870	COD. 31Y128200 - BUCHA	2,00	UN	340,00	680,00
15	16871	COD. 31YC11055 - BUCHA	2,00	UN	320,00	640,00
16	16872	COD. 31YC11081 - BUCHA	2,00	UN	175,00	350,00
17	16873	COD. 31YC11635 - BUCHA	2,00	UN	420,00	840,00
18	16874	UNHA CONCHA	12,00	UN	290,00	3.480,00
19	16875	COD. 41L710010 - ROLAMENTO	2,00	UN	650,00	1.300,00
20	16876	COD. 41LD10010 - ROLAMENTO	2,00	UN	340,00	680,00
21	16877	COD. 41L710100 - JUNTA	6,00	UN	20,00	120,00
22	16878	COD. 41L710110 - JUNTA	6,00	UN	30,00	180,00
23	16879	COD. 41L810010 - ROTULA	2,00	UN	170,00	340,00
24	16880	COD. 41LD10168 - BOMBA	2,00	UN	8.900,00	17.800,00
25	16881	COD. 41LF10090 - BOMBA DE OLEO	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
26	16882	COD. 41LG10170 - FLANGE	1,00	UN	3.500,00	3.500,00
27	16883	COD. 41LG10180 - FLANGE	1,00	UN	3.300,00	3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						44.190,00

1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 733.669,00** (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

1.2. O julgamento será menor valor **POR LOTE**.

1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

1.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos ou fora de seu prazo de validade.

1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

1.5. Os produtos ofertados deverão ser material novo, de primeiro uso, não sendo reciclado, recondicionado ou remanufaturado, produzido por qualquer fabricante, adquirida de fornecedores alternativos, possui garantia assegurada pelos mesmos e qualidade de acordo com as normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

2. DA ENTREGA

2.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser **entregue em no máximo três dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.

2.2 A empresa vencedora deveser fornecer o produtos licitado no local estipulado pela secretaria requisitante, onde os custos com a prestação dos serviços de entrega, ficam a cargo da contratada.

Campina do Simão, 26 de setembro de 2019.


Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



ANEXO II

Proposta de Preços

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão utiliza o sistema da EQUIPLANO (www.equiplano.com.br/) nas licitações para elaboração e julgamento das propostas de preços. Esse sistema auxilia e facilita o julgamento e da mais celeridade ao certame. Portanto diante do exposto.

SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS PREFERENCIALMENTE AS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

A empresa participante do certame acima citado, deverá no dia da abertura do certame, trazer o arquivo de proposta.esl (Ex. Pregão Presencial nº 42/2019.esl) , salvo em mídia eletrônica (cd-r ou pendrive) para facilitar e agilizar o andamento do pregão.

Segue abaixo os links com o Programa para geração de proposta (ESPROPOSTA.EXE) e a proposta de preços (PROPOSTA.ESL).

PROGRAMA PARA ABRIR E PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

PROPOSTA DE PREÇOS (ESL).(gerada pelo SISTEMA EQUIPLANO)

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (<http://www.campinadosimao.pr.gov.br>)

OBS: NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS COMPLETO DO FORNECEDOR, REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR, QUADRO SOCIETÁRIO E OS PREÇOS E MARCAS DO OBJETO LICITADO.



ANEXO III

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____, CPF n.º _____ a participar da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou(amos) ciente(s) de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

_____, em ___ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente

- anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
- Apresentar fora dos envelopes.



ANEXO IV

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO V

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO VI

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ().

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO VII

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
XX-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 42/2019-PMCS**

Aos xx dias do mês de xx do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2019-PMCS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: XX, com sede na Rua xx, xx, xx xx, CEP xx e inscrita no CNPJ sob n.º. xx, representado pelo Sr.º. xx, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. xx PR e CPF/MF sob o n.º xx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, conforme descrito abaixo:

xx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue **em no Máximo três dias**, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e
- convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

- Administrar a presente Ata;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.
- Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

- Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

154

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019-PMCS** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

Campina do Simão, de de 2019.

Emílio Altemiro Lazzaretti
Gestor da Ata

xx

Detentora da Ata

Testemunhas:



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º: _____ Tel.
n.º: _____; Fax n.º: _____
Endereço: _____ acima qualificada e abaixo assinada
declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concnhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-PMCS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ **é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial (SRP) nº 42/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal (Apresentar no Credenciamento).



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019-PMCS

SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proponente: _____

CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cep. _____

Município _____, _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 42/2019-PMCS**, com data de emissão em 26 de setembro de 2019 e com abertura prevista para o dia **09 de outubro de 2019, às 09:00 (nove horas)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **09 DE OUTUBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 26 de setembro de 2019.


Emilio Ateemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 42/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS),
SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS
TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI
COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014,
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI
MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **09 DE OUTUBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 26 de setembro de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:93F8E670

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2019. Edição 1852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	42/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900126782260120513390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	733.669,00
Data de Lançamento do Edital	26/09/2019
Data da Abertura das Propostas	09/10/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4090359988 (Logout)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, conforme relação contida no anexo I do Edital, mediante Pregão, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

PREGOEIRO NOMEADO PELA PORTARIA Nº 63/2019:

PREGOEIRO: Marcio Vasiak.

EQUIPE DE APOIO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 04/2018:

PRESIDENTE: Anderson Scheller

MEMBROS: Neuza Bortolanza; Jungles Aurélio Marcondes, Vilso Fogaça e Heber Luiz Scarpim.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Campina do Simão - Pr, 26 de setembro de 2019.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

Nomeia os Membros da
Comissão Permanente de
Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

II - Membros Suplentes:

Heber Luiz Scarpim

Vilso Fogaça

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em 01 de Fevereiro de 2018.

PUBLICADO	
EM 01/02/2018	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 1439	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	

Emilio Altamiro Lazzaretti
Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria Nº 63, de 05 de Junho de 2019.

Súmula: Designa **Marcio Vasiak**, para atuar como Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Pr.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcio Vasiak** portador do CPF/MF nº 040. 903. 599-88, para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 57 de 16 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 05 de junho de 2019.


Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna da Licitação sob Modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços, cujo objeto, é a contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos/máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de: Obras, Viação e Urbanismo, do Município de Campina do Simão, conforme descrição contida no Edital, Anexo I.

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente Edital de Licitação, que tem por finalidade levar ao conhecimento público a abertura do presente certame, nos moldes do art. 40 e seguintes da Lei 8.666/93.

É relevante dizer que o Edital vincula a Administração e os proponentes, sendo essencial que seja elaborado a fim de que não gere prejuízos para as partes.

Assim para sua elaboração o administrador deve se atentar para o art. 40 e seus incisos, o qual determina expressamente os elementos essenciais para sua validade.

Logo, da leitura do supramencionado dispositivo legal e do Edital em questão, vê-se que não há qualquer irregularidade nem omissão, o que proporciona uma convocação igualitária, sem direcionamento a algum particular, exceto algumas pequenas alterações em pontos os quais foram marcados na própria minuta.

Vê-se em análise ao Termo de Referência, que constam a relação dos produtos, divididos em 08 lotes, com itens respectivamente, de acordo com a natureza de cada espécie/serviço de produto.

Também houve a previsão do prazo e local da entrega das aquisições/serviços.



Além da obediência às exigências genéricas previstas no texto da lei, houve menção das indicações peculiares à contratação em questão, oferecendo exclusividade para a participação de micros e pequenas empresas e EPP conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2.006 e nº 147/2.014 e suas alterações.

Com relação à publicidade, é importante dizer que não há necessidade que se publique na imprensa oficial o seu inteiro teor, bastando à notícia de abertura da licitação. Neste aspecto observo devem ser realizadas todas as publicações necessárias ao caso em análise, ou seja, publicação no Diário Oficial do Município, bem como no Mural de Licitações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exceto as publicações no portal da transparência do município que devem conter além da notícia da abertura, ainda a integralidade do edital e do contrato.

Também a minuta da ata foi elaborada em atenção aos requisitos legais, vinculando as partes às obrigações assumidas pelo certame.

Por todo exposto, diante da observância pela entidade dos requisitos legais para a confecção do Edital em estudo, opina essa Assessoria Jurídica pela autorização da continuidade do presente processo, atendendo-se a opinião acima, se assim entender Vossa Excelência.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Campina do Simão, 26 de setembro de 2.019.


Carlos José Sebrenski
OAB/PR 27.644

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO****CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná****MEMORANDO**

Campina do Simão - Pr, 26 de setembro de 2019.


De: Marcio Vasiak
Departamento de Licitação**Para: Carlos José Sebreński**
Departamento Jurídico
OAB-PR 27.644

Assunto: Análise jurídica de Minuta de Edital (OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.)

Solicito a vossa excelência a análise jurídica da minuta de edital de licitação e contrato/ata para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,


Marcio Vasiak
Pregoeiro Oficial
Portaria 63/2019

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 e 63/2019, Composta pelos senhores:

Pregoeiro – Marcio Vasiak;

Equipe de Apoio – Heber Luiz Scarpim.

Data de Emissão:

Data de abertura:

Horário:

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica sob o n.º **01.611.489/0001-09**, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial, sistema registro de preços tipo menor preço, **POR LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues a sala de licitação até as () do dia de de 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação, sob pena de desclassificação e protocolados no setor de licitações.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos/contratados em sua totalidade**. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.

1.2.4. O Município de Campina do Simão não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame. (Art. 11 da Lei Federal n.º 10.520/02 e Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93).

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Campina do Simão, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame e o Município de Campina do Simão será o gestor da Ata de Registro.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.



- 2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.
- 2.5. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Órgão Gerenciador.
- 2.6. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal do Campina do Simão para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 2.7. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.8. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 2.9. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 2.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 2.11. Caberá ao **fornecedor registrado**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.12. Homologado o resultado deste Pregão, as licitantes classificadas, observado o disposto no art. 11 do Decreto 7.892/2013, serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 2.13. O prazo para que as **licitantes classificadas** compareçam após serem convocadas, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município do Campina do Simão.
- 2.14. É facultado ao Município Do Campina do Simão, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as **licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- 2.15. Publicada na Imprensa Oficial do Município, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao **fornecedor registrado** em igualdade de condições.
- 2.17. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 2.18. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.19. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.20. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.21. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.22. A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.23. O **fornecedor** poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3. O cancelamento do registro ocorrerá, a pedido, quando:**
- 2.3.1. O **fornecedor** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 2.3.2. O **fornecedor** não puder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 2.4. O cancelamento do registro ocorrerá, por iniciativa do MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, quando:**



- 2.4.1.** O **fornecedor** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- 2.4.2.** O **fornecedor** deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- 2.4.3.** Houver razões de interesse público, devidamente comprovados e justificados;
- 2.4.4.** Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 2.4.5.** O **fornecedor** não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 2.5.** Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Campina do Simão fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação.
- 2.6.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.
- 3.1.1.** Para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores, **não obrigatório**, e que quiserem se cadastrar deverá providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.
- 3.1.2.** As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02 (item 8.1. deste Edital);
- 3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
 - d) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
 - f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

3.3. TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

3.3.1. Empresa cujos sócios, dirigentes ou administradores:

- 3.3.1.1** Sejam empregados da Prefeitura Municipal;
- 3.3.1.2** Sejam cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração;
- 3.3.1.3** Possuam vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:
 - a) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da prefeitura municipal com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;
 - b) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;
 - c) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;
 - d) Autoridade da prefeitura municipal hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1.** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).
- 4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão (**meia hora antes do certame**) ou já autenticados por cartório competente;
- 4.1.2.** O credenciamento (Modelo – Anexo III), deverá ter assinatura do representante legal.



4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; **neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.** Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.9. JUNTO AO CREDENCIAMENTO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:

a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);

OBS: A não apresentação dos documentos da alínea "a" implicará no direito do credenciado dar lance oral.

4.10. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.11. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.12. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.

4.12.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

4.12.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS



6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem quem se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, *se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;*

6.2.2. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total POR LOTE, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo.

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.9. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.11. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.12. SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS PREFERENCIALMENTE AS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (E SPROPOSTA.EXE).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor POR LOTE;**

7.4. Lido os preços, ao pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 3 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, ao pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, ao pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.



7.7. Ao pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.7.1. Devido haver vários lotes não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do pregoeiro decidir na sessão os limites por lote.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, ao pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, ao pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate (Art. 47 da Lei Federal Complementar 123/2006).

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44 da Lei Federal Complementar 123/2006).

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.17.3. O intervalo percentual estabelecido no § 1o deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;

7.18. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar 123/2006).

7.18.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.18.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

a). Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

b). O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c). No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO



8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser, obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante.

c) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de regularidade à Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2012 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2012, a Justiça do Trabalho emitida, a partir de 4 de janeiro de 2012.

8.2.3. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.

a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.

a.2) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (Anexo VIII).

a.3) Se a certidão tratada no subitem anterior (Alinea "a") não indicar seu prazo de validade será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar, **dentro do envelope de documentação**, declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);



c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

d) Declaração que não possuem parentesco com empregados, cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração (conforme modelo anexo IX);

NOTA IMPORTANTE

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666-93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Art. 43, Inciso 1º da Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações).

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas. (Art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00).

9.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo hábil e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, caberá ao pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao Município de Campina do Simão, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o



MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. O fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, deverá comparecer no prazo Máximo de dois dias úteis no Departamento de Licitações, endereço supra mencionado, para a assinar a Ata de Registro de Preços. (Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.1. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Campina do Simão** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS, junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e junto a Justiça do Trabalho – CNDT.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13.4. Caso a proponente decida enviar a Nota Fiscal por e-mail, fica obrigada o envio através do endereço eletrônico do departamento de contabilidade, contabilidade@campinadosimao.pr.gov.br, caso contrario o município não se responsabiliza por problemas relacionados ao envio da nota fiscal.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇOS

14.1. Os produtos/serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

14.1.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Secretaria requisitante, para conferência e aceitação.

14.2. A **Secretaria de Administração – Departamento de Compras** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.3. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.



15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Campina do Simão, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

16.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.

16.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia e expressa anuência do Município.

16.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.

16.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

16.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.

16.6. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº8.666/93.

16.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.

16.8. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.

16.9. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.

16.10. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado (**no prazo Máximo de cinco dias uteis**), esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.

16.11. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.

16.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por



todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

16.13. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.

16.14. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da prefeitura municipal, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.15. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou que constituem motivos para a rescisão as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

17.1. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;

17.2. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução dos serviços/fornecimento;

17.3. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;

17.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

17.5. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução dos serviços/fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros (Art. 67, Lei Federal 8.666/93):

18.2. Solicitar a execução dos serviços mencionados;

18.3. Supervisionar a execução dos serviços/fornecimento, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

18.4. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

18.5. Solicitar à contratada e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

18.6. Acompanhar os serviços executados, entrega de produtos, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados;

18.7. Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à contratada, bem como os referentes a pagamentos.

18.8. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da contratada, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

18.9. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do Município, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

18.10. Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento observarão se a contratada cumpriu todos os termos constantes do edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

18.11. É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

18.12. Durante a vigência deste contrato, a contratada deve manter preposto aceito pelo Município para representá-la sempre que for necessário.

19. PRAZOS

19.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato/ata de registro.

20. REVISÃO/ REEQUILÍBRIO

20.1. O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.



20.2. Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

20.3. Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/ata, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/ata, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

20.3.1. Para os fins constantes desta cláusula, a detentora da ata encaminhará ao gestor da ata de registro de preços, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

20.3.2. Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

21. DA ENTREGA/SERVIÇOS

21.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser ser **entregue em no máximo três dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

21.2 A empresa vencedora deveser fornecer o produtos licitado no local estipulado pela secretaria requisitante, onde os custos com a prestação dos serviços de entrega, ficam a cargo da contratada.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

22.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2 – DEFINIÇÃO:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,



indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	2430	09.001.15.451.0008.2049	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2440	09.001.15.451.0008.2049	504	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2450	09.001.15.451.0008.2049	507	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2460	09.001.15.451.0008.2049	510	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2470	09.001.15.451.0008.2049	512	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

23.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

23.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

23.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

23.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, ao pregoeiro e a equipe de apoio.

23.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

23.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

23.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

23.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

23.14. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 127
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

-
- h) ANEXO VIII - Modelo Declaração De Não Existência De Outros Cartórios Distribuidores;
 - i) ANEXO IX - Modelo Declaração De Não Parentesco;
 - J) ANEXO X - Modelo Declaração De Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte;

Campina do Simão, de de 2019.


Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****Município de Campina do Simão - Paraná****Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.****1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS**

1.1 O objeto da presente licitação é aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos/máquinas pesadas pertencentes à frota municipal.

1.1.1. A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimadas e valores máximos:

LOTE: 1 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16105	COD. 1406/0018 - ARRUELA	10,00	UN	173,16	1.731,60
2	16106	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	10,00	UN	1,33	13,30
3	16107	COD. 445/03209 - ARRUELA	10,00	UN	130,14	1.301,40
4	16108	COD. 445/73501 - ARRUELA	10,00	UN	56,65	566,50
5	16109	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	8,50	85,00
6	16110	COD. 823/00291 - ARRUELA	10,00	UN	12,65	126,50
7	16111	COD. 823/00470 - BUCHA	10,00	UN	18,30	183,00
8	16112	COD. 823/00471 - PINO DE ACO	10,00	UN	24,00	240,00
9	16113	COD. 320/04542 - COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	3,00	UN	1.550,00	4.650,00
10	16114	COD. 320/07037 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	3,00	UN	963,00	2.889,00
11	16115	COD.320/04186 - BOMBA DE OLEO	3,00	UN	1.875,00	5.625,00
12	16116	COD. 320/925337 - BOMBA HIDRAULICA	3,00	UN	6.930,00	20.790,00
13	16117	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	2,00	UN	285,00	570,00
14	16118	COD. 811/50375 - PINO	2,00	UN	149,00	298,00
15	16119	COD. 811/20061 - PINODE ACO	2,00	UN	144,00	288,00
16	16120	COD. 811/90409 - PINO	2,00	UN	202,00	404,00
17	16121	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	2,00	UN	156,00	312,00
18	16122	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	2,00	UN	196,00	392,00
19	16123	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	123,00	246,00
20	16124	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1,00	UN	682,00	682,00
21	16125	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	494,00	988,00
22	16126	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	6,00	UN	81,00	486,00
23	16127	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2,00	UN	385,00	770,00
24	16128	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	2,00	UN	332,00	664,00
25	16129	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1,00	UN	394,00	394,00
26	16130	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1,00	UN	279,00	279,00
27	16131	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	1,00	UN	619,00	619,00
28	16132	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1,00	UN	277,00	277,00
29	16133	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	1,00	UN	2.813,00	2.813,00
30	16134	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	605,00	605,00
31	16135	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	1,00	UN	228,00	228,00
32	16136	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	3,00	UN	196,00	588,00
33	16137	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	1,00	UN	695,00	695,00
34	16138	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	1,00	UN	492,00	492,00
35	16139	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	1,00	UN	858,00	858,00
36	16140	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	1,00	UN	639,00	639,00
37	16141	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	6,00	UN	9,00	54,00
38	16142	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	1,00	UN	4.395,00	4.395,00
39	16143	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1,00	UN	2.522,00	2.522,00
40	16144	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	1,00	UN	934,00	934,00
41	16145	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1,00	UN	414,00	414,00
42	16146	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1,00	UN	7.410,00	7.410,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

125

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

43	16147	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2,00	UN	728,00	1.456,00
44	16148	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRANSMISSAO	1,00	UN	3.277,00	3.277,00
45	16149	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	2,00	UN	233,00	466,00
46	16150	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	2,00	UN	192,00	384,00
47	16151	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2,00	UN	145,00	290,00
48	16152	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	2,00	UN	224,00	448,00
49	16153	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	2,00	UN	294,00	588,00
50	16154	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	469,00	938,00
51	16155	COD. 914/86202 - CRUZETA	2,00	UN	319,00	638,00
52	16156	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	324,00	648,00
53	16157	COD. 904/06700 - RETENTOR	2,00	UN	97,00	194,00
54	16158	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	1,00	UN	1.452,00	1.452,00
55	16159	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	2,00	UN	289,00	578,00
56	16160	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2,00	UN	197,00	394,00
57	16161	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	2,00	UN	253,00	506,00
58	16162	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	5,00	UN	39,00	195,00
59	16163	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	5,00	UN	115,00	575,00
60	16164	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	2,00	UN	590,00	1.180,00
61	16165	COD. 904/50033 - RETENTOR	2,00	UN	145,00	290,00
62	16166	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	92,00	184,00
63	16167	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	484,00	968,00
64	16168	COD. 450/27200 - FLANGE	2,00	UN	584,00	1.168,00
65	16169	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	95,00	190,00
66	16170	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	1,00	UN	284,00	284,00
67	16171	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	2,00	UN	155,00	310,00
68	16172	COD. 808/00176 - BUCHA	6,00	UN	157,00	942,00
69	16173	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2,00	UN	338,00	676,00
70	16174	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2,00	UN	63,00	126,00
71	16175	COD. 904/06200 - RETENTOR	2,00	UN	236,00	472,00
72	16176	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2,00	UN	1.229,00	2.458,00
73	16177	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	6,00	UN	289,00	1.734,00
74	16178	COD. 458/20353 - DISCO	2,00	UN	78,00	156,00
75	16179	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	89,00	178,00
76	16180	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	1,00	UN	1.369,00	1.369,00
77	16181	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4,00	UN	482,00	1.928,00
78	16182	COD. 04/600864 - DISCO DO CONVERSOR	1,00	UN	1.606,00	1.606,00
79	16183	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	1,00	UN	230,00	230,00
80	16184	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	1,00	UN	409,00	409,00
81	16185	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	775,00	775,00
82	16186	COD. 128/C8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	825,00	825,00
83	16187	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	440,00	440,00
84	16188	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	1,00	UN	475,00	475,00
85	16189	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.350,00	1.350,00
86	16190	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	12,00	UN	68,00	816,00
87	16191	COD. 531/03208 - DENTE CAÇAMBA DIANT	6,00	UN	125,00	750,00
88	16192	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	2,00	UN	240,00	480,00
89	16193	COD. 123/04237 - ANEL	4,00	UN	25,00	100,00
90	16194	COD. 828/00207 - ANEL	5,00	UN	13,00	65,00
91	16195	COD. 828/00224 - ANEL	3,00	UN	10,00	30,00
92	16196	COD. 813/50041 - ANEL	1,00	UN	87,00	87,00
93	16197	COD. 828/0124 - ANEL	3,00	UN	16,00	48,00
94	16198	COD. 904/50020 - ANEL	4,00	UN	11,00	44,00
95	16199	COD. 123/05227 - ARRUELA	2,00	UN	77,00	154,00
96	16200	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	1,00	UN	19,00	19,00
97	16201	COD. 445/03209 - ARRUELA	2,00	UN	202,00	404,00
98	16202	COD. 445/10115 - ARRUELA	1,00	UN	110,00	110,00
99	16203	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	6,00	60,00
100	16204	COD. 819/00049B - ARRUELA	20,00	UN	8,00	160,00
101	16205	COD. 819/00099 - ARRUELA	10,00	UN	12,00	120,00
102	16206	COD. 819/00137 - ARRUELA	8,00	UN	7,00	56,00
103	16207	COD. 819/00143 - ARRUELA	10,00	UN	10,00	100,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

124

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

104	16208	COD. 823/00220 - ARRUELA	8,00	UN	6,00	48,00
105	16209	COD. 823/00470 - ARRUELA	4,00	UN	12,00	48,00
106	16210	COD. 1406/0018 - ARRUELA	4,00	UN	9,00	36,00
107	16211	COD. 445/12303 - ARRUELA	2,00	UN	92,00	184,00
108	16212	COD. 445/19808 - ARRUELA	1,00	UN	200,00	200,00
109	16213	COD. 445/70403 - ARRUELA	2,00	UN	25,00	50,00
110	16214	COD. 445/73501 - ARRUELA	4,00	UN	82,00	328,00
111	16215	COD. 823/00291 - ARRUELA	4,00	UN	12,00	48,00
112	16216	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1,00	UN	312,00	312,00
113	16217	COD. 1207/0011 - BUCHA	2,00	UN	77,00	154,00
114	16218	COD. 1207/0019 - BUCHA	2,00	UN	73,00	146,00
115	16219	COD. 1208/0015 - BUCHA	2,00	UN	45,00	90,00
116	16220	COD. 1208/0023 - BUCHA	6,00	UN	64,00	384,00
117	16221	COD. 1208/0023B - BUCHA	6,00	UN	83,00	498,00
118	16222	COD. 1209/0012 - BUCHA	1,00	UN	303,00	303,00
119	16223	COD. 808/00297 - BUCHA	4,00	UN	213,00	852,00
120	16224	COD. 808/00388 - BUCHA	4,00	UN	168,00	672,00
121	16225	COD. 808/00396 - BUCHA	4,00	UN	220,00	880,00
122	16226	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	53,00	106,00
123	16227	COD. 809/00125B - BUCHA	2,00	UN	145,00	290,00
124	16228	COD. 809/00126 - BUCHA	4,00	UN	55,00	220,00
125	16229	COD. 809/00129 - BUCHA	2,00	UN	66,00	132,00
126	16230	COD. 809/00129B - BUCHA	2,00	UN	149,00	298,00
127	16231	COD. 809/00131 - BUCHA	4,00	UN	82,00	328,00
128	16232	COD. 809/10030 - BUCHA	4,00	UN	28,00	112,00
129	16233	COD. 829/00548 - BUCHA	4,00	UN	89,00	356,00
130	16234	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	116,00	464,00
131	16235	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	142,00	568,00
132	16236	COD. 910/48400 - CABO	1,00	UN	462,00	462,00
133	16237	COD. 531/03208 - CANTO	2,00	UN	183,00	366,00
134	16238	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	1,00	UN	145,00	145,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						114.950,30

LOTE: 2 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16239	COD. 714/20600 - MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	1,00	UN	252,00	252,00
2	16240	COD. 808/00385 - BUCHA	2,00	UN	198,00	396,00
3	16241	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	395,00	790,00
4	16242	COD. 911/40106 - PINO INFERIOR TORRE	2,00	UN	192,00	384,00
5	16243	COD. 831/10211 - BUCHA BI-METALICA SUP-INF	4,00	UN	280,00	1.120,00
6	16244	COD. 813/00456 - RETENTOR	2,00	UN	92,00	184,00
7	16245	COD. 811/70098 - PINO DE ACO	2,00	UN	300,00	600,00
8	16246	COD. 808/00388 - BUCHA	2,00	UN	92,00	184,00
9	16247	COD. 811/90198 - PINO CILINDRO GIRO	2,00	UN	132,00	264,00
10	16248	COD. 809/00131 - BUCHA	2,00	UN	99,00	198,00
11	16249	COD. 811/50569 - PINO DE ACO	2,00	UN	279,00	558,00
12	16250	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	1,00	UN	2.637,00	2.637,00
13	16251	COROA E PINHÃO DIFERN. DIANTEIRO (TRAÇÃO)	1,00	UN	3.132,00	3.132,00
14	16252	TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	1,00	UN	843,00	843,00
15	16253	COD. 811/50520 - PINO DE ACO	2,00	UN	123,00	246,00
16	16254	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	2,00	UN	285,00	570,00
17	16255	COD. 811/50375 - PINO	2,00	UN	149,00	298,00
18	16256	COD. 811/20061 - PINODE ACO	2,00	UN	145,00	290,00
19	16257	COD. 811/90409 - PINO	2,00	UN	203,00	406,00
20	16258	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	2,00	UN	156,00	312,00
21	16259	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	2,00	UN	196,00	392,00
22	16260	COD. 126/00247 - BIELETA SEM GANCHO	1,00	UN	1.592,00	1.592,00
23	16261	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	123,00	246,00
24	16262	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1,00	UN	682,00	682,00
25	16263	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	2,00	UN	494,00	988,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** 123**CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

26	16264	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	6,00	UN	82,00	492,00
27	16265	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2,00	UN	385,00	770,00
28	16266	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	2,00	UN	333,00	666,00
29	16267	COD. 717/07700 - ALARME DE MARCHA RE	1,00	UN	752,00	752,00
30	16268	COD. 704/37300 - BUZINA	1,00	UN	147,00	147,00
31	16269	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1,00	UN	394,00	394,00
32	16270	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1,00	UN	279,00	279,00
33	16271	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	1,00	UN	620,00	620,00
34	16272	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1,00	UN	277,00	277,00
35	16273	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	1,00	UN	2.813,00	2.813,00
36	16274	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	605,00	605,00
37	16275	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	1,00	UN	228,00	228,00
38	16276	COD. 701/80295 - ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	1,00	UN	1.554,00	1.554,00
39	16277	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	3,00	UN	196,00	588,00
40	16278	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	1,00	UN	694,00	694,00
41	16279	COD. 701/80266 - INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	1,00	UN	409,00	409,00
42	16280	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	1,00	UN	492,00	492,00
43	16281	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	1,00	UN	858,00	858,00
44	16282	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	1,00	UN	639,00	639,00
45	16283	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	6,00	UN	8,40	50,40
46	16284	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	1,00	UN	4.395,00	4.395,00
47	16285	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1,00	UN	2.522,00	2.522,00
48	16286	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	1,00	UN	934,00	934,00
49	16287	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1,00	UN	414,00	414,00
50	16288	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1,00	UN	7.410,00	7.410,00
51	16289	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2,00	UN	728,00	1.456,00
52	16290	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRANSMISSAO	1,00	UN	3.277,00	3.277,00
53	16291	COD. 991/00156 - REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	2,00	UN	288,00	576,00
54	16292	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	2,00	UN	233,00	466,00
55	16293	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	2,00	UN	233,00	466,00
56	16294	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2,00	UN	145,00	290,00
57	16295	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	2,00	UN	224,00	448,00
58	16296	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	2,00	UN	294,00	588,00
59	16297	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	469,00	938,00
60	16298	COD. 914/86202 - CRUZETA	2,00	UN	310,00	620,00
61	16299	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	325,00	650,00
62	16300	COD. 904/06700 - RETENTOR	2,00	UN	97,00	194,00
63	16301	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	1,00	UN	1.452,00	1.452,00
64	16302	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	2,00	UN	289,00	578,00
65	16303	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2,00	UN	197,00	394,00
66	16304	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	2,00	UN	253,00	506,00
67	16305	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	5,00	UN	39,00	195,00
68	16306	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	5,00	UN	115,00	575,00
69	16307	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	2,00	UN	590,00	1.180,00
70	16308	COD. 904/50033 - RETENTOR	2,00	UN	145,00	290,00
71	16309	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	92,00	184,00
72	16310	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	2,00	UN	484,00	968,00
73	16311	COD. 450/27200 - FLANGE	2,00	UN	584,00	1.168,00
74	16312	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	95,00	190,00
75	16313	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	1,00	UN	284,00	284,00
76	16314	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	2,00	UN	155,00	310,00
77	16315	COD. 808/00176 - BUCHA	6,00	UN	156,00	936,00
78	16316	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2,00	UN	338,00	676,00
79	16317	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2,00	UN	63,00	126,00
80	16318	COD. 904/06200 - RETENTOR	2,00	UN	236,00	472,00
81	16319	COD. 126/02253 - BARRA DA DIRECAO	2,00	UN	987,00	1.974,00
82	16320	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2,00	UN	1.229,00	2.458,00
83	16321	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	6,00	UN	289,00	1.734,00
84	16322	COD. 458/20353 - DISCO	2,00	UN	78,00	156,00
85	16323	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	2,00	UN	89,00	178,00
86	16324	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	1,00	UN	1.369,00	1.369,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

122

87	16325	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4,00	UN	482,00	1.928,00
88	16326	COD 04/600864 -DISCO DO CONVERSOR	1,00	UN	1.606,00	1.606,00
89	16327	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	1,00	UN	232,00	232,00
90	16328	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	1,00	UN	410,00	410,00
91	16329	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	775,00	775,00
92	16330	COD. 128/C8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	825,00	825,00
93	16331	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	440,00	440,00
94	16332	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	1,00	UN	477,00	477,00
95	16333	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.345,00	1.345,00
96	16334	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	12,00	UN	66,00	792,00
97	16335	COD. 531/03209 - DENTE CAÇAMBA DIANT	6,00	UN	122,00	732,00
98	16336	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	2,00	UN	240,00	480,00
99	16337	COD. 123/04237 - ANEL	4,00	UN	26,00	104,00
100	16338	COD. 828/00207 - ANEL	5,00	UN	13,00	65,00
101	16339	COD. 828/00224 - ANEL	3,00	UN	10,00	30,00
102	16340	COD. 813/50041 - ANEL	1,00	UN	86,00	86,00
103	16341	COD. 828/0124 - ANEL	3,00	UN	16,00	48,00
104	16342	COD. 904/50020 - ANEL	4,00	UN	11,00	44,00
105	16343	COD. 123/05227 - ARRUELA	2,00	UN	77,00	154,00
106	16344	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	1,00	UN	19,00	19,00
107	16345	COD. 445/03209 - ARRUELA	2,00	UN	202,00	404,00
108	16346	COD. 445/10115 - ARRUELA	1,00	UN	110,00	110,00
109	16347	COD. 819/00049 - ARRUELA	10,00	UN	6,00	60,00
110	16348	COD. 819/00049B - ARRUELA	20,00	UN	8,00	160,00
111	16349	COD. 819/00099 - ARRUELA	10,00	UN	12,00	120,00
112	16350	COD. 819/00137 - ARRUELA	8,00	UN	7,00	56,00
113	16351	COD. 819/00143 - ARRUELA	10,00	UN	10,00	100,00
114	16352	COD. 823/00220 - ARRUELA	8,00	UN	6,00	48,00
115	16353	COD. 823/00470 - ARRUELA	4,00	UN	11,00	44,00
116	16354	COD. 1406/0018 -ARRUELA	4,00	UN	8,00	32,00
117	16355	COD. 445/12303 - ARRUELA	2,00	UN	91,00	182,00
118	16356	COD. 445/19808 - ARRUELA	1,00	UN	201,00	201,00
119	16357	COD. 445/70403 - ARRUELA	2,00	UN	25,00	50,00
120	16358	COD. 445/73501 - ARRUELA	4,00	UN	82,00	328,00
121	16359	COD. 823/00291 - ARRUELA	4,00	UN	11,00	44,00
122	16360	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1,00	UN	312,00	312,00
123	16361	COD. 1207/0011 - BUCHA	2,00	UN	77,00	154,00
124	16362	COD. 1207/0019 - BUCHA	2,00	UN	72,00	144,00
125	16363	COD. 1208/0015 - BUCHA	2,00	UN	45,00	90,00
126	16364	COD. 1208/0023 - BUCHA	6,00	UN	64,00	384,00
127	16365	COD. 1208/0023B - BUCHA	6,00	UN	83,00	498,00
128	16366	COD. 1209/0012 - BUCHA	1,00	UN	303,00	303,00
129	16367	COD. 808/00297 - BUCHA	4,00	UN	213,00	852,00
130	16368	COD. 808/00388 - BUCHA	4,00	UN	168,00	672,00
131	16369	COD. 808/00396 - BUCHA	4,00	UN	220,00	880,00
132	16370	COD. 809/00125 - BUCHA	2,00	UN	53,00	106,00
133	16371	COD. 809/00125B - BUCHA	2,00	UN	146,00	292,00
134	16372	COD. 809/00126 - BUCHA	4,00	UN	55,00	220,00
135	16373	COD. 809/00129 - BUCHA	2,00	UN	66,00	132,00
136	16374	COD. 809/00129B - BUCHA	2,00	UN	149,00	298,00
137	16375	COD. 809/00131 - BUCHA	4,00	UN	82,00	328,00
138	16376	COD. 809/10030 - BUCHA	4,00	UN	28,00	112,00
139	16377	COD. 829/00548 - BUCHA	4,00	UN	89,00	356,00
140	16378	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	116,00	464,00
141	16379	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	4,00	UN	141,00	564,00
142	16380	COD. 910/48400 - CABO	1,00	UN	462,00	462,00
143	16381	COD. 531/03208 - CANTO	2,00	UN	183,00	366,00
144	16382	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	1,00	UN	144,00	144,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						95.552,40

LOTE: 3 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

121

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16383	COD. 7N1087 - ABRAÇADEIRA	4,00	UN	23,00	92,00
2	16384	COD. 7S8735 - ABRAÇADEIRA	4,00	UN	19,00	76,00
3	16385	COD. 1P9252 - ANEL	1,00	UN	17,00	17,00
4	16386	COD. 1T0234 - ANEL	4,00	UN	16,00	64,00
5	16387	COD. 2P1692 - ANEL	1,00	UN	9,00	9,00
6	16388	COD. 2P4511 - ANEL	4,00	UN	109,00	436,00
7	16389	COD. 2S8439 - ANEL	1,00	UN	5,00	5,00
8	16390	COD. 3D2824 - ANEL	1,00	UN	3,00	3,00
9	16391	COD. 3H1461 - ANEL	2,00	UN	3,00	6,00
10	16392	COD. 3J1907 - ANEL	2,00	UN	1,90	3,80
11	16393	COD. 3K1432 - ANEL	1,00	UN	26,00	26,00
12	16394	COD. 3P0814 - ANEL	1,00	UN	100,00	100,00
13	16395	COD. 3P5728 - ANEL	2,00	UN	14,00	28,00
14	16396	COD. 3P5859 - ANEL	2,00	UN	24,00	48,00
15	16397	COD. 4F7952 - ANEL	2,00	UN	7,00	14,00
16	16398	COD. 5F8000 - ANEL	2,00	UN	3,50	7,00
17	16399	COD. 6D0692 - ANEL	1,00	UN	27,00	27,00
18	16400	COD. 6F6673 - ANEL	3,00	UN	3,70	11,10
19	16401	COD. 7F8267 - ANEL	1,00	UN	138,00	138,00
20	16402	COD. 9F4446 - ANEL	2,00	UN	6,00	12,00
21	16403	COD. 2S0115 - ARRUELA	10,00	UN	5,00	50,00
22	16404	COD. 3B4506 - ARRUELA	19,00	UN	3,00	57,00
23	16405	COD. 3B4508 - ARRUELA	16,00	UN	2,00	32,00
24	16406	COD. 8T4896 - ARRUELA	6,00	UN	3,50	21,00
25	16407	COD. 2W8003 - BOMBA DÁGUA	1,00	UN	627,00	627,00
26	16408	COD. 4W0788 - BOMBA MANUAL	1,00	UN	236,00	236,00
27	16409	COD. 5W5683 - BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	6.700,00	6.700,00
28	16410	COD. 5T7132 - BUCHA	4,00	UN	92,00	368,00
29	16411	COD. 7M4046 - BUCHA	8,00	UN	47,00	376,00
30	16412	COD. 8N4110 - BUCHA	2,00	UN	43,00	86,00
31	16413	COD. 9Y2991 - BUCHA	8,00	UN	38,00	304,00
32	16414	COD. 9Y2992 - BUCHA	8,00	UN	38,00	304,00
33	16415	COD. 9D1611 - CABO DO GOVERNOR	2,00	UN	236,00	472,00
34	16416	SOLENOIDE DA SELA	1,00	UN	980,00	980,00
35	16417	REPARO CILINDRO CONCHA LAMINA	2,00	UN	380,00	760,00
36	16418	VALVULA DESCARGA ESTACIONAMENTO	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
37	16419	COD. 2G2321 - CALÇO	5,00	UN	7,60	38,00
38	16420	COD. 2G6793 - CALÇO	36,00	UN	8,50	306,00
39	16421	COD. 2G6794 - CALÇO	12,00	UN	5,50	66,00
40	16422	COD. 6G4524 - CALÇO	16,00	UN	92,00	1.472,00
41	16423	COD. 2P1487 - CINTA	2,00	UN	22,00	44,00
42	16424	COD. 2W6134 - CINTA	2,00	UN	7,00	14,00
43	16425	COD. 1P1216 - COLETOR DE E SCAPE	2,00	UN	738,00	1.476,00
44	16426	COD. 4S8826 - CORPO	1,00	UN	463,00	463,00
45	16427	COD. 3P0071 - CORREIA	4,00	UN	169,00	676,00
46	16428	COD. 1G0395 - CORRENTE	4,00	UN	1.306,00	5.224,00
47	16429	COD. 7N9145 - CREMALHEIRA	1,00	UN	970,00	970,00
48	16430	COD. 3B4632 - CUPILHA	4,00	UN	3,00	12,00
49	16431	COD. 3P0337 - DISCO	25,00	UN	59,00	1.475,00
50	16432	COD. 7T3137 - DISCO	15,00	UN	10,00	150,00
51	16433	COD. 8P8682 - DISCO	15,00	UN	92,00	1.380,00
52	16434	COD. 7G3450 - ENGRENAGEM	6,00	UN	260,00	1.560,00
53	16435	COD. 7G3461 - ENGRENAGEM	6,00	UN	325,00	1.950,00
54	16436	COD. 7N4791 - ENGRENAGEM	2,00	UN	526,00	1.052,00
55	16437	COD. 8E6209 - FIXADOR DA TRAVA	6,00	UN	28,00	168,00
56	16438	COD. 2P1262 - GUIA	16,00	UN	19,00	304,00
57	16439	COD. 5T2925 - GUIA	4,00	UN	56,00	224,00
58	16440	COD. 5T8366 - GUIA	4,00	UN	130,00	520,00
59	16441	COD. 5T8367 - GUIA	2,00	UN	156,00	312,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

120

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

60	16442	COD. 3P0327 - JG DE CALÇO	3,00	UN	478,00	1.434,00
61	16443	COD. 6V9928 - JG DE REPARO	4,00	UN	212,00	848,00
62	16444	COD. 2M4108 - JUNTA	2,00	UN	9,00	18,00
63	16445	COD. 3P0884 - JUNTA	2,00	UN	13,00	26,00
64	16446	COD. 4P8915 - JUNTA	2,00	UN	245,00	490,00
65	16447	COD. 5S6045 - JUNTA	2,00	UN	42,00	84,00
66	16448	COD. 5S6735 - JUNTA	4,00	UN	5,50	22,00
67	16449	COD. 7W7544 - JUNTA	2,00	UN	72,00	144,00
68	16450	COD 8S1606 - JUNTA	2,00	UN	13,00	26,00
69	16451	COD. 8S1963 - JUNTA	2,00	UN	42,00	84,00
70	16452	COD. 8S8254 - JUNTA	4,00	UN	16,00	64,00
71	16453	COD. 5D9553 - LAMINA	4,00	UN	716,00	2.864,00
72	16454	JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	4,00	UN	1.545,00	6.180,00
73	16455	COD. 2P3859 - LUVVA	2,00	UN	23,00	46,00
74	16456	COD. 6G2007 - MANGUEIRA	2,00	UN	147,00	294,00
75	16457	COD. 2S5816 - MOLA	30,00	UN	3,30	99,00
76	16458	COD. 9H5537 - MOLA	10,00	UN	3,10	31,00
77	16459	COD. 3045 - PARAFUSO	52,00	UN	4,50	234,00
78	16460	COD. 0S1571 - PARAFUSO	6,00	UN	3,50	21,00
79	16461	COD. 0S1587 - PARAFUSO	4,00	UN	4,60	18,40
80	16462	COD. 0S1594 - PARAFUSO	4,00	UN	3,50	14,00
81	16463	COD. 4F8965 - PARAFUSO	16,00	UN	6,00	96,00
82	16464	COD. 9B7237 - PARAFUSO	6,00	UN	5,00	30,00
83	16465	COD. 8W5092 - PINHÃO	1,00	UN	350,00	350,00
84	16466	COD. 6B5464 - PINO SUPORTE	6,00	UN	40,00	240,00
85	16467	COD. 3P5359 - PISTÃO	2,00	UN	192,00	384,00
86	16468	COD. 3P0335 - PLACA	2,00	UN	123,00	246,00
87	16469	COD. 6G3205 - PLACA	4,00	UN	96,00	384,00
88	16470	COD. 9T7758 - PLACA	1,00	UN	154,00	154,00
89	16471	COD. 9T7760 - PLACA	1,00	UN	265,00	265,00
90	16472	COD. 3P0185 - POLIA	1,00	UN	530,00	530,00
91	16473	COD. 7N0619 - POLIA	1,00	UN	618,00	618,00
92	16474	COD. 9S6129 - POLIA	1,00	UN	218,00	218,00
93	16475	COD. 3329 - PORCA	52,00	UN	2,30	119,60
94	16476	COD. 2J3506 - PORCA	4,00	UN	5,00	20,00
95	16477	COD. 7S6430 - PRE PURIFICADOR	1,00	UN	245,00	245,00
96	16478	COD. 2W9152 - RESPIRO	2,00	UN	170,00	340,00
97	16479	COD. 4F9653 - RETENTOR	2,00	UN	5,00	10,00
98	16480	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	26,00	52,00
99	16481	COD. 4W0452 - RETENTOR	2,00	UN	146,00	292,00
100	16482	COD. 5S2106 - RETENTOR	2,00	UN	16,00	32,00
101	16483	COD. 5S6296 - RETENTOR	2,00	UN	185,00	370,00
102	16484	COD. 6V8082 - RETENTOR	2,00	UN	307,00	614,00
103	16485	COD. 8C5210 - RETENTOR	2,00	UN	10,00	20,00
104	16486	COD. 2N7609 - ROLAMENTO	4,00	UN	53,00	212,00
105	16487	COD. 3L1425 - ROLAMENTO	2,00	UN	100,00	200,00
106	16488	COD. 5M2054 - ROLAMENTO	3,00	UN	68,00	204,00
107	16489	COD. 5M6126 - ROLAMENTO	3,00	UN	56,00	168,00
108	16490	COD. 6H3957 - ROLAMENTO	2,00	UN	90,00	180,00
109	16491	COD. 6K8088 - ROLAMENTO	2,00	UN	57,00	114,00
110	16492	COD. 6Y0306 - ROLAMENTO	2,00	UN	173,00	346,00
111	16493	COD. 8H9789 - ROLAMENTO	3,00	UN	69,00	207,00
112	16494	COD. 2W4837 - SEDE	8,00	UN	26,00	208,00
113	16495	COD. 7N4448 - SEDE	8,00	UN	29,00	232,00
114	16496	COD. 4N7870 - SILENCIOSO	1,00	UN	152,00	152,00
115	16497	COD. 8J5299 - SUPORTE ESCARIFICADOR	6,00	UN	249,00	1.494,00
116	16498	COD. 8W1749 - TAMPÁ	12,00	UN	36,00	432,00
117	16499	COD. 4D4064 - TERMINAL	4,00	UN	112,00	448,00
118	16500	COD. 7H3641 - TERMINAL	2,00	UN	102,00	204,00
119	16501	COD. 8E6208 - TRAVA	12,00	UN	31,00	372,00
120	16502	COD. 2Y8458 - TUBO	2,00	UN	86,00	172,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 119

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

121	16503	COD. 8N7315 - TUBO	2,00	UN	212,00	424,00
122	16504	COD. 8N7318 - TUBO	2,00	UN	222,00	444,00
123	16505	COD. 4P8581 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	60,00
124	16506	COD. 4P8582 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	60,00
125	16507	COD. 4P8583 - TUBO INJETOR	2,00	UN	35,00	70,00
126	16508	COD. 4P8584 - TUBO INJETOR	2,00	UN	30,00	60,00
127	16509	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	6,00	UN	90,00	540,00
128	16510	COD. 6N9915 - VALVULA	8,00	UN	73,00	584,00
129	16511	COD. 6N9916 - VALVULA	8,00	UN	111,00	888,00
130	16512	COD. 58593 - VEDADOR	2,00	UN	7,00	14,00
131	16513	COD. 2H3934 - VEDADOR	4,00	UN	9,00	36,00
132	16514	COD. 2P1068 - VEDADOR	2,00	UN	63,00	126,00
133	16515	COD. 2R0098 - VEDADOR	2,00	UN	70,00	140,00
134	16516	COD. 3H0107 - VEDADOR	3,00	UN	22,00	66,00
135	16517	COD. 3K0360 - VEDADOR	2,00	UN	12,00	24,00
136	16518	COD. 3P0800 - VEDADOR	1,00	UN	47,00	47,00
137	16519	COD. 3P0815 - VEDADOR	1,00	UN	34,00	34,00
138	16520	COD. 3P5726 - VEDADOR	2,00	UN	106,00	212,00
139	16521	COD. 3S5496 - VEDADOR	4,00	UN	5,00	20,00
140	16522	COD. 4F9029 - VEDADOR	2,00	UN	6,00	12,00
141	16523	COD. 4W3864 - VEDADOR	2,00	UN	27,00	54,00
142	16524	COD. 5H3252 - VEDADOR	2,00	UN	3,30	6,60
143	16525	COD. 5M7423 - VEDADOR	2,00	UN	3,30	6,60
144	16526	COD. 5S6670 - VEDADOR	24,00	UN	6,00	144,00
145	16527	COD. 7N8018 - VEDADOR	4,00	UN	6,00	24,00
146	16528	COD. 8P0492 - VEDADOR	5,00	UN	12,00	60,00
147	16529	COD. 3F5108 - PORCA	260,00	UN	2,00	520,00
148	16530	COD. 9Y1798 - VEDADOR	24,00	UN	9,00	216,00
149	16531	COD. 2Y8925 - VENTILADOR	1,00	UN	370,00	370,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						62.830,10

LOTE: 4 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16532	COD. 3D2824 - ANEL	3,00	UN	5,00	15,00
2	16533	COD. 4H9105 - ANEL	3,00	UN	5,00	15,00
3	16534	COD. 2J6274 - ANEL	3,00	UN	2,00	6,00
4	16535	COD. 4F7390 - ANEL	3,00	UN	3,50	10,50
5	16536	COD. 7S4571 - ANEL	3,00	UN	32,00	96,00
6	16537	COD. 9F1399 - ANEL	3,00	UN	5,00	15,00
7	16538	COD. 6J1972 - ANEL	3,00	UN	27,00	81,00
8	16539	COD. 6J5733 - ANEL	2,00	UN	26,00	52,00
9	16540	COD. 1H7339 - ANEL	8,00	UN	6,00	48,00
10	16541	COD. 6J5731 - ANEL	2,00	UN	6,00	12,00
11	16542	COD. 8C8132 - ANEL	2,00	UN	25,00	50,00
12	16543	COD. 6J5731 - ANEL	2,00	UN	5,50	11,00
13	16544	COD. 8J0484 - ANEL	2,00	UN	10,00	20,00
14	16545	COD. 2H9247 - ANEL	1,00	UN	16,00	16,00
15	16546	COD. 2M9780 - ANEL	2,00	UN	3,00	6,00
16	16547	COD. 5J1086 - ANEL	2,00	UN	32,00	64,00
17	16548	COD. 5P2545 - ANEL	10,00	UN	14,00	140,00
18	16549	COD. 8D8795 - ANEL	4,00	UN	34,00	136,00
19	16550	COD. 1L4775 - ANEL AÇO	3,00	UN	7,00	21,00
20	16551	COD. 9M2092 - ANEL RETENTOR	4,00	UN	72,00	288,00
21	16552	COD. 5P8245 - ARRUELA	48,00	UN	5,00	240,00
22	16553	COD. 8X3276 - ARRUELA	10,00	UN	138,00	1.380,00
23	16554	COD. 2P6537 - BOMBA OLEO	3,00	UN	3.478,00	10.434,00
24	16555	COD. 3D6351 - BOMBA TRANSMISSÃO	2,00	UN	1.100,00	2.200,00
25	16556	COD. 8D9814 - BUCHA	4,00	UN	47,00	188,00
26	16557	COD. 2G8631 - BUCHA	4,00	UN	74,00	296,00
27	16558	COD. 8W6473 - BUCHA	2,00	UN	88,00	176,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

118

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

28	16559	COD. 2G7387 - BUCHA	2,00	UN	82,00	164,00
29	16560	COD. 2G7388 - BUCHA	2,00	UN	79,00	158,00
30	16561	COD. 8M5860 - BUJÃO	6,00	UN	3,70	22,20
31	16562	COD. 9S4190 - BUJÃO	2,00	UN	45,00	90,00
32	16563	COD. 2G3221 - CALÇO	8,00	UN	5,00	40,00
33	16564	COD. 2G3219 - CALÇO	8,00	UN	3,20	25,60
34	16565	COD. 1B4038 - CAPA	2,00	UN	203,00	406,00
35	16566	COD. 030-0060 - CAPA	2,00	UN	138,00	276,00
36	16567	COD. 2N2138 - CAPA ROLAMENTO	2,00	UN	256,00	512,00
37	16568	COD. 9D3241 - CAPA ROLAMENTO	2,00	UN	182,00	364,00
38	16569	COD. 5T8366 - CHAPA DESLIZANTE	16,00	UN	160,00	2.560,00
39	16570	COD. 8X3221 - CINTA	4,00	UN	190,00	760,00
40	16571	COD. 030-0061 - CONE	2,00	UN	224,00	448,00
41	16572	COD. 1B4046 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	430,00	1.720,00
42	16573	COD. 2N2139 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	372,00	1.488,00
43	16574	COD. 9D3242 - CONE ROLAMENTO	4,00	UN	345,00	1.380,00
44	16575	COD. 8W8289 - COROA MOTRIZ TANDEM	2,00	UN	1.410,00	2.820,00
45	16576	COD. 9L2526 - CORREIA	3,00	UN	88,00	264,00
46	16577	COD. 036-6775 - CORREIA	3,00	UN	80,00	240,00
47	16578	COD. 5T0735 - CORRENTE TANDEM	4,00	UN	1.406,00	5.624,00
48	16579	COD. 9P0356 - CRUZETA CARDAN	4,00	UN	435,00	1.740,00
49	16580	COD. 8E6209 - FIXADOR	6,00	UN	17,00	102,00
50	16581	COD. 4T6907 - GAXETA	6,00	UN	29,00	174,00
51	16582	COD. 4T5613 - GAXETA	6,00	UN	29,00	174,00
52	16583	COD. 8X3364 - JOGO CALÇO	8,00	UN	124,00	992,00
53	16584	COD. 118-4660 - JOGO REPARO	2,00	UN	112,00	224,00
54	16585	COD. 6G5539 - JUNTA	2,00	UN	7,00	14,00
55	16586	COD. 2B3147 - JUNTA	8,00	UN	5,50	44,00
56	16587	COD. 2G9789 - JUNTA	4,00	UN	14,00	56,00
57	16588	COD. 2G9791 - JUNTA	2,00	UN	25,00	50,00
58	16589	COD. 4W7592 - JUNTA BOMBA D'ÁGUA	2,00	UN	17,00	34,00
59	16590	COD. 6I3034 - JUNTA COLETOR ESCAPE	3,00	UN	86,00	258,00
60	16591	COD. 119-2940 - JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	2,00	UN	92,00	184,00
61	16592	COD. 113-6250 - JUNTA TAMPA INTERMEDIÁRIA	1,00	UN	145,00	145,00
62	16593	COD. 5D9559 - LAMINA 3/4 15 FUROS C/ PARAFUSOS	4,00	UN	590,00	2.360,00
63	16594	COD. 7C6214 - MANGUEIRA	2,00	UN	84,00	168,00
64	16595	COD. 4V4770 - MANGUEIRA COMPRESSOR AR	1,00	UN	70,00	70,00
65	16596	COD. 5P6851 - PARAFUSO	48,00	UN	6,00	288,00
66	16597	COD. 8W5293 - PINO	4,00	UN	96,00	384,00
67	16598	COD. 130-3595 - PINO	1,00	UN	364,00	364,00
68	16599	COD. 7C2430 - POLIA	1,00	UN	862,00	862,00
69	16600	COD. 8T7044 - PRISIONEIRO	8,00	UN	16,00	128,00
70	16601	COD. 9T9072 - REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	1,00	UN	616,00	616,00
71	16602	COD. 1M3003 - RETENTOR	2,00	UN	40,00	80,00
72	16603	COD. 7D8436 - RETENTOR	2,00	UN	14,00	28,00
73	16604	COD. 5K2595 - RETENTOR	2,00	UN	42,00	84,00
74	16605	COD. 6V8092 - RETENTOR	2,00	UN	142,00	284,00
75	16606	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	26,00	52,00
76	16607	COD. 7K9201 - RETENTOR	8,00	UN	16,00	128,00
77	16608	COD. 8C9123 - RETENTOR	2,00	UN	7,00	14,00
78	16609	COD. 8C9133 - RETENTOR	2,00	UN	23,00	46,00
79	16610	COD. 5J8200 - RETENTOR	2,00	UN	15,00	30,00
80	16611	COD. 8C9124 - RETENTOR	2,00	UN	41,00	82,00
81	16612	COD. 7K9203 - RETENTOR	8,00	UN	15,00	120,00
82	16613	COD. 5P8842 - RETENTOR	8,00	UN	10,00	80,00
83	16614	COD. 4L9822 - RETENTOR	2,00	UN	39,00	78,00
84	16615	COD. 6V8082 - RETENTOR	2,00	UN	347,00	694,00
85	16616	COD. 9D7972 - RETENTOR	4,00	UN	22,00	88,00
86	16617	COD. 119-2921 - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	1,00	UN	69,00	69,00
87	16618	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	2,00	UN	158,00	316,00
88	16619	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	2,00	UN	152,00	304,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

117

89	16620	COD. 9W7209 - RETENTOR RODA TRASEIRA	4,00	UN	192,00	768,00
90	16621	COD. 7E7589 - RETENTOR TRASEIRO DUPLO	1,00	UN	102,00	102,00
91	16622	COD. 9F5124 - SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	11,00	UN	145,00	1.595,00
92	16623	COD. 9D6524 - TERMINAL	1,00	UN	290,00	290,00
93	16624	COD. 9D6523 - TERMINAL	1,00	UN	364,00	364,00
94	16625	COD. 8W1749 - TIRA	10,00	UN	30,00	300,00
95	16626	COD. 5T8367 - TIRA BRONZE	8,00	UN	162,00	1.296,00
96	16627	COD. 5K1458 - TRAVA	11,00	UN	4,00	44,00
97	16628	COD. 8E6208 - TRAVA	6,00	UN	21,00	126,00
98	16629	COD. 5K1459 - TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	11,00	UN	11,00	121,00
99	16630	COD. 6Y5230 - UNHA ESCARIFICADOR	11,00	UN	47,00	517,00
100	16631	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	6,00	UN	63,00	378,00
101	16632	COD. 119-3036 - VEDADOR VÁLVULA MOTOR	12,00	UN	11,00	132,00
102	16633	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	2,00	UN	450,00	900,00
103	16634	PATIM DO FREIO C/ LONAS	4,00	UN	270,00	1.080,00
104	16635	KIT PINO E MOLAS PATIM	4,00	UN	64,00	256,00
105	16636	ESPELHO DO FREIO 4D6886	2,00	UN	622,00	1.244,00
106	16637	PORCA 1M2069	4,00	UN	13,00	52,00
107	16638	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	2,00	UN	255,00	510,00
108	16639	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA C/ POLIA	1,00	UN	450,00	450,00
109	16640	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1,00	UN	862,00	862,00
110	16641	CILINDRO DA RODA VARGA	2,00	UN	162,00	324,00
111	16642	COD. 1G1506 - ENGRENAGEM DA CAIXA COMANDO	6,00	UN	316,00	1.896,00
112	16643	COD. 1G1505 - ENGRENAGEM DUPLA C. COMANDO	2,00	UN	332,00	664,00
113	16644	CONJUNTO LUVA C/ CRUZETA CX.	4,00	UN	184,00	736,00
114	16645	PRISIONEIRO DE RODA	20,00	UN	15,00	300,00
115	16646	PORCA DE RODA	20,00	UN	12,00	240,00
116	16647	CASTANHA DE RODA	20,00	UN	11,00	220,00
117	16648	RODA COM FRISOS	1,00	UN	2.237,00	2.237,00
118	16649	LAMINA 3/4	2,00	UN	845,00	1.690,00
119	16650	CANTO DE LAMINA	4,00	UN	267,00	1.068,00
120	16651	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO ACO	1,00	UN	2.245,00	2.245,00
121	16652	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	1,00	UN	210,00	210,00
122	16653	SAPATA GRANDE 5D9745	2,00	UN	250,00	500,00
123	16654	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	1,00	UN	243,00	243,00
124	16655	SAPATA 6B3158	1,00	UN	225,00	225,00
125	16656	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	1,00	UN	320,00	320,00
126	16657	PINO BOLA BARRA TRACAO	1,00	UN	142,00	142,00
127	16658	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	1,00	UN	1.646,00	1.646,00
128	16659	CUBO RODA 2D7612	3,00	UN	923,00	2.769,00
129	16660	DENTE DO ESCARIFICADO	12,00	UN	119,00	1.428,00
130	16661	DISCO DE EMBREAGEM	1,00	UN	926,00	926,00
131	16662	DISCO SEPARADOR	1,00	UN	170,00	170,00
132	16663	CUBO DE INERCIA 5H0049	1,00	UN	222,00	222,00
133	16664	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	2,00	UN	392,00	784,00
134	16665	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO PEQUENO	2,00	UN	360,00	720,00
135	16666	PINHAO DO GIRA CIRCULO	2,00	UN	280,00	560,00
136	16667	GARFO CAIXA COMANDO	3,00	UN	132,00	396,00
137	16668	CARRETEL CX COMANDO LUFER	3,00	UN	310,00	930,00
138	16669	BICO INJETOR	6,00	UN	140,00	840,00
139	16670	TUBO INJETOR	6,00	UN	98,00	588,00
140	16671	SILENCIOSO COMPLETO	1,00	UN	422,00	422,00
141	16672	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	52,00	UN	4,50	234,00
142	16673	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	1,00	UN	162,00	162,00
143	16674	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	1,00	UN	69,00	69,00
144	16675	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	5,00	UN	320,00	1.600,00
145	16676	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	2,00	UN	360,00	720,00
146	16677	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	2,00	UN	140,00	280,00
147	16678	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	2,00	UN	82,00	164,00
148	16679	ROLAMENTO INTERNO CUBO	2,00	UN	36,00	72,00
149	16680	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	2,00	UN	210,00	420,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

116

150	16681	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	UN	236,00	472,00
151	16683	HORIMETRO ELETRICO	2,00	UN	1.103,00	2.206,00
152	16684	MARCADOR TEMPERATURA C/ CABO	2,00	UN	210,00	420,00
153	16685	SEGMENTO TOMBO DE RODA	2,00	UN	619,00	1.238,00
154	16686	RETENTOR 4D1608 SABO	6,00	UN	82,00	492,00
155	16687	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	1,00	UN	192,00	192,00
156	16688	PONTA EIXO CENTRAL DO TANDEN	1,00	UN	415,00	415,00
157	16689	ROLAMENTO DUPLO PONTA EIXO CENTRAL	2,00	UN	280,00	560,00
158	16690	HORIMETRO ELETRICO 52MM	2,00	UN	189,00	378,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						94.528,30

LOTE: 5 - ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16691	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	4,00	UN	10,00	40,00
2	16692	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO	2,00	UN	28,00	56,00
3	16693	ABRAÇADEIRA ESCAPE	2,00	UN	12,00	24,00
4	16694	ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	1,00	UN	20,00	20,00
5	16695	ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA	2,00	UN	2,00	4,00
6	16696	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	3,30	6,60
7	16697	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6,00	UN	3,50	21,00
8	16698	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6,00	UN	2,00	12,00
9	16699	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	10,00	UN	26,00	260,00
10	16700	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	3,00	6,00
11	16701	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	2,70	5,40
12	16702	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	2,50	55,00
13	16703	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	2,50	60,00
14	16704	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	1,00	UN	4.100,00	4.100,00
15	16705	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1,00	UN	14.000,00	14.000,00
16	16706	COMANDO PRINCIPAL	1,00	UN	5.800,00	5.800,00
17	16707	BOTÃO DE PARTIDA	1,00	UN	145,00	145,00
18	16708	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	1,00	UN	52,00	52,00
19	16709	CALÇO DE REGULAGEM	10,00	UN	25,00	250,00
20	16710	CHAVE DE IGNIÇÃO	1,00	UN	56,00	56,00
21	16711	CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	1,00	UN	75,00	75,00
22	16712	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1,00	UN	40,00	40,00
23	16713	CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	2,00	UN	26,00	52,00
24	16714	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	54,00	108,00
25	16715	CORREIA DO MOTOR	1,00	UN	70,00	70,00
26	16716	COXIM DA CAPOTA	4,00	UN	15,00	60,00
27	16717	COXIM DO PAINEL	4,00	UN	15,00	60,00
28	16718	COXIM DO RADIADOR	4,00	UN	79,00	316,00
29	16719	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	2,00	UN	349,00	698,00
30	16720	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	85,00	170,00
31	16721	ROLAMENTO CUBO VIBRAÇÃO	4,00	UN	9,90	39,60
32	16722	COXIM VIBRAÇÃO	6,00	UN	9.900,00	59.400,00
33	16723	ALTERNADOR 24 VOLTS	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
34	16724	DISCO	1,00	UN	536,00	536,00
35	16725	DISCO	2,00	UN	562,00	1.124,00
36	16726	FILTRO DE OLEO	2,00	UN	142,00	284,00
37	16727	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	2,00	UN	141,00	282,00
38	16728	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	2,00	UN	150,00	300,00
39	16729	FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	1,00	UN	582,00	582,00
40	16730	HELICE DO MOTOR	1,00	UN	378,00	378,00
41	16731	INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	1,00	UN	184,00	184,00
42	16732	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	1,00	UN	92,00	92,00
43	16733	INTERRUPTOR DO FAROL	1,00	UN	39,00	39,00
44	16734	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	10,00	10,00
45	16735	JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	1,00	UN	23,00	23,00
46	16736	JUNTA DA CARÇAÇA DA TAMPA	1,00	UN	10,00	10,00
47	16737	JUNTA DO EIXO	1,00	UN	4,00	4,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

115

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

48	16738	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1,00	UN	1.474,00	1.474,00
49	16739	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1,00	UN	1.780,00	1.780,00
50	16740	LUZ PILOTO DO PAINEL	1,00	UN	5,30	5,30
51	16741	MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	2,00	UN	67,00	134,00
52	16742	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	126,00	126,00
53	16743	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1,00	UN	111,00	111,00
54	16744	MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	2,00	UN	32,00	64,00
55	16745	MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2,00	UN	15,00	30,00
56	16746	PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	3,00	66,00
57	16747	PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	4,00	UN	29,00	116,00
58	16748	PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	6,00	144,00
59	16749	PASTILHA DE FREIO	2,00	UN	46,00	92,00
60	16750	PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	99,00	396,00
61	16751	PORCA DO PARAFUSO DO CAPO	22,00	UN	3,00	66,00
62	16752	PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR	4,00	UN	2,00	8,00
63	16753	PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24,00	UN	3,00	72,00
64	16754	REGISTRO REGULADOR	1,00	UN	570,00	570,00
65	16755	REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	1,00	UN	515,00	515,00
66	16756	REPARO	1,00	UN	116,00	116,00
67	16757	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	2,00	UN	78,00	156,00
68	16758	RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	48,00	48,00
69	16759	RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	2,00	UN	67,00	134,00
70	16760	RETENTOR DA PONTA DO EIXO	1,00	UN	43,00	43,00
71	16761	RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	111,00	222,00
72	16762	RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	2,00	UN	85,00	170,00
73	16763	ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	310,00	620,00
74	16764	ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	2,00	UN	533,00	1.066,00
75	16765	ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	135,00	540,00
76	16766	SAIDA DO SILENCIOSO	2,00	UN	98,00	196,00
77	16767	SILENCIOSO	2,00	UN	205,00	410,00
78	16768	SUPORTE	2,00	UN	139,00	278,00
79	16769	TAMPA DO RADIADOR	2,00	UN	20,00	40,00
80	16770	TAMPA DO TANQUE DE AGUA	2,00	UN	48,00	96,00
81	16771	TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	1,00	UN	384,00	384,00
82	16772	TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	4,00	UN	22,00	88,00
83	16773	TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	8,00	UN	10,00	80,00
84	16774	TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	2,00	UN	90,00	180,00
85	16775	TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2,00	UN	64,00	128,00
86	16776	TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4,00	UN	5,00	20,00
87	16777	TUBO DE FREIO	2,00	UN	18,00	36,00
88	16778	TUBO DE FREIO	2,00	UN	75,00	150,00
89	16779	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	2,00	UN	348,00	696,00
90	16780	TUBO SAIDA ESCAPE	2,00	UN	115,00	230,00
91	16781	VALVULA	4,00	UN	75,00	300,00
92	16782	VALVULA DE SEGURANÇA DA DIREÇÃO	1,00	UN	665,00	665,00
93	16783	VEDADOR	6,00	UN	138,00	828,00
94	16784	VEDADOR	2,00	UN	114,00	228,00
95	16785	VEDADOR	2,00	UN	99,00	198,00
96	16786	VOLANTE DE DIREÇÃO	1,00	UN	650,00	650,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						107.474,90

LOTE 6 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

ITEM	CODIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16787	COD. 99640161 - ALOJAMENTO	2,00	UN	1.382,00	2.764,00
2	16788	COD. 99676781 - ANEL	10,00	UN	69,00	690,00
3	16789	COD. 85805711 - ANEL	20,00	UN	9,00	180,00
4	16790	COD. 99640049 - ANEL	20,00	UN	3,50	70,00
5	16791	COD. 85803193 - ANEL	6,00	UN	78,00	468,00
6	16792	COD. 99640217 - ANEL	4,00	UN	3,50	14,00
7	16793	COD. 99640037 - ANEL	10,00	UN	7,00	70,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 114
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

8	16794	COD. 71100619 - BOMBA D AGUA	2,00	UN	660,00	1.320,00
9	16795	COD. 99640129 - BOMBA DE OLEO	2,00	UN	1.510,00	3.020,00
10	16796	COD. 99640047 - BUCHA	8,00	UN	250,00	2.000,00
11	16797	COD. 99640051 - BUCHA	8,00	UN	252,00	2.016,00
12	16798	COD. 99640053 - BUCHA	8,00	UN	232,00	1.856,00
13	16799	COD. 99640055 - BUCHA	8,00	UN	163,00	1.304,00
14	16800	COD. 83910557 - BUCHA	8,00	UN	155,00	1.240,00
15	16801	COD. 83910546 - BUCHA	10,00	UN	129,00	1.290,00
16	16802	COD. 99640183 - CABO	3,00	UN	349,00	1.047,00
17	16803	COD. 858221324 - CABO	4,00	UN	389,00	1.556,00
18	16804	COD. 99640077 - CAPA E CONE	8,00	UN	303,00	2.424,00
19	16805	CARCAÇA PLANETARIA	2,00	UN	1.255,00	2.510,00
20	16806	COD. 99640181 - CILINDRO MESTRE	4,00	UN	534,00	2.136,00
21	16807	COD. 85806879 - CILINDRO MESTRE	4,00	UN	600,00	2.400,00
22	16808	COD. 87424024 - ALTERNADOR	1,00	UN	3.500,00	3.500,00
23	16809	CONCHA DIANTEIRA	2,00	UN	3.600,00	7.200,00
24	16810	CONCHA TRASEIRA	2,00	UN	11.000,00	22.000,00
25	16811	COD. 75238350 - DENTE COCHA DIANTEIRA	12,00	UN	180,00	2.160,00
26	16812	COD. 85801096 - PONTA DENTE TRASEIRA	12,00	UN	120,00	1.440,00
27	16813	COD. 75261224 - PORTA DENTE TRASEIRA	12,00	UN	90,00	1.080,00
28	16814	COD. 99640179 - COROA E PINHAO	2,00	UN	4.900,00	9.800,00
29	16815	COD. 71101604 - CORREIA	5,00	UN	332,00	1.660,00
30	16816	COD. 99640045 - CRUZETA	8,00	UN	190,00	1.520,00
31	16817	COD. 9968410 - CRUZETA	8,00	UN	140,00	1.120,00
32	16818	COD. 99640137 - CRUZETA	8,00	UN	150,00	1.200,00
33	16819	COD. 99640083 - DENTE	30,00	UN	145,00	4.350,00
34	16820	COD. 99640165 - DISCO	16,00	UN	140,00	2.240,00
35	16821	COD. 99640167 - DISCO	16,00	UN	110,00	1.760,00
36	16822	COD. 99640149 - EIXO	4,00	UN	350,00	1.400,00
37	16823	COD. 99640175 - EIXO	2,00	UN	980,00	1.960,00
38	16824	COD. 99640025 - FILTRO	3,00	UN	120,00	360,00
39	16825	COD. 81874462 - EMBOLO	4,00	UN	452,00	1.808,00
40	16826	COD. 87587507 - EMBOLO	4,00	UN	780,00	3.120,00
41	16827	COD. 99640103 - ESPAÇADOR	8,00	UN	290,00	2.320,00
42	16828	COD. 99640021 - FILTRO	6,00	UN	183,00	1.098,00
43	16829	COD. 99640023 - FILTRO	6,00	UN	98,00	588,00
44	16830	COD. 99640137 - FLANGE	4,00	UN	380,00	1.520,00
45	16831	COD. 83962145 - HASTE	4,00	UN	4.970,00	19.880,00
46	16832	JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	4,00	UN	8.100,00	32.400,00
47	16833	JG DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	4,00	UN	2.800,00	11.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						169.059,00

LOTE: 7 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16834	ABRACADEIRA	4,00	UN	6,00	24,00
2	16835	ABRACADEIRA MANGUEIRA RAD.	4,00	UN	5,00	20,00
3	16836	ACOPLAMENTO DA BOMBA	2,00	UN	300,00	600,00
4	16837	ALOJAMENTO FIXO	4,00	UN	65,00	260,00
5	16838	ALOJAMENTO PINO ARTICULAÇÃO	2,00	UN	120,00	240,00
6	16839	AMPERIMETRO	1,00	UN	480,00	480,00
7	16840	ARVORE COMANDO FINAL	1,00	UN	2.900,00	2.900,00
8	16841	ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO 1	1,00	UN	3.800,00	3.800,00
9	16842	BOMBA DA AGUA	1,00	UN	690,00	690,00
10	16843	BOMBA DA TRANSMISSAO	1,00	UN	6.900,00	6.900,00
11	16844	BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	5.700,00	5.700,00
12	16845	BRAÇO DA DIRECAO	4,00	UN	450,00	1.800,00
13	16846	CANTO DA LAMINA	4,00	UN	350,00	1.400,00
14	16847	CILINDRO MESTRE	2,00	UN	1.700,00	3.400,00
15	16848	DISCO DE EMBREAGEM	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
16	16849	FIXO DA RODA TRASEIRA	2,00	UN	2.300,00	4.600,00



113

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

17	16850	HORIMETRO	1,00	UN	650,00	650,00
18	16851	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	2,00	UN	150,00	300,00
19	16852	INDICADOR PRESSAO DE OLEO	2,00	UN	180,00	360,00
20	16853	INDICADOR D AGUA	2,00	UN	140,00	280,00
21	16854	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
22	16855	MANGA DE EIXO LD	1,00	UN	940,00	940,00
23	16856	PLATO EMBREAGEM	1,00	UN	5.500,00	5.500,00
24	16884	MANGA DE EIXO LE	1,00	UN	940,00	940,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						45.084,00

LOTE: 8 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R 220 LC							
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	
1	16857	COD. 61N801301 - PINO	2,00	UN	320,00	640,00	
2	16858	COD. 61N801400 - PINO	2,00	UN	310,00	620,00	
3	16859	COD. 61N801410 - PINO	2,00	UN	330,00	660,00	
4	16860	COD. 61N801411 - PINO	2,00	UN	330,00	660,00	
5	16861	COD. 61N801420 - PINO	2,00	UN	360,00	720,00	
6	16862	COD. 61N801421 - PINO	2,00	UN	370,00	740,00	
7	16863	COD. 61N801430 - PINO	2,00	UN	440,00	880,00	
8	16864	COD. 61N801431 - PINO	2,00	UN	440,00	880,00	
9	16865	COD. 61N805010 - PINO	2,00	UN	320,00	640,00	
10	16866	COD. 61N805020 - PINO	2,00	UN	280,00	560,00	
11	16867	COD. 61N805031 - PINO	2,00	UN	290,00	580,00	
12	16868	COD. 31LD30310 - PINO	2,00	UN	180,00	360,00	
13	16869	COD. 31Y127180 - BUCHA	2,00	UN	370,00	740,00	
14	16870	COD. 31Y128200 - BUCHA	2,00	UN	340,00	680,00	
15	16871	COD. 31YC11055 - BUCHA	2,00	UN	320,00	640,00	
16	16872	COD. 31YC11081 - BUCHA	2,00	UN	175,00	350,00	
17	16873	COD. 31YC11635 - BUCHA	2,00	UN	420,00	840,00	
18	16874	UNHA CONCHA	12,00	UN	290,00	3.480,00	
19	16875	COD. 41L710010 - ROLAMENTO	2,00	UN	650,00	1.300,00	
20	16876	COD. 41LD10010 - ROLAMENTO	2,00	UN	340,00	680,00	
21	16877	COD. 41L710100 - JUNTA	6,00	UN	20,00	120,00	
22	16878	COD. 41L710110 - JUNTA	6,00	UN	30,00	180,00	
23	16879	COD. 41L810010 - ROTULA	2,00	UN	170,00	340,00	
24	16880	COD. 41LD10168 - BOMBA	2,00	UN	8.900,00	17.800,00	
25	16881	COD. 41LF10090 - BOMBA DE OLEO	1,00	UN	2.300,00	2.300,00	
26	16882	COD. 41LG10170 - FLANGE	1,00	UN	3.500,00	3.500,00	
27	16883	COD. 41LG10180 - FLANGE	1,00	UN	3.300,00	3.300,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 08						44.190,00	

1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 733.669,00** (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

1.2. O julgamento será menor valor **POR LOTE**.

1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

1.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos ou fora de seu prazo de validade.

1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

1.5. Os produtos ofertados deverão ser material novo, de primeiro uso, não sendo reciclado, recondicionado ou remanufaturado, produzido por qualquer fabricante, adquirida de fornecedores alternativos, possui garantia assegurada pelos mesmos e qualidade de acordo com as normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

2. DA ENTREGA

2.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deverá ser entregue em no máximo três dias, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.

2.2 A empresa vencedora deverá fornecer o produtos licitado no local estipulado pela secretaria requisitante, onde os custos com a prestação dos serviços de entrega, ficam a cargo da contratada.



Campina do Simão, de de 2019.


Emílio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

ANEXO II

Proposta de Preços

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão utiliza o sistema da EQUIPLANO (www.equiplano.com.br/) nas licitações para elaboração e julgamento das propostas de preços. Esse sistema auxilia e facilita o julgamento e da mais celeridade ao certame. Portanto diante do exposto.

SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS PREFERENCIALMENTE AS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

A empresa participante do certame acima citado, deverá no dia da abertura do certame, trazer o arquivo de proposta.esl (Ex. Pregão Presencial nº XX/2019.esl) , salvo em mídia eletrônica (cd-r ou pendrive) para facilitar e agilizar o andamento do pregão.

Segue abaixo os links com o Programa para geração de proposta (ESPROPOSTA.EXE) e a proposta de preços (PROPOSTA.ESL).

PROGRAMA PARA ABRIR E PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

PROPOSTA DE PREÇOS (ESL).(gerada pelo SISTEMA EQUIPLANO)

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (<http://www.campinadosimao.pr.gov.br>)



OBS: NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS COMPLETO DO FORNECEDOR, REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR, QUADRO SOCIETÁRIO E OS PREÇOS E MARCAS DO OBJETO LICITADO.

ANEXO III

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____, CPF n.º _____ a participar da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou(amos) ciente(s) de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

_____, em ___ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente



- *anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*
- *Apresentar fora dos envelopes.*

ANEXO IV

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO V

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



** apresentar fora do envelope de habilitação no início da sessão.*
ANEXO VI

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ().

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

**ANEXO VII****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
XX-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº XX/2019-PMCS**

Aos xx dias do mês de xx do ano de dois mil e dezanove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2019-PMCS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: XX, com sede na Rua xx, xx, xx xx, CEP xx e inscrita no CNPJ sob nº. xx, representado pelo Srª. xx, portadora da Carteira de Identidade RG nº. xx PR e CPF/MF sob o n.º xx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, conforme descrito abaixo:

xx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue **em no Máximo três dias**, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade,

confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

a) Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

d) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

e) Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital,

será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 105
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019-PMCS** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.


Emílio Altamiro Lazzaretti
Gestor da Ata

Campina do Simão, de de 2019.

xx

Detentora da Ata

Testemunhas:



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º: _____ Tel.
n.º: _____; Fax n.º: _____
Endereço: _____ acima qualificada e abaixo assinada
declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de
Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no
processo licitatório em epígrafe.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.

ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
------------	------------	------------



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

102

(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjugue. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concnhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.
--	--	---

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.

ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial (SRP) nº XX/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)



(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal (Apresentar no Credenciamento).

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS

SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proponente: _____

CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cep. _____

Município _____, _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/2019-PMCS**, com data de emissão em _____ de _____ de 2019 e com abertura prevista para o dia _____ de _____ de 2019, às (_____), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna da Licitação sob Modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços, cujo objeto, é a contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de peças para os equipamentos rodoviários e de terraplanagem, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, do Município de Campina do Simão.

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente processo administrativo, que deverá ser sob a modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, cujo valor estimado das contratações é de R\$ 733.699,00, como se observa pelo memorando nº 128/2019 da respectiva secretaria que solicitou as contratações, e no termo de referência de preços contido nos autos, sob nº 129/2019.

O departamento de compras por meio do Memorando datado de 23 de setembro de 2019 informou os valores e o Memorando do Executivo Municipal também datado de 23 de julho de 2019, solicitou este parecer.

É função do emissor do parecer somente a análise formal do procedimento, não se atendo à necessidade ou conveniência da contratação. Veja-se que o procedimento está instruído pelos Memorandos, Requisições Preliminares e Justificativas do Sr. Secretário responsável pela secretaria acima mencionada.

O departamento de contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, para fazer face às obrigações decorrentes da presente compra, conforme Memorando de nº 101/2019.

Sabe-se que o Registro de Preços significa a licitação não para compras imediatas, mas para eleição de cotações vencedoras, que, ao longo do prazo máximo de validade do certame podem ensejar, ou não, contratos de compra.

Na definição clássica de **Hely Lopes Meirelles: Registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos**



ou gêneros ao Poder Público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e a fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. ” (Meirelles, Hely Lopes. Licitação e contrato administrativo, pág. 68).

É procedimento simples e salutar à administração pública. No entanto, para sua efetividade deverá a administração atentar para os requisitos essenciais para sua implantação.

Assim, entre as vantagens do sistema, destacam-se: a possibilidade de qualquer pessoa impugnar os preços registrados; o dever da administração de renegociar o preço, caso o mesmo se torne superior ao praticado no mercado; desnecessidade de dotação orçamentária para a realização do certame; redução de volumes de estoques; atendimento de demandas imprevisíveis ou de difícil estimativa; extinção de fracionamentos de despesas; redução do número de licitações ao longo do exercício; economia de escala devido ao grande número de aquisições; redução de custos de aquisição; e, com a possibilidade da "carona", os fornecedores tendem a reduzir os seus preços, já que poderão ser contratados por diversos órgãos, ou seja, torna-se assim uma excelente oportunidade para a conquista do mercado público.

Destaca-se ainda que, em diversas oportunidades, o próprio TCU recomenda a adoção do sistema, como se denota dos acórdãos 56/1999-Plenário, 1365/2003-Plenário e 3146/2004-Primeira Câmara. Assim exposto, a solução para a eliminação de eventuais desvios não se passa pela eliminação do sistema e, sim, pelo seu aperfeiçoamento, de modo a manter essa importante ferramenta nas mãos do gestor público.

É preceito legal contido na Lei 8666/93, art. 14 que ***“Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”.***

A implantação do sistema de registro de preços deverá ser de acordo com o que dita o art. 15, V, da Lei de Licitações, que determina que o sistema de registro

de preços deva ser precedido de: a) ampla pesquisa de mercado § 1º; b) deverão ser publicados trimestralmente para orientação da Administração na imprensa oficial § 2º e c) O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendido as peculiaridades regionais § 3º.

Há que se ressaltar, ainda, que em nosso Estado do Paraná existe o Sistema de Registro de Preços em que os Municípios poderão aderir, conforme o caso, devendo a administração buscar informações junto à Secretaria de Administração do Governo do Estado do Paraná sobre esta matéria.

Nestes termos, restando cumpridas as determinações legais e, devidamente enquadrado o sistema de registro de preços, não vemos óbice na abertura do procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial, observados os requisitos legais.

Quanto ao tipo de procedimento, orientamos para que, sempre na busca pelo melhor preço e qualidade, objetivando a transparência administrativa, que seja na modalidade pregão presencial, tendo como objeto da presente licitação o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças dos equipamentos rodoviários e de terraplanagem do município de Campina do Simão, Paraná, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.**

O critério de julgamento das propostas será o de **maior percentual desconto linear por lote**, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

O valor a ser pago pelas **peças e acessórios** para os equipamentos rodoviários e de terraplanagem será o resultado do produto do “**Fator de Desconto**”, proposto pela licitante, pelo “valor das peças e acessórios” constantes nas cotações de preços dos autos.



Caberá à Administração, destarte, justificar a adoção desse critério de julgamento em vez de utilizar a forma tradicional de julgar e adjudicar o objeto àquele que ofertar o menor valor nominal, o menor preço.

Deverá, pois, destacar a importância de apurar e contratar o desconto, não necessariamente o preço (valor nominal cotado).

S. M. J. é o parecer.

Campina do Simão, 26 de setembro de 2.019.


Carlos José Sebreński
OAB/PR 27.644



MEMORANDO: 101/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 23 de setembro de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes, **da aquisição de peças dos equipamentos rodoviários e de terraplanagem**, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 733.699,00 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Conta Despesa: 2430

Conta Despesa: 2440

Conta Despesa: 2450

Conta Despesa: 2460

Conta Despesa: 2470

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



095

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 23 de setembro de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E DE TERRAPLANAGEM.

Senhor prefeito, conforme solicitação do secretário de Obras, onde o mesmo solicita a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E DE TERRAPLANAGEM**, informo a vossa senhoria o valor dos serviços:

SOLICITAÇÃO N° 129- OBRAS

R\$ 733.669,00

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

094

Equipfano

Página:1

Solicitação
Número: **129** Tipo: **Aquisição de Material** Nº solicitante: **9** Emitido em: **18/09/2019** Quantidade de itens: **779**

Solicitante
Código: **1007-3** Nome: **FLAVIO CARPENEDO** Processo Gerado: Número: **0/2019**

Local
Código: **9** Nome: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos**

Órgão
Nome: **09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO** Pagamento: Forma: **CONFORME ENTREGA**

Entrega
Local: **CONFORME REQUISIÇÃO** Prazo: **3 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E DE TERRAPLANAGEM DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE OBRAS

Justificativa:
Justifica-se pedido de licitação acima relacionado, para atender a demanda da secretaria no fornecimento de peças conforme a necessidade de reparos e troca de peças dos equipamentos rodoviários e de terraplanagem que prestam serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais de nosso município

Lote
001 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3X

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016105	COD. 1406/0018 - ARRUELA	UN	10,00	173,16	1.731,60
016106	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	UN	10,00	1,33	13,30
016107	COD. 445/03209 - ARRUELA	UN	10,00	130,14	1.301,40
016108	COD. 445/73501 - ARRUELA	UN	10,00	56,65	566,50
016109	COD. 819/00049 - ARRUELA	UN	10,00	8,50	85,00
016110	COD. 823/00291 - ARRUELA	UN	10,00	12,65	126,50
016111	COD. 823/00470 - BUCHA	UN	10,00	18,30	183,00
016112	COD. 823/00471 - PINO DE AÇO	UN	10,00	24,00	240,00
016113	COD. 320/04542 - COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	UN	3,00	1.550,00	4.650,00
016114	COD. 320/07037 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	3,00	963,00	2.889,00
016115	COD.320/04186 - BOMBA DE OLEO	UN	3,00	1.875,00	5.625,00
016116	COD. 320/925337 - BOMBA HIDRAULICA	UN	3,00	6.930,00	20.790,00
016117	COD. 811/50372 - PINO DE AÇO	UN	2,00	285,00	570,00
016118	COD. 811/50375 - PINO	UN	2,00	149,00	298,00
016119	COD. 811/20061 - PINODE AÇO	UN	2,00	144,00	288,00
016120	COD. 811/90409 - PINO	UN	2,00	202,00	404,00
016121	COD. 811/50369 - PINO DE AÇO	UN	2,00	156,00	312,00
016122	COD. 911/12400 - PINO DE AÇO	UN	2,00	196,00	392,00
016123	COD. 809/00125 - BUCHA	UN	2,00	123,00	246,00
016124	COD. 910/48400 - CABO DE AÇO TRAVA DA LANCA	UN	1,00	682,00	682,00
016125	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	UN	2,00	494,00	988,00
016126	COD. 123/07468 - ABRACADEIRA	UN	6,00	81,00	486,00
016127	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	UN	2,00	385,00	770,00
016128	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	UN	2,00	332,00	664,00
016129	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	UN	1,00	394,00	394,00
016130	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	UN	1,00	279,00	279,00
016131	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	UN	1,00	619,00	619,00
016132	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	UN	1,00	277,00	277,00
016133	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	UN	1,00	2.813,00	2.813,00
016134	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	605,00	605,00
016135	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	UN	1,00	228,00	228,00
016136	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	UN	3,00	196,00	588,00
016137	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	UN	1,00	695,00	695,00
016138	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	UN	1,00	492,00	492,00
016139	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	UN	1,00	858,00	858,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

093

Equipam		Página:2			
016140	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	UN	1,00	639,00	639,00
016141	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	UN	6,00	9,00	54,00
016142	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	UN	1,00	4.395,00	4.395,00
016143	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	UN	1,00	2.522,00	2.522,00
016144	COD. 834/10756 - TUBO DE BORRACHA	UN	1,00	934,00	934,00
016145	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	UN	1,00	414,00	414,00
016146	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	UN	1,00	7.410,00	7.410,00
016147	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	UN	2,00	728,00	1.456,00
016148	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRASMISSAO	UN	1,00	3.277,00	3.277,00
016149	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	UN	2,00	233,00	466,00
016150	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	UN	2,00	192,00	384,00
016151	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	UN	2,00	145,00	290,00
016152	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	UN	2,00	224,00	448,00
016153	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	UN	2,00	294,00	588,00
016154	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	UN	2,00	469,00	938,00
016155	COD. 914/86202 - CRUZETA	UN	2,00	319,00	638,00
016156	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	UN	2,00	324,00	648,00
016157	COD. 904/06700 - RETENTOR	UN	2,00	97,00	194,00
016158	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	UN	1,00	1.452,00	1.452,00
016159	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	UN	2,00	289,00	578,00
016160	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	UN	2,00	197,00	394,00
016161	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	UN	2,00	253,00	506,00
016162	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	UN	5,00	39,00	195,00
016163	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	UN	5,00	115,00	575,00
016164	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	UN	2,00	590,00	1.180,00
016165	COD. 904/50033 - RETENTOR	UN	2,00	145,00	290,00
016166	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	UN	2,00	92,00	184,00
016167	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	UN	2,00	484,00	968,00
016168	COD. 450/27200 - FLANGE	UN	2,00	584,00	1.168,00
016169	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	UN	2,00	95,00	190,00
016170	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	UN	1,00	284,00	284,00
016171	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	UN	2,00	155,00	310,00
016172	COD. 808/00176 - BUCHA	UN	6,00	157,00	942,00
016173	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	UN	2,00	338,00	676,00
016174	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	UN	2,00	63,00	126,00
016175	COD. 904/06200 - RETENTOR	UN	2,00	236,00	472,00
016176	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	UN	2,00	1.229,00	2.458,00
016177	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	UN	6,00	289,00	1.734,00
016178	COD. 458/20353 - DISCO	UN	2,00	78,00	156,00
016179	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	UN	2,00	89,00	178,00
016180	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	UN	1,00	1.369,00	1.369,00
016181	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	UN	4,00	482,00	1.928,00
016182	COD. 04/600864 - DISCO DO CONVERSOR	UN	1,00	1.606,00	1.606,00
016183	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	UN	1,00	230,00	230,00
016184	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRASMISSAO	UN	1,00	409,00	409,00
016185	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	1,00	775,00	775,00
016186	COD. 128/c8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	UN	1,00	825,00	825,00
016187	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	UN	1,00	440,00	440,00
016188	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	UN	1,00	475,00	475,00
016189	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	UN	1,00	1.350,00	1.350,00
016190	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	UN	12,00	68,00	816,00
016191	COD. 531/03208 - DENTE CAÇAMBA DIANT	UN	6,00	125,00	750,00
016192	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	UN	2,00	240,00	480,00
016193	COD. 123/04237 - ANEL	UN	4,00	25,00	100,00
016194	COD. 828/00207 - ANEL	UN	5,00	13,00	65,00
016195	COD. 828/00224 - ANEL	UN	3,00	10,00	30,00
016196	COD. 813/50041 - ANEL	UN	1,00	87,00	87,00
016197	COD. 828/0124 - ANEL	UN	3,00	16,00	48,00
016198	COD. 904/50020 - ANEL	UN	4,00	11,00	44,00
016199	COD. 123/05227 - ARRUELA	UN	2,00	77,00	154,00
016200	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	UN	1,00	19,00	19,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

092

Equipário						Página:3
016201	COD. 445/03209 - ARRUELA	UN	2,00	202,00	404,00	
016202	COD. 445/10115 - ARRUELA	UN	1,00	110,00	110,00	
016203	COD. 819/00049 - ARRUELA	UN	10,00	6,00	60,00	
016204	COD. 819/00049B - ARRUELA	UN	20,00	8,00	160,00	
016205	COD. 819/00099 - ARRUELA	UN	10,00	12,00	120,00	
016206	COD. 819/00137 - ARRUELA	UN	8,00	7,00	56,00	
016207	COD. 819/00143 - ARRUELA	UN	10,00	10,00	100,00	
016208	COD. 823/00220 - ARRUELA	UN	8,00	6,00	48,00	
016209	COD. 823/00470 - ARRUELA	UN	4,00	12,00	48,00	
016210	COD. 1406/0018 - ARRUELA	UN	4,00	9,00	36,00	
016211	COD. 445/12303 - ARRUELA	UN	2,00	92,00	184,00	
016212	COD. 445/19808 - ARRUELA	UN	1,00	200,00	200,00	
016213	COD. 445/70403 - ARRUELA	UN	2,00	25,00	50,00	
016214	COD. 445/73501 - ARRUELA	UN	4,00	82,00	328,00	
016215	COD. 823/00291 - ARRUELA	UN	4,00	12,00	48,00	
016216	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	UN	1,00	312,00	312,00	
016217	COD. 1207/0011 - BUCHA	UN	2,00	77,00	154,00	
016218	COD. 1207/0019 - BUCHA	UN	2,00	73,00	146,00	
016219	COD. 1208/0015 - BUCHA	UN	2,00	45,00	90,00	
016220	COD. 1208/0023 - BUCHA	UN	6,00	64,00	384,00	
016221	COD. 1208/0023B - BUCHA	UN	6,00	83,00	498,00	
016222	COD. 1209/0012 - BUCHA	UN	1,00	303,00	303,00	
016223	COD. 808/00297 - BUCHA	UN	4,00	213,00	852,00	
016224	COD. 808/00388 - BUCHA	UN	4,00	168,00	672,00	
016225	COD. 808/00396 - BUCHA	UN	4,00	220,00	880,00	
016226	COD. 809/00125 - BUCHA	UN	2,00	53,00	106,00	
016227	COD. 809/00125B - BUCHA	UN	2,00	145,00	290,00	
016228	COD. 809/00126 - BUCHA	UN	4,00	55,00	220,00	
016229	COD. 809/00129 - BUCHA	UN	2,00	66,00	132,00	
016230	COD. 809/00129B - BUCHA	UN	2,00	149,00	298,00	
016231	COD. 809/00131 - BUCHA	UN	4,00	82,00	328,00	
016232	COD. 809/10030 - BUCHA	UN	4,00	28,00	112,00	
016233	COD. 829/00548 - BUCHA	UN	4,00	89,00	356,00	
016234	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	UN	4,00	116,00	464,00	
016235	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	UN	4,00	142,00	568,00	
016236	COD. 910/48400 - CABO	UN	1,00	462,00	462,00	
016237	COD. 531/03208 - CANTO	UN	2,00	183,00	366,00	
016238	COD. 701/41600 - CEBOLINHA	UN	1,00	145,00	145,00	
				TOTAL	114.950,30	

Lote

002 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016239	COD. 714/20600 - MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	UN	1,00	252,00	252,00
016240	COD. 808/00385 - BUCHA	UN	2,00	198,00	396,00
016241	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	UN	2,00	395,00	790,00
016242	COD. 911/40108 - PINO INFERIOR TORRE	UN	2,00	192,00	384,00
016243	COD. 831/10211 - BUCHA BI-METALICA SUP-INF	UN	4,00	280,00	1.120,00
016244	COD. 813/00456 - RETENTOR	UN	2,00	92,00	184,00
016245	COD. 811/70098 - PINO DE ACO	UN	2,00	300,00	600,00
016246	COD. 808/00388 - BUCHA	UN	2,00	92,00	184,00
016247	COD. 811/90198 - PINO CILINDRO GIRO	UN	2,00	132,00	264,00
016248	COD. 809/00131 - BUCHA	UN	2,00	99,00	198,00
016249	COD. 811/50569 - PINO DE ACO	UN	2,00	279,00	558,00
016250	COROA E PINHAO DIFER. TRASEIRO	UN	1,00	2.637,00	2.637,00
016251	COROA E PINHAO DIFERN. DIANTEIRO(TRAÇÃO)	UN	1,00	3.132,00	3.132,00
016252	TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	UN	1,00	843,00	843,00
016253	COD. 811/50520 - PINO DE ACO	UN	2,00	123,00	246,00
016254	COD. 811/50372 - PINO DE ACO	UN	2,00	285,00	570,00
016255	COD. 811/50375 - PINO	UN	2,00	149,00	298,00
016256	COD. 811/20061 - PINO DE ACO	UN	2,00	145,00	290,00
016257	COD. 811/90409 - PINO	UN	2,00	203,00	406,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

091

Equipário					Página:4
016258	COD. 811/50369 - PINO DE ACO	UN	2,00	156,00	312,00
016259	COD. 911/12400 - PINO DE ACO	UN	2,00	196,00	392,00
016260	COD. 126/00247 - BIELETA SEM GANCHO	UN	1,00	1.592,00	1.592,00
016261	COD. 809/00125 - BUCHA	UN	2,00	123,00	246,00
016262	COD. 910/48400 - CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	UN	1,00	682,00	682,00
016263	COD. 913/10079 - PINO SUPERIOR DA TORRE	UN	2,00	494,00	988,00
016264	COD. 133/07468 - ABRACADEIRA	UN	6,00	82,00	492,00
016265	COD. 700/38900 - LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	UN	2,00	385,00	770,00
016266	COD. 700/42300 - FAROL DIANTEIRO	UN	2,00	333,00	666,00
016267	COD. 717/07700 - ALARME DE MARCHA RE	UN	1,00	752,00	752,00
016268	COD. 704/37300 - BUZINA	UN	1,00	147,00	147,00
016269	COD. 320/04038 - SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	UN	1,00	394,00	394,00
016270	COD. 320/04544 - SENSOR DE PARTIDA A FRIO	UN	1,00	279,00	279,00
016271	COD. 320/04545 - SENSOR DE TEMPERATURA	UN	1,00	620,00	620,00
016272	COD. 716/30255 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	UN	1,00	277,00	277,00
016273	COD. 320/08560 - ALTERNADOR 12V 95AMP	UN	1,00	2.813,00	2.813,00
016274	COD. 704/50098 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	605,00	605,00
016275	COD. 701/80184 - CHAVE DE IGNICAO	UN	1,00	228,00	228,00
016276	COD. 701/80295 - ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	UN	1,00	1.554,00	1.554,00
016277	COD. 123/08002 - JUNTA UNIVERSAL M8	UN	3,00	196,00	588,00
016278	COD. 910/60176 - CABO DO ACELERADOR	UN	1,00	694,00	694,00
016279	COD. 701/80266 - INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	UN	1,00	409,00	409,00
016280	COD. 910/60253 - CABO FREIO DE MAO	UN	1,00	492,00	492,00
016281	COD. 637/31200 - MANGUEIRA HIDRAULICA	UN	1,00	858,00	858,00
016282	COD. 649/51774 - MANGUEIRA 5/8 3575MM	UN	1,00	639,00	639,00
016283	COD. 2401/0505 - ANEL DE BORRACHA	UN	6,00	8,40	50,40
016284	COD. 30/915200 - RADIADOR DE AGUA	UN	1,00	4.395,00	4.395,00
016285	COD. 25/222498 - VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	UN	1,00	2.522,00	2.522,00
016286	COD. 834/10756 - TUJO DE BORRACHA	UN	1,00	934,00	934,00
016287	COD. 904/20226 - RETENTOR BOMBA CONVERSOR	UN	1,00	414,00	414,00
016288	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	UN	1,00	7.410,00	7.410,00
016289	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	UN	2,00	728,00	1.456,00
016290	COD. 20/925552 - BOMBA DA TRANSMISSAO	UN	1,00	3.277,00	3.277,00
016291	COD. 991/00156 - REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	UN	2,00	288,00	576,00
016292	COD. 991/00110 - REPARO DA LACA TRAS 60X110	UN	2,00	233,00	466,00
016293	COD. 991/00145 - REPARO DO BRACO 60X100	UN	2,00	233,00	466,00
016294	COD. 991/00147 - REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	UN	2,00	145,00	290,00
016295	COD. 991/00103 - REPARO DO ESTABILIZADOR	UN	2,00	224,00	448,00
016296	COD. 991/00163 - REPARO GIRO 50X90	UN	2,00	294,00	588,00
016297	COD. 907/08400 - ROLAMENTO DE ROLOS	UN	2,00	469,00	938,00
016298	COD. 914/86202 - CRUZETA	UN	2,00	310,00	620,00
016299	COD. 907/08300 - ROLAMENTO DE ROLOS	UN	2,00	325,00	650,00
016300	COD. 904/06700 - RETENTOR	UN	2,00	97,00	194,00
016301	COD. 450/10205 - ENGRENAGEM ANELAR	UN	1,00	1.452,00	1.452,00
016302	COD. 450/10206 - ENGRENAGEM	UN	2,00	289,00	578,00
016303	COD. 907/50200 - ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	UN	2,00	197,00	394,00
016304	COD. 450/12403 - ENGRENAGEM	UN	2,00	253,00	506,00
016305	COD. 828/00196 - ANEL DE BORRACHA	UN	5,00	39,00	195,00
016306	COD. 821/00210 - ANEL DE SEGURANCA	UN	5,00	115,00	575,00
016307	COD. 907/52200 - ROLAMENTO	UN	2,00	590,00	1.180,00
016308	COD. 904/50033 - RETENTOR	UN	2,00	145,00	290,00
016309	COD. 907/09000 - ROLAMENTO DE ESFERAS	UN	2,00	92,00	184,00
016310	COD. 907/09100 - ROLAMENTO DE ROLOS	UN	2,00	484,00	968,00
016311	COD. 450/27200 - FLANGE	UN	2,00	584,00	1.168,00
016312	COD. 829/00548 - BUCHA DE ACO	UN	2,00	95,00	190,00
016313	COD. 120/30003 - PONTA DE EIXO	UN	1,00	284,00	284,00
016314	COD. 120/30001 - PINO DA MANGA DE EIXO	UN	2,00	155,00	310,00
016315	COD. 808/00176 - BUCHA	UN	6,00	156,00	936,00
016316	COD. 907/05700 - ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	UN	2,00	338,00	676,00
016317	COD. 907/04100 - ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	UN	2,00	63,00	126,00
016318	COD. 904/06200 - RETENTOR	UN	2,00	236,00	472,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

090

Equipário					Página:5
016319	COD. 126/02253 - BARRA DA DIRECAO	UN	2,00	987,00	1.974,00
016320	COD. 126/02253 - TERMINAL DIRECAO COMPLETO	UN	2,00	1.229,00	2.458,00
016321	COD. 331/14861 - PIVO DA DIRECAO	UN	6,00	289,00	1.734,00
016322	COD. 458/20353 - DISCO	UN	2,00	78,00	156,00
016323	COD. 907/50100 - ROLAMENTO DE ESFERAS	UN	2,00	89,00	178,00
016324	COD. 914/60181 - EIXO CARDAN DIANTEIRO	UN	1,00	1.369,00	1.369,00
016325	COD. 914/56401 - CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	UN	4,00	482,00	1.928,00
016326	COD. 04/600864 -DISCO DO CONVERSOR	UN	1,00	1.606,00	1.606,00
016327	COD. 907/52800 - ROLAMENTO DE ROLOS	UN	1,00	232,00	232,00
016328	COD. 445/73503 - PISTAO DA TRANSMISSAO	UN	1,00	410,00	410,00
016329	COD. 15/920111 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	1,00	775,00	775,00
016330	COD. 128/c8166 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	UN	1,00	825,00	825,00
016331	COD. 834/11380 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	UN	1,00	440,00	440,00
016332	COD. 331/53874 - TUBO DE ESCAPAMENTO	UN	1,00	477,00	477,00
016333	COD. 331/60549 - SILENCIOSO	UN	1,00	1.345,00	1.345,00
016334	COD. 531/03205 - DENTE CAÇAMBA	UN	12,00	66,00	792,00
016335	COD. 531/03209 - DENTE CAÇAMBA DIANT	UN	6,00	122,00	732,00
016336	COD. 331/60391 - AMORTECEDOR	UN	2,00	240,00	480,00
016337	COD. 123/04237 - ANEL	UN	4,00	26,00	104,00
016338	COD. 828/00207 - ANEL	UN	5,00	13,00	65,00
016339	COD. 828/00224 - ANEL	UN	3,00	10,00	30,00
016340	COD. 813/50041 - ANEL	UN	1,00	86,00	86,00
016341	COD. 828/0124 - ANEL	UN	3,00	16,00	48,00
016342	COD. 904/50020 - ANEL	UN	4,00	11,00	44,00
016343	COD. 123/05227 - ARRUELA	UN	2,00	77,00	154,00
016344	COD. 1412/0005Z - ARRUELA	UN	1,00	19,00	19,00
016345	COD. 445/03209 - ARRUELA	UN	2,00	202,00	404,00
016346	COD. 445/10115 - ARRUELA	UN	1,00	110,00	110,00
016347	COD. 819/00049 - ARRUELA	UN	10,00	6,00	60,00
016348	COD. 819/00049B - ARRUELA	UN	20,00	8,00	160,00
016349	COD. 819/00099 - ARRUELA	UN	10,00	12,00	120,00
016350	COD. 819/00137 - ARRUELA	UN	8,00	7,00	56,00
016351	COD. 819/00143 - ARRUELA	UN	10,00	10,00	100,00
016352	COD. 823/00220 - ARRUELA	UN	8,00	6,00	48,00
016353	COD. 823/00470 - ARRUELA	UN	4,00	11,00	44,00
016354	COD. 1406/0018 -ARRUELA	UN	4,00	8,00	32,00
016355	COD. 445/12303 - ARRUELA	UN	2,00	91,00	182,00
016356	COD. 445/19808 - ARRUELA	UN	1,00	201,00	201,00
016357	COD. 445/70403 - ARRUELA	UN	2,00	25,00	50,00
016358	COD. 445/73501 - ARRUELA	UN	4,00	82,00	328,00
016359	COD. 823/00291 - ARRUELA	UN	4,00	11,00	44,00
016360	COD. 701/49800 - BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	UN	1,00	312,00	312,00
016361	COD. 1207/0011 - BUCHA	UN	2,00	77,00	154,00
016362	COD. 1207/0019 - BUCHA	UN	2,00	72,00	144,00
016363	COD. 1208/0015 - BUCHA	UN	2,00	45,00	90,00
016364	COD. 1208/0023 - BUCHA	UN	6,00	64,00	384,00
016365	COD. 1208/0023B - BUCHA	UN	6,00	83,00	498,00
016366	COD. 1209/0012 - BUCHA	UN	1,00	303,00	303,00
016367	COD. 808/00207 - BUCHA	UN	4,00	213,00	852,00
016368	COD. 808/00388 - BUCHA	UN	4,00	168,00	672,00
016369	COD. 808/00396 - BUCHA	UN	4,00	220,00	880,00
016370	COD. 809/00125 - BUCHA	UN	2,00	53,00	106,00
016371	COD. 809/00125B - BUCHA	UN	2,00	146,00	292,00
016372	COD. 809/00126 - BUCHA	UN	4,00	55,00	220,00
016373	COD. 809/00129 - BUCHA	UN	2,00	66,00	132,00
016374	COD. 809/00129B - BUCHA	UN	2,00	149,00	298,00
016375	COD. 809/00131 - BUCHA	UN	4,00	82,00	328,00
016376	COD. 809/10030 - BUCHA	UN	4,00	28,00	112,00
016377	COD. 829/00548 - BUCHA	UN	4,00	89,00	356,00
016378	COD. 808/00296 - BUCHA BRONZE	UN	4,00	116,00	464,00
016379	COD. 808/00385 - BUCHA BRONZE	UN	4,00	141,00	564,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

089

Equipamento				Página 6	
016380	COD. 910/48400 - CABO	UN	1,00	462,00	462,00
016381	COD. 531/03208 - CANTO	UN	2,00	183,00	366,00
016382	COD. 701/41600 - CEROLINHA	UN	1,00	144,00	144,00
				TOTAL	95.552,40

Lote 003 MOTOR NIVELADORA CATERPILLAR 120K

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016383	COD. 7N1087 - ABRAÇADEIRA	UN	4,00	23,00	92,00
016384	COD. 7S8735 - ABRAÇADEIRA	UN	4,00	19,00	76,00
016385	COD. 1P9252 - ANEL	UN	1,00	17,00	17,00
016386	COD. 1T0234 - ANEL	UN	4,00	16,00	64,00
016387	COD. 2P1692 - ANEL	UN	1,00	9,00	9,00
016388	COD. 2P4511 - ANEL	UN	4,00	109,00	436,00
016389	COD. 2S8439 - ANEL	UN	1,00	5,00	5,00
016390	COD. 3J2824 - ANEL	UN	1,00	3,00	3,00
016391	COD. 3H1461 - ANEL	UN	2,00	3,00	6,00
016392	COD. 3J1907 - ANEL	UN	2,00	1,90	3,80
5393	COD. 3K1432 - ANEL	UN	1,00	26,00	26,00
6394	COD. 3P0814 - ANEL	UN	1,00	100,00	100,00
016395	COD. 3P5728 - ANEL	UN	2,00	14,00	28,00
016396	COD. 3P5859 - ANEL	UN	2,00	24,00	48,00
016397	COD. 4F7952 - ANEL	UN	2,00	7,00	14,00
016398	COD. 5F8000 - ANEL	UN	2,00	3,50	7,00
016399	COD. 6D0692 - ANEL	UN	1,00	27,00	27,00
016400	COD. 6F6673 - ANEL	UN	3,00	3,70	11,10
016401	COD. 7F8267 - ANEL	UN	1,00	138,00	138,00
016402	COD. 9F4446 - ANEL	UN	2,00	6,00	12,00
016403	COD. 2S0115 - ARRUELA	UN	10,00	5,00	50,00
016404	COD. 3B4506 - ARRUELA	UN	19,00	3,00	57,00
016405	COD. 3B4508 - ARRUELA	UN	16,00	2,00	32,00
016406	COD. 8T4896 - ARRUELA	UN	6,00	3,50	21,00
016407	COD. 2W8003 - BOMBA D'ÁGUA	UN	1,00	627,00	627,00
016408	COD. 4W0788 - BOMBA MANUAL	UN	1,00	236,00	236,00
016409	COD. 5W5683 - BOMBA HIDRAULICA	UN	1,00	6.700,00	6.700,00
016410	COD. 5T7132 - BUCHA	UN	4,00	92,00	368,00
016411	COD. 7M4046 - BUCHA	UN	8,00	47,00	376,00
016412	COD. 8N4110 - BUCHA	UN	2,00	43,00	86,00
016413	COD. 9Y2991 - BUCHA	UN	8,00	38,00	304,00
5414	COD. 9Y2992 - BUCHA	UN	8,00	38,00	304,00
016415	COD. 9D1611 - CABO DO GOVERNOR	UN	2,00	236,00	472,00
016416	SOLENOIDE DA SELA	UN	1,00	980,00	980,00
016417	REPARO CILINDRO CONCHA LAMINA	UN	2,00	380,00	760,00
016418	VALVULA DESCARGA ESTACIONAMENTO	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
016419	COD. 2G2321 - CALÇO	UN	5,00	7,60	38,00
016420	COD. 2G6793 - CALÇO	UN	36,00	8,50	306,00
016421	COD. 2G6794 - CALÇO	UN	12,00	5,50	66,00
016422	COD. 6G4524 - CALÇO	UN	16,00	92,00	1.472,00
016423	COD. 2P1487 - CINTA	UN	2,00	22,00	44,00
016424	COD. 2W6134 - CINTA	UN	2,00	7,00	14,00
016425	COD. 1P1216 - COLETOR DE ESCAPE	UN	2,00	738,00	1.476,00
016426	COD. 4S8826 - CORPO	UN	1,00	463,00	463,00
016427	COD. 3P0071 - CORREIA	UN	4,00	169,00	676,00
016428	COD. 1G0395 - CORRENTE	UN	4,00	1.306,00	5.224,00
016429	COD. 7N9145 - CREMALHEIRA	UN	1,00	970,00	970,00
016430	COD. 3B4632 - CUPILHA	UN	4,00	3,00	12,00
016431	COD. 3P0337 - DISCO	UN	25,00	59,00	1.475,00
016432	COD. 7T3137 - DISCO	UN	15,00	10,00	150,00
016433	COD. 8P8682 - DISCO	UN	15,00	92,00	1.380,00
016434	COD. 7G3450 - ENGRENAGEM	UN	6,00	260,00	1.560,00
016435	COD. 7G3461 - ENGRENAGEM	UN	6,00	325,00	1.950,00
016436	COD. 7N4791 - ENGRENAGEM	UN	2,00	526,00	1.052,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

088

Equipamento					Página:7
016437	COD. 8E6209 - FIXADOR DA TRAVA	UN	6,00	28,00	168,00
016438	COD. 2P1262 - GUIA	UN	16,00	19,00	304,00
016439	COD. 5T2925 - GUIA	UN	4,00	56,00	224,00
016440	COD. 5T8366 - GUIA	UN	4,00	130,00	520,00
016441	COD. 5T8367 - GUIA	UN	2,00	156,00	312,00
016442	COD. 3P0327 - JG DE CALÇO	UN	3,00	478,00	1.434,00
016443	COD. 6V9928 - JG DE REPARO	UN	4,00	212,00	848,00
016444	COD. 2M4108 - JUNTA	UN	2,00	9,00	18,00
016445	COD. 3P0884 - JUNTA	UN	2,00	13,00	26,00
016446	COD. 4P8915 - JUNTA	UN	2,00	245,00	490,00
016447	COD. 5S6045 - JUNTA	UN	2,00	42,00	84,00
016448	COD. 5S6735 - JUNTA	UN	4,00	5,50	22,00
016449	COD. 7W7544 - JUNTA	UN	2,00	72,00	144,00
016450	COD. 8S1606 - JUNTA	UN	2,00	13,00	26,00
016451	COD. 8S1963 - JUNTA	UN	2,00	42,00	84,00
016452	COD. 8S8254 - JUNTA	UN	4,00	16,00	64,00
016453	COD. 5D9553 - LAMINA	UN	4,00	716,00	2.864,00
016454	JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	UN	4,00	1.545,00	6.180,00
016455	COD. 2P3859 - LUVA	UN	2,00	23,00	46,00
016456	COD. 6G2007 - MANGUEIRA	UN	2,00	147,00	294,00
016457	COD. 2S5816 - MOLA	UN	30,00	3,30	99,00
016458	COD. 9H5537 - MOLA	UN	10,00	3,10	31,00
016459	COD. 3045 - PARAFUSO	UN	52,00	4,50	234,00
016460	COD. 0S1571 - PARAFUSO	UN	6,00	3,50	21,00
016461	COD. 0S1587 - PARAFUSO	UN	4,00	4,60	18,40
016462	COD. 0S1594 - PARAFUSO	UN	4,00	3,50	14,00
016463	COD. 4F8965 - PARAFUSO	UN	16,00	6,00	96,00
016464	COD. 9B7237 - PARAFUSO	UN	6,00	5,00	30,00
016465	COD. 8W5092 - PINHÃO	UN	1,00	350,00	350,00
016466	COD. 6B5464 - PINO SUPORTE	UN	6,00	40,00	240,00
016467	COD. 3P5359 - PISTÃO	UN	2,00	192,00	384,00
016468	COD. 3P0335 - PLACA	UN	2,00	123,00	246,00
016469	COD. 6G3205 - PLACA	UN	4,00	96,00	384,00
016470	COD. 9T7758 - PLACA	UN	1,00	154,00	154,00
016471	COD. 9T7760 - PLACA	UN	1,00	265,00	265,00
016472	COD. 3P0185 - POLIA	UN	1,00	530,00	530,00
016473	COD. 7N0619 - POLIA	UN	1,00	618,00	618,00
016474	COD. 9S6129 - POLIA	UN	1,00	218,00	218,00
016475	COD. 3329 - PORCA	UN	52,00	2,30	119,60
016476	COD. 2J3506 - PORCA	UN	4,00	5,00	20,00
016477	COD. 7S6430 - PRE PURIFICADOR	UN	1,00	245,00	245,00
016478	COD. 2W9152 - RESPIRO	UN	2,00	170,00	340,00
016479	COD. 4F9653 - RETENTOR	UN	2,00	5,00	10,00
016480	COD. 4L9822 - RETENTOR	UN	2,00	26,00	52,00
016481	COD. 4W0452 - RETENTOR	UN	2,00	146,00	292,00
016482	COD. 5S2106 - RETENTOR	UN	2,00	16,00	32,00
016483	COD. 5S6296 - RETENTOR	UN	2,00	185,00	370,00
016484	COD. 6V8082 - RETENTOR	UN	2,00	307,00	614,00
016485	COD. 8C5210 - RETENTOR	UN	2,00	10,00	20,00
016486	COD. 2N7609 - ROLAMENTO	UN	4,00	53,00	212,00
016487	COD. 2L1425 - ROLAMENTO	UN	2,00	100,00	200,00
016488	COD. 5M2054 - ROLAMENTO	UN	3,00	68,00	204,00
016489	COD. 5M6126 - ROLAMENTO	UN	3,00	56,00	168,00
016490	COD. 6H3957 - ROLAMENTO	UN	2,00	90,00	180,00
016491	COD. 6K8088 - ROLAMENTO	UN	2,00	57,00	114,00
016492	COD. 6Y0306 - ROLAMENTO	UN	2,00	173,00	346,00
016493	COD. 8H9789 - ROLAMENTO	UN	3,00	69,00	207,00
016494	COD. 2W4837 - SEDE	UN	8,00	26,00	208,00
016495	COD. 7N4448 - SEDE	UN	8,00	29,00	232,00
016496	COD. 4N7970 - SILENCIOSO	UN	1,00	152,00	152,00
016497	COD. 8I5299 - SUPORTE ESCARIFICADOR	UN	6,00	249,00	1.494,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

087

Equipário					Página:8
016498	COD. 8W1749 - TAMPA	UN	12,00	36,00	432,00
016499	COD. 4D4064 - TERMINAL	UN	4,00	112,00	448,00
016500	COD. 7H3641 - TERMINAL	UN	2,00	102,00	204,00
016501	COD. 8E6208 - TRAVA	UN	12,00	31,00	372,00
016502	COD. 2Y8458 - TUBO	UN	2,00	86,00	172,00
016503	COD. 8N7315 - TUBO	UN	2,00	212,00	424,00
016504	COD. 8N7318 - TUBO	UN	2,00	222,00	444,00
016505	COD. 4P8581 - TUBO INJETOR	UN	2,00	30,00	60,00
016506	COD. 4P8582 - TUBO INJETOR	UN	2,00	30,00	60,00
016507	COD. 4P8583 - TUBO INJETOR	UN	2,00	35,00	70,00
016508	COD. 4P8584 - TUBO INJETOR	UN	2,00	30,00	60,00
016509	COD. 1U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	UN	6,00	90,00	540,00
016510	COD. 6N9915 - VALVULA	UN	8,00	73,00	584,00
016511	COD. 6N9916 - VALVULA	UN	8,00	111,00	888,00
016512	COD. 58593 - VEDADOR	UN	2,00	7,00	14,00
016513	COD. 2H3934 - VEDADOR	UN	4,00	9,00	36,00
016514	COD. 2P1068 - VEDADOR	UN	2,00	63,00	126,00
016515	COD. 2R0098 - VEDADOR	UN	2,00	70,00	140,00
016516	COD. 3H0107 - VEDADOR	UN	3,00	22,00	66,00
016517	COD. 3K0360 - VEDADOR	UN	2,00	12,00	24,00
016518	COD. 3P0800 - VEDADOR	UN	1,00	47,00	47,00
016519	COD. 3P0815 - VEDADOR	UN	1,00	34,00	34,00
016520	COD. 3P5726 - VEDADOR	UN	2,00	106,00	212,00
016521	COD. 3S5496 - VEDADOR	UN	4,00	5,00	20,00
016522	COD. 4F9029 - VEDADOR	UN	2,00	6,00	12,00
016523	COD. 4W3864 - VEDADOR	UN	2,00	27,00	54,00
016524	COD. 5H3252 - VEDADOR	UN	2,00	3,30	6,60
016525	COD. 5M7423 - VEDADOR	UN	2,00	3,30	6,60
016526	COD. 5S6670 - VEDADOR	UN	24,00	6,00	144,00
016527	COD. 7N8018 - VEDADOR	UN	4,00	6,00	24,00
016528	COD. 8P0492 - VEDADOR	UN	5,00	12,00	60,00
016529	COD. 3F5108 - PORCA	UN	260,00	2,00	520,00
016530	COD. 9Y1798 - VEDADOR	UN	24,00	9,00	216,00
016531	COD. 2Y8925 - VENTILADOR	UN	1,00	370,00	370,00
				TOTAL	62.830,10

004 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140. B VHP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016532	COD. 3D2824 - ANEL	UN	3,00	5,00	15,00
016533	COD. 4H9105 - ANEL	UN	3,00	5,00	15,00
016534	COD. 2J6274 - ANEL	UN	3,00	2,00	6,00
016535	COD. 4F7390 - ANEL	UN	3,00	3,50	10,50
016536	COD. 7S4571 - ANEL	UN	3,00	32,00	96,00
016537	COD. 9F1399 - ANEL	UN	3,00	5,00	15,00
016538	COD. 6J1972 - ANEL	UN	3,00	27,00	81,00
016539	COD. 4S6736 - ANEL	UN	2,00	26,00	52,00
016540	COD. 1H7339 - ANEL	UN	8,00	6,00	48,00
016541	COD. 6J5731 - ANEL	UN	2,00	6,00	12,00
016542	COD. 8C8132 - ANEL	UN	2,00	25,00	50,00
016543	COD. 6J5731 - ANEL	UN	2,00	5,50	11,00
016544	COD. 8J0484 - ANEL	UN	2,00	10,00	20,00
016545	COD. 2H9247 - ANEL	UN	1,00	16,00	16,00
016546	COD. 2M9780 - ANEL	UN	2,00	3,00	6,00
016547	COD. 5J1086 - ANEL	UN	2,00	32,00	64,00
016548	COD. 5P2545 - ANEL	UN	10,00	14,00	140,00
016549	COD. 8D8795 - ANEL	UN	4,00	34,00	136,00
016550	COD. 1L4775 - ANEL AÇO	UN	3,00	7,00	21,00
016551	COD. 9M2092 - ANEL RETENTOR	UN	4,00	72,00	288,00
016552	COD. 5P8245 - ARRUELA	UN	48,00	5,00	240,00
016553	COD. 8X3276 - ARRUELA	UN	10,00	138,00	1.380,00
016554	COD. 2P6537 - BOMBA OLEO	UN	3,00	3.478,00	10.434,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

086

Equipário					Página:9
016555	COD. 3D6351 - BOMBA TRANSMISSÃO	UN	2,00	1.100,00	2.200,00
016556	COD. 8D9814 - BUCHA	UN	4,00	47,00	188,00
016557	COD. 2G8631 - BUCHA	UN	4,00	74,00	296,00
016558	COD. 8W6473 - BUCHA	UN	2,00	88,00	176,00
016559	COD. 2G7387 - BUCHA	UN	2,00	82,00	164,00
016560	COD. 2G7388 - BUCHA	UN	2,00	79,00	158,00
016561	COD. 8M5860 - BUJÃO	UN	6,00	3,70	22,20
016562	COD. 9S4190 - BUJÃO	UN	2,00	45,00	90,00
016563	COD. 2G3221 - CALÇO	UN	8,00	5,00	40,00
016564	COD. 2G3219 - CALÇO	UN	8,00	3,20	25,60
016565	COD. 1B4038 - CAPA	UN	2,00	203,00	406,00
016566	COD. 030-0060 - CAPA	UN	2,00	138,00	276,00
016567	COD. 2N2138 - CAPA ROLAMENTO	UN	2,00	256,00	512,00
016568	COD. 9D3241 - CAPA ROLAMENTO	UN	2,00	182,00	364,00
016569	COD. 5T8366 -CHAPA DESLIZANTE	UN	16,00	160,00	2.560,00
016570	COD. 8G3221 - CINTA	UN	4,00	190,00	760,00
016571	COD. 030-0061 - CONE	UN	2,00	224,00	448,00
016572	COD. 1B4046 - CONE ROLAMENTO	UN	4,00	430,00	1.720,00
016573	COD. 2N2139 - CONE ROLAMENTO	UN	4,00	372,00	1.488,00
016574	COD. 9D3242 - CONE ROLAMENTO	UN	4,00	345,00	1.380,00
016575	COD. 8W8289 - COROA MOTRIZ TANDEM	UN	2,00	1.410,00	2.820,00
016576	COD. 9L2526 - CORREIA	UN	3,00	88,00	264,00
016577	COD. 036-6775 - CORREIA	UN	3,00	80,00	240,00
016578	COD. 5T0735 - CORRENTE TANDEM	UN	4,00	1.405,00	5.624,00
016579	COD. 9P0356 - CRUZETA CARDAN	UN	4,00	435,00	1.740,00
016580	COD. 8E6209 - FIXADOR	UN	6,00	17,00	102,00
016581	COD. 4T6907 - GAYETA	UN	6,00	29,00	174,00
016582	COD. 4T5613 - GAYETA	UN	6,00	29,00	174,00
016583	COD. 8X3364 - JOGO CALÇO	UN	8,00	124,00	992,00
016584	COD. 118-4660 - JOGO REPARO	UN	2,00	112,00	224,00
016585	COD. 6G5539 - JUNTA	UN	2,00	7,00	14,00
016586	COD. 2B3147 - JUNTA	UN	8,00	5,50	44,00
016587	COD. 2G9789 - JUNTA	UN	4,00	14,00	56,00
016588	COD. 2G9791 - JUNTA	UN	2,00	25,00	50,00
016589	COD. 4W7592 - JUNTA BOMBA D'ÁGUA	UN	2,00	17,00	34,00
016590	COD. 6I3034 - JUNTA COLETOR ESCAPE	UN	3,00	86,00	258,00
016591	COD. 119-2940 - JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	UN	2,00	92,00	184,00
016592	COD. 113-6250 - JUNTA TAMPA INTERMEDIÁRIA	UN	1,00	145,00	145,00
016593	COD. 5D9559 - LAMINA 3/4 15 FUROS C/ PARAFUSOS	UN	4,00	590,00	2.360,00
016594	COD. 7C6214 - MANGUEIRA	UN	2,00	84,00	168,00
016595	COD. 4V4770 - MANGUEIRA COMPRESSOR AR	UN	1,00	70,00	70,00
016596	COD. 5P6851 - PARAFUSO	UN	48,00	6,00	288,00
016597	COD. 8W5293 - PINO	UN	4,00	96,00	384,00
016598	COD. 130-3595 - PINO	UN	1,00	364,00	364,00
016599	COD. 7C2430 - POLIA	UN	1,00	862,00	862,00
016600	COD. 8T7044 - PRISIONEIRO	UN	8,00	16,00	128,00
016601	COD. 9T9072 - REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	UN	1,00	616,00	616,00
016602	COD. 1M3003 - RETENTOR	UN	2,00	40,00	80,00
016603	COD. 7D8436 - RETENTOR	UN	2,00	14,00	28,00
016604	COD. 5K2595 - RETENTOR	UN	2,00	42,00	84,00
016605	COD. 6V8092 - RETENTOR	UN	2,00	142,00	284,00
016606	COD. 4L9822 - RETENTOR	UN	2,00	26,00	52,00
016607	COD. 7K9201 - RETENTOR	UN	8,00	16,00	128,00
016608	COD. 8C9123 - RETENTOR	UN	2,00	7,00	14,00
016609	COD. 8C9133 - RETENTOR	UN	2,00	23,00	46,00
016610	COD. 5J8200 - RETENTOR	UN	2,00	15,00	30,00
016611	COD. 8C9124 - RETENTOR	UN	2,00	41,00	82,00
016612	COD. 7K9203 - RETENTOR	UN	8,00	15,00	120,00
016613	COD. 5P8842 - RETENTOR	UN	8,00	10,00	80,00
016614	COD. 4L9822 - RETENTOR	UN	2,00	39,00	78,00
016615	COD. 6V8082 - RETENTOR	UN	2,00	347,00	694,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

085

Equipário					Página:10
016616	COD. 9D7972 - RETENTOR	UN	4,00	22,00	88,00
016617	COD. 119-2921 - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	UN	1,00	69,00	69,00
016618	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	UN	2,00	150,00	316,00
016619	COD. 9W6645 - RETENTOR DUO-CONE	UN	2,00	152,00	304,00
016620	COD. 9W7209 - RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	4,00	192,00	768,00
016621	COD. 7E7589 - RETENTOR TRASEIRO DUPLO	UN	1,00	102,00	102,00
016622	COD. 9F5124 - SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	UN	11,00	145,00	1.595,00
016623	COD. 9D6524 - TERMINAL	UN	1,00	290,00	290,00
016624	COD. 9D6523 - TERMINAL	UN	1,00	364,00	364,00
016625	COD. 8W1749 - TIRA	UN	10,00	30,00	300,00
016626	COD. 5T8367 - TIRA BRONZE	UN	8,00	162,00	1.296,00
016627	COD. 6K1458 - TRAVA	UN	11,00	4,00	44,00
016628	COD. 8E6208 - TRAVA	UN	6,00	21,00	126,00
016629	COD. 6K1459 - TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	UN	11,00	11,00	121,00
016630	COD. 6Y5230 - UNHA ESCARIFICADOR	UN	11,00	47,00	517,00
016631	COD. 4U3202 - UNHA ESCARIFICADOR	UN	6,00	63,00	378,00
016632	COD. 119-3036 - VEDADOR VÁLVULA MOTOR	UN	12,00	11,00	132,00
016633	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	UN	2,00	450,00	900,00
016634	PATIM DO FREIO C/ LONAS	UN	4,00	270,00	1.080,00
016635	KIT PINO E MOLAS PATIM	UN	4,00	64,00	256,00
016636	ESPELHO DO FREIO 4D6886	UN	2,00	622,00	1.244,00
016637	PORCA 1M2069	UN	4,00	13,00	52,00
016638	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	UN	2,00	255,00	510,00
016639	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA C/ POLIA	UN	1,00	450,00	450,00
016640	CILINDRO MESTRE DO FREIO	UN	1,00	862,00	862,00
016641	CILINDRO DA RODA VARGA	UN	2,00	162,00	324,00
016642	COD. 1G1506 - ENGRENAGEM DA CAIXA COMANDO	UN	6,00	316,00	1.896,00
016643	COD. 1G1505 - ENGRENAGEM DUPLA C. COMANDO	UN	2,00	332,00	664,00
016644	CONJUNTO LUVAS C/ CRUZETA CX.	UN	4,00	184,00	736,00
016645	PRISIONEIRO DE RODA	UN	20,00	15,00	300,00
016646	PORCA DE RODA	UN	20,00	12,00	240,00
016647	CASTANHA DE RODA	UN	20,00	11,00	220,00
016648	RODA COM FRISOS	UN	1,00	2.237,00	2.237,00
016649	LAMINA 3/4	UN	2,00	845,00	1.690,00
016650	CANTO DE LAMINA	UN	4,00	267,00	1.068,00
016651	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO AÇO	UN	1,00	2.245,00	2.245,00
016652	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	UN	1,00	210,00	210,00
016653	SAPATA GRANDE 5D9745	UN	2,00	250,00	500,00
016654	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	UN	1,00	243,00	243,00
016655	SAPATA 6B3158	UN	1,00	225,00	225,00
016656	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	UN	1,00	320,00	320,00
016657	PINO BOLA BARRA TRACAO	UN	1,00	142,00	142,00
016658	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	UN	1,00	1.646,00	1.646,00
016659	CUBO RODA 2D7612	UN	3,00	923,00	2.769,00
016660	DENTE DO ESCARIFICADO	UN	12,00	119,00	1.428,00
016661	DISCO DE EMBREAGEM	UN	1,00	926,00	926,00
016662	DISCO SEPARADOR	UN	1,00	170,00	170,00
016663	CUBO DE INERCIA 5H0049	UN	1,00	222,00	222,00
016664	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	UN	2,00	392,00	784,00
016665	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO PEQUENO	UN	2,00	360,00	720,00
016666	PINHAO DO GIRA CIRCULO	UN	2,00	280,00	560,00
016667	GARFO CAIXA COMANDO	UN	3,00	132,00	396,00
016668	CARRETEL CX COMANDO LUFER	UN	3,00	310,00	930,00
016669	BICO INJETOR	UN	6,00	140,00	840,00
016670	TUBO INJETOR	UN	6,00	98,00	588,00
016671	SILENCIOSO COMPLETO	UN	1,00	422,00	422,00
016672	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	UN	52,00	4,50	234,00
016673	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	UN	1,00	162,00	162,00
016674	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	UN	1,00	69,00	69,00
016675	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	UN	5,00	320,00	1.600,00
016676	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	UN	2,00	360,00	720,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

084

Equipário					Página:11
016677	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	UN	2,00	140,00	280,00
016678	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	UN	2,00	82,00	164,00
016679	ROLAMENTO INTERNO CUBO	UN	2,00	36,00	72,00
016680	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	UN	2,00	210,00	420,00
016681	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UN	2,00	236,00	472,00
016682	HORIMETRO ELETRICO	UN	2,00	1.103,00	2.206,00
016684	ABRACADOR TEMPERATURA C/ CABO	UN	2,00	210,00	420,00
016685	SEMENTO TOMBO DE RODA	UN	2,00	619,00	1.238,00
016686	RETENTOR 4D1608 SABO	UN	6,00	82,00	492,00
016687	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UN	1,00	192,00	192,00
016688	PONTA EIXO CENTRAL DO TANDEN	UN	1,00	415,00	415,00
016689	ROLAMENTO DUPL O PONTA EIXO CENTRAL	UN	2,00	280,00	560,00
016690	HORIMETRO ELETRICO 52MM	UN	2,00	189,00	378,00
				TOTAL	94.528,30

LOTE 005 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR 533

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
5691	ABRACADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	UN	4,00	10,00	40,00
5692	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	UN	2,00	28,00	56,00
016693	ABRACADEIRA ESCAPE	UN	2,00	12,00	24,00
016694	ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	UN	1,00	20,00	20,00
016695	ANEL DA VALVULA DE SEGURANCA	UN	2,00	2,00	4,00
016696	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	UN	2,00	3,30	6,60
016697	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	UN	6,00	3,50	21,00
016698	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	UN	6,00	2,00	12,00
016699	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	UN	10,00	26,00	260,00
016700	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	UN	2,00	3,00	6,00
016701	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	UN	2,00	2,70	5,40
016702	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	UN	22,00	2,50	55,00
016703	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	UN	24,00	2,50	60,00
016704	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UN	1,00	4.100,00	4.100,00
016705	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UN	1,00	14.000,00	14.000,00
016708	COMANDO PRINCIPAL	UN	1,00	5.800,00	5.800,00
016707	BOTÃO DE PARTIDA	UN	1,00	145,00	145,00
016709	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	UN	1,00	52,00	52,00
016709	CALÇO DE REGULAGEM	UN	10,00	25,00	250,00
016710	CHAVE DE IGNIÇÃO	UN	1,00	56,00	56,00
016711	CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	UN	1,00	75,00	75,00
016712	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	1,00	40,00	40,00
016713	CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	UN	2,00	26,00	52,00
016714	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	UN	2,00	54,00	108,00
016715	CORREIA DO MOTOP	UN	1,00	70,00	70,00
016716	COXIM DA CAPOTA	UN	4,00	15,00	60,00
016717	COXIM DO PAINEL	UN	4,00	15,00	60,00
016718	COXIM DO RADIADOR	UN	4,00	79,00	316,00
016719	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UN	2,00	349,00	698,00
016720	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	UN	2,00	85,00	170,00
016721	ROLAMENTO CUBO VIBRAÇÃO	UN	4,00	9,90	39,60
016722	COXIM VIBRAÇÃO	UN	6,00	9.900,00	59.400,00
016723	ALTERNADOR 24 VOLTS	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
016724	DISCO	UN	1,00	536,00	536,00
016725	DISCO	UN	2,00	562,00	1.124,00
016726	FILTRO DE OLEO	UN	2,00	142,00	284,00
016727	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	UN	2,00	141,00	282,00
016728	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	UN	2,00	150,00	300,00
016729	FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	UN	1,00	582,00	582,00
016730	HELICE DO MOTOR	UN	1,00	378,00	378,00
016731	INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	UN	1,00	184,00	184,00
016732	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	UN	1,00	92,00	92,00
016733	INTERRUPTOR DO FAROL	UN	1,00	39,00	39,00
016734	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	UN	1,00	10,00	10,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

083

Equipamento					Página 12
016735	JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	UN	1,00	23,00	23,00
016736	JUNTA DA CARÇAÇA DA TAMPA	UN	1,00	10,00	10,00
016737	JUNTA DO EIXO	UN	1,00	4,00	4,00
016738	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	UN	1,00	1.474,00	1.474,00
016739	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	UN	1,00	1.780,00	1.780,00
016740	LUZ PILOTO DO PAINEL	UN	1,00	5,30	5,30
016741	MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	UN	2,00	67,00	134,00
016742	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	UN	1,00	126,00	126,00
016743	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	UN	1,00	111,00	111,00
016744	MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	UN	2,00	32,00	64,00
016745	MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	UN	2,00	15,00	30,00
016746	PARAFUSO DO CAPO	UN	22,00	3,00	66,00
016747	PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	UN	4,00	29,00	116,00
016748	PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	UN	24,00	6,00	144,00
016749	PASTILHA DE FREIO	UN	2,00	46,00	92,00
016750	PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	UN	4,00	99,00	396,00
016751	PORÇA DO PARAFUSO DO CAPO	UN	22,00	3,00	66,00
016752	PORÇA DO PARAFUSO DO RADIADOR	UN	4,00	2,00	8,00
016753	PORÇA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	UN	24,00	3,00	72,00
016754	REGISTRO REGULADOR	UN	1,00	570,00	570,00
016755	REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	UN	1,00	515,00	515,00
016756	REPARO	UN	1,00	116,00	116,00
016757	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	UN	2,00	78,00	156,00
016758	RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	UN	1,00	48,00	48,00
016759	RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	UN	2,00	67,00	134,00
016760	RETENTOR DA PONTA DO EIXO	UN	1,00	43,00	43,00
016761	RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	UN	2,00	111,00	222,00
016762	RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	UN	2,00	85,00	170,00
016763	ROLAMENTO DE AÇIONAMENTO DA BOMBA	UN	2,00	310,00	620,00
016764	ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	UN	2,00	533,00	1.066,00
016765	ROTIJLA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	UN	4,00	135,00	540,00
016766	SAIDA DO SILENCIOSO	UN	2,00	98,00	196,00
016767	SILENCIOSO	UN	2,00	205,00	410,00
016768	SUPORTE	UN	2,00	139,00	278,00
016769	TAMPA DO RADIADOR	UN	2,00	20,00	40,00
016770	TAMPA DO TANQUE DE AGUA	UN	2,00	48,00	96,00
016771	TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	UN	1,00	384,00	384,00
016772	TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	UN	4,00	22,00	88,00
016773	TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	UN	8,00	10,00	80,00
016774	TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	UN	2,00	90,00	180,00
016775	TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	UN	2,00	64,00	128,00
016776	TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	UN	4,00	5,00	20,00
016777	TUBO DE FREIO	UN	2,00	18,00	36,00
016778	TUBO DE FREIO	UN	2,00	75,00	150,00
016779	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	UN	2,00	348,00	696,00
016780	TUBO SAIDA ESCAPE	UN	2,00	115,00	230,00
016781	VALVULA	UN	4,00	75,00	300,00
016782	VALVULA DE SEGURANÇA DA DIREÇÃO	UN	1,00	665,00	665,00
016783	VEDADOR	UN	6,00	138,00	828,00
016784	VEDADOR	UN	2,00	114,00	228,00
016785	VEDADOR	UN	2,00	99,00	198,00
016786	VOLANTE DE DIREÇÃO	UN	1,00	650,00	650,00
				TOTAL	107.474,90

Lote					
008 RETRO ESCAVADORA NEW HOLLAND LB 90					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016787	CCD: 89840161 - ALCIAMENTO	UN	2,00	1.382,00	2.764,00
016788	CCD: 99876781 - ANEL	UN	10,00	69,00	690,00
016789	CCD: 85805711 - ANEL	UN	20,00	9,00	180,00
016790	CCD: 89640049 - ANEL	UN	20,00	3,50	70,00
016791	CCD: 85803193 - ANEL	UN	6,00	78,00	468,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

Equipamento						Página:13
016792	COD. 99640217 - ANEL	UN	4,00	3,50	14,00	
016793	COD. 99640037 - ANEL	UN	10,00	7,00	70,00	
016794	COD. 71100619 - BOMBA D AGUA	UN	2,00	660,00	1.320,00	
016795	COD. 99640129 - BOMBA DE OLEO	UN	2,00	1.510,00	3.020,00	
016796	COD. 99640047 - BUCHA	UN	8,00	250,00	2.000,00	
016797	COD. 99640051 - BUCHA	UN	8,00	252,00	2.016,00	
016798	COD. 99640053 - BUCHA	UN	8,00	232,00	1.856,00	
016799	COD. 99640055 - BUCHA	UN	8,00	163,00	1.304,00	
016800	COD. 83910557 - BUCHA	UN	8,00	155,00	1.240,00	
016801	COD. 83910546 - BUCHA	UN	10,00	129,00	1.290,00	
016802	COD. 99640183 - CABO	UN	3,00	349,00	1.047,00	
016803	COD. 858221324 -CABO	UN	4,00	389,00	1.556,00	
016804	COD. 99640077 - CAPA E CONE	UN	8,00	303,00	2.424,00	
016805	CARCAÇA PLANETARIA	UN	2,00	1.255,00	2.510,00	
016806	COD. 99640181 - CILINDRO MESTRE	UN	4,00	534,00	2.136,00	
016807	COD. 85806879 - CILINDRO MESTRE	UN	4,00	600,00	2.400,00	
016808	COD. 87424024 - ALTERNADOR	UN	1,00	3.500,00	3.500,00	
016809	CONCHA DIANTEIRA	UN	2,00	3.600,00	7.200,00	
016810	CONCHA TRASEIRA	UN	2,00	11.000,00	22.000,00	
016811	COD. 75238350 - DENTE COCHA DIANTEIRA	UN	12,00	180,00	2.160,00	
016812	COD. 85801096 - PONTA DENTE TRASEIRA	UN	12,00	120,00	1.440,00	
016813	COD. 75261224 - PORTA DENTE TRASEIRA	UN	12,00	90,00	1.080,00	
016814	COD. 99640179 - COROA E PINHAO	UN	2,00	4.900,00	9.800,00	
016815	COD. 71101604 - CORREIA	UN	5,00	332,00	1.660,00	
016816	COD. 99640045 - CRUZETA	UN	8,00	190,00	1.520,00	
016817	COD. 9968410 - CRUZETA	UN	8,00	140,00	1.120,00	
016818	COD. 99640137 - CRUZETA	UN	8,00	150,00	1.200,00	
016819	COD. 99640083 - DENTE	UN	30,00	145,00	4.350,00	
016820	COD. 99640165 - DISCO	UN	16,00	140,00	2.240,00	
016821	COD. 99640167 - DISCO	UN	16,00	110,00	1.760,00	
016822	COD. 99640149 - EIXO	UN	4,00	350,00	1.400,00	
016823	COD. 99640175 - EIXO	UN	2,00	980,00	1.960,00	
016824	COD. 99640025 - FILTRO	UN	3,00	120,00	360,00	
016825	COD. 81874462 - EMBELO	UN	4,00	452,00	1.808,00	
016826	COD. 87587507 - EMBELO	UN	4,00	780,00	3.120,00	
016827	COD. 99640103 - ESPAÇADOR	UN	8,00	290,00	2.320,00	
016828	COD. 99640021 - FILTRO	UN	6,00	183,00	1.098,00	
016829	COD. 99640023 - FILTRO	UN	6,00	98,00	588,00	
016830	COD. 99640137 - FLANGE	UN	4,00	380,00	1.520,00	
016831	COD. 83962145 - HASTE	UN	4,00	4.970,00	19.880,00	
016832	JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UN	4,00	8.100,00	32.400,00	
016833	JG DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UN	4,00	2.800,00	11.200,00	
TOTAL					169.059,00	

Lote					
067 RETO ESCAVADERA KOMG XT870BR					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
016834	ABRAÇADEIRA	UN	4,00	6,00	24,00
016835	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RAD.	UN	4,00	5,00	20,00
016836	ACOPLAMENTO DA BOMBA	UN	2,00	300,00	600,00
016837	ALOJAMENTO FIXO	UN	4,00	65,00	260,00
016838	ALOJAMENTO PING ARTICULAÇÃO	UN	2,00	120,00	240,00
016839	AMPERIMETRO	UN	1,00	480,00	480,00
016840	ARVORE COMANDO FINAL	UN	1,00	2.900,00	2.900,00
016841	ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO 1	UN	1,00	3.800,00	3.800,00
016842	BOMBA DA AGUA	UN	1,00	690,00	690,00
016843	BOMBA DA TRANSMISSAO	UN	1,00	6.900,00	6.900,00
016844	BOMBA HIDRAULICA	UN	1,00	5.700,00	5.700,00
016845	BRAÇO DA DIREÇÃO	UN	4,00	450,00	1.800,00
016846	CANTO DA LAMINA	UN	4,00	350,00	1.400,00
016847	CILINDRO MESTRE	UN	2,00	1.700,00	3.400,00
016848	DISCO DE EMBREAGEM	UN	1,00	1.400,00	1.400,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 129/2019

Termo de Referência

081

Equipamento					Página:14
016849	EIXO DA RODA TRASEIRA	UN	2,00	2.300,00	4.600,00
016850	HORIMETRO	UN	1,00	650,00	650,00
016851	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	UN	2,00	150,00	300,00
016852	INDICADOR PRESSAO DE OLEO	UN	2,00	180,00	360,00
016853	INDICADOR D AGUA	UN	2,00	140,00	280,00
016854	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
016855	MANGA DE EIXO LD	UN	1,00	940,00	940,00
016856	MUNDO EMBREAGEM	UN	1,00	5.500,00	5.500,00
016884	MANGA DE EIXO LE	UN	1,00	940,00	940,00
TOTAL					45.084,00

Lote					
003 ESCAVADORA HIDRAULICA HYUNDAI R 220 LC					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
016857	COD. 61N801301 - PINO	UN	2,00	320,00	640,00
016858	COD. 61N801400 - PINO	UN	2,00	310,00	620,00
016859	COD. 61N801410 - PINO	UN	2,00	330,00	660,00
016860	COD. 61N801411 - PINO	UN	2,00	330,00	660,00
016861	COD. 61N801420 - PINO	UN	2,00	360,00	720,00
016862	COD. 61N801421 - PINO	UN	2,00	370,00	740,00
016863	COD. 61N801430 - PINO	UN	2,00	440,00	880,00
016864	COD. 61N801431 - PINO	UN	2,00	440,00	880,00
016865	COD. 61N805010 - PINO	UN	2,00	320,00	640,00
016866	COD. 61N805020 - PINO	UN	2,00	280,00	560,00
016867	COD. 61N805031 - PINO	UN	2,00	290,00	580,00
016868	COD. 61LD30310 - PINO	UN	2,00	180,00	360,00
016869	COD. 31Y127100 - BUCHA	UN	2,00	370,00	740,00
016870	COD. 31Y128200 - BUCHA	UN	2,00	340,00	680,00
016871	COD. 31Y011055 - BUCHA	UN	2,00	320,00	640,00
016872	COD. 31Y011081 - BUCHA	UN	2,00	175,00	350,00
016873	COD. 31Y011635 - BUCHA	UN	2,00	420,00	840,00
016874	UNHA CONCHA	UN	12,00	290,00	3.480,00
016875	COD. 41L710010 - ROLAMENTO	UN	2,00	650,00	1.300,00
016876	COD. 41LD10010 - ROLAMENTO	UN	2,00	340,00	680,00
016877	COD. 41L710100 - JUNTA	UN	6,00	20,00	120,00
016878	COD. 41L710110 - JUNTA	UN	6,00	30,00	180,00
016879	COD. 41L810010 - ROTULA	UN	2,00	170,00	340,00
016880	COD. 41LD10168 - BOMBA	UN	2,00	8.900,00	17.800,00
016881	COD. 41LF10090 - BOMBA DE OLEO	UN	1,00	2.300,00	2.300,00
016882	COD. 41LG10170 - FLANGE	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
016883	COD. 41LG10180 - FLANGE	UN	1,00	3.300,00	3.300,00
TOTAL					44.190,00
TOTAL GERAL					733.669,00



080

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 23 de setembro de 2019.

DE: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para a **aquisição de peças dos equipamentos rodoviários e de terraplanagem**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

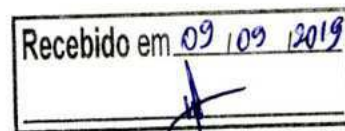
Cordialmente,


Emilio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná



Memorando 128/2019
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Campina do Simão, 30 de agosto de 2019.

Ao Prefeito Municipal
Emílio Altemiro Lazzaretti

Assunto: aquisição de peças dos equipamentos rodoviários e de terraplanagem.

Solicito a vossa excelência, processo de licitação para aquisição de peças dos equipamentos rodoviários e de terraplanagem da frota municipal da secretaria de obras.

Fonte de Recursos: 00000/504/507/510/512
Dotação: 3.3.90.30.00.00
Cód. Red. Da Despesa: 2430/2440/2450/2460/2470.

Justificativa:

Justifica-se pedido de licitação acima relacionado, para atender a demanda da secretaria no fornecimento de peças conforme a necessidade de reparos e troca de peças dos equipamentos rodoviários e de terraplanagem que prestam serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais de nosso município.



FLAVIO CARPENEDO
Secretário Municipal de Obras.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Requisição Preliminar

JCB 3X			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
1	1406/0018	ARRUELA	10
2	1412/0005Z	ARRUELA	10
3	445/03209	ARRUELA	10
4	445/73501	ARRUELA	10
5	819/00049	ARRUELA	10
6	823/00291	ARRUELA	10
7	823/00470	BUCHA	10
8	823/00471	PINO DE ACO	10
9	320/04542	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	3
10	320/07037	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3
11	320/04186	BOMBA DE OLEO	3
12	320/925337	BOMBA HIDRAULICA	3
13	811/50372	PINO DE ACO	2
14	811/50375	PINO	2
15	811/20061	PINODE ACO	2
16	811/90409	PINO	2
17	811/50369	PINO DE ACO	2
18	911/12400	PINO DE ACO	2
19	809/00125	BUCHA	2
20	910/48400	CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1
21	913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2
22	123/07468	ABRACADEIRA	6
23	700/38900	LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2
24	700/42300	FAROL DIANTEIRO	2
25	320/04038	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1
26	320/04544	SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1
27	320/04545	SENSOR DE TEMPERATURA	1
28	716/30255	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1
29	320/08560	ALTERNADOR 12V 95AMP	1
30	704/50098	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1
31	701/80184	CHAVE DE IGNICAO	1
32	123/08002	JUNTA UNIVERSAL M8	3
33	910/60176	CABO DO ACELERADOR	1
34	910/60253	CABO FREIO DE MAO	1
35	637/31200	MANGUEIRA HIDRAULICA	1



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

36	649/51774	MANGUEIRA 5/8 3575MM	1
37	2401/0505	ANEL DE BORRACHA	6
38	30/915200	RADIADOR DE AGUA	1
39	25/222498	VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1
40	834/10756	TUBO DE BORRACHA	1
41	904/20226	RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1
42		BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1
43		BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2
44	20/925552	BOMBA DA TRASMISSAO	1
45	991/00110	REPARO DA LACA TRAS 60X110	2
46	991/00145	REPARO DO BRACO 60X100	2
47	991/00147	REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2
48	991/00103	REPARO DO ESTABILIZADOR	2
49	991/00163	REPARO GIRO 50X90	2
50	907/08400	ROLAMENTO DE ROLOS	2
51	914/86202	CRUZETA	2
52	907/08300	ROLAMENTO DE ROLOS	2
53	904/06700	RETENTOR	2
54	450/10205	ENGRENAGEM ANELAR	1
55	450/10206	ENGRENAGEM	2
56	907/50200	ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2
57	450/12403	ENGRENAGEM	2
58	828/00196	ANEL DE BORRACHA	5
59	821/00210	ANEL DE SEGURANCA	5
60	907/52200	ROLAMENTO	2
61	904/50033	RETENTOR	2
62	907/09000	ROLAMENTO DE ESFERAS	2
63	907/09100	ROLAMENTO DE ROLOS	2
64	450/27200	FLANGE	2
65	829/00548	BUCHA DE ACO	2
66	120/30003	PONTA DE EIXO	1
67	120/30001	PINO DA MANGA DE EIXO	2
68	808/00176	BUCHA	6
69	907/05700	ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2
70	907/04100	ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2
71	904/06200	RETENTOR	2
72	126/02253	TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2
73	331/14861	PIVO DA DIRECAO	6
74	458/20353	DISCO	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

75	907/50100	ROLAMENTO DE ESFERAS	2
76	914/60181	EIXO CARDAN DIANTEIRO	1
77	914/56401	CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4
78	04/600864	DISCO DO CONVERSOR	1
79	907/52800	ROLAMENTO DE ROLOS	1
80	445/73503	PISTAO DA TRANSMISSAO	1
81	15/920111	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1
82	128/c8166	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1
83	834/11380	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1
84	331/53874	TUBO DE ESCAPAMENTO	1
85	331/60549	SILENCIOSO	1
86	531/03205	DENTE CAÇAMBA	12
87	531/03208	DENTE CAÇAMBA DIANT	6
88	331/60391	AMORTECEDOR	2
89	123/04237	ANEL	4
90	828/00207	ANEL	5
91	828/00224	ANEL	3
92	813/50041	ANEL	1
93	828/0124	ANEL	3
94	904/50020	ANEL	4
95	123/05227	ARRUELA	2
96	1412/0005Z	ARRUELA	1
97	445/03209	ARRUELA	2
98	445/10115	ARRUELA	1
99	819/00049	ARRUELA	10
100	819/00049B	ARRUELA	20
101	819/00099	ARRUELA	10
102	819/00137	ARRUELA	8
103	819/00143	ARRUELA	10
104	823/00220	ARRUELA	8
105	823/00470	ARRUELA	4
106	1406/0018	ARRUELA	4
107	445/12303	ARRUELA	2
108	445/19808	ARRUELA	1
109	445/70403	ARRUELA	2
110	445/73501	ARRUELA	4
111	823/00291	ARRUELA	4
112	701/49800	BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1
113	1207/0011	BUCHA	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

114	1207/0019	BUCHA	2
115	1208/0015	BUCHA	2
116	1208/0023	BUCHA	6
117	1208/0023B	BUCHA	6
118	1209/0012	BUCHA	1
119	808/00297	BUCHA	4
120	808/00388	BUCHA	4
121	808/00396	BUCHA	4
122	809/00125	BUCHA	2
123	809/00125B	BUCHA	2
124	809/00126	BUCHA	4
125	809/00129	BUCHA	2
126	809/00129B	BUCHA	2
127	809/00131	BUCHA	4
128	809/10030	BUCHA	4
129	829/00548	BUCHA	4
130	808/00296	BUCHA BRONZE	4
131	808/00385	BUCHA BRONZE	4
132	910/48400	CABO	1
133	531/03208	CANTO	2
134	701/41600	CEBOLINHA	1

JCB 3C			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
1	714/20600	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	1
2	808/00385	BUCHA	2
3	913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2
4	911/40106	PINO INFERIOR TORRE	2
5	831/10211	BUCHA BI-METALICA SUP-INF	4
6	813/00456	RETENTOR	2
7	811/70098	PINO DE ACO	2
8	808/00388	BUCHA	2
9	811/90198	PINO CILINDRO GIRO	2
10	809/00131	BUCHA	2
11	811/50569	PINO DE ACO	2
12		COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	1
13		COROA E PINHAO DIFERN. DIANTEIRO (TRAÇÃO)	1
14		TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	1
15	811/50520	PINO DE ACO	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

16	811/50372	PINO DE ACO	2
17	811/50375	PINO	2
18	811/20061	PINODE ACO	2
19	811/90409	PINO	2
20	811/50369	PINO DE ACO	2
21	911/12400	PINO DE ACO	2
22	126/00247	BIELETA SEM GANCHO	1
23	809/00125	BUCHA	2
24	910/48400	CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1
25	913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2
26	123/07468	ABRACADEIRA	6
27	700/38900	LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2
28	700/42300	FAROL DIANTEIRO	2
29	717/07700	ALARME DE MARCHA RE	1
30	704/37300	BUZINA	1
31	320/04038	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1
32	320/04544	SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1
33	320/04545	SENSOR DE TEMPERATURA	1
34	716/30255	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1
35	320/08560	ALTERNADOR 12V 95AMP	1
36	704/50098	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1
37	701/80184	CHAVE DE IGNICAO	1
38	701/80295	ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	1
39	123/08002	JUNTA UNIVERSAL M8	3
40	910/60176	CABO DO ACELERADOR	1
41	701/80266	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	1
42	910/60253	CABO FREIO DE MAO	1
43	637/31200	MANGUEIRA HIDRAULICA	1
44	649/51774	MANGUEIRA 5/8 3575MM	1
45	2401/0505	ANEL DE BORRACHA	6
46	30/915200	RADIADOR DE AGUA	1
47	25/222498	VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1
48	834/10756	TUBO DE BORRACHA	1
49	904/20226	RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1
50		BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1
51		BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2
52	20/925552	BOMBA DA TRASMISSAO	1
53	991/00156	REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	2
54	991/00110	REPARO DA LACA TRAS 60X110	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

55	991/00145	REPARO DO BRACO 60X100	2
56	991/00147	REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2
57	991/00103	REPARO DO ESTABILIZADOR	2
58	991/00163	REPARO GIRO 50X90	2
59	907/08400	ROLAMENTO DE ROLOS	2
60	914/86202	CRUZETA	2
61	907/08300	ROLAMENTO DE ROLOS	2
62	904/06700	RETENTOR	2
63	450/10205	ENGRENAGEM ANELAR	1
64	450/10206	ENGRENAGEM	2
65	907/50200	ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2
66	450/12403	ENGRENAGEM	2
67	828/00196	ANEL DE BORRACHA	5
68	821/00210	ANEL DE SEGURANCA	5
69	907/52200	ROLAMENTO	2
70	904/50033	RETENTOR	2
71	907/09000	ROLAMENTO DE ESFERAS	2
72	907/09100	ROLAMENTO DE ROLOS	2
73	450/27200	FLANGE	2
74	829/00548	BUCHA DE ACO	2
75	120/30003	PONTA DE EIXO	1
76	120/30001	PINO DA MANGA DE EIXO	2
77	808/00176	BUCHA	6
78	907/05700	ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2
79	907/04100	ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2
80	904/06200	RETENTOR	2
81	126/02253	BARRA DA DIRECAO	2
82	126/02253	TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2
83	331/14861	PIVO DA DIRECAO	6
84	458/20353	DISCO	2
85	907/50100	ROLAMENTO DE ESFERAS	2
86	914/60181	EIXO CARDAN DIANTEIRO	1
87	914/56401	CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4
88	04/600864	DISCO DO CONVERSOR	1
89	907/52800	ROLAMENTO DE ROLOS	1
90	445/73503	PISTAO DA TRANSMISSAO	1
91	15/920111	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1
92	128/c8166	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1
93	834/11380	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

94	331/53874	TUBO DE ESCAPAMENTO	1
95	331/60549	SILENCIOSO	1
96	531/03205	DENTE CAÇAMBA	12
97	531/03209	DENTE CAÇAMBA DIANT	6
98	331/60391	AMORTECEDOR	2
99	123/04237	ANEL	4
100	828/00207	ANEL	5
101	828/00224	ANEL	3
102	813/50041	ANEL	1
103	828/0124	ANEL	3
104	904/50020	ANEL	4
105	123/05227	ARRUELA	2
106	1412/0005Z	ARRUELA	1
107	445/03209	ARRUELA	2
108	445/10115	ARRUELA	1
109	819/00049	ARRUELA	10
110	819/00049B	ARRUELA	20
111	819/00099	ARRUELA	10
112	819/00137	ARRUELA	8
113	819/00143	ARRUELA	10
114	823/00220	ARRUELA	8
115	823/00470	ARRUELA	4
116	1406/0018	ARRUELA	4
117	445/12303	ARRUELA	2
118	445/19808	ARRUELA	1
119	445/70403	ARRUELA	2
120	445/73501	ARRUELA	4
121	823/00291	ARRUELA	4
122	701/49800	BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1
123	1207/0011	BUCHA	2
124	1207/0019	BUCHA	2
125	1208/0015	BUCHA	2
126	1208/0023	BUCHA	6
127	1208/0023B	BUCHA	6
128	1209/0012	BUCHA	1
129	808/00297	BUCHA	4
130	808/00388	BUCHA	4
131	808/00396	BUCHA	4
132	809/00125	BUCHA	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

133	809/00125B	BUCHA	2
134	809/00126	BUCHA	4
135	809/00129	BUCHA	2
136	809/00129B	BUCHA	2
137	809/00131	BUCHA	4
138	809/10030	BUCHA	4
139	829/00548	BUCHA	4
140	808/00296	BUCHA BRONZE	4
141	808/00385	BUCHA BRONZE	4
142	910/48400	CABO	1
143	531/03208	CANTO	2
144	701/41600	CEBOLINHA	1

MOTONIVELADORA CAT 120K			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
1	7N1087	ABRAÇADEIRA	4
2	7S8735	ABRAÇADEIRA	4
3	1P9252	ANEL	1
4	1T0234	ANEL	4
5	2P1692	ANEL	1
6	2P4511	ANEL	4
7	2S8439	ANEL	1
8	3D2824	ANEL	1
9	3H1461	ANEL	2
10	3J1907	ANEL	2
11	3K1432	ANEL	1
12	3P0814	ANEL	1
13	3P5728	ANEL	2
14	3P5859	ANEL	2
15	4F7952	ANEL	2
16	5F8000	ANEL	2
17	6D0692	ANEL	1
18	6F6673	ANEL	3
19	7F8267	ANEL	1
20	9F4446	ANEL	2
21	2S0115	ARRUELA	10
22	3B4506	ARRUELA	19
23	3B4508	ARRUELA	16
24	8T4896	ARRUELA	6



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

25	2W8003	BOMBA DÁGUA	1
26	4W0788	BOMBA MANUAL	1
27	5W5683	BOMBA HIDRAULICA	1
28	5T7132	BUCHA	4
29	7M4046	BUCHA	8
30	8N4110	BUCHA	2
31	9Y2991	BUCHA	8
32	9Y2992	BUCHA	8
33	9D1611	CABO DO GOVERNOR	2
34		SOLENOIDE DA SELA	1
35		REPARO CILINDRO CONCHA LAMINA	2
36		VALVULA DESCARGA ESTACIONAMENTO	1
37	2G2321	CALÇO	5
38	2G6793	CALÇO	36
39	2G6794	CALÇO	12
40	6G4524	CALÇO	16
41	2P1487	CINTA	2
42	2W6134	CINTA	2
43	1P1216	COLETOR DE E SCAPE	2
44	4S8826	CORPO	1
45	3P0071	CORREIA	4
46	1G0395	CORRENTE	4
47	7N9145	CREMALHEIRA	1
48	3B4632	CUPILHA	4
49	3P0337	DISCO	25
50	7T3137	DISCO	15
51	8P8682	DISCO	15
52	7G3450	ENGRENAGEM	6
53	7G3461	ENGRENAGEM	6
54	7N4791	ENGRENAGEM	2
55	8E6209	FIXADOR DA TRAVA	6
56	2P1262	GUIA	16
57	5T2925	GUIA	4
58	5T8366	GUIA	4
59	5T8367	GUIA	2
60	3P0327	JG DE CALÇO	3
61	6V9928	JG DE REPARO	4
62	2M4108	JUNTA	2
63	3P0884	JUNTA	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

64	4P8915	JUNTA	2
65	5S6045	JUNTA	2
66	5S6735	JUNTA	4
67	7W7544	JUNTA	2
68	8S1606	JUNTA	2
69	8S1963	JUNTA	2
70	8S8254	JUNTA	4
71	5D9553	LAMINA	4
72		JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	4
73	2P3859	LUVA	2
74	6G2007	MANGUEIRA	2
75	2S5816	MOLA	30
76	9H5537	MOLA	10
77	3045	PARAFUSO	52
78	0S1571	PARAFUSO	6
79	0S1587	PARAFUSO	4
80	0S1594	PARAFUSO	4
81	4F8965	PARAFUSO	16
82	9B7237	PARAFUSO	6
83	8W5092	PINHÃO	1
84	6B5464	PINO SUPORTE	6
85	3P5359	PISTÃO	2
86	3P0335	PLACA	2
87	6G3205	PLACA	4
88	9T7758	PLACA	1
89	9T7760	PLACA	1
90	3P0185	POLIA	1
91	7N0619	POLIA	1
92	9S6129	POLIA	1
93	3329	PORCA	52
94	2J3506	PORCA	4
95	7S6430	PRE PURIFICADOR	1
96	2W9152	RESPIRO	2
97	4F9653	RETENTOR	2
98	4L9822	RETENTOR	2
99	4W0452	RETENTOR	2
100	5S2106	RETENTOR	2
101	5S6296	RETENTOR	2
102	6V8082	RETENTOR	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

103	8C5210	RETENTOR	2
104	2N7609	ROLAMENTO	4
105	3L1425	ROLAMENTO	2
106	5M2054	ROLAMENTO	3
107	5M6126	ROLAMENTO	3
108	6H3957	ROLAMENTO	2
109	6K8088	ROLAMENTO	2
110	6Y0306	ROLAMENTO	2
111	8H9789	ROLAMENTO	3
112	2W4837	SEDE	8
113	7N4448	SEDE	8
114	4N7870	SILENCIOSO	1
115	8J5299	SUPORTE ESCARIFICADOR	6
116	8W1749	TAMPA	12
117	4D4064	TERMINAL	4
118	7H3641	TERMINAL	2
119	8E6208	TRAVA	12
120	2Y8458	TUBO	2
121	8N7315	TUBO	2
122	8N7318	TUBO	2
123	4P8581	TUBO INJETOR	2
124	4P8582	TUBO INJETOR	2
125	4P8583	TUBO INJETOR	2
126	4P8584	TUBO INJETOR	2
127	1U3202	UNHA ESCARIFICADOR	6
128	6N9915	VALVULA	8
129	6N9916	VALVULA	8
130	58593	VEDADOR	2
131	2H3934	VEDADOR	4
132	2P1068	VEDADOR	2
133	2R0098	VEDADOR	2
134	3H0107	VEDADOR	3
135	3K0360	VEDADOR	2
136	3P0800	VEDADOR	1
137	3P0815	VEDADOR	1
138	3P5726	VEDADOR	2
139	3S5496	VEDADOR	4
140	4F9029	VEDADOR	2
141	4W3864	VEDADOR	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

142	5H3252	VEDADOR	2
143	5M7423	VEDADOR	2
144	5S6670	VEDADOR	24
145	7N8018	VEDADOR	4
146	8P0492	VEDADOR	5
147	3F5108	PORCA	260
148	9Y1798	VEDADOR	24
149	2Y8925	VENTILADOR	1

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140. B VHP			
CÓDIGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
1	3D2824	ANEL	3
2	4H9105	ANEL	3
3	2J6274	ANEL	3
4	4F7390	ANEL	3
5	7S4571	ANEL	3
6	9F1399	ANEL	3
7	6J1972	ANEL	3
8	6J5733	ANEL	2
9	1H7339	ANEL	8
10	6J5731	ANEL	2
11	8C8132	ANEL	2
12	6J5731	ANEL	2
13	8J0484	ANEL	2
14	2H9247	ANEL	1
15	2M9780	ANEL	2
16	5J1086	ANEL	2
17	5P2545	ANEL	10
18	8D8795	ANEL	4
19	1L4775	ANEL AÇO	3
20	9M2092	ANEL RETENTOR	4
21	5P8245	ARRUELA	48
22	8X3276	ARRUELA	10
23	2P6537	BOMBA OLEO	3
24	3D6351	BOMBA TRANSMISSÃO	2
25	8D9814	BUCHA	4
26	2G8631	BUCHA	4
27	8W6473	BUCHA	2
28	2G7387	BUCHA	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

29	2G7388	BUCHA	2
30	8M5860	BUJÃO	6
31	9S4190	BUJÃO	2
32	2G3221	CALÇO	8
33	2G3219	CALÇO	8
34	1B4038	CAPA	2
35	030-0060	CAPA	2
36	2N2138	CAPA ROLAMENTO	2
37	9D3241	CAPA ROLAMENTO	2
38	5T8366	CHAPA DESLIZANTE	16
39	8X3221	CINTA	4
40	030-0061	CONE	2
41	1B4046	CONE ROLAMENTO	4
42	2N2139	CONE ROLAMENTO	4
43	9D3242	CONE ROLAMENTO	4
44	8W8289	COROA MOTRIZ TANDEM	2
45	9L2526	CORREIA	3
46	036-6775	CORREIA	3
47	5T0735	CORRENTE TANDEM	4
48	9P0356	CRUZETA CARDAN	4
49	8E6209	FIXADOR	6
50	4T6907	GAXETA	6
51	4T5613	GAXETA	6
52	8X3364	JOGO CALÇO	8
53	118-4660	JOGO REPARO	2
54	6G5539	JUNTA	2
55	2B3147	JUNTA	8
56	2G9789	JUNTA	4
57	2G9791	JUNTA	2
58	4W7592	JUNTA BOMBA D ÁGUA	2
59	6I3034	JUNTA COLETOR ESCAPE	3
60	119-2940	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	2
61	113-6250	JUNTA TAMPA INTERMEDIÁRIA	1
62	5D9559	LAMINA 3/4 15 FUIROS C/ PARAFUSOS	4
63	7C6214	MANGUEIRA	2
64	4V4770	MANGUEIRA COMPRESSOR AR	1
65	5P6851	PARAFUSO	48
66	8W5293	PINO	4
67	130-3595	PINO	1



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

68	7C2430	POLIA	1
69	8T7044	PRISIONEIRO	8
70	9T9072	REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	1
71	1M3003	RETENTOR	2
72	7D8436	RETENTOR	2
73	5K2595	RETENTOR	2
74	6V8092	RETENTOR	2
75	4L9822	RETENTOR	2
76	7K9201	RETENTOR	8
77	8C9123	RETENTOR	2
78	8C9133	RETENTOR	2
79	5J8200	RETENTOR	2
80	8C9124	RETENTOR	2
81	7K9203	RETENTOR	8
82	5P8842	RETENTOR	8
83	4L9822	RETENTOR	2
84	6V8082	RETENTOR	2
85	9D7972	RETENTOR	4
86	119-2921	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	1
87	9W6645	RETENTOR DUO-CONE	2
88	9W6645	RETENTOR DUO-CONE	2
89	9W7209	RETENTOR RODA TRASEIRA	4
90	7E7589	RETENTOR TRASEIRO DUPLO	1
91	9F5124	SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	11
92	9D6524	TERMINAL	1
93	9D6523	TERMINAL	1
94	8W1749	TIRA	10
95	5T8367	TIRA BRONZE	8
96	5K1458	TRAVA	11
97	8E6208	TRAVA	6
98	5K1459	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	11
99	6Y5230	UNHA ESCARIFICADOR	11
100	1U3202	UNHA ESCARIFICADOR	6
101	119-3036	VEDADOR VÁLVULA MOTOR	12
102	S/C	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	2
103	S/C	PATIM DO FREIO C/ LONAS	4
104	S/C	KIT PINO E MOLAS PATIM	4
105	S/C	ESPELHO DO FREIO 4D6886	2
106	S/C	PORCA 1M2069	4



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

107	S/C	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	2
108	S/C	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA C/ POLIA	1
109	S/C	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1
110	S/C	CILINDRO DA RODA VARGA	2
111	1G1506	ENGRENAGEM DA CAIXA COMANDO	6
112	1G1505	ENGRENAGEM DUPLA C. COMANDO	2
113	S/C	CONJUNTO LUVA C/ CRUZETA CX.	4
114	S/C	PRISIONEIRO DE RODA	20
115	S/C	PORCA DE RODA	20
116	S/C	CASTANHA DE RODA	20
117	S/C	RODA COM FRISOS	1
118	S/C	LAMINA 3/4	2
119	S/C	CANTO DE LAMINA	4
120	S/C	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO ACO	1
121	S/C	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	1
122	S/C	SAPATA GRANDE 5D9745	2
123	S/C	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	1
124	S/C	SAPATA 6B3158	1
125	S/C	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	1
126	S/C	PINO BOLA BARRA TRACAO	1
127	S/C	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	1
128	S/C	CUBO RODA 2D7612	3
129	S/C	DENTE DO ESCARIFICADO	12
130	S/C	DISCO DE EMBREAGEM	1
131	S/C	DISCO SEPARADOR	1
132	S/C	CUBO DE INERCIA 5H0049	1
133	S/C	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	2
134	S/C	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO PEQUENO	2
135	S/C	PINHAO DO GIRA CIRCULO	2
136	S/C	GARFO CAIXA COMANDO	3
137	S/C	CARRETEL CX COMANDO LUFER	3
138	S/C	BICO INJETOR	6
139	S/C	TUBO INJETOR	6
140	S/C	SILENCIOSO COMPLETO	1
141	S/C	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	52
142	S/C	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	1
143	S/C	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	1
144	S/C	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	5
145	S/C	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

146	S/C	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	2
147	S/C	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	2
148	S/C	ROLAMENTO INTERNO CUBO	2
149	S/C	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	2
150	S/C	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2
151	S/C	CARCAÇA DA TRANSMISSÃO/	1
152	S/C	HORIMETRO ELETRICO	2
153	S/C	MARCADOR TEMPERATURA C/ CABO	2
154	S/C	SEGMENTO TOMBO DE RODA	2
155	S/C	RETENTOR 4D1608 SABO	6
156	S/C	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	1
157	S/C	PONTA EIXO CENTRAL DO TANDEN	1
158	S/C	ROLAMENTO DUPLO PONTA EIXO CENTRAL	2
159	S/C	HORIMETRO ELETRICO 52MM	2

ROLO CATERPILLAR 533			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
1		ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	4
2		ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO	2
3		ABRAÇADEIRA ESCAPE	2
4		ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	1
5		ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA	2
6		ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	2
7		ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6
8		ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6
9		ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	10
10		ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2
11		ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2
12		ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	22
13		ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24
14		BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	1
15		BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1
16		COMANDO PRINCIPAL	1
17		BOTÃO DE PARTIDA	1
18		BUCHA DO PEDAL DE FREIO	1
19		CALÇO DE REGULAGEM	10
20		CHAVE DE IGNIÇÃO	1
21		CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	1
22		CILINDRO MESTRE DE FREIO	1



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

23	CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	2
24	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2
25	CORREIA DO MOTOR	1
26	COXIM DA CAPOTA	4
27	COXIM DO PAINEL	4
28	COXIM DO RADIADOR	4
29	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	2
30	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2
31	ROLAMENTO CUBO VIBRAÇÃO	4
32	COXIM VIBRAÇÃO	6
33	ALTERNADOR 24 VOLTS	1
34	DISCO	1
35	DISCO	2
36	FILTRO DE OLEO	2
37	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	2
38	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	2
39	FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	1
40	HELICE DO MOTOR	1
41	INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	1
42	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	1
43	INTERRUPTOR DO FAROL	1
44	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	1
45	JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	1
46	JUNTA DA CARÇAÇA DA TAMPA	1
47	JUNTA DO EIXO	1
48	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1
49	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1
50	LUZ PILOTO DO PAINEL	1
51	MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	2
52	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1
53	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1
54	MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	2
55	MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2
56	PARAFUSO DO CAPO	22
57	PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	4
58	PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24
59	PASTILHA DE FREIO	2
60	PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4
61	PORCA DO PARAFUSO DO CAPO	22



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

62		PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR	4
63		PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24
64		REGISTRO REGULADOR	1
65		REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	1
66		REPARO	1
67		REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	2
68		RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	1
69		RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	2
70		RETENTOR DA PONTA DO EIXO	1
71		RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	2
72		RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	2
73		ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2
74		ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	2
75		ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4
76		SAIDA DO SILENCIOSO	2
77		SILENCIOSO	2
78		SUPORTE	2
79		TAMPA DO RADIADOR	2
80		TAMPA DO TANQUE DE AGUA	2
81		TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	1
82		TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	4
83		TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	8
84		TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	2
85		TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2
86		TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4
87		TUBO DE FREIO	2
88		TUBO DE FREIO	2
89		TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	2
90		TUBO SAIDA ESCAPE	2
91		VALVULA	4
92		VALVULA DE SEGURANÇA DA DIREÇÃO	1
93		VEDADOR	6
94		VEDADOR	2
95		VEDADOR	2
96		VOLANTE DE DIREÇÃO	1

RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
1	99640161	ALOJAMENTO	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

2	99676781	ANEL	10
3	85805711	ANEL	20
4	99640049	ANEL	20
5	85803193	ANEL	6
6	99640217	ANEL	4
7	99640037	ANEL	10
8	71100619	BOMBA D AGUA	2
9	99640129	BOMBA DE OLEO	2
10	99640047	BUCHA	8
11	99640051	BUCHA	8
12	99640053	BUCHA	8
13	99640055	BUCHA	8
14	83910557	BUCHA	8
15	83910546	BUCHA	10
16	99640183	CABO	3
17	858221324	CABO	4
18	99640077	CAPA E CONE	8
19		CARÇAÇA PLANETARIA	2
20	99640181	CILINDRO MESTRE	4
21	85806879	CILINDRO MESTRE	4
22	87424024	ALTERNADOR	1
23		CONCHA DIANTEIRA	2
24		CONCHA TRASEIRA	2
25	75238350	DENTE COCHA DIANTEIRA	12
26	85801096	PONTA DENTE TRASEIRA	12
27	75261224	PORTA DENTE TRASEIRA	12
28	99640179	COROA E PINHAO	2
29	71101604	CORREIA	5
30	99640045	CRUZETA	8
31	9968410	CRUZETA	8
32	99640137	CRUZETA	8
33	99640083	DENTE	30
34	99640165	DISCO	16
35	99640167	DISCO	16
36	99640149	EIXO	4
37	99640175	EIXO	2
38	99640025	FILTRO	3
39	81874462	EMBOLO	4
40	87587507	EMBOLO	4



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

41	99640103	ESPAÇADOR	8
42	99640021	FILTRO	6
43	99640023	FILTRO	6
44	99640137	FLANGE	4
45	83962145	HASTE	4
46		JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	4
47		JG DE EMBUCHAMENTO DIANT.	4

RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
1		ABRAÇADEIRA	4
2		ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RAD.	4
3		ACOPLAMENTO DA BOMBA	2
4		ALOJAMENTO FIXO	4
5		ALOJAMENTO PINO ARTICULAÇÃO	2
6		AMPERIMETRO	1
7		ARVORE COMANDO FINAL	1
8		ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO 1	1
9		BOMBA DA AGUA	1
10		BOMBA DA TRANSMISSAO	1
11		BOMBA HIDRAULICA	1
12		BRAÇO DA DIRECAO	4
13		CANTO DA LAMINA	4
14		CILINDRO MESTRE	2
15		DISCO DE EMBREAGEM	1
16		EIXO DA RODA TRASEIRA	2
17		HORIMETRO	1
18		INDICADOR DE COMBUSTIVEL	2
19		INDICADOR PRESSAO DE OLEO	2
20		INDICADOR D AGUA	2
21		KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	1
22		MANGA DE EIXO LD	1
23		MANGA DE EIXO LE	1
24		PLATO EMBREAGEM	1

ESVAVADEIRA HIDRAULICA HUNDAY R 220 LC

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
1	61N801301	PINO	2
2	61N801400	PINO	2



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

3	61N801410	PINO	2
4	61N801411	PINO	2
5	61N801420	PINO	2
6	61N801421	PINO	2
7	61N801430	PINO	2
8	61N801431	PINO	2
9	61N805010	PINO	2
10	61N805020	PINO	2
11	61N805031	PINO	2
12	31LD30310	PINO	2
13	31Y127180	BUCHA	2
14	31Y128200	BUCHA	2
15	31YC11055	BUCHA	2
16	31YC11081	BUCHA	2
17	31YC11635	BUCHA	2
18		unha concha	12
19	41L710010	ROLAMENTO	2
20	41LD10010	ROLAMENTO	2
21	41L710100	JUNTA	6
22	41L710110	JUNTA	6
23	41L810010	ROTULA	2
24	41LD10168	BOMBA	2
25	41LF10090	BOMBA DE OLEO	1
26	41LG10170	FLANGE	1
27	41LG10180	FLANGE	1

Campina do Simão, 30 de agosto de 2019.

FLAVIO CARPENEDO
Secretário Municipal de Obras.

PEDIDO DE ORCAMENTO PARA EXECUÇÃO DE LICITAÇÃO

A/C EDUARDO TRATOR BIG CETOR DE VENDAS

JCB 3X

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1406/0018	ARRUELA	10	173,16	1.731,60
1412/0005Z	ARRUELA	10	1,33	13,30
445/03209	ARRUELA	10	130,14	1.301,40
445/73501	ARRUELA	10	56,65	566,50
819/00049	ARRUELA	10	8,50	85,00
823/00291	ARRUELA	10	12,65	126,50
823/00470	BUCHA	10	18,30	183,00
823/00471	PINO DE ACO	10	24,00	240,00
				0,00
				0,00
320/04542	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	3	1.550,00	4.650,00
320/07037	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3	963,00	2.889,00
320/04186	BOMBA DE OLEO	3	1.875,00	5.625,00
320/925337	BOMBA HIDRAULICA	3	6.930,00	20.790,00
811/50372	PINO DE ACO	2	285,00	570,00
811/50375	PINO	2	149,00	298,00
				0,00
811/20061	PINODE ACO	2	144,00	288,00
811/90409	PINO	2	202,00	404,00
811/50369	PINO DE ACO	2	156,00	312,00
911/12400	PINO DE ACO	2	196,00	392,00
				0,00
809/00125	BUCHA	2	123,00	246,00
910/48400	CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1	682,00	682,00
913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2	494,00	988,00
123/07468	ABRACADEIRA	6	81,00	486,00
700/38900	LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2	385,00	770,00
700/42300	FAROL DIANTEIRO	2	332,00	664,00
				0,00
				0,00
320/04038	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1	394,00	394,00
320/04544	SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1	279,00	279,00

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

320/04545	SENSOR DE TEMPERATURA	1	619,00	619,00
716/30255	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1	277,00	277,00
320/08560	ALTERNADOR 12V 95AMP	1	2.813,00	2.813,00
				0,00
704/50098	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1	605,00	605,00
701/80184	CHAVE DE IGNICAO	1	228,00	228,00
				0,00
123/08002	JUNTA UNIVERSAL M8	3	196,00	588,00
910/60176	CABO DO ACELERADOR	1	695,00	695,00
				0,00
910/60253	CABO FREIO DE MAO	1	492,00	492,00
637/31200	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	858,00	858,00
649/51774	MANGUEIRA 5/8 3575MM	1	639,00	639,00
2401/0505	ANEL DE BORRACHA	6	9,00	54,00
30/915200	RADIADOR DE AGUA	1	4.395,00	4.395,00
25/222498	VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1	2.522,00	2.522,00
834/10756	TUBO DE BORRACHA	1	934,00	934,00
904/20226	RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1	414,00	414,00
	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1	7.410,00	7.410,00
	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2	728,00	1.456,00
20/925552	BOMBA DA TRANSMISSAO	1	3.277,00	3.277,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
991/00110	REPARO DA LACA TRAS 60X110	2	233,00	466,00
991/00145	REPARO DO BRACO 60X100	2	192,00	384,00
991/00147	REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2	145,00	290,00
991/00103	REPARO DO ESTABILIZADOR	2	224,00	448,00
991/00163	REPARO GIRO 50X90	2	294,00	588,00
907/08400	ROLAMENTO DE ROLOS	2	469,00	938,00
914/86202	CRUZETA	2	319,00	638,00
907/08300	ROLAMENTO DE ROLOS	2	324,00	648,00
904/06700	RETENTOR	2	97,00	194,00
450/10205	ENGRENAGEM ANELAR	1	1.452,00	1.452,00
450/10206	ENGRENAGEM	2	289,00	578,00
907/50200	ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2	197,00	394,00
450/12403	ENGRENAGEM	2	253,00	506,00

828/00196	ANEL DE BORRACHA	5	39,00	195,00
821/00210	ANEL DE SEGURANCA	5	115,00	575,00
907/52200	ROLAMENTO	2	590,00	1.180,00
904/50033	RETENTOR	2	145,00	290,00
907/09000	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	92,00	184,00
907/09100	ROLAMENTO DE ROLOS	2	484,00	968,00
450/27200	FLANGE	2	584,00	1.168,00
829/00548	BUCHA DE ACO	2	95,00	190,00
120/30003	PONTA DE EIXO	1	284,00	284,00
120/30001	PINO DA MANGA DE EIXO	2	155,00	310,00
808/00176	BUCHA	6	157,00	942,00
907/05700	ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2	338,00	676,00
907/04100	ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2	63,00	126,00
904/06200	RETENTOR	2	236,00	472,00
		2		0,00
126/02253	TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2	1.229,00	2.458,00
331/14861	PIVO DA DIRECAO	6	289,00	1.734,00
458/20353	DISCO	2	78,00	156,00
907/50100	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	89,00	178,00
914/60181	EIXO CARDAN DIANTEIRO	1	1.369,00	1.369,00
914/56401	CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4	482,00	1.928,00
04/600864	DISCO DO CONVERSOR	1	1.606,00	1.606,00
				0,00
907/52800	ROLAMENTO DE ROLOS	1	230,00	230,00
445/73503	PISTAO DA TRANSMISSAO	1	409,00	409,00
15/920111	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	775,00	775,00
128/c8166	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	825,00	825,00
834/11380	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	440,00	440,00
331/53874	TUBO DE ESCAPAMENTO	1	475,00	475,00
331/60549	SILENCIOSO	1	1.350,00	1.350,00
531/03205	DENTE CAÇAMBA	12	68,00	816,00
531/03208	DENTE CAÇAMBA DIANT	6	125,00	750,00
		6		0,00
331/60391	AMORTECEDOR	2	240,00	480,00
123/04237	ANEL	4	25,00	100,00
828/00207	ANEL	5	13,00	65,00
828/00224	ANEL	3	10,00	30,00
813/50041	ANEL	1	87,00	87,00
828/0124	ANEL	3	16,00	48,00
904/50020	ANEL	4	11,00	44,00

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

123/05227	ARRUELA	2	77,00	154,00
1412/0005Z	ARRUELA	1	19,00	19,00
445/03209	ARRUELA	2	202,00	404,00
445/10115	ARRUELA	1	110,00	110,00
819/00049	ARRUELA	10	6,00	60,00
819/00049B	ARRUELA	20	8,00	160,00
819/00099	ARRUELA	10	12,00	120,00
819/00137	ARRUELA	8	7,00	56,00
819/00143	ARRUELA	10	10,00	100,00
823/00220	ARRUELA	8	6,00	48,00
823/00470	ARRUELA	4	12,00	48,00
1406/0018	ARRUELA	4	9,00	36,00
445/12303	ARRUELA	2	92,00	184,00
445/19808	ARRUELA	1	200,00	200,00
445/70403	ARRUELA	2	25,00	50,00
445/73501	ARRUELA	4	82,00	328,00
823/00291	ARRUELA	4	12,00	48,00
701/49800	BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1	312,00	312,00
1207/0011	BUCHA	2	77,00	154,00
1207/0019	BUCHA	2	73,00	146,00
1208/0015	BUCHA	2	45,00	90,00
1208/0023	BUCHA	6	64,00	384,00
1208/0023B	BUCHA	6	83,00	498,00
1209/0012	BUCHA	1	303,00	303,00
808/00297	BUCHA	4	213,00	852,00
808/00388	BUCHA	4	168,00	672,00
808/00396	BUCHA	4	220,00	880,00
809/00125	BUCHA	2	53,00	106,00
809/00125B	BUCHA	2	145,00	290,00
809/00126	BUCHA	4	55,00	220,00
809/00129	BUCHA	2	66,00	132,00
809/00129B	BUCHA	2	149,00	298,00
809/00131	BUCHA	4	82,00	328,00
809/10030	BUCHA	4	28,00	112,00
829/00548	BUCHA	4	89,00	356,00
808/00296	BUCHA BRONZE	4	116,00	464,00
808/00385	BUCHA BRONZE	4	142,00	568,00
910/48400	CABO	1	462,00	462,00
531/03208	CANTO	2	183,00	366,00
701/41600	CEBOLINHA	1	145,00	145,00

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131/Hauer - Curitiba-PR/ Fones: 41 32767813/41 32764118/ tratorbig@tratorbig.com.br

www.tratorbig.com.br

JCB 3C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
714/20600	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	1	252,00	252,00
808/00385	BUCHA	2	198,00	396,00
913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2	395,00	790,00
911/40106	PINO INFERIOR TORRE	2	192,00	384,00
831/10211	BUCHA BI-METALICA SUP-INF	4	280,00	1.120,00
813/00456	RETENTOR	2	92,00	184,00
811/70098	PINO DE ACO	2	300,00	600,00
808/00388	BUCHA	2	92,00	184,00
811/90198	PINO CILINDRO GIRO	2	132,00	264,00
809/00131	BUCHA	2	99,00	198,00
811/50569	PINO DE ACO	2	279,00	558,00
				0,00
				0,00
	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	1	2.637,00	2.637,00
	COROA E PINHAO DIFERN. DIANTEIRO(TRAÇÃO)	1	3.132,00	3.132,00
	TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	1	843,00	843,00
811/50520	PINO DE ACO	2	123,00	246,00
811/50372	PINO DE ACO	2	285,00	570,00
811/50375	PINO	2	149,00	298,00
				0,00
811/20061	PINODE ACO	2	145,00	290,00
811/90409	PINO	2	203,00	406,00
811/50369	PINO DE ACO	2	156,00	312,00
911/12400	PINO DE ACO	2	196,00	392,00
126/00247	BIELETA SEM GANCHO	1	1.592,00	1.592,00
809/00125	BUCHA	2	123,00	246,00
910/48400	CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1	682,00	682,00
913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2	494,00	988,00
123/07468	ABRACADEIRA	6	82,00	492,00
700/38900	LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2	385,00	770,00
700/42300	FAROL DIANTEIRO	2	333,00	666,00
717/07700	ALARME DE MARCHA RE	1	752,00	752,00
704/37300	BUZINA	1	147,00	147,00
320/04038	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1	394,00	394,00
320/04544	SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1	279,00	279,00

320/04545	SENSOR DE TEMPERATURA	1	620,00	620,00
716/30255	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1	277,00	277,00
320/08560	ALTERNADOR 12V 95AMP	1	2.813,00	2.813,00
				0,00
704/50098	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1	605,00	605,00
701/80184	CHAVE DE IGNICAO	1	228,00	228,00
701/80295	ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	1	1.554,00	1.554,00
123/08002	JUNTA UNIVERSAL M8	3	196,00	588,00
910/60176	CABO DO ACELERADOR	1	694,00	694,00
701/80266	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	1	409,00	409,00
910/60253	CABO FREIO DE MAO	1	492,00	492,00
637/31200	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	858,00	858,00
649/51774	MANGUEIRA 5/8 3575MM	1	639,00	639,00
2401/0505	ANEL DE BORRACHA	6	8,40	50,40
30/915200	RADIADOR DE AGUA	1	4.395,00	4.395,00
25/222498	VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1	2.522,00	2.522,00
834/10756	TUBO DE BORRACHA	1	934,00	934,00
904/20226	RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1	414,00	414,00
	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1	7.410,00	7.410,00
	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2	728,00	1.456,00
20/925552	BOMBA DA TRSMISSAO	1	3.277,00	3.277,00
				0,00
				0,00
				0,00
991/00156	REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	2	288,00	576,00
				0,00
991/00110	REPARO DA LACA TRAS 60X110	2	233,00	466,00
991/00145	REPARO DO BRACO 60X100	2	233,00	466,00
991/00147	REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2	145,00	290,00
991/00103	REPARO DO ESTABILIZADOR	2	224,00	448,00
991/00163	REPARO GIRO 50X90	2	294,00	588,00
907/08400	ROLAMENTO DE ROLOS	2	469,00	938,00
914/86202	CRUZETA	2	310,00	620,00
907/08300	ROLAMENTO DE ROLOS	2	325,00	650,00
904/06700	RETENTOR	2	97,00	194,00
450/10205	ENGRENAGEM ANELAR	1	1.452,00	1.452,00
450/10206	ENGRENAGEM	2	289,00	578,00
907/50200	ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2	197,00	394,00
450/12403	ENGRENAGEM	2	253,00	506,00

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

828/00196	ANEL DE BORRACHA	5	39,00	195,00
821/00210	ANEL DE SEGURANCA	5	115,00	575,00
907/52200	ROLAMENTO	2	590,00	1.180,00
904/50033	RETENTOR	2	145,00	290,00
907/09000	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	92,00	184,00
907/09100	ROLAMENTO DE ROLOS	2	484,00	968,00
450/27200	FLANGE	2	584,00	1.168,00
829/00548	BUCHA DE ACO	2	95,00	190,00
120/30003	PONTA DE EIXO	1	284,00	284,00
120/30001	PINO DA MANGA DE EIXO	2	155,00	310,00
808/00176	BUCHA	6	156,00	936,00
907/05700	ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2	338,00	676,00
907/04100	ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2	63,00	126,00
904/06200	RETENTOR	2	236,00	472,00
126/02253	BARRA DA DIRECAO	2	987,00	1.974,00
126/02253	TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2	1.229,00	2.458,00
331/14861	PIVO DA DIRECAO	6	289,00	1.734,00
458/20353	DISCO	2	78,00	156,00
907/50100	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	89,00	178,00
914/60181	EIXO CARDAN DIANTEIRO	1	1.369,00	1.369,00
914/56401	CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4	482,00	1.928,00
04/600864	DISCO DO CONVERSOR	1	1.606,00	1.606,00
				0,00
907/52800	ROLAMENTO DE ROLOS	1	232,00	232,00
445/73503	PISTAO DA TRANSMISSAO	1	410,00	410,00
15/920111	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	775,00	775,00
128/c8166	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	825,00	825,00
834/11380	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	440,00	440,00
331/53874	TUBO DE ESCAPAMENTO	1	477,00	477,00
331/60549	SILENCIOSO	1	1.345,00	1.345,00
531/03205	DENTE CAÇAMBA	12	66,00	792,00
				0,00
531/03209	DENTE CAÇAMBA DIANT	6	122,00	732,00
331/60391	AMORTECEDOR	2	240,00	480,00
123/04237	ANEL	4	26,00	104,00
828/00207	ANEL	5	13,00	65,00
828/00224	ANEL	3	10,00	30,00
813/50041	ANEL	1	86,00	86,00
828/0124	ANEL	3	16,00	48,00
904/50020	ANEL	4	11,00	44,00

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

123/05227	ARRUELA	2	77,00	154,00
1412/0005Z	ARRUELA	1	19,00	19,00
445/03209	ARRUELA	2	202,00	404,00
445/10115	ARRUELA	1	110,00	110,00
819/00049	ARRUELA	10	6,00	60,00
819/00049B	ARRUELA	20	8,00	160,00
819/00099	ARRUELA	10	12,00	120,00
819/00137	ARRUELA	8	7,00	56,00
819/00143	ARRUELA	10	10,00	100,00
823/00220	ARRUELA	8	6,00	48,00
823/00470	ARRUELA	4	11,00	44,00
1406/0018	ARRUELA	4	8,00	32,00
445/12303	ARRUELA	2	91,00	182,00
445/19808	ARRUELA	1	201,00	201,00
445/70403	ARRUELA	2	25,00	50,00
445/73501	ARRUELA	4	82,00	328,00
823/00291	ARRUELA	4	11,00	44,00
701/49800	BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1	312,00	312,00
1207/0011	BUCHA	2	77,00	154,00
1207/0019	BUCHA	2	72,00	144,00
1208/0015	BUCHA	2	45,00	90,00
1208/0023	BUCHA	6	64,00	384,00
1208/0023B	BUCHA	6	83,00	498,00
1209/0012	BUCHA	1	303,00	303,00
808/00297	BUCHA	4	213,00	852,00
808/00388	BUCHA	4	168,00	672,00
808/00396	BUCHA	4	220,00	880,00
809/00125	BUCHA	2	53,00	106,00
809/00125B	BUCHA	2	146,00	292,00
809/00126	BUCHA	4	55,00	220,00
809/00129	BUCHA	2	66,00	132,00
809/00129B	BUCHA	2	149,00	298,00
809/00131	BUCHA	4	82,00	328,00
809/10030	BUCHA	4	28,00	112,00
829/00548	BUCHA	4	89,00	356,00
808/00296	BUCHA BRONZE	4	116,00	464,00
808/00385	BUCHA BRONZE	4	141,00	564,00
910/48400	CABO	1	462,00	462,00
531/03208	CANTO	2	183,00	366,00
701/41600	CEBOLINHA	1	144,00	144,00

95.552,40

MOTONIVELADORA CAT 120K

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
7N1087	ABRAÇADEIRA	4	23,00	92,00
7S8735	ABRAÇADEIRA	4	19,00	76,00
1P9252	ANEL	1	17,00	17,00
1T0234	ANEL	4	16,00	64,00
2P1692	ANEL	1	9,00	9,00
2P4511	ANEL	4	109,00	436,00
2S8439	ANEL	1	5,00	5,00
3D2824	ANEL	1	3,00	3,00
3H1461	ANEL	2	3,00	6,00
3J1907	ANEL	2	1,90	3,80
3K1432	ANEL	1	26,00	26,00
3P0814	ANEL	1	100,00	100,00
3P5728	ANEL	2	14,00	28,00
3P5859	ANEL	2	24,00	48,00
4F7952	ANEL	2	7,00	14,00
5F8000	ANEL	2	3,50	7,00
6D0692	ANEL	1	27,00	27,00
6F6673	ANEL	3	3,70	11,10
7F8267	ANEL	1	138,00	138,00
9F4446	ANEL	2	6,00	12,00
2S0115	ARRUELA	10	5,00	50,00
3B4506	ARRUELA	19	3,00	57,00
3B4508	ARRUELA	16	2,00	32,00
8T4896	ARRUELA	6	3,50	21,00
2W8003	BOMBA D'ÁGUA	1	627,00	627,00
4W0788	BOMBA MANUAL	1	236,00	236,00
5W5683	BOMBA HIDRAULICA	1	6.700,00	6.700,00
5T7132	BUCHA	4	92,00	368,00
7M4046	BUCHA	8	47,00	376,00
8N4110	BUCHA	2	43,00	86,00
9Y2991	BUCHA	8	38,00	304,00
9Y2992	BUCHA	8	38,00	304,00
9D1611	CABO DO GOVERNOR	2	236,00	472,00
	solenóide da sela	1	980,00	980,00
	reparo cilindro concha lamina	2	380,00	760,00

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

	valvula descarga estacionamento	1	1.200,00	1.200,00
2G2321	CALÇO	5	7,60	38,00
2G6793	CALÇO	36	8,50	306,00
2G6794	CALÇO	12	5,50	66,00
6G4524	CALÇO	16	92,00	1.472,00
2P1487	CINTA	2	22,00	44,00
2W6134	CINTA	2	7,00	14,00
1P1216	COLETOR DE ESCAPE	2	738,00	1.476,00
4S8826	CORPO	1	463,00	463,00
3P0071	CORREIA	4	169,00	676,00
1G0395	CORRENTE	4	1.306,00	5.224,00
7N9145	CREMALHEIRA	1	970,00	970,00
3B4632	CUPILHA	4	3,00	12,00
3P0337	DISCO	25	59,00	1.475,00
7T3137	DISCO	15	10,00	150,00
8P8682	DISCO	15	92,00	1.380,00
7G3450	ENGRENAGEM	6	260,00	1.560,00
7G3461	ENGRENAGEM	6	325,00	1.950,00
7N4791	ENGRENAGEM	2	526,00	1.052,00
8E6209	FIXADOR DA TRAVA	6	28,00	168,00
2P1262	GUIA	16	19,00	304,00
5T2925	GUIA	4	56,00	224,00
5T8366	GUIA	4	130,00	520,00
5T8367	GUIA	2	156,00	312,00
3P0327	JG DE CALÇO	3	478,00	1.434,00
6V9928	JG DE REPARO	4	212,00	848,00
2M4108	JUNTA	2	9,00	18,00
3P0884	JUNTA	2	13,00	26,00
4P8915	JUNTA	2	245,00	490,00
5S6045	JUNTA	2	42,00	84,00
5S6735	JUNTA	4	5,50	22,00
7W7544	JUNTA	2	72,00	144,00
8S1606	JUNTA	2	13,00	26,00
8S1963	JUNTA	2	42,00	84,00
8S8254	JUNTA	4	16,00	64,00
5D9553	LAMINA	4	716,00	2.864,00
	JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	4	1.545,00	6.180,00
2P3859	LUVA	2	23,00	46,00
6G2007	MANGUEIRA	2	147,00	294,00
2S5816	MOLA	30	3,30	99,00

9H5537	MOLA	10	3,10	31,00
3045	PARAFUSO	52	4,50	234,00
0S1571	PARAFUSO	6	3,50	21,00
0S1587	PARAFUSO	4	4,60	18,40
0S1594	PARAFUSO	4	3,50	14,00
4F8965	PARAFUSO	16	6,00	96,00
9B7237	PARAFUSO	6	5,00	30,00
8W5092	PINHÃO	1	350,00	350,00
6B5464	PINO SUPORTE	6	40,00	240,00
3P5359	PISTÃO	2	192,00	384,00
3P0335	PLACA	2	123,00	246,00
6G3205	PLACA	4	96,00	384,00
9T7758	PLACA	1	154,00	154,00
9T7760	PLACA	1	265,00	265,00
3P0185	POLIA	1	530,00	530,00
7N0619	POLIA	1	618,00	618,00
9S6129	POLIA	1	218,00	218,00
3329	PORCA	52	2,30	119,60
2J3506	PORCA	4	5,00	20,00
7S6430	PRE PURIFICADOR	1	245,00	245,00
2W9152	RESPIRO	2	170,00	340,00
4F9653	RETENTOR	2	5,00	10,00
4L9822	RETENTOR	2	26,00	52,00
4W0452	RETENTOR	2	146,00	292,00
5S2106	RETENTOR	2	16,00	32,00
5S6296	RETENTOR	2	185,00	370,00
6V8082	RETENTOR	2	307,00	614,00
8C5210	RETENTOR	2	10,00	20,00
2N7609	ROLAMENTO	4	53,00	212,00
3L1425	ROLAMENTO	2	100,00	200,00
5M2054	ROLAMENTO	3	68,00	204,00
5M6126	ROLAMENTO	3	56,00	168,00
6H3957	ROLAMENTO	2	90,00	180,00
6K8088	ROLAMENTO	2	57,00	114,00
6Y0306	ROLAMENTO	2	173,00	346,00
8H9789	ROLAMENTO	3	69,00	207,00
2W4837	SEDE	8	26,00	208,00
7N4448	SEDE	8	29,00	232,00
4N7870	SILENCIOSO	1	152,00	152,00
8J5299	SUPORTE ESCARIFICADOR	6	249,00	1.494,00

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

8W1749	TAMPA	12	36,00	432,00
4D4064	TERMINAL	4	112,00	448,00
7H3641	TERMINAL	2	102,00	204,00
8E6208	TRAVA	12	31,00	372,00
2Y8458	TUBO	2	86,00	172,00
8N7315	TUBO	2	212,00	424,00
8N7318	TUBO	2	222,00	444,00
4P8581	TUBO INJETOR	2	30,00	60,00
4P8582	TUBO INJETOR	2	30,00	60,00
4P8583	TUBO INJETOR	2	35,00	70,00
4P8584	TUBO INJETOR	2	30,00	60,00
1U3202	UNHA ESCARIFICADOR	6	90,00	540,00
6N9915	VALVULA	8	73,00	584,00
6N9916	VALVULA	8	111,00	888,00
58593	VEDADOR	2	7,00	14,00
2H3934	VEDADOR	4	9,00	36,00
2P1068	VEDADOR	2	63,00	126,00
2R0098	VEDADOR	2	70,00	140,00
3H0107	VEDADOR	3	22,00	66,00
3K0360	VEDADOR	2	12,00	24,00
3P0800	VEDADOR	1	47,00	47,00
3P0815	VEDADOR	1	34,00	34,00
3P5726	VEDADOR	2	106,00	212,00
3S5496	VEDADOR	4	5,00	20,00
4F9029	VEDADOR	2	6,00	12,00
4W3864	VEDADOR	2	27,00	54,00
5H3252	VEDADOR	2	3,30	6,60
5M7423	VEDADOR	2	3,30	6,60
5S6670	VEDADOR	24	6,00	144,00
7N8018	VEDADOR	4	6,00	24,00
8P0492	VEDADOR	5	12,00	60,00
				0,00
3F5108	PORCA	260	2,00	520,00
				0,00
9Y1798	VEDADOR	24	9,00	216,00
2Y8925	VENTILADOR	1	370,00	370,00
				0,00
				62.830,10

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140. B VHP

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131/Hauer – Curitiba-PR/ Fones: 41 32767813/41 32764118/ tratorbig@tratorbig.com.br

www.tratorbig.com.br

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
3D2824	ANEL	3	5,00	15,00
4H9105	ANEL	3	5,00	15,00
2J6274	ANEL	3	2,00	6,00
4F7390	ANEL	3	3,50	10,50
7S4571	ANEL	3	32,00	96,00
9F1399	ANEL	3	5,00	15,00
6J1972	ANEL	3	27,00	81,00
6J5733	ANEL	2	26,00	52,00
1H7339	ANEL	8	6,00	48,00
6J5731	ANEL	2	6,00	12,00
8C8132	ANEL	2	25,00	50,00
6J5731	ANEL	2	5,50	11,00
8J0484	ANEL	2	10,00	20,00
2H9247	ANEL	1	16,00	16,00
2M9780	ANEL	2	3,00	6,00
5J1086	ANEL	2	32,00	64,00
5P2545	ANEL	10	14,00	140,00
8D8795	ANEL	4	34,00	136,00
1L4775	ANEL AÇO	3	7,00	21,00
9M2092	ANEL RETENTOR	4	72,00	288,00
5P8245	ARRUELA	48	5,00	240,00
8X3276	ARRUELA	10	138,00	1.380,00
2P6537	BOMBA OLEO	3	3.478,00	10.434,00
3D6351	BOMBA TRANSMISSÃO	2	1.100,00	2.200,00
8D9814	BUCHA	4	47,00	188,00
2G8631	BUCHA	4	74,00	296,00
8W6473	BUCHA	2	88,00	176,00
2G7387	BUCHA	2	82,00	164,00
2G7388	BUCHA	2	79,00	158,00
8M5860	BUJÃO	6	3,70	22,20
9S4190	BUJÃO	2	45,00	90,00
2G3221	CALÇO	8	5,00	40,00
2G3219	CALÇO	8	3,20	25,60
1B4038	CAPA	2	203,00	406,00
030-0060	CAPA	2	138,00	276,00
2N2138	CAPA ROLAMENTO	2	256,00	512,00
9D3241	CAPA ROLAMENTO	2	182,00	364,00
5T8366	CHAPA DESLIZANTE	16	160,00	2.560,00
8X3221	CINTA	4	190,00	760,00

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

030-0061	CONE	2	224,00	448,00
1B4046	CONE ROLAMENTO	4	430,00	1.720,00
2N2139	CONE ROLAMENTO	4	372,00	1.488,00
9D3242	CONE ROLAMENTO	4	345,00	1.380,00
8W8289	COROA MOTRIZ TANDEM	2	1.410,00	2.820,00
9L2526	CORREIA	3	88,00	264,00
036-6775	CORREIA	3	80,00	240,00
5T0735	CORRENTE TANDEM	4	1.406,00	5.624,00
9P0356	CRUZETA CARDAN	4	435,00	1.740,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
8E6209	FIXADOR	6	17,00	102,00
4T6907	GAXETA	6	29,00	174,00
4T5613	GAXETA	6	29,00	174,00
				0,00
8X3364	JOGO CALÇO	8	124,00	992,00
118-4660	JOGO REPARO	2	112,00	224,00
6G5539	JUNTA	2	7,00	14,00
2B3147	JUNTA	8	5,50	44,00
2G9789	JUNTA	4	14,00	56,00
2G9791	JUNTA	2	25,00	50,00
4W7592	JUNTA BOMBA D'ÁGUA	2	17,00	34,00
6I3034	JUNTA COLETOR ESCAPE	3	86,00	258,00
119-2940	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	2	92,00	184,00
113-6250	JUNTA TAMPA INTERMEDIÁRIA	1	145,00	145,00
5D9559	LAMINA 3/4 15 FUROS C/ PARAFUSOS	4	590,00	2.360,00
7C6214	MANGUEIRA	2	84,00	168,00
4V4770	MANGUEIRA COMPRESSOR AR	1	70,00	70,00
5P6851	PARAFUSO	48	6,00	288,00
				0,00
8W5293	PINO	4	96,00	384,00
130-3595	PINO	1	364,00	364,00
7C2430	POLIA	1	862,00	862,00
				0,00
8T7044	PRISIONEIRO	8	16,00	128,00
9T9072	REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	1	616,00	616,00
1M3003	RETENTOR	2	40,00	80,00
7D8436	RETENTOR	2	14,00	28,00

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131/Hauer - Curitiba-PR/ Fones: 41 32767813/41 32764118/ tratorbig@tratorbig.com.br

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

5K2595	RETENTOR	2	42,00	84,00
6V8092	RETENTOR	2	142,00	284,00
4L9822	RETENTOR	2	26,00	52,00
7K9201	RETENTOR	8	16,00	128,00
8C9123	RETENTOR	2	7,00	14,00
8C9133	RETENTOR	2	23,00	46,00
5J8200	RETENTOR	2	15,00	30,00
8C9124	RETENTOR	2	41,00	82,00
7K9203	RETENTOR	8	15,00	120,00
5P8842	RETENTOR	8	10,00	80,00
4L9822	RETENTOR	2	39,00	78,00
6V8082	RETENTOR	2	347,00	694,00
9D7972	RETENTOR	4	22,00	88,00
119-2921	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	1	69,00	69,00
9W6645	RETENTOR DUO-CONE	2	158,00	316,00
9W6645	RETENTOR DUO-CONE	2	152,00	304,00
9W7209	RETENTOR RODA TRASEIRA	4	192,00	768,00
7E7589	RETENTOR TRASEIRO DUPLO	1	102,00	102,00
9F5124	SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	11	145,00	1.595,00
9D6524	TERMINAL	1	290,00	290,00
9D6523	TERMINAL	1	364,00	364,00
8W1749	TIRA	10	30,00	300,00
5T8367	TIRA BRONZE	8	162,00	1.296,00
5K1458	TRAVA	11	4,00	44,00
8E6208	TRAVA	6	21,00	126,00
5K1459	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	11	11,00	121,00
6Y5230	UNHA ESCARIFICADOR	11	47,00	517,00
1U3202	UNHA ESCARIFICADOR	6	63,00	378,00
119-3036	VEDADOR VÁLVULA MOTOR	12	11,00	132,00
S/C	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	2	450,00	900,00
S/C	PATIM DO FREIO C/ LONAS	4	270,00	1.080,00
S/C	KIT PINO E MOLAS PATIM	4	64,00	256,00
S/C	ESPELHO DO FREIO 4D6886	2	622,00	1.244,00
S/C	PORCA 1M2069	4	13,00	52,00
S/C	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	2	255,00	510,00
S/C	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA C/ POLIA	1	450,00	450,00
S/C	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1	862,00	862,00
S/C	CILINDRO DA RODA VARGA	2	162,00	324,00
1G1506	ENGRENAGEM DA CAIXA COMANDO	6	316,00	1.896,00
1G1505	ENGRENAGEM DUPLA C. COMANDO	2	332,00	664,00

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131/Hauer - Curitiba-PR/ Fones: 41 32767813/41 32764118/ tratorbig@tratorbig.com.br

www.tratorbig.com.br

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

S/C	CONJUNTO LUVA C/ CRUZETA CX.	4	184,00	736,00
S/C	PRISIONEIRO DE RODA	20	15,00	300,00
S/C	PORCA DE RODA	20	12,00	240,00
S/C	CASTANHA DE RODA	20	11,00	220,00
S/C	RODA COM FRISOS	1	2.237,00	2.237,00
S/C	LAMINA 3/4	2	845,00	1.690,00
S/C	CANTO DE LAMINA	4	267,00	1.068,00
S/C	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO ACO	1	2.245,00	2.245,00
S/C	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	1	210,00	210,00
S/C	SAPATA GRANDE 5D9745	2	250,00	500,00
S/C	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	1	243,00	243,00
S/C	SAPATA 6B3158	1	225,00	225,00
S/C	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	1	320,00	320,00
S/C	PINO BOLA BARRA TRACAO	1	142,00	142,00
S/C	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	1	1.646,00	1.646,00
S/C	CUBO RODA 2D7612	3	923,00	2.769,00
S/C	DENTE DO ESCARIFICADO	12	119,00	1.428,00
S/C	DISCO DE EMBREAGEM	1	926,00	926,00
S/C	DISCO SEPARADOR	1	170,00	170,00
S/C	CUBO DE INERCIA 5H0049	1	222,00	222,00
S/C	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	2	392,00	784,00
S/C	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO PEQUENO	2	360,00	720,00
S/C	PINHAO DO GIRA CIRCULO	2	280,00	560,00
S/C	GARFO CAIXA COMANDO	3	132,00	396,00
S/C	CARRETEL CX COMANDO LUFER	3	310,00	930,00
S/C	BICO INJETOR	6	140,00	840,00
S/C	TUBO INJETOR	6	98,00	588,00
S/C	SILENCIOSO COMPLETO	1	422,00	422,00
S/C	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	52	4,50	234,00
S/C	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	1	162,00	162,00
S/C	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	1	69,00	69,00
S/C	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	5	320,00	1.600,00
S/C	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	2	360,00	720,00
S/C	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	2	140,00	280,00
S/C	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	2	82,00	164,00
S/C	ROLAMENTO INTERNO CUBO	2	36,00	72,00
S/C	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	2	210,00	420,00
S/C	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	236,00	472,00

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

				0,00
S/C	CARÇA DA TRANSMISSÃO/	1		0,00
S/C	HORIMETRO ELETRICO	2	1.103,00	2.206,00
S/C	MARCADOR TEMPERATURA C/ CABO	2	210,00	420,00
S/C	SEGMENTO TOMBO DE RODA	2	619,00	1.238,00
S/C	RETENTOR 4D1608 SABO	6	82,00	492,00
S/C	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	1	192,00	192,00
S/C	PONTA EIXO CENTRAL DO TANDEN	1	415,00	415,00
S/C	ROLAMENTO DUPLO PONTA EIXO CENTRAL	2	280,00	560,00
S/C	HORIMETRO ELETRICO 52MM	2	189,00	378,00
				94.528,30

ROLO CATERPILLAR 533

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	4	10,00	40,00
	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO	2	28,00	56,00
	ABRAÇADEIRA ESCAPE	2	12,00	24,00
	ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	1	20,00	20,00
	ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA	2	2,00	4,00
	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	2	3,30	6,60
	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6	3,50	21,00
	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6	2,00	12,00
	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	10	26,00	260,00
	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2	3,00	6,00
	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2	2,70	5,40
	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	22	2,50	55,00
	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24	2,50	60,00
	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	1	4.100,00	4.100,00
	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1	14.000,00	14.000,00
	COMANDO PRINCIPAL	1	5.800,00	5.800,00
	BOTÃO DE PARTIDA	1	145,00	145,00
	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	1	52,00	52,00
	CALÇO DE REGULAGEM	10	25,00	250,00
	CHAVE DE IGNIÇÃO	1	56,00	56,00
	CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	1	75,00	75,00
	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	40,00	40,00
	CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	2	26,00	52,00
	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2	54,00	108,00

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131/Hauer – Curitiba-PR/ Fones: 41 32767813/41 32764118/ tratorbig@tratorbig.com.br

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

	CORREIA DO MOTOR	1	70,00	70,00
	COXIM DA CAPOTA	4	15,00	60,00
	COXIM DO PAINEL	4	15,00	60,00
	COXIM DO RADIADOR	4	79,00	316,00
	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	2	349,00	698,00
	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2	85,00	170,00
	rolamento cubo vibração	4	9,90	39,60
	coxim vibração	6	9.900,00	59.400,00
	alternador 24 volts	1	2.800,00	2.800,00
	DISCO	1	536,00	536,00
	DISCO	2	562,00	1.124,00
	FILTRO DE OLEO	2	142,00	284,00
	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	2	141,00	282,00
	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	2	150,00	300,00
	FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	1	582,00	582,00
	HELICE DO MOTOR	1	378,00	378,00
	INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	1	184,00	184,00
	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	1	92,00	92,00
	INTERRUPTOR DO FAROL	1	39,00	39,00
	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	1	10,00	10,00
	JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	1	23,00	23,00
	JUNTA DA CARÇAÇA DA TAMPA	1	10,00	10,00
	JUNTA DO EIXO	1	4,00	4,00
	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1	1.474,00	1.474,00
	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1	1.780,00	1.780,00
	LUZ PILOTO DO PAINEL	1	5,30	5,30
	MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	2	67,00	134,00
	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	126,00	126,00
	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	111,00	111,00
	MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	2	32,00	64,00
	MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	15,00	30,00
	PARAFUSO DO CAPO	22	3,00	66,00
	PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	4	29,00	116,00
	PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24	6,00	144,00
	PASTILHA DE FREIO	2	46,00	92,00
	PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4	99,00	396,00
	PORCA DO PARAFUSO DO CAPO	22	3,00	66,00
	PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR	4	2,00	8,00
	PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24	3,00	72,00
	REGISTRO REGULADOR	1	570,00	570,00

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	1	515,00	515,00
REPARO	1	116,00	116,00
REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	2	78,00	156,00
RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	1	48,00	48,00
RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	2	67,00	134,00
RETENTOR DA PONTA DO EIXO	1	43,00	43,00
RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	2	111,00	222,00
RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	2	85,00	170,00
ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2	310,00	620,00
ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	2	533,00	1.066,00
ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4	135,00	540,00
SAIDA DO SILENCIOSO	2	98,00	196,00
SILENCIOSO	2	205,00	410,00
SUPORTE	2	139,00	278,00
TAMPA DO RADIADOR	2	20,00	40,00
TAMPA DO TANQUE DE AGUA	2	48,00	96,00
TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	1	384,00	384,00
TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	4	22,00	88,00
TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	8	10,00	80,00
TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	2	90,00	180,00
TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	64,00	128,00
TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4	5,00	20,00
TUBO DE FREIO	2	18,00	36,00
TUBO DE FREIO	2	75,00	150,00
TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	2	348,00	696,00
TUBO SAIDA ESCAPE	2	115,00	230,00
VALVULA	4	75,00	300,00
VALVULA DE SEGURANÇA DA DIREÇÃO	1	665,00	665,00
VEDADOR	6	138,00	828,00
VEDADOR	2	114,00	228,00
VEDADOR	2	99,00	198,00
VOLANTE DE DIREÇÃO	1	650,00	650,00
			107.474,90

RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
99640161	ALOJAMENTO	2	1.382,00	2.764,00
99676781	ANEL	10	69,00	690,00
85805711	ANEL	20	9,00	180,00
99640049	ANEL	20	3,50	70,00

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131/Hauer - Curitiba-PR/ Fones: 41 32767813/41 32764118/ tratorbig@tratorbig.com.br

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

85803193	ANEL	6	78,00	468,00
99640217	ANEL	4	3,50	14,00
99640037	ANEL	10	7,00	70,00
71100619	BOMBA D AGUA	2	660,00	1.320,00
99640129	BOMBA DE OLEO	2	1.510,00	3.020,00
99640047	BUCHA	8	250,00	2.000,00
99640051	BUCHA	8	252,00	2.016,00
99640053	BUCHA	8	232,00	1.856,00
99640055	BUCHA	8	163,00	1.304,00
83910557	BUCHA	8	155,00	1.240,00
83910546	BUCHA	10	129,00	1.290,00
99640183	CABO	3	349,00	1.047,00
858221324	CABO	4	389,00	1.556,00
99640077	CAPA E CONE	8	303,00	2.424,00
	CARCAÇA PLANETARIA	2	1.255,00	2.510,00
99640181	CILINDRO MESTRE	4	534,00	2.136,00
85806879	CILINDRO MESTRE	4	600,00	2.400,00
87424024	alternador	1	3.500,00	3.500,00
	CONCHA DIANTEIRA	2	3.600,00	7.200,00
	CONCHA TRASEIRA	2	11.000,00	22.000,00
75238350	dente cocha dianteira	12	180,00	2.160,00
85801096	ponta dente traseira	12	120,00	1.440,00
75261224	porta dente traseira	12	90,00	1.080,00
99640179	COROA E PINHAO	2	4.900,00	9.800,00
71101604	CORREIA	5	332,00	1.660,00
99640045	CRUZETA	8	190,00	1.520,00
9968410	CRUZETA	8	140,00	1.120,00
99640137	CRUZETA	8	150,00	1.200,00
99640083	DENTE	30	145,00	4.350,00
99640165	DISCO	16	140,00	2.240,00
99640167	DISCO	16	110,00	1.760,00
99640149	EIXO	4	350,00	1.400,00
99640175	EIXO	2	980,00	1.960,00
99640025	FILTRO	3	120,00	360,00
81874462	EMBOLO	4	452,00	1.808,00
87587507	EMBOLO	4	780,00	3.120,00
99640103	ESPAÇADOR	8	290,00	2.320,00
99640021	FILTRO	6	183,00	1.098,00
99640023	FILTRO	6	98,00	588,00
99640137	FLANGE	4	380,00	1.520,00

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131/Hauer – Curitiba-PR/ Fones: 41 32767813/41 32764118/ tratorbig@tratorbig.com.br

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

83962145	HASTE	4	4.970,00	19.880,00
	JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	4	8.100,00	32.400,00
	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT.	4	2.800,00	11.200,00
				169.059,00

RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
	ABRAÇADEIRA	4	6,00	24,00
	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RAD.	4	5,00	20,00
	ACOPLAMENTO DA BOMBA	2	300,00	600,00
	ALOJAMENTO FIXO	4	65,00	260,00
	ALOJAMENTO PINO ARTICULAÇÃO	2	120,00	240,00
	AMPERIMETRO	1	480,00	480,00
	ARVORE COMANDO FINAL	1	2.900,00	2.900,00
	ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO 1	1	3.800,00	3.800,00
	BOMBA DA AGUA	1	690,00	690,00
	BOMBA DA TRANSMISSAO	1	6.900,00	6.900,00
	BOMBA HIDRAULICA	1	5.700,00	5.700,00
	BRAÇO DA DIRECAO	4	450,00	1.800,00
	CANTO DA LAMINA	4	350,00	1.400,00
	CILINDRO MESTRE	2	1.700,00	3.400,00
	DISCO DE EMBREAGEM	1	1.400,00	1.400,00
	EIXO DA RODA TRASEIRA	2	2.300,00	4.600,00
	HORIMETRO	1	650,00	650,00
	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	2	150,00	300,00
	INDICADOR PRESSAO DE OLEO	2	180,00	360,00
	INDICADOR D AGUA	2	140,00	280,00
	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	1	1.900,00	1.900,00
	MANGA DE EIXO LD	1	940,00	940,00
	MANGA DE EIXO LE	1	940,00	940,00
	PLATO EMBREAGEM	1	5.500,00	5.500,00
			TOTAL R\$	45.084,00

ESVAVADEIRA HIDRAULICA HUNDAY R 220 LC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
61N801301	PINO	2	320,00	640,00
61N801400	PINO	2	310,00	620,00
61N801410	PINO	2	330,00	660,00
61N801411	PINO	2	330,00	660,00
61N801420	PINO	2	360,00	720,00

TRATORBIG

PEÇAS PARA TRATORES

61N801421	PINO	2	370,00	740,00
61N801430	PINO	2	440,00	880,00
61N801431	PINO	2	440,00	880,00
61N805010	PINO	2	320,00	640,00
61N805020	PINO	2	280,00	560,00
61N805031	PINO	2	290,00	580,00
31LD30310	PINO	2	180,00	360,00
31Y127180	BUCHA	2	370,00	740,00
31Y128200	BUCHA	2	340,00	680,00
31YC11055	BUCHA	2	320,00	640,00
31YC11081	BUCHA	2	175,00	350,00
31YC11635	BUCHA	2	420,00	840,00
	unha concha	12	290,00	3.480,00
41L710010	ROLAMENTO	2	650,00	1.300,00
41LD10010	ROLAMENTO	2	340,00	680,00
41L710100	JUNTA	6	20,00	120,00
41L710110	JUNTA	6	30,00	180,00
41L810010	ROTULA	2	170,00	340,00
41LD10168	BOMBA	2	8.900,00	17.800,00
41LF10090	BOMBA DE OLEO	1	2.300,00	2.300,00
41LG10170	FLANGE	1	3.500,00	3.500,00
41LG10180	FLANGE	1	3.300,00	3.300,00
				44.190,00

CURITIBA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ATENCIOSAMENTE,

EDUARDO
Tratorbig - Peças p/ Tratores Ltda

EDUARDO

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

A/C DEPTO. DE LICITAÇÃO

JCB 3X

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
123/05227	ARRUELA	10	204,33	2.043,30
1406/0018	ARRUELA	10	21,63	216,30
1412/0005Z	ARRUELA	10	1,57	15,70
445/03209	ARRUELA	10	153,57	1.535,70
445/73501	ARRUELA	10	66,85	668,50
819/00049	ARRUELA	10	10,03	100,30
823/00291	ARRUELA	10	14,93	149,30
823/00470	BUCHA	10	21,59	215,90
823/00471	PINO DE ACO	10	28,21	282,10
823/10270	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR	4	204,35	817,40
921/5000	ARRUELA	3	295,48	886,44
320/04542	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	3	1.824,28	5.472,84
320/07037	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3	1.135,63	3.406,89
320/04186	BOMBA DE OLEO	3	2.212,23	6.636,69
320/925337	BOMBA HIDRAULICA	3	8.171,50	24.514,50
811/50372	PINO DE ACO	2	335,99	671,98
811/50375	PINO	2	174,97	349,94
335/05602	SUPORTE 4 FUIOS	2	1.817,73	3.635,46
811/20061	PINO DE ACO	2	169,38	338,76
811/90409	PINO	2	238,63	477,26
811/50369	PINO DE ACO	2	183,79	367,58
911/12400	PINO DE ACO	2	231,03	462,06
126/00247	BIELETA SEM GANCHO	1	1.877,79	1.877,79
809/00125	BUCHA	2	144,69	289,38
910/48400	CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1	803,62	803,62
913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2	582,53	1.165,06
123/07468	ABRACAIDEIRA	6	95,3	571,80
700/38900	LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2	453,82	907,64
700/42300	FAROL DIANTEIRO	2	392,41	784,82
717/07700	ALARME DE MARCHA RE	1	886,43	886,43
704/37300	BUZINA	1	173,01	173,01
320/04038	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1	464,25	464,25
320/04544	SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1	328,69	328,69
320/04545	SENSOR DE TEMPERATURA	1	730,01	730,01
716/30255	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1	325,68	325,68
320/08560	ALTERNADOR 12V 95AMP	1	3.319,15	3.319,15
104/50227	TACOMETRO COM HORIMETRO	1	2.089,00	2.089,00
704/50098	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1	713,29	713,29
701/80184	CHAVE DE IGNICAO	1	268,43	268,43
701/80295	ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	1	1.833,65	1.833,65

123/08002	JUNTA UNIVERSAL M8	3	230,47	691,41
910/60176	CABO DO ACELERADOR	1	817,92	817,92
701/80266	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	1	482,31	482,31
910/60253	CABO FREIO DE MAO	1	580,32	580,32
637/31200	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	1012,35	1.012,35
649/51774	MANGUEIRA 5/8 3575MM	1	753,03	753,03
2401/0505	ANEL DE BORRACHA	6	9,9	59,40
30/915200	RADIADOR DE AGUA	1	5.185,29	5.185,29
25/222498	VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1	2.975,72	2.975,72
834/10756	TUBO DE BORRACHA	1	1101,45	1.101,45
904/20226	RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1	488,35	488,35
	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1	8.743,43	8.743,43
	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2	859,04	1.718,08
20/925552	BOMBA DA TRSMISSAO	1	3.864,54	3.864,54
557/60198	CILINDRO DO ESTABILIZADOR 90X60	2	2.462,92	4.925,84
991/00102	REPARO LEVANTE CONCHA DIANT 50X80	5	373,53	1.867,65
991/00100	REPARO DA CACAMBA DIANT 991/10152 70X	2	298,41	596,82
991/00156	REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	2	339,67	679,34
991/10151	REPARO DO CILINDRO	10	293,04	2.930,40
991/00110	REPARO DA LACA TRAS 60X110	2	274,73	549,46
991/00145	REPARO DO BRACO 60X100	2	226,03	452,06
991/00147	REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2	170,25	340,50
991/00103	REPARO DO ESTABILIZADOR	2	264,1	528,20
991/00163	REPARO GIRO 50X90	2	346,07	692,14
907/08400	ROLAMENTO DE ROLOS	2	552,68	1.105,36
914/86202	CRUZETA	2	375,54	751,08
907/08300	ROLAMENTO DE ROLOS	2	382,03	764,06
904/06700	RETENTOR	2	114,46	228,92
450/10205	ENGRENAGEM ANELAR	1	1.712,36	1.712,36
450/10206	ENGRENAGEM	2	340,31	680,62
907/50200	ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2	231,58	463,16
450/12403	ENGRENAGEM	2	297,66	595,32
828/00196	ANEL DE BORRACHA	5	44,98	224,90
821/00210	ANEL DE SEGURANCA	5	135,33	676,65
907/52200	ROLAMENTO	2	695,2	1.390,40
904/50033	RETENTOR	2	170,04	340,08
907/09000	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	107,92	215,84
907/09100	ROLAMENTO DE ROLOS	2	570,25	1.140,50
450/27200	FLANGE	2	688,87	1.377,74
829/00548	BUCHA DE ACO	2	111,45	222,90
120/30003	PONTA DE EIXO	1	334,65	334,65
120/30001	PINO DA MANGA DE EIXO	2	182,26	364,52
808/00176	BUCHA	6	184,67	1.108,02
907/05700	ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2	398,33	796,66
907/04100	ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2	73,62	147,24
904/06200	RETENTOR	2	277,84	555,68
126/02253	BARRA DA DIRECAO	2	1163,93	2.327,86
126/02253	TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2	1.449,54	2.899,08
331/14861	PIVO DA DIRECAO	6	340,75	2.044,50
458/20353	DISCO	2	91,17	182,34
907/50100	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	103,84	207,68
914/60181	EIXO CARDAN DIANTEIRO	1	1.615,00	1.615,00
914/56401	CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4	568,71	2.274,84

04/600864	DISCO DO CONVERSOR	1	1.894,21	1.894,21
459/70133	ACOPLAMENTO 32 DENTES	1	1.564,10	1.564,10
907/52800	ROLAMENTO DE ROLOS	1	272,44	272,44
445/73503	PISTAO DA TRANSMISSAO	1	483,27	483,27
15/920111	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	914,02	914,02
128/c8166	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	973,48	973,48
834/11380	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	518,8	518,80
331/53874	TUBO DE ESCAPAMENTO	1	560,77	560,77
331/60549	SILENCIOSO	1	1.583,97	1.583,97
531/03205	DENTE CAÇAMBA	12	77,38	928,56
531/03208	DENTE CAÇAMBA DIANT	6	143,56	861,36
531/03209	DENTE CAÇAMBA DIANT	6	143,56	861,36
331/60391	AMORTECEDOR	2	283,67	567,34
123/04237	ANEL	4	29,51	118,04
828/00207	ANEL	5	14,31	71,55
828/00224	ANEL	3	11,41	34,23
813/50041	ANEL	1	101,01	101,01
828/0124	ANEL	3	18,61	55,83
904/50020	ANEL	4	12,41	49,64
123/05227	ARRUELA	2	90,14	180,28
1412/0005Z	ARRUELA	1	21,36	21,36
445/03209	ARRUELA	2	237,73	475,46
445/10115	ARRUELA	1	129,73	129,73
819/00049	ARRUELA	10	6,64	66,40
819/00049B	ARRUELA	20	8,93	178,60
819/00099	ARRUELA	10	13,98	139,80
819/00137	ARRUELA	8	7,85	62,80
819/00143	ARRUELA	10	11,61	116,10
823/00220	ARRUELA	8	6,84	54,72
823/00470	ARRUELA	4	12,51	50,04
1406/0018	ARRUELA	4	9,07	36,28
445/12303	ARRUELA	2	106,33	212,66
445/19808	ARRUELA	1	236,71	236,71
445/70403	ARRUELA	2	28,85	57,70
445/73501	ARRUELA	4	95,6	382,40
823/00291	ARRUELA	4	12,41	49,64
701/49800	BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1	368,03	368,03
1207/0011	BUCHA	2	90,14	180,28
1207/0019	BUCHA	2	85,07	170,14
1208/0015	BUCHA	2	52,83	105,66
1208/0023	BUCHA	6	75,37	452,22
1208/0023B	BUCHA	6	97,52	585,12
1209/0012	BUCHA	1	357,12	357,12
808/00297	BUCHA	4	250,99	1.003,96
808/00388	BUCHA	4	197,44	789,76
808/00396	BUCHA	4	258,59	1.034,36
809/00125	BUCHA	2	62,16	124,32
809/00125B	BUCHA	2	171,75	343,50
809/00126	BUCHA	4	64,12	256,48
809/00129	BUCHA	2	76,95	153,90
809/00129B	BUCHA	2	174,88	349,76
809/00131	BUCHA	4	95,6	382,40
809/10030	BUCHA	4	32,64	130,56

829/00548	BUCHA	4	104,93	419,72
808/00296	BUCHA BRONZE	4	135,98	543,92
808/00385	BUCHA BRONZE	4	166,21	664,84
910/48400	CABO	1	544,59	544,59
531/03208	CANTO	2	215,68	431,36
701/41600	CEBOLINHA	1	169,28	169,28
			TOTAL R\$	164.006,51

JCB 3C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
714/20600	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	1	297,07	297,07
808/00385	BUCHA	2	233,17	395,2
913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2	465,05	788,22
911/40106	PINO INFERIOR TORRE	2	225,01	381,38
831/10211	BUCHA BI-METALICA SUP-INF	4	329,31	1.116,32
813/00456	RETENTOR	2	106,84	181,08
811/70098	PINO DE ACO	2	353,2	598,64
808/00388	BUCHA	2	107,06	181,46
811/90198	PINO CILINDRO GIRO	2	154,73	262,26
809/00131	BUCHA	2	115,71	196,12
811/50569	PINO DE ACO	2	328,78	557,26
	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR	2	455,88	772,68
	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR	1	4.426,07	3.750,91
	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	1	3.111,00	2.636,44
	COROA E PINHAO DIFERN. DIANTEIRO(TRAÇÃO)	1	3.695,04	3.131,39
	TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	1	993,74	842,15
811/50520	PINO DE ACO	2	144,48	244,88
811/50372	PINO DE ACO	2	335,99	569,48
811/50375	PINO	2	174,97	296,56
335/05602	SUPORTE 4 FUROS	2	1.817,73	3.080,90
811/20061	PINO DE ACO	2	169,38	287,08
811/90409	PINO	2	238,63	404,46
811/50369	PINO DE ACO	2	183,79	311,5
911/12400	PINO DE ACO	2	231,03	391,58
126/00247	BIELETA SEM GANCHO	1	1.877,79	1.591,35
809/00125	BUCHA	2	144,69	245,24
910/48400	CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1	803,62	681,03
913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2	582,53	987,34
123/07468	ABRACADEIRA	6	95,3	484,56
700/38900	LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2	453,82	769,18
700/42300	FAROL DIANTEIRO	2	392,41	665,1
717/07700	ALARME DE MARCHA RE	1	886,43	751,21
704/37300	BUZINA	1	173,01	146,62
320/04038	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1	464,25	393,43
320/04544	SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1	328,69	278,55
320/04545	SENSOR DE TEMPERATURA	1	730,01	618,65
716/30255	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1	325,68	276
320/08560	ALTERNADOR 12V 95AMP	1	3.319,15	2.812,84
104/50227	TACOMETRO COM HORIMETRO	1	2.089,00	1.770,34
704/50098	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1	713,29	604,48
701/80184	CHAVE DE IGNICAO	1	268,43	227,48
701/80295	ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	1	1.833,65	1.553,94

123/08002	JUNTA UNIVERSAL M8	3	230,47	585,93
910/60176	CABO DO ACELERADOR	1	817,92	693,15
701/80266	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	1	482,31	408,74
910/60253	CABO FREIO DE MAO	1	580,32	491,8
637/31200	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	1012,35	857,92
649/51774	MANGUEIRA 5/8 3575MM	1	753,03	638,16
2401/0505	ANEL DE BORRACHA	6	9,9	50,34
30/915200	RADIADOR DE AGUA	1	5.185,29	4.394,31
25/222498	VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1	2.975,72	2.521,80
834/10756	TUBO DE BORRACHA	1	1101,45	933,43
904/20226	RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1	488,35	413,86
	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1	8.743,43	7.409,69
	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2	859,04	1.456,00
20/925552	BOMBA DA TRAMISSAO	1	3.864,54	3.275,03
557/60198	CILINDRO DO ESTABILIZADOR 90X60	2	2.462,92	4.174,44
991/00102	REPARO LEVANTE CONCHA DIANT 50X80	5	373,53	1.582,75
991/00100	REPARO DA CACAMBA DIANT 991/10152 70X	2	298,41	505,78
991/00156	REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	2	339,67	575,72
991/10151	REPARO DO CILINDRO	10	293,04	2.483,40
991/00110	REPARO DA LACA TRAS 60X110	2	274,73	465,64
991/00145	REPARO DO BRACO 60X100	2	226,03	383,1
991/00147	REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2	170,25	288,56
991/00103	REPARO DO ESTABILIZADOR	2	264,1	447,62
991/00163	REPARO GIRO 50X90	2	346,07	586,56
907/08400	ROLAMENTO DE ROLOS	2	552,68	936,74
914/86202	CRUZETA	2	375,54	636,5
907/08300	ROLAMENTO DE ROLOS	2	382,03	647,5
904/06700	RETENTOR	2	114,46	194
450/10205	ENGRENAGEM ANELAR	1	1.712,36	1.451,15
450/10206	ENGRENAGEM	2	340,31	576,8
907/50200	ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2	231,58	392,5
450/12403	ENGRENAGEM	2	297,66	504,5
828/00196	ANEL DE BORRACHA	5	44,98	190,6
821/00210	ANEL DE SEGURANCA	5	135,33	573,45
907/52200	ROLAMENTO	2	695,2	1.178,30
904/50033	RETENTOR	2	170,04	288,2
907/09000	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	107,92	182,92
907/09100	ROLAMENTO DE ROLOS	2	570,25	966,52
450/27200	FLANGE	2	688,87	1.167,58
829/00548	BUCHA DE ACO	2	111,45	188,9
120/30003	PONTA DE EIXO	1	334,65	283,6
120/30001	PINO DA MANGA DE EIXO	2	182,26	308,92
808/00176	BUCHA	6	184,67	939
907/05700	ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2	398,33	675,14
907/04100	ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2	73,62	124,78
904/06200	RETENTOR	2	277,84	470,92
126/02253	BARRA DA DIRECAO	2	1163,93	1.972,76
126/02253	TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2	1.449,54	2.456,84
331/14861	PIVO DA DIRECAO	6	340,75	1.732,62
458/20353	DISCO	2	91,17	154,52
907/50100	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	103,84	176
914/60181	EIXO CARDAN DIANTEIRO	1	1.615,00	1.368,64
914/56401	CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4	568,71	1.927,84

04/600864	DISCO DO CONVERSOR	1	1.894,21	1.605,26
459/70133	ACOPLAMENTO 32 DENTES	1	1.564,10	1.325,51
907/52800	ROLAMENTO DE ROLOS	1	272,44	230,88
445/73503	PISTAO DA TRANSMISSAO	1	483,27	409,55
15/920111	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	914,02	774,59
128/c8166	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	973,48	824,98
834/11380	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	518,8	439,66
331/53874	TUBO DE ESCAPAMENTO	1	560,77	475,23
331/60549	SILENCIOSO	1	1.583,97	1.342,35
531/03205	DENTE CAÇAMBA	12	77,38	786,96
531/03208	DENTE CAÇAMBA DIANT	6	143,56	729,96
531/03209	DENTE CAÇAMBA DIANT	6	143,56	729,96
331/60391	AMORTECEDOR	2	283,67	480,8
123/04237	ANEL	4	29,51	100,04
828/00207	ANEL	5	14,31	60,65
828/00224	ANEL	3	11,41	29,01
813/50041	ANEL	1	101,01	85,6
828/0124	ANEL	3	18,61	47,31
904/50020	ANEL	4	12,41	42,08
123/05227	ARRUELA	2	90,14	152,78
1412/0005Z	ARRUELA	1	21,36	18,1
445/03209	ARRUELA	2	237,73	402,94
445/10115	ARRUELA	1	129,73	109,94
819/00049	ARRUELA	10	6,64	56,3
819/00049B	ARRUELA	20	8,93	151,4
819/00099	ARRUELA	10	13,98	118,5
819/00137	ARRUELA	8	7,85	53,2
819/00143	ARRUELA	10	11,61	98,4
823/00220	ARRUELA	8	6,84	46,4
823/00470	ARRUELA	4	12,51	42,4
1406/0018	ARRUELA	4	9,07	30,76
445/12303	ARRUELA	2	106,33	180,22
445/19808	ARRUELA	1	236,71	200,6
445/70403	ARRUELA	2	28,85	48,9
445/73501	ARRUELA	4	95,6	324,08
823/00291	ARRUELA	4	12,41	42,08
701/49800	BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1	368,03	311,89
1207/0011	BUCHA	2	90,14	152,78
1207/0019	BUCHA	2	85,07	144,18
1208/0015	BUCHA	2	52,83	89,54
1208/0023	BUCHA	6	75,37	383,22
1208/0023B	BUCHA	6	97,52	495,84
1209/0012	BUCHA	1	357,12	302,64
808/00297	BUCHA	4	250,99	850,8
808/00388	BUCHA	4	197,44	669,28
808/00396	BUCHA	4	258,59	876,56
809/00125	BUCHA	2	62,16	105,36
809/00125B	BUCHA	2	171,75	291,1
809/00126	BUCHA	4	64,12	217,36
809/00129	BUCHA	2	76,95	130,42
809/00129B	BUCHA	2	174,88	296,4
809/00131	BUCHA	4	95,6	324,08
809/10030	BUCHA	4	32,64	110,64

829/00548	BUCHA	4	104,93	355,68
808/00296	BUCHA BRONZE	4	135,98	460,96
808/00385	BUCHA BRONZE	4	166,21	563,44
910/48400	CABO	1	544,59	461,52
531/03208	CANTO	2	215,68	365,56
701/41600	CEBOLINHA	1	169,28	143,46
	BATERIA 110 AH	2	748,07	1.267,92
			TOTAL R\$	116.791,84

MOTONIVELADORA CAT 120K

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
7N1087	ABRAÇADEIRA	4	26,15	104,60
7S8735	ABRAÇADEIRA	4	21,95	74,40
1P9252	ANEL	1	19,81	16,79
1T0234	ANEL	4	18,77	63,64
2P1692	ANEL	1	10,05	8,52
2P4511	ANEL	4	127,91	433,60
2S8439	ANEL	1	5,72	4,85
3D2824	ANEL	1	3,48	2,95
3H1461	ANEL	2	2,38	4,04
3I1907	ANEL	2	2,14	3,62
3K1432	ANEL	1	30,63	25,96
3P0814	ANEL	1	117,34	99,44
3P5728	ANEL	2	15,41	26,12
3P5859	ANEL	2	27,56	46,72
4F7952	ANEL	2	7,89	13,38
5F8000	ANEL	2	4,06	6,88
6D0692	ANEL	1	31,85	26,99
6F6673	ANEL	3	4,30	10,92
7F8267	ANEL	1	161,79	137,11
9F4446	ANEL	2	6,31	10,70
2S0115	ARRUELA	10	5,36	45,40
3B4506	ARRUELA	19	2,48	39,90
3B4508	ARRUELA	16	2,34	31,68
8T4896	ARRUELA	6	3,63	18,48
2W8003	BOMBA DÁGUA	1	738,74	626,05
4W0788	BOMBA MANUAL	1	278,01	235,60
5W5683	BOMBA HIDRAULICA	1	7.906,00	7.906,00
5T7132	BUCHA	4	103,18	366,72
7M4046	BUCHA	8	54,93	372,40
8N4110	BUCHA	2	50,34	85,32
9Y2991	BUCHA	8	44,08	298,88
9Y2992	BUCHA	8	44,47	301,52
9D1611	CABO DO GOVERNOR	1	277,80	235,42
2G2321	CALÇO	5	8,97	38,00
2G6793	CALÇO	36	9,97	304,20
2G6794	CALÇO	12	6,42	65,28
6G4524	CALÇO	16	108,35	1.469,12
2P1487	CINTA	2	25,64	43,46
2W6134	CINTA	2	7,85	13,30
1P1216	COLETOR DE ESCAPE	2	870,83	1.475,98
4S8826	CORPO	1	545,48	462,27

3P0071	CORREIA	4	198,56	673,08
1G0395	CORRENTE	4	1.539,96	5.220,20
7N9145	CREMALHEIRA	1	1.143,63	969,18
3B4632	CUPILHA	4	3,03	10,28
3P0337	DISCO	25	68,85	1.458,75
7T3137	DISCO	15	11,78	149,70
8P8682	DISCO	15	108,18	1.375,20
7G3450	ENGRENAGEM	6	306,40	1.557,96
7G3461	ENGRENAGEM	6	382,83	1.946,58
7N4791	ENGRENAGEM	2	620,47	1.051,64
8E6209	FIXADOR DA TRAVA	6	32,89	167,22
2P1262	GUIA	16	21,42	290,40
5T2925	GUIA	4	65,87	223,28
5T8366	GUIA	4	152,99	518,60
5T8367	GUIA	2	183,18	310,48
3P0327	JG DE CALÇO	3	563,72	1.433,19
6V9928	JG DE REPARO	4	249,44	845,56
2M4108	JUNTA	2	9,31	15,78
3P0884	JUNTA	2	14,55	24,66
4P8915	JUNTA	2	287,99	488,12
5S6045	JUNTA	2	48,46	82,14
5S6735	JUNTA	4	6,14	20,80
7W7544	JUNTA	2	83,93	142,26
8S1606	JUNTA	2	14,35	24,32
8S1963	JUNTA	2	48,46	82,14
8S8254	JUNTA	4	18,02	61,08
5D9553	LAMINA	4	844,14	2.861,48
	JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	4	1.820,40	6.170,84
2P3859	LUVA	2	25,34	44,64
6G2007	MANGUEIRA	2	173,22	293,60
2S5816	MOLA	30	3,82	97,20
9H5537	MOLA	10	3,65	30,90
3045	PARAFUSO	52	5,07	223,60
0S1571	PARAFUSO	6	3,75	19,08
0S1587	PARAFUSO	4	5,36	18,16
0S1594	PARAFUSO	4	4,13	14,00
4F8965	PARAFUSO	16	6,75	91,52
9B7237	PARAFUSO	6	5,49	27,90
8W5092	PINHÃO	1	412,16	349,29
6B5464	PINO SUPORTE	6	46,26	235,20
3P5359	PISTÃO	2	226,08	383,18
3P0335	PLACA	2	144,24	244,48
6G3205	PLACA	4	112,86	382,56
9T7758	PLACA	1	181,60	153,90
9T7760	PLACA	1	311,64	264,10
3P0185	POLIA	1	625,15	529,79
7N0619	POLIA	1	728,28	617,19
9S6129	POLIA	1	256,54	217,41
3329	PORCA	52	2,64	116,48
2J3506	PORCA	4	5,86	19,88
7S6430	PRE PURIFICADOR	1	286,98	243,20
2W9152	RESPIRO	2	200,29	339,48
4F9653	RETENTOR	2	5,30	8,98

4L9822	RETENTOR	2	29,51	50,02
4W0452	RETENTOR	2	171,88	291,32
5S2106	RETENTOR	2	18,48	31,32
5S6296	RETENTOR	2	217,47	368,60
6V8082	RETENTOR	2	361,53	612,76
8C5210	RETENTOR	2	10,95	18,56
2N7609	ROLAMENTO	4	62,13	210,60
3L1425	ROLAMENTO	2	117,34	198,88
5M2054	ROLAMENTO	3	79,99	203,37
5M6126	ROLAMENTO	3	65,23	165,84
6H3957	ROLAMENTO	2	105,93	179,54
6K8088	ROLAMENTO	2	66,28	112,34
6Y0306	ROLAMENTO	2	204,01	345,78
8H9789	ROLAMENTO	3	80,59	204,90
2W4837	SEDE	8	29,67	201,12
7N4448	SEDE	8	33,16	224,80
4N7870	SILENCIOSO	1	179,16	151,83
8J5299	SUPORTE ESCARIFICADOR	6	292,69	1.488,24
8W1749	TAMPA	12	41,75	424,56
4D4064	TERMINAL	4	131,46	445,64
7H3641	TERMINAL	2	118,18	200,30
8E6208	TRAVA	12	35,81	364,20
2Y8458	TUBO	2	101,20	171,52
8N7315	TUBO	2	249,72	423,26
8N7318	TUBO	2	260,41	441,38
4P8581	TUBO INJETOR	2	33,46	56,72
4P8582	TUBO INJETOR	2	33,46	56,72
4P8583	TUBO INJETOR	2	38,77	65,72
4P8584	TUBO INJETOR	2	34,64	58,72
1U3202	UNHA ESCARIFICADOR	6	101,24	514,80
6N9915	VALVULA	8	85,64	580,64
6N9916	VALVULA	8	118,42	802,88
58593	VEDADOR	2	7,36	12,48
2H3934	VEDADOR	4	9,63	32,64
2P1068	VEDADOR	2	73,87	125,20
2R0098	VEDADOR	2	81,87	138,76
3H0107	VEDADOR	3	24,83	63,12
3K0360	VEDADOR	2	13,44	22,78
3P0800	VEDADOR	1	54,60	46,27
3P0815	VEDADOR	1	39,14	33,17
3P5726	VEDADOR	2	123,95	210,08
3S5496	VEDADOR	4	5,77	19,56
4F9029	VEDADOR	2	6,31	10,70
4W3864	VEDADOR	2	31,51	53,40
5H3252	VEDADOR	2	3,75	6,36
5M7423	VEDADOR	2	3,84	6,50
5S6670	VEDADOR	24	6,18	125,76
7N8018	VEDADOR	4	7,72	26,16
8P0492	VEDADOR	5	13,15	55,70
9F5124	SUPORTE ESCARIFICADOR	20	920,40	18.408,00
3F5108	PORCA	260	2,36	613,60
4K0367	PARAFUSO LAMINA	260	11,80	3.068,00
9Y1798	VEDADOR	24	10,11	242,64

2Y8925	VENTILADOR	1	433,72	367,56
	BATERIA 110 AH	2	747,15	1.266,36
			TOTAL R\$	83.318,53

MOTONIVELADORA 140 B

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
3D2824	ANEL	3	4,79	14,37
4H9105	ANEL	3	5,37	16,11
2J6274	ANEL	3	2,28	6,84
4F7390	ANEL	3	3,93	11,79
7S4571	ANEL	3	35,51	106,53
9F1399	ANEL	3	5,64	16,92
6J1972	ANEL	3	31,02	93,06
6J5733	ANEL	2	30,27	60,54
1H7339	ANEL	8	6,63	53,04
6J5731	ANEL	2	6,76	13,52
8C8132	ANEL	2	28,50	57,00
6J5731	ANEL	2	6,17	12,34
8I0484	ANEL	2	10,66	21,32
2H9247	ANEL	1	18,41	18,41
2M9780	ANEL	2	2,55	5,10
5J1086	ANEL	2	35,65	71,30
5P2545	ANEL	10	15,38	153,80
8D8795	ANEL	4	39,93	159,72
1L4775	ANEL AÇO	3	7,14	21,42
9M2092	ANEL RETENTOR	4	84,94	339,76
5P8245	ARRUELA	48	4,92	236,16
8X3276	ARRUELA	10	163,58	1.635,80
2P6537	BOMBA OLEO	3	4.102,85	12.308,58
3D6351	BOMBA TRANSMISSÃO	2	1.237,77	2.475,54
8D9814	BUCHA	4	54,46	217,84
2G8631	BUCHA	4	86,60	346,40
8W6473	BUCHA	2	103,70	207,40
2G7387	BUCHA	2	95,03	190,06
2G7388	BUCHA	2	92,56	185,12
8M5860	BUJÃO	6	4,26	25,56
9S4190	BUJÃO	2	52,16	104,32
2G3221	CALÇO	8	5,33	42,64
2G3219	CALÇO	8	3,62	28,96
1B4038	CAPA	2	239,19	478,38
030-0060	CAPA	2	162,12	324,24
2N2138	CAPA ROLAMENTO	2	301,39	603,78
9D3241	CAPA ROLAMENTO	2	212,80	425,60
5T8366	CHAPA DESLIZANTE	16	188,45	3.015,20
8X3221	CINTA	4	223,65	894,60
030-0061	CONE	2	264,03	528,06
1B4046	CONE ROLAMENTO	4	507,40	2.029,60
2N2139	CONE ROLAMENTO	4	437,38	1.749,52
9D3242	CONE ROLAMENTO	4	403,93	1.615,72
8W8289	COROA MOTRIZ TANDEM	2	1.653,76	3.307,52
9L2526	CORREIA	3	103,70	311,10
035-6775	CORREIA	3	94,01	282,03

5T0735	CORRENTE TANDEM	4	1.659,65	6.638,60
9P0356	CRUZETA CARDAN	4	512,01	2.048,04
7G0437	DISCO	6	200,10	1.200,60
6Y5352	DISCO	6	223,65	1.341,90
8D8794	DISCO AÇO	20	105,94	2.118,80
6Y7915	DISCO FREIO	20	141,25	2.825,00
8E6209	FIXADOR	6	18,95	113,70
4T6907	GAXETA	6	33,03	198,48
4T5613	GAXETA	6	33,89	203,34
100-3607	HÉLICE MOTOR	2	940,04	1.880,08
8X3364	JOGO CALÇO	8	145,53	1.164,24
118-4660	JOGO REPARO	2	130,40	260,80
6G5539	JUNTA	2	7,38	14,76
2B3147	JUNTA	8	6,24	49,92
2G9789	JUNTA	4	15,81	63,24
2G9791	JUNTA	2	28,99	57,98
4W7592	JUNTA BOMBA D'ÁGUA	2	19,71	39,42
6B3034	JUNTA COLETOR ESCAPE	3	100,42	301,26
119-2940	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	2	108,48	216,96
113-6250	JUNTA TAMPA INTERMEDIÁRIA	1	168,27	168,27
5D9559	LAMINA 3/4 15 FUROS C/ PARAFUSOS	4	1.071,58	4.286,32
7C6214	MANGUEIRA	2	98,26	196,52
4V4770	MANGUEIRA COMPRESSOR AR	1	81,67	81,67
5P6851	PARAFUSO	48	7,07	339,36
3F5108	PARAFUSO LAMINA 5/8	40	4,51	180,40
8W5293	PINO	4	112,29	449,16
130-3595	PINO	2	428,98	428,98
7C2430	POLIA	1	1.017,18	1.017,18
4K0367	PORCA LÂMINA	40	2,36	94,40
8T7044	PRISIONEIRO	8	18,88	151,04
9T9072	REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	1	725,82	725,82
1M3003	RETENTOR	2	46,85	93,70
7D8436	RETENTOR	2	15,81	31,62
5K2595	RETENTOR	2	48,96	97,92
6V8092	RETENTOR	2	166,90	333,80
4L9822	RETENTOR	2	30,36	60,72
7K9201	RETENTOR	8	17,89	143,12
8C9123	RETENTOR	2	8,17	16,34
8C9133	RETENTOR	2	26,09	52,18
5J8200	RETENTOR	2	16,67	33,34
8C9124	RETENTOR	2	48,01	96,02
7K9203	RETENTOR	8	16,63	133,04
5P8842	RETENTOR	8	11,61	92,88
4L9822	RETENTOR	2	45,74	91,48
6V8082	RETENTOR	2	408,98	817,96
9D7972	RETENTOR	4	24,47	97,88
119-2921	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	1	81,20	81,20
9W6645	RETENTOR DUO-CONE	2	186,35	372,70
9W6645	RETENTOR DUO-CONE	2	179,10	358,20
9W7209	RETENTOR RODA TRASEIRA	4	225,71	902,84
7E7589	RETENTOR TRASEIRO DUPLO	1	121,19	121,19
9F5124	SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	11	167,95	1.847,45
9D6524	TERMINAL	1	342,15	342,15

9D6523	TERMINAL	1	428,40	428,40
8W1749	TIRA	10	35,39	353,90
5T8367	TIRA BRONZE	8	190,64	1.525,12
5K1458	TRAVA	11	3,60	39,60
8E6208	TRAVA	6	23,86	143,16
5K1459	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	11	12,58	138,38
6Y5230	UNHA ESCARIFICADOR	11	54,28	597,08
1U3202	UNHA ESCARIFICADOR	6	73,96	443,76
119-3036	VEDADOR VÁLVULA MOTOR	12	12,20	146,40
S/C	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	2	530,60	1.061,20
S/C	PATIM DO FREIO C/ LONAS	4	317,15	1.268,60
S/C	KIT PINO E MOLAS PATIM	4	75,30	301,20
S/C	ESPELHO DO FREIO 4D6886	2	732,38	1.464,76
S/C	PORCA 1M2069	4	14,76	59,04
S/C	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	2	295,94	591,88
S/C	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA C/ POLIA	1	519,39	519,39
S/C	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1	1.016,75	1.016,75
S/C	CILINDRO DA RODA VARGA	2	191,14	382,28
1G1506	ENGRENAGEM DA CAIXA COMANDO	6	371,81	2.230,86
1G1505	ENGRENAGEM DUPLA C. COMANDO	2	390,30	780,60
S/C	CONJUNTO LUVA C/ CRUZETA CX.	4	216,72	866,88
S/C	PRISIONEIRO DE RODA	20	17,18	343,60
S/C	PORCA DE RODA	20	13,45	269,00
S/C	CASTANHA DE RODA	20	12,70	254,00
S/C	RODA COM FRISOS	4	2.639,48	10.557,92
S/C	LAMINA 3/4	2	996,20	1.992,40
S/C	CANTO DE LAMINA	4	314,07	1.256,28
S/C	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO ACO	1	2.648,37	2.648,37
S/C	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	1	247,55	247,55
S/C	SAPATA GRANDE 5D9745	2	296,27	592,54
S/C	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	1	286,59	286,59
S/C	SAPATA 6B3158	1	264,84	264,84
S/C	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	1	376,66	376,66
S/C	PINO BOLA BARRA TRACAO	1	166,66	166,66
S/C	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	1	1.942,14	1.942,14
S/C	CUBO RODA 2D7612	3	1.088,77	3.266,31
S/C	DENTE DO ESCARIFICADO	12	139,98	1.679,76
S/C	DISCO DE EMBREAGEM	1	1.092,30	1.092,30
S/C	DISCO SEPARADOR	1	200,10	200,10
S/C	CUBO DE INERCIA 5H0049	1	260,83	260,83
S/C	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	2	461,59	923,18
S/C	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO	2	424,67	849,34
S/C	PINHAO DO GIRA CIRCULO	2	329,94	659,88
S/C	GARFO CAIXA COMANDO	3	153,65	460,95
S/C	CARRETEL CX COMANDO LUFER	3	364,76	1.094,28
S/C	BICO INJETOR	6	165,11	990,66
S/C	TUBO INJETOR	6	115,42	692,52
S/C	SILENCIOSO COMPLETO	1	496,24	496,24
S/C	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	52	4,83	251,16
S/C	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	1	190,20	190,20
S/C	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	1	80,41	80,41
S/C	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	5	376,66	1.883,30
S/C	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	2	424,67	849,34

S/C	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	2	164,98	329,96
S/C	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	2	95,10	190,20
S/C	ROLAMENTO INTERNO CUBO	2	42,13	84,26
S/C	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	2	247,38	494,76
S/C	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	277,54	555,08
S/C	TURBINA DO MOTOR (COMPLETA ORIGINAL)	1	4.838,42	4.838,42
S/C	CARCAÇA DA TRANSMISSÃO/	1	1.300,64	1.300,64
S/C	HORIMETRO ELETRICO	2	187,53	375,06
S/C	MARCADOR TEMPERATURA C/ CABO	2	247,19	494,38
S/C	SEGMENTO TOMBO DE RODA	2	729,77	1.459,54
S/C	RETENTOR 4D1608 SABO	6	96,39	578,34
S/C	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	1	225,51	225,51
S/C	PONTA FIXO CENTRAL DO TANDEN	1	489,59	489,59
S/C	ROLAMENTO DUPLO PONTA EIXO CENTRAL	2	329,57	659,14
S/C	HORIMETRO ELETRICO 52MM	2	222,83	445,66
S/C	BATERIA 110 AH	2	746,22	1.492,44
			TOTAL R\$	135.384,12

LO CATERPILAR 533

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
	ABRACADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	2	11,43	45,72
	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2	32,51	65,02
	ABRACADEIRA ESCAPE	2	13,82	27,64
	ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	1	23,54	23,54
	ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA	2	1,88	3,76
	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	2	3,68	7,36
	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6	4,06	24,36
	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6	2,16	12,96
	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	10	29,51	295,10
	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2	2,55	5,10
	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2	3,17	6,34
	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	22	2,69	59,18
	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24	2,77	66,48
	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	1	4.741,83	4.741,83
	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1	16.520,00	16.520,00
	COMANDO PRINCIPAL	1	6.844,00	6.844,00
	BOTÃO DE PARTIDA	1	167,03	167,03
	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	1	60,53	60,53
	CALÇO DE REGULAGEM	10	29,33	293,30
	CHAVE DE IGNIÇÃO	1	65,34	65,34
	CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	1	88,00	88,00
	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	45,34	45,34
	CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	2	30,14	60,28
	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2	62,93	125,86
	CORREIA DO MOTOR	1	82,14	82,14
	COXIM DA CAPOTA	4	16,80	67,20
	COXIM DO PAINEL	4	17,61	70,44
	COXIM DO RADIADOR	4	92,05	368,24
	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	2	410,65	821,30
	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2	99,73	199,46
	DISCO	1	633,59	633,59
	DISCO	2	662,97	1.325,84

FILTRO DE OLEO	2	165,86	331,72
FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	2	176,00	352,00
FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	2	116,01	232,02
FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	1	686,39	686,39
HELICE DO MOTOR	1	445,06	445,06
INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	1	217,06	217,06
INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	1	107,20	107,20
INTERRUPTOR DO FAROL	1	45,34	45,34
JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	1	11,68	11,68
JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	1	26,94	26,94
JUNTA DA CARCAÇA DA TAMPA	1	11,06	11,06
JUNTA DO EIXO	1	4,21	4,21
KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1	1.739,98	1.739,98
KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1	2.086,37	2.086,37
LUZ PILOTO DO PAINEL	1	6,24	6,24
MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	2	78,19	156,38
MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	148,59	148,59
MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	130,93	130,93
MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	2	37,08	74,16
MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	17,17	34,34
PARAFUSO DO CAPO	22	3,12	68,64
PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	4	33,59	134,36
PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24	6,63	159,12
PASTILHA DE FREIO	2	53,12	106,24
PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4	115,73	462,92
PORCA DO PARAFUSO DO CAPO	22	3,20	70,40
PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR	4	2,27	9,08
PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24	3,03	72,72
REGISTRO REGULADOR	1	664,00	664,00
REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	1	607,19	607,19
REPARO	1	136,05	136,05
REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	2	91,73	183,46
RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	1	56,53	56,53
RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	2	78,19	156,38
RETENTOR DA PONTA DO EIXO	1	50,03	50,03
RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	2	130,93	261,86
RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	2	100,11	200,22
ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2	365,59	731,18
ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	2	628,85	1.257,70
ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4	159,15	636,60
SAIDA DO SILENCIOSO	2	115,36	230,72
SILENCIOSO	2	240,96	481,92
SUPORTE	2	163,89	327,78
TAMPA DO RADIADOR	2	23,28	46,56
TAMPA DO TANQUE DE AGUA	2	55,94	111,88
TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	1	452,47	452,47
TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	4	25,41	101,76
TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	8	11,65	93,20
TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	2	105,96	211,92
TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	75,47	150,94
TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4	5,52	22,08
TUBO DE FREIO	2	20,74	41,48
TUBO DE FREIO	2	87,83	175,70

TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	2	410,29	820,58
TUBO SAIDA ESCAPE	2	134,56	269,12
VALVULA	4	87,63	350,52
VALVULA DE SEGURANCA DA DIREÇÃO	1	784,52	784,52
VEDADOR	6	162,66	975,96
VEDADOR	2	134,13	268,26
VEDADOR	2	115,73	231,46
VOLANTE DE DIREÇÃO	1	738,74	738,74
TOTAL R\$			52.982,20

RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
99640161	ALOJAMENTO	2	1.629,92	3.259,84
99676781	ANEL	10	80,96	809,60
85805711	ANEL	20	10,21	204,20
99640049	ANEL	20	3,61	72,20
85803193	ANEL	6	91,37	548,22
99640217	ANEL	4	4,06	16,24
99640037	ANEL	10	7,95	79,50
71100619	BOMBA D AGUA	2	777,89	1.555,78
99640129	BOMBA DE OLFO	2	1.779,96	3.559,92
99640047	BUCHA	8	291,42	2.331,36
99640051	BUCHA	8	296,14	2.369,12
99640053	BUCHA	8	271,98	2.175,84
99640055	BUCHA	8	192,07	1.536,56
83910557	BUCHA	8	182,68	1.461,44
83910546	BUCHA	10	151,85	1.518,50
99640183	CABO	3	411,27	1.233,81
858221324	CABO	4	457,43	1.829,72
99640077	CAPA E CONE	8	357,54	2.860,32
	CARÇA PLANETARIA	2	1.480,90	2.961,80
99640181	CILINDRO MESTRE	4	629,83	2.519,32
85806379	CILINDRO MESTRE	4	708,00	2.832,00
	CONCHA DIANTEIRA	2	4.235,02	8.470,04
	CONCHA TRASEIRA	2	12.980,00	25.960,00
99640179	COROA E PINHAO	2	5.782,00	11.564,00
71101604	CORREIA	5	391,76	1.958,80
99640045	CRUZETA	8	224,29	1.793,60
9968410	CRUZETA	8	165,20	1.321,60
99640137	CRUZETA	8	177,09	1.416,00
99640083	DENTE	30	171,10	5.133,00
99640165	DISCO	15	165,20	2.478,00
99640167	DISCO	15	139,80	2.076,80
99640149	EIXO	4	413,00	1.652,00
99640175	EIXO	2	1.156,40	2.312,80
99640025	FILTRO	3	141,60	424,80
81874462	EMBOLO	4	532,18	2.128,72
87587507	EMBOLO	4	920,40	3.681,60
99640103	ESPAÇADOR	8	341,02	2.728,16
99640021	FILTRO	6	215,94	1.295,64
99640023	FILTRO	6	115,84	695,04
99640137	FLANGE	4	448,40	1.793,60

83962145	HASTE	4	5.855,16	23.420,64
	JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	4	9.558,00	38.232,00
	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT.	4	3.304,00	13.216,00
TOTAL R\$				189.652,13

RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
	ABRAÇADEIRA	4	7,08	28,32
	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RAD.	4	5,90	23,60
	ACOPLAMENTO DA BOMBA	2	354,00	708,00
	ALOJAMENTO FIXO	4	76,70	306,80
	ALOJAMENTO PINO ARTICULAÇÃO	2	141,60	283,20
	AMPERIMETRO	1	566,40	566,40
	ARVORE COMANDO FINAL	1	3.422,00	3.422,00
	ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO 1	1	4.484,00	4.484,00
	BOMBA DA AGUA	1	814,20	814,20
	BOMBA DA TRANSMISSAO	1	8.142,00	8.142,00
	BOMBA HIDRAULICA	1	6.726,00	6.726,00
	BRAÇO DA DIRECAO	4	531,00	2.124,00
	CANTO DA LAMINA	4	413,00	1.652,00
	CILINDRO MESTRE	2	2.006,00	4.012,00
	DISCO DE EMBREAGEM	1	1.652,00	1.652,00
	EIXO DA RODA TRASEIRA	2	2.714,00	5.428,00
	HORIMETRO	1	767,00	767,00
	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	2	173,00	354,00
	INDICADOR PRESSAO DE OLEO	2	212,40	424,80
	INDICADOR D AGUA	2	165,20	330,40
	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	1	2.242,00	2.242,00
	MANGA DE EIXO LD	1	1.103,30	1.103,30
	MANGA DE EIXO LE	1	1.103,30	1.103,30
	PLATO EMBREAGEM	1	6.490,00	6.490,00
TOTAL R\$				53.187,32

ESCAVADEIRA HIDRAULICA HUNDAY R 220 LC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
61N801301	PINO	2	377,60	755,20
61N801400	PINO	2	365,80	731,60
61N801410	PINO	2	389,40	778,80
61N801411	PINO	2	389,40	778,80
61N801420	PINO	2	424,80	849,60
61N801421	PINO	2	436,60	873,20
61N801430	PINO	2	519,20	1.038,40
61N801431	PINO	2	519,20	1.038,40
61N805010	PINO	2	377,60	755,20
61N805020	PINO	2	330,40	660,80
61N805031	PINO	2	342,20	684,40
31LD30310	PINO	2	212,40	424,80
31Y127180	BUCHA	2	436,60	873,20
31Y128200	BUCHA	2	401,20	802,40
31YC11055	BUCHA	2	377,60	755,20
31YC11081	BUCHA	2	206,50	413,00

31YC11635	BUCHA	2	495,60	991,20
41L710010	ROLAMENTO	2	767,00	1.534,00
41LD10010	ROLAMENTO	2	401,20	802,40
41L710100	JUNTA	6	23,60	141,60
41L710110	JUNTA	6	35,40	212,40
41L810010	ROTULA	2	200,60	401,20
41LD10168	BOMBA	2	10.502,00	21.004,00
41LF10090	BOMBA DE OLEO	1	2.714,00	2.714,00
41LG10170	FLANGE	1	4.130,00	4.130,00
41LG10180	FLANGE	1	3.894,00	3.894,00
TOTAL R\$				48.037,80



TRATORNIL PEÇAS PARA TRATORES LTDA

20.077.332/0001-81

TRATORNIL PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

Rua Comendador Franco, 3164

GUABIROTUBA - 81520-000

CURITIBA - PR

CATIPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

PREF. MUN. CAMPINA DO SIMÃO

CTBA, 29/07/2019.

COTAÇÃO DE PREÇOS:

JCB 3X

Nº PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
123/05227	ARRUELA	10	199,13	1.991,30
1406/0018	ARRUELA	10	21,08	210,80
1412/0005Z	ARRUELA	10	1,53	15,30
445/03209	ARRUELA	10	149,66	1.496,60
445/73501	ARRUELA	10	65,15	651,50
819/00049	ARRUELA	10	9,78	97,80
823/00291	ARRUELA	10	14,55	145,50
823/00470	BUCHA	10	21,05	210,50
823/00471	PINO DE ACO	10	27,5	275,00
823/10270	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR	4	199,16	796,64
921/5000	ARRUELA	3	287,97	863,91
320/04542	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	3	1.777,90	5.333,70
320/07037	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3	1.106,76	3.320,28
320/04186	BOMBA DE OLEO	3	2.155,99	6.467,97
320/925337	BOMBA HIDRAULICA	3	7.963,75	23.891,25
811/50372	PINO DE ACO	2	327,45	654,90
811/50375	PINO	2	170,52	341,04
335/05602	SUPORTE 4 FUROS	2	1.771,52	3.543,04
811/20061	PINODE ACO	2	165,07	330,14
811/90409	PINO	2	232,56	465,12
811/50369	PINO DE ACO	2	179,11	358,22
911/12400	PINO DE ACO	2	225,16	450,32
126/00247	BIELETA SEM GANCHO	1	1.830,05	1.830,05
809/00125	BUCHA	2	141,01	282,02
910/48400	CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1	783,18	783,18
913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2	567,72	1.135,44
123/07468	ABRACADEIRA	6	92,87	557,22
700/38900	LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2	442,28	884,56
700/42300	FAROL DIANTEIRO	2	382,43	764,86
717/07700	ALARME DE MARCHA RE	1	863,89	863,89
704/37300	BUZINA	1	168,61	168,61
320/04038	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1	452,44	452,44
320/04544	SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1	320,33	320,33
320/04545	SENSOR DE TEMPERATURA	1	711,45	711,45
716/30255	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1	317,4	317,40
320/08560	ALTERNADOR 12V 95AMP	1	3.234,77	3.234,77
104/50227	TACOMETRO COM HORIMETRO	1	2.035,89	2.035,89

704/50098	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1	695,15	695,15
701/80184	CHAVE DE IGNICAO	1	261,6	261,60
701/80295	ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	1	1.787,03	1.787,03
123/08002	JUNTA UNIVERSAL M8	3	224,61	673,83
910/60176	CABO DO ACELERADOR	1	797,12	797,12
701/80266	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	1	470,05	470,05
910/60253	CABO FREIO DE MAO	1	565,57	565,57
637/31200	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	986,61	986,61
649/51774	MANGUEIRA 5/8 3575MM	1	733,88	733,88
2401/0505	ANEL DE BORRACHA	6	9,65	57,90
30/915200	RADIADOR DE AGUA	1	5.053,46	5.053,46
25/222498	VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1	2.900,07	2.900,07
834/10756	TUBO DE BORRACHA	1	1073,44	1.073,44
904/20226	RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1	475,94	475,94
	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1	8.521,14	8.521,14
	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2	837,2	1.674,40
20/925552	BOMBA DA TRASMISSAO	1	3.766,28	3.766,28
557/60198	CILINDRO DO ESTABILIZADOR 90X60	2	2.400,30	4.800,60
991/00102	REPARO LEVANTE CONCHA DIANT 50X80	5	364,03	1.820,15
991/00100	REPARO DA CACAMBA DIANT 991/10152 70X	2	290,82	581,64
991/00156	REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	2	331,04	662,08
991/10151	REPARO DO CILINDRO	10	285,59	2.855,90
991/00110	REPARO DA LACA TRAS 60X110	2	267,74	535,48
991/00145	REPARO DO BRACO 60X100	2	220,28	440,56
991/00147	REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2	165,92	331,84
991/00103	REPARO DO ESTABILIZADOR	2	257,38	514,76
991/00163	REPARO GIRO 50X90	2	337,27	674,54
907/08400	ROLAMENTO DE ROLOS	2	538,63	1.077,26
914/86202	CRUZETA	2	365,99	731,98
907/08300	ROLAMENTO DE ROLOS	2	372,31	744,62
904/06700	RETENTOR	2	111,55	223,10
450/10205	ENGRENAGEM ANELAR	1	1.668,82	1.668,82
450/10206	ENGRENAGEM	2	331,66	663,32
907/50200	ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2	225,69	451,38
450/12403	ENGRENAGEM	2	290,09	580,18
828/00196	ANEL DE BORRACHA	5	43,84	219,20
821/00210	ANEL DE SEGURANCA	5	131,89	659,45
907/52200	ROLAMENTO	2	677,52	1.355,04
904/50033	RETENTOR	2	165,72	331,44
907/09000	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	105,18	210,36
907/09100	ROLAMENTO DE ROLOS	2	555,75	1.111,50
450/27200	FLANGE	2	671,36	1.342,72
829/00548	BUCHA DE ACO	2	108,62	217,24
120/30003	PONTA DE EIXO	1	326,14	326,14
120/30001	PINO DA MANGA DE EIXO	2	177,63	355,26
808/00176	BUCHA	6	179,98	1.079,88

907/05700	ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2	388,21	776,42
907/04100	ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2	71,75	143,50
904/06200	RETENTOR	2	270,78	541,56
126/02253	BARRA DA DIRECAO	2	1134,34	2.268,68
126/02253	TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2	1.412,68	2.825,36
331/14861	PIVO DA DIRECAO	6	332,09	1.992,54
458/20353	DISCO	2	88,85	177,70
907/50100	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	101,2	202,40
914/60181	EIXO CARDAN DIANTEIRO	1	1.573,94	1.573,94
914/56401	CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4	554,25	2.217,00
04/600864	DISCO DO CONVERSOR	1	1.846,05	1.846,05
459/70133	ACOPLAMENTO 32 DENTES	1	1.524,34	1.524,34
907/52800	ROLAMENTO DE ROLOS	1	265,51	265,51
445/73503	PISTAO DA TRANSMISSAO	1	470,98	470,98
15/920111	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	890,78	890,78
128/c8166	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	948,73	948,73
834/11380	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	505,61	505,61
331/53874	TUBO DE ESCAPAMENTO	1	546,51	546,51
331/60549	SILENCIOSO	1	1.543,70	1.543,70
531/03205	DENTE CAÇAMBA	12	75,42	905,04
531/03208	DENTE CAÇAMBA DIANT	6	139,91	839,46
531/03209	DENTE CAÇAMBA DIANT	6	139,91	839,46
331/60391	AMORTECEDOR	2	276,46	552,92
123/04237	ANEL	4	28,76	115,04
828/00207	ANEL	5	13,95	69,75
828/00224	ANEL	3	11,12	33,36
813/50041	ANEL	1	98,44	98,44
828/0124	ANEL	3	18,14	54,42
904/50020	ANEL	4	12,1	48,40
123/05227	ARRUELA	2	87,85	175,70
1412/0005Z	ARRUELA	1	20,82	20,82
445/03209	ARRUELA	2	231,69	463,38
445/10115	ARRUELA	1	126,43	126,43
819/00049	ARRUELA	10	6,47	64,70
819/00049B	ARRUELA	20	8,71	174,20
819/00099	ARRUELA	10	13,63	136,30
819/00137	ARRUELA	8	7,65	61,20
819/00143	ARRUELA	10	11,32	113,20
823/00220	ARRUELA	8	6,67	53,36
823/00470	ARRUELA	4	12,19	48,76
1406/0018	ARRUELA	4	8,84	35,36
445/12303	ARRUELA	2	103,63	207,26
445/19808	ARRUELA	1	230,69	230,69
445/70403	ARRUELA	2	28,12	56,24
445/73501	ARRUELA	4	93,17	372,68
823/00291	ARRUELA	4	12,1	48,40
701/49800	BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1	358,67	358,67
1207/0011	BUCHA	2	87,85	175,70
1207/0019	BUCHA	2	82,9	165,80

1208/0015	BUCHA	2	51,49	102,98
1208/0023	BUCHA	6	73,45	440,70
1208/0023B	BUCHA	6	95,04	570,24
1209/0012	BUCHA	1	348,04	348,04
808/00297	BUCHA	4	244,61	978,44
808/00388	BUCHA	4	192,42	769,68
808/00396	BUCHA	4	252,01	1.008,04
809/00125	BUCHA	2	60,58	121,16
809/00125B	BUCHA	2	167,38	334,76
809/00126	BUCHA	4	62,49	249,96
809/00129	BUCHA	2	74,99	149,98
809/00129B	BUCHA	2	170,43	340,86
809/00131	BUCHA	4	93,17	372,68
809/10030	BUCHA	4	31,81	127,24
829/00548	BUCHA	4	102,26	409,04
808/00296	BUCHA BRONZE	4	132,53	530,12
808/00385	BUCHA BRONZE	4	161,99	647,96
910/48400	CABO	1	530,75	530,75
531/03208	CANTO	2	210,2	420,40
701/41600	CEBOLINHA	1	164,98	164,98
			TOTAL	159.837,31

JCB 3C

Nº PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
714/20600	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	1	289,51	289,51
808/00385	BUCHA	2	227,24	454,48
913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2	453,23	906,46
911/40106	PINO INFERIOR TORRE	2	219,29	438,58
831/10211	BUCHA BI-METALICA SUP-INF	4	320,94	1.283,76
813/00456	RETENTOR	2	104,12	208,24
811/70098	PINO DE ACO	2	344,22	688,44
808/00388	BUCHA	2	104,34	208,68
811/90198	PINO CILINDRO GIRO	2	150,8	301,60
809/00131	BUCHA	2	112,77	225,54
811/50569	PINO DE ACO	2	320,42	640,84
	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR	2	444,29	888,58
	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR	1	4.313,55	4.313,55
	COROA E PINHÃO DIFER. TRASEIRO	1	3.031,91	3.031,91
	COROA E PINHAO DIFERN. DIANTEIRO(TRAÇÃO)	1	3.601,10	3.601,10
	TUBAGEM COMPLETA (ESCAPAMENTO)	1	968,47	968,47
811/50520	PINO DE ACO	2	140,81	281,62
811/50372	PINO DE ACO	2	327,45	654,90
811/50375	PINO	2	170,52	341,04
335/05602	SUPORTE 4 FUIROS	2	1.771,52	3.543,04
811/20061	PINO DE ACO	2	165,07	330,14
811/90409	PINO	2	232,56	465,12
811/50369	PINO DE ACO	2	179,11	358,22
911/12400	PINO DE ACO	2	225,16	450,32

126/00247	BIELETA SEM GANCHO	1	1.830,05	1.830,05
809/00125	BUCHA	2	141,01	282,02
910/48400	CABO DE ACO TRAVA DA LANCA	1	783,18	783,18
913/10079	PINO SUPERIOR DA TORRE	2	567,72	1.135,44
123/07468	ABRACADEIRA	6	92,87	557,22
700/38900	LANTERNA TRASEIRA LUZ DE FREIO	2	442,28	884,56
700/42300	FAROL DIANTEIRO	2	382,43	764,86
717/07700	ALARME DE MARCHA RE	1	863,89	863,89
704/37300	BUZINA	1	168,61	168,61
320/04038	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	1	452,44	452,44
320/04544	SENSOR DE PARTIDA A FRIO	1	320,33	320,33
320/04545	SENSOR DE TEMPERATURA	1	711,45	711,45
716/30255	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1	317,4	317,40
320/08560	ALTERNADOR 12V 95AMP	1	3.234,77	3.234,77
104/50227	TACOMETRO COM HORIMETRO	1	2.035,89	2.035,89
704/50098	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1	695,15	695,15
701/80184	CHAVE DE IGNICAO	1	261,6	261,60
701/80295	ALAVANCA SELETORA DE MARCHA	1	1.787,03	1.787,03
123/08002	JUNTA UNIVERSAL M8	3	224,61	673,83
910/60176	CABO DO ACELERADOR	1	797,12	797,12
701/80266	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	1	470,05	470,05
910/60253	CABO FREIO DE MAO	1	565,57	565,57
637/31200	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	986,61	986,61
649/51774	MANGUEIRA 5/8 3575MM	1	733,88	733,88
2401/0505	ANEL DE BORRACHA	6	9,65	57,90
30/915200	RADIADOR DE AGUA	1	5.053,46	5.053,46
25/222498	VALVULA DE ALIVIO 262 BAR	1	2.900,07	2.900,07
834/10756	TUBO DE BORRACHA	1	1073,44	1.073,44
904/20226	RETENTOR BOMBA CONVERSOR	1	475,94	475,94
	BOMBA INJETORA COMPLETA (ALIMENTAÇÃO)	1	8.521,14	8.521,14
	BOMBA DE AGUA DO MOTOR	2	837,2	1.674,40
20/925552	BOMBA DA TRASMISSAO	1	3.766,28	3.766,28
557/60198	CILINDRO DO ESTABILIZADOR 90X60	2	2.400,30	4.800,60
991/00102	REPARO LEVANTE CONCHA DIANT 50X80	5	364,03	1.820,15
991/00100	REPARO DA CACAMBA DIANT 991/10152 70X	2	290,82	581,64
991/00156	REPARO DE DIRECAO 4WD E 2WD	2	331,04	662,08
991/10151	REPARO DO CILINDRO	10	285,59	2.855,90
991/00110	REPARO DA LACA TRAS 60X110	2	267,74	535,48
991/00145	REPARO DO BRACO 60X100	2	220,28	440,56
991/00147	REPARO DA CACAMBA TRAZ 60X90	2	165,92	331,84
991/00103	REPARO DO ESTABILIZADOR	2	257,38	514,76
991/00163	REPARO GIRO 50X90	2	337,27	674,54
907/08400	ROLAMENTO DE ROLOS	2	538,63	1.077,26
914/86202	CRUZETA	2	365,99	731,98
907/08300	ROLAMENTO DE ROLOS	2	372,31	744,62

904/06700	RETENTOR	2	111,55	223,10
450/10205	ENGRENAGEM ANELAR	1	1.668,82	1.668,82
450/10206	ENGRENAGEM	2	331,66	663,32
907/50200	ROLAMENTO DO COMANDO FINAL	2	225,69	451,38
450/12403	ENGRENAGEM	2	290,09	580,18
828/00196	ANEL DE BORRACHA	5	43,84	219,20
821/00210	ANEL DE SEGURANCA	5	131,89	659,45
907/52200	ROLAMENTO	2	677,52	1.355,04
904/50033	RETENTOR	2	165,72	331,44
907/09000	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	105,18	210,36
907/09100	ROLAMENTO DE ROLOS	2	555,75	1.111,50
450/27200	FLANGE	2	671,36	1.342,72
829/00548	BUCHA DE ACO	2	108,62	217,24
120/30003	PONTA DE EIXO	1	326,14	326,14
120/30001	PINO DA MANGA DE EIXO	2	177,63	355,26
808/00176	BUCHA	6	179,98	1.079,88
907/05700	ROLAMENTO DE ROLOS CONICOS	2	388,21	776,42
907/04100	ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL	2	71,75	143,50
904/06200	RETENTOR	2	270,78	541,56
126/02253	BARRA DA DIRECAO	2	1134,34	2.268,68
126/02253	TERMINAL DIRECAO COMPLETO	2	1.412,68	2.825,36
331/14861	PIVO DA DIRECAO	6	332,09	1.992,54
458/20353	DISCO	2	88,85	177,70
907/50100	ROLAMENTO DE ESFERAS	2	101,2	202,40
914/60181	EIXO CARDAN DIANTEIRO	1	1.573,94	1.573,94
914/56401	CRUZETA DO CARDAN USE 118-0642	4	554,25	2.217,00
04/600864	DISCO DO CONVERSOR	1	1.846,05	1.846,05
459/70133	ACOPLAMENTO 32 DENTES	1	1.524,34	1.524,34
907/52800	ROLAMENTO DE ROLOS	1	265,51	265,51
445/73503	PISTAO DA TRANSMISSAO	1	470,98	470,98
15/920111	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	890,78	890,78
128/e8166	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	948,73	948,73
834/11380	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	505,61	505,61
331/53874	TUBO DE ESCAPAMENTO	1	546,51	546,51
331/60549	SILENCIOSO	1	1.543,70	1.543,70
531/03205	DENTE CAÇAMBA	12	75,42	905,04
531/03208	DENTE CAÇAMBA DIANT	6	139,91	839,46
531/03209	DENTE CAÇAMBA DIANT	6	139,91	839,46
331/60391	AMORTECEDOR	2	276,46	552,92
123/04237	ANEL	4	28,76	115,04
828/00207	ANEL	5	13,95	69,75
828/00224	ANEL	3	11,12	33,36
813/50041	ANEL	1	98,44	98,44
828/0124	ANEL	3	18,14	54,42
904/50020	ANEL	4	12,1	48,40
123/05227	ARRUELA	2	87,85	175,70
1412/0005Z	ARRUELA	1	20,82	20,82
445/03209	ARRUELA	2	231,69	463,38
445/10115	ARRUELA	1	126,43	126,43

819/00049	ARRUELA	10	6,47	64,70
819/00049B	ARRUELA	20	8,71	174,20
819/00099	ARRUELA	10	13,63	136,30
819/00137	ARRUELA	8	7,65	61,20
819/00143	ARRUELA	10	11,32	113,20
823/00220	ARRUELA	8	6,67	53,36
823/00470	ARRUELA	4	12,19	48,76
1406/0018	ARRUELA	4	8,84	35,36
445/12303	ARRUELA	2	103,63	207,26
445/19808	ARRUELA	1	250,69	250,69
445/70403	ARRUELA	2	28,12	56,24
445/73501	ARRUELA	4	93,17	372,68
823/00291	ARRUELA	4	12,1	48,40
701/49800	BOTÃO ALAVANCA CAMBIO	1	358,67	358,67
1207/0011	BUCHA	2	87,85	175,70
1207/0019	BUCHA	2	82,9	165,80
1208/0015	BUCHA	2	51,49	102,98
1208/0023	BUCHA	6	73,45	440,70
1208/0023B	BUCHA	6	95,04	570,24
1209/0012	BUCHA	1	348,04	348,04
808/00297	BUCHA	4	244,61	978,44
808/00388	BUCHA	4	192,42	769,68
808/00396	BUCHA	4	252,01	1.008,04
809/00125	BUCHA	2	60,58	121,16
809/00125B	BUCHA	2	167,38	334,76
809/00126	BUCHA	4	62,49	249,96
809/00129	BUCHA	2	74,99	149,98
809/00129B	BUCHA	2	170,43	340,86
809/00131	BUCHA	4	93,17	372,68
809/10030	BUCHA	4	31,81	127,24
829/00548	BUCHA	4	102,26	409,04
808/00296	BUCHA BRONZE	4	132,53	530,12
808/00385	BUCHA BRONZE	4	161,99	647,96
910/48400	CABO	1	530,75	530,75
531/03208	CANTO	2	210,2	420,40
701/41600	CEBOLINHA	1	164,98	164,98
	BATERIA 110 AH	2	729,05	1.458,10
			TOTAL	134.258,72

MOTONIVELADORA CAT 120K

Nº PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
7N1087	ABRAÇADEIRA	4	25,48	101,92
7S8735	ABRACADEIRA	4	21,39	85,56
1P9252	ANEL	1	19,31	19,31
1T0234	ANEL	4	18,30	73,20
2P1692	ANEL	1	9,80	9,80
2P4511	ANEL	4	124,66	498,64
2S8439	ANEL	1	5,58	5,58
3D2824	ANEL	1	3,39	3,39
3H1461	ANEL	2	2,32	4,64
3I1907	ANEL	2	2,08	4,16

3K1432	ANEL	1	29,85	29,85
3P0814	ANEL	1	114,36	114,36
3P5728	ANEL	2	15,02	30,04
3P5859	ANEL	2	26,86	53,72
4F7952	ANEL	2	7,69	15,38
5F8000	ANEL	2	3,96	7,92
6D0692	ANEL	1	31,04	31,04
6F6673	ANEL	3	4,19	12,57
7F8267	ANEL	1	157,68	157,68
9F4446	ANEL	2	6,15	12,30
2S0115	ARRUELA	10	5,22	52,20
3B4506	ARRUELA	19	2,42	45,98
3B4508	ARRUELA	16	2,28	36,48
8T4896	ARRUELA	6	3,54	21,24
2W8003	BOMBA D'ÁGUA	1	719,96	719,96
4W0788	BOMBA MANUAL	1	270,94	270,94
5W5683	BOMBA HIDRAULICA	1	7.705,00	7.705,00
5T7132	BUCHA	4	105,43	421,72
7M4046	BUCHA	8	53,53	428,24
8N4110	BUCHA	2	49,06	98,12
9Y2991	BUCHA	8	42,96	343,68
9Y2992	BUCHA	8	43,34	346,72
9D1611	CABO DO GOVERNOR	1	270,73	270,73
2G2321	CALÇO	5	8,74	43,70
2G6793	CALÇO	36	9,72	349,92
2G6794	CALÇO	12	6,26	75,12
6G4524	CALÇO	16	105,59	1.689,44
2P1487	CINTA	2	24,99	49,98
2W6134	CINTA	2	7,65	15,30
1P1216	COLETOR DE E SCAPE	2	848,69	1.697,38
4S8826	CORPO	1	531,61	531,61
3P0071	CORREIA	4	193,51	774,04
1G0395	CORRENTE	4	1.500,81	6.003,24
7N9145	CREMALHEIRA	1	1.114,56	1.114,56
3B4632	CUPILO	4	2,96	11,84
3P0337	DISCO	25	67,10	1.677,50
7T3137	DISCO	15	11,48	172,20
8P8682	DISCO	15	105,43	1.581,45
7G3450	ENGRENAGEM	6	298,61	1.791,66
7G3461	ENGRENAGEM	6	373,09	2.238,54
7N4791	ENGRENAGEM	2	604,69	1.209,38
8E6209	FIXADOR DA TRAVA	6	32,05	192,30
2P1262	GUIA	16	20,87	333,92
5T2925	GUIA	4	64,19	256,76
5T8366	GUIA	4	149,10	596,40
5T8367	GUIA	2	178,53	357,06
3P0327	JG DE CALÇO	3	549,39	1.648,17
6V9928	JG DE REPARO	4	243,10	972,40
2M4108	JUNTA	2	9,07	18,14
3P0884	JUNTA	2	14,18	28,36
4P8915	JUNTA	2	280,67	561,34

5S6045	JUNTA	2	47,23	94,46
5S6735	JUNTA	4	5,98	23,92
7W7544	JUNTA	2	81,80	163,60
8S1606	JUNTA	2	13,98	27,96
8S1963	JUNTA	2	47,23	94,46
8S8254	JUNTA	4	17,56	70,24
5D9553	LAMINA	4	822,68	3.290,72
	JOGO DE LAMINA C/ PARAFUSOS	4	1.774,12	7.096,48
2P3859	LUVA	2	25,67	51,34
6G2007	MANGUEIRA	2	168,82	337,64
2S5816	MOLA	30	3,73	111,90
9H5537	MOLA	10	3,55	35,50
3045	PARAFUSO	52	4,95	257,40
0S1571	PARAFUSO	6	3,66	21,96
0S1587	PARAFUSO	4	5,22	20,88
0S1594	PARAFUSO	4	4,03	16,12
4F8965	PARAFUSO	16	6,58	105,28
9B7237	PARAFUSO	6	5,35	32,10
8W5092	PINHÃO	1	401,68	401,68
6B5464	PINO SUPORTE	6	45,08	270,48
3P5359	PISTÃO	2	220,33	440,66
3P0335	PLACA	2	140,58	281,16
6G3205	PLACA	4	109,99	439,96
9T7758	PLACA	1	176,99	176,99
9T7760	PLACA	1	303,72	303,72
3P0185	POLIA	1	609,26	609,26
7N0619	POLIA	1	709,77	709,77
9S6129	POLIA	1	250,02	250,02
3329	PORCA	52	2,58	134,16
2J3506	PORCA	4	5,72	22,88
7S6430	PRE PURIFICADOR	1	279,68	279,68
2W9152	RESPIRO	2	195,20	390,40
4F9653	RETENTOR	2	5,16	10,32
4L9822	RETENTOR	2	28,76	57,52
4W0452	RETENTOR	2	167,51	335,02
5S2106	RETENTOR	2	18,01	36,02
5S6296	RETENTOR	2	211,95	423,90
6V8082	RETENTOR	2	352,34	704,68
8C5210	RETENTOR	2	10,67	21,34
2N7609	ROLAMENTO	4	60,55	242,20
5L1425	ROLAMENTO	2	114,36	228,72
5M2054	ROLAMENTO	3	77,96	233,88
5M6126	ROLAMENTO	3	63,57	190,71
6H5957	ROLAMENTO	2	103,24	206,48
6K8088	ROLAMENTO	2	64,60	129,20
6Y0306	ROLAMENTO	2	198,82	397,64
8H9789	ROLAMENTO	3	78,55	235,65
2W4837	SEDE	8	28,91	231,28
7N4448	SEDE	8	32,32	258,56
4N7870	SILENCIOSO	1	174,60	174,60
8J5299	SUPORTE ESCARIFICADOR	6	285,25	1.711,50

8W1749	TAMPA	12	40,69	488,28
4D4064	TERMINAL	4	128,12	512,48
7H3641	TERMINAL	2	115,17	230,34
8E6208	TRAVA	12	34,90	418,80
2Y8458	TUBO	2	98,62	197,24
8N7315	TUBO	2	243,37	486,74
8N7318	TUBO	2	253,79	507,58
4P8581	TUBO INJETOR	2	32,61	65,22
4P8582	TUBO INJETOR	2	32,61	65,22
4P8583	TUBO INJETOR	2	37,79	75,58
4P8584	TUBO INJETOR	2	33,76	67,52
1U3202	UNHA ESCARIFICADOR	6	98,67	592,02
6N9915	VALVULA	8	83,47	667,76
6N9916	VALVULA	8	115,41	923,28
58593	VEDADOR	2	7,18	14,36
2H3954	VEDADOR	4	9,38	37,52
2P1068	VEDADOR	2	71,99	143,98
2R0098	VEDADOR	2	79,79	159,58
3H0107	VEDADOR	3	24,20	72,60
3K0360	VEDADOR	2	13,10	26,20
3P0800	VEDADOR	1	53,21	53,21
3P0815	VEDADOR	1	38,15	38,15
3P5726	VEDADOR	2	120,80	241,60
3S5496	VEDADOR	4	5,62	22,48
4F9029	VEDADOR	2	6,15	12,30
4W3364	VEDADOR	2	30,71	61,42
5H3252	VEDADOR	2	3,66	7,32
5M7423	VEDADOR	2	3,74	7,48
536670	VEDADOR	24	6,03	144,72
7N8018	VEDADOR	4	7,52	30,08
8P0492	VEDADOR	5	12,81	64,05
9F5124	SUPORTE ESCARIFICADOR	20	897,00	17.940,00
3F5108	PORCA	260	2,30	598,00
4K0367	PARAFUSO LAMINA	260	11,50	2.990,00
9Y1798	VEDADOR	24	9,86	236,64
2Y8925	VENTILADOR	1	422,69	422,69
	BATERIA 110 AH	2	728,16	1.456,32
			TOTAL	90.494,54

MOTONVELADORA 140 B

Nº PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
3D2824	ANEL	3	4,67	14,01
4H9105	ANEL	3	5,23	15,69
2J6274	ANEL	3	2,22	6,66
4F7390	ANEL	3	3,83	11,49
7S4571	ANEL	3	34,60	103,80
9F1359	ANEL	3	5,50	16,50
6H1972	ANEL	3	30,23	90,69
6I5733	ANEL	2	29,50	59,00
1H7339	ANEL	8	6,46	51,68
6J5731	ANEL	2	6,59	13,18

8C8132	ANEL	2	27,77	55,54
6J5731	ANEL	2	6,01	12,02
8J0484	ANEL	2	10,38	20,76
2H9247	ANEL	1	17,94	17,94
2M9780	ANEL	2	2,48	4,96
5J1086	ANEL	2	34,74	69,48
5P2545	ANEL	10	14,98	149,80
8D8795	ANEL	4	38,92	155,68
1L4775	ANEL AÇO	3	6,96	20,88
9M2092	ANEL RETENTOR	4	82,78	331,12
5P8245	ARRUELA	48	4,80	230,40
8X3276	ARRUELA	10	159,42	1.594,20
2P6557	BOMBA OLEO	3	3.998,55	11.995,65
3D6351	BOMBA TRANSMISSÃO	2	1.206,30	2.412,60
8D9814	BUCHA	4	53,07	212,28
2G8631	BUCHA	4	84,40	337,60
8W6473	BUCHA	2	101,06	202,12
2G7387	BUCHA	2	92,61	185,22
2G7388	BUCHA	2	90,21	180,42
8M5860	BUJÃO	6	4,15	24,90
9S4190	BUJÃO	2	50,83	101,66
2G3221	CALÇO	8	5,20	41,60
2G3219	CALÇO	8	3,53	28,24
1B4038	CAPA	2	233,11	466,22
030-0060	CAPA	2	158,00	316,00
2N2138	CAPA ROLAMENTO	2	294,22	588,44
9D3241	CAPA ROLAMENTO	2	207,39	414,78
5T8366	CHAPA DESLIZANTE	16	183,66	2.938,56
8X3221	CINTA	4	217,96	871,84
030-0061	CONE	2	257,31	514,62
1B4046	CONE ROLAMENTO	4	494,50	1.978,00
2N2139	CONE ROLAMENTO	4	426,26	1.705,04
9D3242	CONE ROLAMENTO	4	395,66	1.574,64
8W8289	COROA MOTRIZ TANDEM	2	1.611,71	3.223,42
9L2526	CORREIA	3	101,06	303,18
036-6775	CORREIA	3	91,62	274,86
5T0735	CORRENTE TANDEM	4	1.617,45	6.469,80
9P0356	CRUZETA CARDAN	4	499,00	1.996,00
7G0437	DISCO	6	195,02	1.170,12
6Y5352	DISCO	6	217,96	1.307,76
8D8794	DISCO AÇO	20	103,25	2.065,00
6Y7915	DISCO FREIO	20	137,66	2.753,20
8E6209	FIXADOR	6	18,47	110,82
4T6907	GAXETA	6	32,23	193,38
4T5613	GAXETA	6	33,03	198,18
100-3607	HÉLICE MOTOR	2	916,14	1.832,28
8X3364	JOGO CALÇO	8	141,83	1.134,64
118-4660	JOGO REPARO	2	127,09	254,18
6G5539	JUNTA	2	7,19	14,38
2B3147	JUNTA	8	6,08	48,64
2G9789	JUNTA	4	15,41	61,64

2G9791	JUNTA	2	28,26	56,52
4W7592	JUNTA BOMBA D'ÁGUA	2	19,21	38,42
6I3034	JUNTA COLETOR ESCAPE	3	97,87	293,61
119-2940	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	2	105,72	211,44
113-6250	JUNTA TAMPA INTERMEDIÁRIA	1	163,99	163,99
5D9559	LAMINA 3/4 15 FUROS C/ PARAFUSOS	4	1.044,34	4.177,36
7C6214	MANGUEIRA	2	95,76	191,52
4V4770	MANGUEIRA COMPRESSOR AR	1	79,59	79,59
5P6851	PARAFUSO	43	6,89	330,72
3F5108	PARAFUSO LAMINA 5/8	40	4,39	175,60
8W5293	PINO	4	109,43	437,72
130-3595	PINO	1	418,07	418,07
7C2430	POLIA	1	991,32	991,32
4K0367	PORCA LÂMINA	40	2,30	92,00
8T7044	PRISIONEIRO	8	18,40	147,20
9T9072	REPARO MOTOR HIDRÁULICO GIRO	1	707,37	707,37
1M3003	RETENTOR	2	45,66	91,32
7D8436	RETENTOR	2	15,41	30,82
5K2595	RETENTOR	2	47,71	95,42
6V8092	RETENTOR	2	162,66	325,32
4L9822	RETENTOR	2	29,59	59,18
7K9201	RETENTOR	8	17,43	139,44
8C9123	RETENTOR	2	7,96	15,92
8C9133	RETENTOR	2	25,43	50,86
5J8200	RETENTOR	2	16,25	32,50
8C9124	RETENTOR	2	46,79	93,58
7K9203	RETENTOR	8	16,20	129,60
5P8842	RETENTOR	8	11,32	90,56
4L9822	RETENTOR	2	44,57	89,14
6V8082	RETENTOR	2	398,58	797,16
9D7972	RETENTOR	4	23,85	95,40
119-2921	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	1	79,13	79,13
9W6645	RETENTOR DUO-CONE	2	181,61	363,22
9W6645	RETENTOR DUO-CONE	2	174,55	349,10
9W7209	RETENTOR RODA TRASEIRA	4	219,97	879,88
7E7589	RETENTOR TRASEIRO DUPLO	1	118,11	118,11
9F5124	SUPORTE ESCARIFICADOR PENETRAÇÃO	11	163,68	1.800,48
9D6524	TERMINAL	1	333,45	333,45
9D6523	TERMINAL	1	417,51	417,51
8W1749	TIRA	10	34,49	344,90
5T8367	TIRA BRONZE	8	185,79	1.486,32
5K1458	TRAVA	11	3,51	38,61
8E6208	TRAVA	6	23,25	139,50
5K1459	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR	11	12,26	134,86
6V5230	UNHA ESCARIFICADOR	11	52,90	581,90
1U3202	UNHA ESCARIFICADOR	6	72,08	432,48
119-3036	VEDADOR VÁLVULA MOTOR	12	11,89	142,68

S/C	PONTA EIXO RODA TRASEIRA C/ FLANGE	2	517,11	1.034,22
S/C	PATIM DO FREIO C/ LONAS	4	309,09	1.236,36
S/C	KIT PINO E MOLAS PATIM	4	73,38	293,52
S/C	ESPELHO DO FREIO 4D6886	2	713,76	1.427,52
S/C	PORCA IM2069	4	14,39	57,56
S/C	MANGA EIXO DIANTEIRO D/E	2	288,42	576,84
S/C	BOMBA D'AGUA COMPLETA C/ POLIA	1	506,18	506,18
S/C	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1	990,90	990,90
S/C	CILINDRO DA RODA VARGA	2	186,28	372,56
1G1506	ENGRENAGEM DA CAIXA COMANDO	6	362,35	2.174,10
1G1505	ENGRENAGEM DUPLA C. COMANDO	2	380,37	760,74
S/C	CONJUNTO LUVA C/ CRUZETA CX.	4	211,21	844,84
S/C	PRISIONEIRO DE RODA	20	16,74	334,80
S/C	PORCA DE RODA	20	13,11	262,20
S/C	CASTANHA DE RODA	20	12,37	247,40
S/C	RODA COM FRISOS	4	2.572,38	10.289,52
S/C	LAMINA 3/4	2	970,88	1.941,76
S/C	CANTO DE LAMINA	4	306,08	1.224,32
S/C	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO ACO	1	2.581,04	2.581,04
S/C	TAMPA CAIXA DE COMANDO LUFER	1	241,26	241,26
S/C	SAPATA GRANDE 5D9745	2	286,79	573,58
S/C	SAPATA DIANTEIRA 5D6201	1	279,30	279,30
S/C	SAPATA 6B3158	1	258,11	258,11
S/C	CAPA BARRA TRACAO 7F9263	1	367,08	367,08
S/C	PINO BOLA BARRA TRACAO	1	162,43	162,43
S/C	BOMBA HIDRAULICA DE PALHETAS	1	1.892,76	1.892,76
S/C	CUBO RODA 2D7612	3	1.061,09	3.183,27
S/C	DENTE DO ESCARIFICADO	12	136,42	1.637,04
S/C	DISCO DE EMBREAGEM	1	1.064,53	1.064,53
S/C	DISCO SEPARADOR	1	195,02	195,02
S/C	CUBO DE INERCIA 5H0049	1	254,20	254,20
S/C	CONJUNTO CAPA CONE CUBO	2	449,86	899,72
S/C	CONJUNTO CAPA E CONE CUBO DIANTEIRO PEQUENO	2	413,87	827,74
S/C	PINHAO DO GIRA CIRCULO	2	321,55	643,10
S/C	GARFO CAIXA COMANDO	3	149,74	449,22
S/C	CARRETEL CX COMANDO LUFER	3	355,49	1.066,47
S/C	BICO INJETOR	6	160,91	965,46
S/C	TUBO INJETOR	6	112,48	674,88
S/C	SILENCIOSO COMPLETO	1	483,62	483,62
S/C	PORCA DE AÇO PARAFUSO DA LAMINA	52	4,70	244,40
S/C	ROSCA SEM FIM CAIXA DE LEVANTAMENTO	1	185,37	185,37

S/C	JOGO DE MOLAS ALAVANCA COMANDO	1	78,36	78,36
S/C	ALAVANCA CAIXA DE COMANDO	5	367,08	1.835,40
S/C	JUNTA TAMPA CAIXA DE COMANDO	2	413,87	827,74
S/C	RETENTOR CORNETA DIFERENCIAL	2	160,78	321,56
S/C	TRAVA PONTA EIXO TRASEIRA	2	92,68	185,36
S/C	ROLAMENTO INTERNO CUBO	2	41,06	82,12
S/C	ROLAMENTO EXTERNO CUBO	2	241,09	482,18
S/C	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	270,48	540,96
S/C	TURBINA DO MOTOR (COMPLETA ORIGINAL)	1	4.715,41	4.715,41
S/C	CARCAÇA DA TRANSMISSÃO/	1	1.267,58	1.267,58
S/C	HORIMETRO ELETRICO	2	182,76	365,52
S/C	MARCADOR TEMPERATURA C/ CABO	2	240,90	481,80
S/C	SEGMENTO TOMBO DE RODA	2	711,22	1.422,44
S/C	RETENTOR 4D1608 SABO	6	93,94	563,64
S/C	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	1	219,78	219,78
S/C	PONTA EIXO CENTRAL DO TANDEN	1	477,15	477,15
S/C	ROLAMENTO DUPLO PONTA EIXO CENTRAL	2	321,20	642,40
S/C	HORIMETRO ELETRICO 52MM	2	217,17	434,34
S/C	BATERIA 110 AH	2	727,25	1.454,50
			TOTAL	131.941,37

ROLO CATERPILLAR 533

Nº PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	4	11,14	44,56
	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO	2	31,68	63,36
	ABRAÇADEIRA ESCAPE	2	13,47	26,94
	ANEL DA TAMPA DO RESERVATORIO	1	22,94	22,94
	ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA	2	1,83	3,66
	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA	2	3,59	7,18
	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6	3,96	23,76
	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	6	2,10	12,60
	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	10	28,76	287,60
	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2	2,48	4,96
	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	2	3,09	6,18
	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	22	2,62	57,64
	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24	2,70	64,80
	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	1	4.621,28	4.621,28
	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1	16.100,00	16.100,00
	COMANDO PRINCIPAL	1	6.670,00	6.670,00
	BOTÃO DE PARTIDA	1	162,78	162,78
	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	1	59,00	59,00
	CALÇO DE REGULAGEM	10	28,59	285,90
	CHAVE DE IGNIÇÃO	1	63,68	63,68

CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	1	85,77	85,77
CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	44,18	44,18
CONEXÃO TE DO ENCANAMENTO	2	29,37	58,74
CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2	61,33	122,66
CORREIA DO MOTOR	1	80,05	80,05
COXIM DA CAPOTA	4	16,38	65,52
COXIM DO PAINEL	4	17,16	68,64
COXIM DO RADIADOR	4	89,72	358,88
CRUZETA DA TRANSMISSÃO	2	400,21	800,42
CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2	97,20	194,40
DISCO	1	617,48	617,48
DISCO	2	646,07	1.292,14
FILTRO DE OLEO	2	161,64	323,28
FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	2	171,52	343,04
FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	2	113,06	226,12
FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	1	668,94	668,94
HELICE DO MOTOR	1	433,75	433,75
INDICADOR DE PRESSÃO DA BOMBA	1	211,54	211,54
INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	1	104,48	104,48
INTERRUPTOR DO FAROL	1	44,18	44,18
JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	1	11,39	11,39
JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	1	26,25	26,25
JUNTA DA CARÇA DA TAMPA	1	10,78	10,78
JUNTA DO EIXO	1	4,11	4,11
KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1	1.695,74	1.695,74
KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	1	2.035,33	2.035,33
LUZ PILOTO DO PAINEL	1	6,08	6,08
MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	2	76,20	152,40
MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	144,81	144,81
MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	127,60	127,60
MANOPLA DA ALAVANCA DO ACELERADOR	2	36,13	72,26
MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	16,73	33,46
PARAFUSO DO CAPO	22	3,04	66,88
PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR	4	32,74	130,96
PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24	6,46	155,04
PASTILHA DE FREIO	2	51,77	103,54
PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4	112,79	451,16
PORCA DO PARAFUSO DO CAPO	22	3,12	68,64
PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR	4	2,21	8,84
PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	24	2,96	71,04
REGISTRO REGULADOR	1	647,12	647,12
REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO	1	591,76	591,76
REPARO	1	132,60	132,60
REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	2	89,40	178,80
RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	1	55,10	55,10
RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	2	76,20	152,40
RETENTOR DA PONTA DO EIXO	1	48,76	48,76
RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA	2	127,60	255,20
RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO	2	97,57	195,14
ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA	2	356,29	712,58
ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA	2	612,86	1.225,72

ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4	155,10	620,40
SAIDA DO SILENCIOSO	2	112,42	224,84
SILENCIOSO	2	234,83	469,66
SUPORTE	2	159,72	319,44
TAMPA DO RADIADOR	2	22,69	45,38
TAMPA DO TANQUE DE AGUA	2	54,52	109,04
TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	1	440,97	440,97
TERMINAL DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	4	24,79	99,16
TERMINAL ESFERICO DO VARÃO DO ACELERADOR	8	11,35	90,80
TERMOMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR	2	103,27	206,54
TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	73,55	147,10
TRAVA DO PINO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	4	5,38	21,52
TUBO DE FREIO	2	20,22	40,44
TUBO DE FREIO	2	85,62	171,24
TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	2	399,86	799,72
TUBO SAIDA ESCAPE	2	131,13	262,26
VALVULA	4	85,40	341,60
VALVULA DE SEGURANÇA DA DIREÇÃO	1	764,58	764,58
VEDADOR	6	158,53	951,18
VEDADOR	2	130,72	261,44
VEDADOR	2	112,79	225,58
VOLANTE DE DIREÇÃO	1	719,96	719,96
		TOTAL	51.635,37

RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90

Nº PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
99640161	ALOJAMENTO	2	1.588,48	3.176,96
99676781	ANEL	10	78,90	789,00
85805711	ANEL	20	9,95	199,00
99640049	ANEL	20	3,52	70,40
85803193	ANEL	6	89,04	534,24
99640217	ANEL	4	3,96	15,84
99640037	ANEL	10	7,75	77,50
71100619	BOMBA D AGUA	2	758,11	1.516,22
99640129	BOMBA DE OLEO	2	1.734,71	3.469,42
99640047	BUCHA	8	284,02	2.272,16
99640051	BUCHA	8	288,62	2.308,96
99640053	BUCHA	8	265,06	2.120,48
99640055	BUCHA	8	187,19	1.497,52
83910557	BUCHA	8	178,03	1.424,24
83910546	BUCHA	10	147,99	1.479,90
99640183	CABO	3	400,81	1.202,43
858221324	CABO	4	445,80	1.783,20
99640077	CAPA E CONE	6	348,45	2.787,60
	CARCAÇA PLANETARIA	2	1.443,25	2.886,50
99640181	CILINDRO MESTRE	4	613,81	2.455,24
85806879	CILINDRO MESTRE	4	690,00	2.760,00
	CONCHA DIANTEIRA	2	4.127,35	8.254,70
	CONCHA TRASEIRA	2	12.650,00	25.300,00
99640179	COROA E PINHAO	2	5.635,00	11.270,00

71101604	CORREIA	5	381,80	1.909,00
99640045	CRUZETA	8	218,50	1.748,00
9968410	CRUZETA	8	161,00	1.288,00
99640137	CRUZETA	8	172,50	1.380,00
99640083	DENTE	30	166,75	5.002,50
99640165	DISCO	16	161,00	2.576,00
99640167	DISCO	16	126,50	2.024,00
99640149	EIXO	4	402,50	1.610,00
99640175	EIXO	2	1.127,00	2.254,00
99640025	FILTRO	3	138,00	414,00
81874462	EMBOLO	4	518,65	2.074,60
87587507	EMBOLO	4	897,00	3.588,00
99640103	ESPAÇADOR	8	332,35	2.658,80
99640021	FILTRO	6	210,45	1.262,70
99640023	FILTRO	6	112,70	676,20
99640137	FLANGE	4	437,00	1.748,00
83962145	HASTE	4	5.706,30	22.825,20
	JG DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	4	9.315,00	37.260,00
	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT.	4	3.220,00	12.880,00
			TOTAL	184.830,51

RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR

Nº PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD	UNITARIO	TOTAL
	ABRAÇADEIRA	4	6,90	27,60
	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RAD.	4	5,75	23,00
	ACOPLAMENTO DA BOMBA	2	345,00	690,00
	ALOJAMENTO FIXO	4	74,75	299,00
	ALOJAMENTO PINO ARTICULAÇÃO	2	138,00	276,00
	AMPERIMETRO	1	552,00	552,00
	ARVORE COMANDO FINAL	1	3.335,00	3.335,00
	ARVORE PRIMARIA TRANSMISSAO I	1	4.370,00	4.370,00
	BOMBA DA AGUA	1	793,50	793,50
	BOMBA DA TRANSMISSAO	1	7.935,00	7.935,00
	BOMBA HIDRAULICA	1	6.555,00	6.555,00
	BRAÇO DA DIRECAO	4	517,50	2.070,00
	CANTO DA LAMINA	4	402,50	1.610,00
	CILINDRO MESTRE	2	1.955,00	3.910,00
	DISCO DE EMBREAGEM	1	1.610,00	1.610,00
	EIXO DA RODA TRASEIRA	2	2.645,00	5.290,00
	HORIMETRO	1	747,50	747,50
	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	2	172,50	345,00
	INDICADOR PRESSAO DE OLEO	2	207,00	414,00
	INDICADOR D AGUA	2	161,00	322,00
	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	1	2.185,00	2.185,00
	MANGA DE EIXO LD	1	1.075,25	1.075,25
	MANGA DE EIXO LE	1	1.075,25	1.075,25
	PLATO EMBREAGEM	1	6.325,00	6.325,00
			TOTAL	51.835,10

ESVAVADEIRA HIDRAULICA HUNDAY R 220 LC

Nº PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD	UNITARIO	TOTAL
---------	-----------	-----	----------	-------

CATIPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

61N801301	PINO	2	368,00	736,00
61N801400	PINO	2	356,50	713,00
61N801410	PINO	2	379,50	759,00
61N801411	PINO	2	379,50	759,00
61N801420	PINO	2	414,00	828,00
61N801421	PINO	2	425,50	851,00
61N801430	PINO	2	506,00	1.012,00
61N801431	PINO	2	506,00	1.012,00
61N805010	PINO	2	368,00	736,00
61N805020	PINO	2	322,00	644,00
61N805031	PINO	2	333,50	667,00
31LD30310	PINO	2	207,00	414,00
31Y127180	BUCHA	2	425,50	851,00
31Y128200	BUCHA	2	391,00	782,00
31YC11055	BUCHA	2	368,00	736,00
31YC11081	BUCHA	2	201,25	402,50
31YC11635	BUCHA	2	483,00	966,00
41L710010	ROLAMENTO	2	747,50	1.495,00
41LD10010	ROLAMENTO	2	391,00	782,00
41L710100	JUNTA	6	23,00	138,00
41L710110	JUNTA	6	34,50	207,00
41L810010	ROTULA	2	195,50	391,00
41LD10168	BOMBA	2	10.235,00	20.470,00
41LF10090	BOMBA DE OLEO	1	2.645,00	2.645,00
41LG10170	FLANGE	1	4.025,00	4.025,00
41LG10180	FLANGE	1	3.795,00	3.795,00
			TOTAL	46.816,50

SDS,

Edson
CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA

EDSON

73.352.353/0001-24

CATIPEÇAS PEÇAS P/
TRATORES LTDA.

RUA IRMÃ LÚCIA ROLAND, 650

HAUER - CEP 81610-090

FONE 3278-3123

CURITIBA - PR